UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

MAX VASCONCELOS MAGALHÃES

NOVOS TERRITÓRIOS DOS AGROCOMBUSTÍVEIS EM MINAS GERAIS:

desregulação ambiental e expansão da fronteira canavieira na região noroeste do estado.

Rio de Janeiro

2016

MAX VASCONCELOS MAGALHÃES

NOVOS TERRITÓRIOS DOS AGROCOMBUSTÍVEIS EM MINAS GERAIS:

desregulação ambiental e expansão da fronteira da cana na região noroeste do estado.

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Planejamento Urbano e Regional.

Orientadora: Profa. Dra. Cecília Campello do Amaral Mello.

Rio de Janeiro

2016

CIP - Catalogação na Publicação

M188n

Magalhães, Max Vasconcelos
Novos Territórios dos Agrocombustíveis em Minas Gerais: desregulação ambiental e expansão da fronteira canavieira na região noroeste do estado. / Max Vasconcelos Magalhães. -- Rio de Janeiro, 2016.
175 f.

Orientadora: Cecília Campello do Amaral Mello.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Programa de Pós Graduação em Planejamento Urbano e Regional, 2016.

1. Desenvolvimento econômico - Aspectos Ambientais. 2. Biocombustíveis - Minas Gerais. 3. Fronteiras - Minas Gerais. 4. Política ambiental - Minas Gerais. 5. Degradação ambiental - Minas Gerais. I. Mello, Cecília Campello do Amaral, orient. II. Título.

Elaborado pelo Sistema de Geração Automática da UFRJ com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

MAX VASCONCELOS MAGALHÃES

NOVOS TERRITÓRIOS DOS AGROCOMBUSTÍVEIS EM MINAS GERAIS:

desregulação ambiental e expansão da fronteira da cana na região noroeste do estado.

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Planejamento Urbano e Regional.

Orientadora: Profa. Dra. Cecília Campello do Amaral Mello.

Aprovado em: 06 / 07 / 2016

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Cecília Campello do Amaral Mello
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional/UFRJ

Prof. Dr. Carlos Antônio Brandão
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional/UFRJ

Prof. Dr. Henri Acselrad
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional/UFRJ

Prof. Dr. André Dumans Guedes
Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais/UFF

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer a todas as pessoas que de alguma forma e em algum momento fizeram parte e contribuíram com a construção da pesquisa que agora se materializa nesta dissertação.

Primeiramente, agradeço ao Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais da Universidade Federal de Minas Gerais (GESTA/UFMG). Em especial à professora Andréa Zhouri e ao professor Klemens Laschefski pelas primeiras orientações durante a atuação nas pesquisas do grupo sobre os agrocombustíveis e pelo consentimento no uso dos dados levantados. Mais ainda, agradeço aos dois por todos os ensinamentos durante os cinco anos de minha participação no GESTA. Nesse período também tive a honra de conviver e aprender com vários colegas, dentre os quais menciono com uma gratidão particular: Aline Corrêa, Anabelle Lages, Ana Gabriela Ferreira, Danúbia Gardênia, Gabriela Diniz, Laís Jabace, Laura Moura, Leon Patrick, Lídia Morais, Luana Motta, Marcos Zucarelli, Maria Letícia Carvalho, Marina Penido, Mateus Braga, Raquel Oliveira, Vanessa Samora, Vinícius Papatella e Wendell Assis. Faço um agradecimento especial a Maria Letícia, parceira nas viagens pelos sertões do Noroeste de Minas e que trabalhou comigo em todas as tarefas relacionadas à pesquisa e na elaboração das primeiras reflexões sobre a região no âmbito do projeto.

Agradeço à minha família e à família Lessa Belone pelo apoio e incentivo durante minha passagem pelo Rio de Janeiro. Aos meus amigos que aqui permaneceram, também agradeço pela compreensão nos momentos de ausência, especialmente a Haldane Jr., Ricardo Mourão, Vinícius Burnier, Gustavo Sapori, Talita Morado e Fabricio Farias.

Agradeço aos amigos mineiros no Rio. O apoio e amizade de vocês tornaram mais fáceis as dificuldades enfrentadas durante o mestrado e mais alegre e confortável a vida na cidade: Amanda Horta, Thales Machado (e a paulista Clara Araújo), Léo Rodrigues, Raquel Rodrigues, Inês Quiroga, Matheus Xavier, Clarissa Sapori, Rodrigo Heringer, Renata Davis e Samara Neto.

Agradeço aos docentes, colegas e funcionários do IPPUR/UFRJ. Aos professores que tive a oportunidade de cursar as disciplinas, pelos ensinamentos, competência e compromisso com o ofício. À minha orientadora, Cecília Mello, por aceitar gentilmente meu pedido de orientação em meio à gestação de sua filha e a outras tantas orientações conjuntas, mas sempre se dedicando às leituras dos escritos com conselhos e ideias precisas e sinceras. À Hipólita Siqueira, especialmente pela ajuda e atenção com as dúvidas e dificuldades institucionais da pós-graduação. Aos professores Carlos Brandão e André Guedes agradeço pelas importantes recomendações, sugestões e comentários no exame de qualificação e na banca de defesa. Ao professor Henri Acselrad agradeço igualmente pela participação na banca examinadora e a suas sugestões ao trabalho. Também agradeço aos funcionários do IPPUR, especialmente a Ana Cristina, Zuleika Cruz, André Luis, Gilberto Martins, Dona Maria e a todos aqueles que tornam os corredores do quinto andar mais coloridos e iluminados.

Aos colegas da minha turma de mestrado e aos outros ippurianos que pude conviver e ter o prazer de conhecer e aprender junto: Daniel Oblitas, Daniel Souza, Eliza Barbosa, Gabriel Zelesco, Janaina Wu, Juliana Araújo, Juliana Hereda, Larissa Lacerda, Laura Rêdes, Leandro Conti, Lucas Faulhaber, Maria Kalil, Marina Drehmer, Marta Kummer, Pedro Marafelli, Rogério Daflon, Tarcila Queiroz, Thaiane Barbosa, Thiago Pinho, Túlio Heckmaier, Victor Autran, Victor Barbosa. Agradeço também a Diogo Fernandes, doutorando agregado à turma desde o primeiro dia. Também agradeço a Vivian Prado e Wendell Assis pela ajuda inicial durante a seleção do mestrado, em 2013.

Mas devo um agradecimento incomensurável à minha companheira Ana Paula Lessa Belone. Sem você, sua amizade, amor, confiança e compreensão, nada disso seria possível.

Por fim, agradeço ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e à Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) pelo auxílio com as bolsas de pesquisa de mestrado entre 2014 e 2016.

RESUMO

Essa dissertação apresenta a análise da expansão dos agrocombustíveis para novos territórios do Noroeste de Minas. Discute-se o recente avanço da *fronteira da cana* para a região, processo que ocorre paralelamente à *flexibilização* do licenciamento ambiental dos “empreendimentos” do agronegócio no estado. Tendo como referência a perspectiva crítica sobre o tema da *fronteira*, retoma-se o processo de configuração do Noroeste de Minas através do movimento histórico de diferentes frentes de ocupação territorial, culminando nas disputas territoriais locais que emergem com os projetos de modernização da agricultura no Cerrado. No contexto de ambientalização da produção dos agrocombustíveis, entende-se que a expansão da fronteira da cana constitui um novo momento de uma frente pioneira ou modernizadora, ativando velhas e novas tensões sociais e ecológicas na região. Através da pesquisa empírica e documental, caracterizou-se essa fronteira da cana, seus modos de apropriação de territórios e seus recursos, bem como as desigualdades ambientais que definem as situações de fronteira. Contudo, discute-se a relação desse processo com as estratégias de flexibilização do licenciamento ambiental dos agrocombustíveis, compreendidas aqui pela noção de *agroestratégias*, que expressam tentativas de se remover entraves à apropriação territorial pelos agronegócios. Objetivou-se refletir sobre como os discursos e práticas ligados à desregulação ambiental atravessam o planejamento governamental e suas políticas de desenvolvimento para o estado, incidindo, no caso estudado, sobre direitos à participação social e à proteção ambiental. Por fim, chama-se à atenção a novos processos em curso que reafirmam o caráter persistente de uma acumulação por espoliação.

Palavras-chave: Agrocombustíveis. Fronteira. Desigualdades ambientais. Desregulação ambiental. Noroeste de Minas.

ABSTRACT

This dissertation presents the analysis of the expansion of agrofuels into new territories of Northwest Minas Gerais. It discusses the recent advance of *sugarcane frontier* to the region, a process that occurs in parallel with the environmental licensing *flexibilization* of the agribusiness projects in the state. Referring to the critical perspective on the frontier theme, it takes up the configuration process of the Northwest Minas Gerais through the historical movement of different fronts of territorial occupation, culminating in local territorial disputes that arise with agricultural modernization projects in the Cerrado. In the context of environmentalization of agrofuels production, it is understood that the expansion of sugarcane frontier is a new moment of a pioneer or modernization front, activating old and new social and ecological tensions in the region. Through empirical and documentary research, this sugarcane frontier and its territorial and resources appropriation modes were characterized as well as the environmental inequalities that define the frontier conditions. However, it discusses the relationship between this process and the flexibility strategies of environmental licensing of agrofuels, understood here by the notion of *agroestrategies*, expressing attempts to remove barriers to land appropriation by agribusiness. The objective was to reflect on how the discourses and practices related to environmental deregulation cross government planning and its development policies for the state, focusing, in the case studied, on the social participation and environmental protection rights. Finally, is called attention to new ongoing processes that reaffirms the persistent character of accumulation by dispossession.

Keywords: Agrofuels. Frontier. Environmental inequalities. Environmental deregulation. Northwest Minas Gerais.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figuras Pág.

Figura 1 - Mesorregiões do Estado de Minas Gerais..... 16

Figura 2 - Mesorregião Noroeste de Minas e seus municípios..... 17

Figura 3 - Indicação das entradas do território mineiro pelo sertão do São Franciscano, a partir da Bahia, e pelo Caminho Geral do Sertão, a partir de São Paulo..... 37

Figura 4 - Mapa da bacia hidrográfica do Paracatu e limites municipais..... 85

Figura 5 - Imagens do complexo agroindustrial da BEVAP no Entre-Ribeiros..... 87

Figura 6 - Reservatório de água afetado no assentamento Buriti da Conquista..... 101

Figura 7 - Trecho do Ribeirão de Areias, no distrito de Igrejinha. Arinos/MG.. 110

Quadros Pág.

Quadro 1 - Estabelecimentos agropecuários por número, área e grupos de área de acordo com classificação do módulo fiscal no Noroeste de Minas..... 19

Quadro 2 - Programas governamentais de desenvolvimento agrícola do Cerrado..... 57

Quadro 3 - Distribuição dos créditos do Polocentro, nº. de projetos e recursos (1975-1982)..... 58

Quadro 4 - Comunidades Quilombolas certificadas (mesorregião Noroeste de Minas)..... 70

Quadro 5 - Destilarias de álcool que iniciaram processo de licenciamento ambiental e suas respectivas licenças – URC Noroeste de Minas..... 82

Quadro 6 - Classificação das atividades de cultura de cana-de-açúcar do COPAM/MG..... 127

Gráficos Pág.

Gráfico 1 - População residente por situação de domicílio no Noroeste de Minas – série histórica..... 18

Gráfico 2 - Porcentagem (e número) de PA's criados no Noroeste de Minas por década..... 69

Gráfico 3 - Área plantada (hectares) com cana-de-açúcar na mesorregião Noroeste de Minas e nos municípios de João Pinheiro, Paracatu e Unaí (1990-2014)..... 89

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AAF – Autorização Ambiental de Funcionamento

ADESA - Agência para o Desenvolvimento Econômico e Social de Arinos

ALMG – Assembleia Legislativa de Minas Gerais

APP – Área de Preservação Permanente

BEVAP – Bioenergética Vale do Paracatu

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CAC – Cooperativa Agrícola de Cotia

CAMPO – Companhia de Produção Agrícola

CAP – Câmara de Atividades Agrossilvipastoris

CNR – Câmara de Normativa e Recursal

CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente

COPAM – Conselho Estadual de Política Ambiental

CPB – Câmara de Proteção à Biodiversidade

CPT - Comissão Pastoral da Terra

DN – Deliberação Normativa

DVPA – Destilaria Vale do Paracatu

EIA – Estudo de Impacto Ambiental

ET – Estatuto da Terra

ETR – Estatuto do Trabalhador Rural

FAEMG – Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais

FCP – Fundação Cultural Palmares

FEAM – Fundação Estadual de Meio Ambiente

FETAEMG – Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado de Minas Gerais

FIEMG – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais

FJP – Fundação João Pinheiro

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IEF – Instituto Estadual de Florestas

IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

LI – Licença de Instalação

LO – Licença de Operação

LOC – Licença de Operação Corretiva

LP – Licença Prévia

MPMG – Ministério Público do Estado de Minas Gerais

PA – Projeto de Assentamento

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PCA – Plano de Controle Ambiental

PADAP – Programa de Assentamento Dirigido do Alto Paranaíba

PAEG – Plano de Ação Econômica do Governo

PCI – Programa de Crédito Integrado e Incorporação dos Cerrados

PCPER – Projeto de Colonização Paracatu–Entre-Ribeiros

PED – Plano Estratégico de Desenvolvimento

PIN – Programa de Integração Nacional

PL – Projeto de Lei

PLANOROESTE – Plano de Desenvolvimento Integrado do Noroeste Mineiro

PMDI – Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado

PND – Plano Nacional de Desenvolvimento

PNRA – Plano Nacional de Reforma Agrária

POLOCENTRO – Programa de Desenvolvimento dos Cerrados

PROALCOOL – Programa Nacional do Álcool

PRODECER – Programa de Cooperação Nipo-Brasileira de Desenvolvimento do Cerrado

RCA – Relatório de Controle Ambiental

RIMA – Relatório de Impacto Ambiental

RURALMINAS – Fundação Rural Mineira

SEMAD – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SIAM – Sistema Integrado de Informação Ambiental

SIAMIG – Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais

SISEMA – Sistema Estadual de Meio Ambiente

SNCR – Sistema Nacional de Crédito Rural

STR – Sindicatos dos Trabalhadores Rurais

SUDAM – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento Econômico do Nordeste

SUPRAM – Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

URC – Unidade Regional Colegiada

ZAE – Zoneamento Agroecológico da Cana-de-Açúcar

ZEE – Zoneamento Ecológico Econômico

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO..... 14

2 O NOROESTE DE MINAS: FRONTEIRAS, TRANSFORMAÇÕES E CONFIGURAÇÃO DE UM TERRITÓRIO EM DISPUTA..... 29

2.1 O Noroeste de Minas através das *fronteiras*..... 34

2.2 A fronteira como substrato político-ideológico do capitalismo nacional..... 43

2.3 A frente da modernização da agricultura no Noroeste de Minas..... 49

2.3.1 O Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento do Cerrado – PRODECER..... 56

2.3.2 O PRODECER no Noroeste de Minas..... 58

2.3.3 Movimentos de luta pela terra no Noroeste de Minas..... 63

3 NOVOS TERRITÓRIOS DOS AGROCOMBUSTÍVEIS: DESIGUALDADES AMBIENTAIS NA NOVA FRONTEIRA DA CANA..... 72

3.1 A nova fronteira da cana no Noroeste de Minas..... 73

3.2 Desigualdades ambientais na fronteira da cana-de-açúcar..... 96

4 DESREGULAÇÃO AMBIENTAL, ESTADO E ESTRATÉGIAS DE EXPANSÃO DAS FRONTEIRAS DA ACUMULAÇÃO..... 113

4.1 A flexibilização do licenciamento ambiental dos agrocombustíveis em Minas Gerais..... 119

4.2 Desregulação ambiental no Brasil e o novo contexto mineiro de flexibilização do licenciamento ambiental..... 132

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 141

REFERÊNCIAS..... 145

ANEXOS
ANEXO A – Diretiva do COPAM 01, de 07 de julho de 2008..... 167

ANEXO B – Parecer de vistas da FAEMG, apresentado na 10ª. Reunião Extraordinária da Câmara Normativa e Recursal do COPAM..... 173

1 INTRODUÇÃO

Os temas e questões que esta dissertação de mestrado se propõe a estudar foram inicialmente formulados durante minha participação no projeto *A Política dos Biocombustíveis e os Conflitos Ambientais* do Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais da UFMG (GESTA/UFMG)[1], quando atuei na investigação sobre os conflitos e desigualdades relacionados à apropriação simbólica e material do ambiente frente às intervenções públicas e privadas responsáveis pela expansão territorial dos agrocombustíveis[2] em Minas Gerais.

O projeto se iniciou ao final de 2010, quase uma década após a entrada do tema dos "biocombustíveis" na agenda pública do país com o lançamento de planos, políticas e incentivos governamentais voltados à promoção de combustíveis "limpos" ou "renováveis", principalmente do biodiesel e do etanol[3]. No debate global sobre as mudanças climáticas o aumento da produção e consumo dos "biocombustíveis" se justificava pela "necessidade" de se reduzir a emissão de gases de efeito estufa derivados da queima de combustíveis fósseis, mas também pela suposta perspectiva de esgotamento das reservas de petróleo, incitando o mercado de fontes energéticas alternativas (ASSIS; ZUCARELLI, 2007; LASCHESFKI, 2010). Nesse contexto, pautado pela *ambientalização* da produção agroenergética (LEITE LOPES, 2004; ASSIS, 2012), iniciou-se no país uma espécie de "febre dos agrocombustíveis"

---

[1] Realizado entre dezembro de 2010 e novembro de 2012 pelo GESTA/UFMG, grupo coordenado pela professora Dra. Andréa Zhouri (Departamento de Antropologia e Arqueologia-FAFICH/UFMG), a quem agradeço pelas importantes orientações iniciais que contribuíram à formulação das questões ora estudas, baseadas empiricamente nos dados levantados durante os trabalhos de campo do projeto. Cito também o projeto "Biocombustíveis e a mudança do uso da terra em Minas Gerais", coordenado pelo professor Dr. Klemens Laschefski (IGC-UFMG), do qual participei no ano de 2013, trabalhando algumas das ideias dessa dissertação com foco em outras regiões do estado. A atuação nessas pesquisas - a primeira, financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), e ambas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) - deu-se como bolsista de apoio técnico (BAT II/FAPEMIG).

[2] Na linha de outros autores utilizados como referência neste trabalho, adoto o termo *agrocombustíveis* por este destacar o caráter "agrícola", "rural" e também "territorial" da produção agroenergética, em oposição ao uso do prefixo "bio" e sua relação simbólica com elementos de "sustentabilidade" e de "preservação ambiental". Cf. ASSIS; ZUCARELLI, 2007; LASCHEFSKI, 2010; PENIDO, 2011. Ressalta-se ainda que a pesquisa aqui apresentada está focada especificamente na produção de agrocombustíveis a partir da cana-de-açúcar.

[3] Toma-se aqui como marco temporal o lançamento do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB), do governo federal, em 2003, seguido por outros estudos, como por exemplo, o Plano Nacional de Agroenergia, lançado em 2006 pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Citam-se outros planos, instrumentos e políticas, como exemplos, o Zoneamento Agroecológico da Cana-de-Açúcar, o Zoneamento Ecológico-Econômico de Minas Gerais e o PRORENOVA, programa de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) à renovação e expansão de lavouras de cana-de-açúcar no país.

(SCHLESINGER, 2008) que, no caso do etanol, representou uma nova dinâmica do setor sucroalcooleiro desde o PROALCOOL[4], marcada pelo aumento dos investimentos na expansão de novas e antigas lavouras de cana e na construção de usinas de álcool e açúcar para atender ao mercado interno e externo.

Mas apesar da legitimidade institucional assumida no Brasil pelo que se convencionou chamar de "biocombustíveis" - e dos esforços de atores públicos e privados em se criar uma *aceitabilidade social* aos combustíveis agrícolas, propalando supostos benefícios ambientais (ASSIS, 2012) - ressalta-se a existência de uma série de controvérsias relacionadas à sua real contribuição a um "desenvolvimento" mais equitativo ou justo. Em muitos casos, tais controvérsias se materializam em conflitos que expõem os efeitos territoriais, ecológicos e sociais negativos da produção agroenergética, bem como a persistente desigualdade na distribuição desses efeitos às parcelas mais vulneráveis da sociedade. Tomando então como referência a perspectiva crítica que trata das *desigualdades, injustiças e dos conflitos ambientais* ligados aos agrocombustíveis[5] no país, dediquei-me ao longo do projeto à abordagem político-institucional da regulação sobre o meio ambiente e sua conexão com a dinâmica de apropriação territorial pelo agronegócio canavieiro em Minas Gerais, cujas análises se concentraram no Noroeste de Minas[6], onde o avanço da cana-de-açúcar exibia algumas peculiaridades em relação a outras regiões do estado.

Historicamente atravessada pelas frentes de ocupação territorial dos *sertões*[7] do Brasil, que culminaram nos projetos de *modernização da agricultura* do Cerrado e no surgimento dos primeiros movimentos locais de luta pela terra nos anos de 1980

---

[4] De acordo com Assis (2012, p. 97), o "Governo Federal instituiu o PROÁLCOOL mediante o decreto 76.593 de 14/11/1975 estabelecendo linhas específicas de financiamento, metas de produção, além da paridade de preços entre o álcool e o açúcar cristal, que visava estimular a produção de etanol que até então era um subproduto pouco valorizado no interior do complexo sucroalcooleiro".

[5] Cf. ACSELRAD, 2004; ZHOURI et al., 2005; ASSIS; ZUCARELLI, 2007; LASCHEFSKI, 2010; LASCHEFSKI; ZHOURI, 2011; ASSIS, 2012; ACSELRAD, 2013.

[6] A região Noroeste de Minas é definida aqui considerando a classificação das mesorregiões de Minas Gerais do IBGE, que corresponde também à região de planejamento Noroeste de Minas, adotada pelo governo estadual desde 1995.

[7] De acordo com Antônio Filho (2011), existem diferentes hipóteses sobre a origem da palavra sertão, já utilizada desde as navegações portuguesas do século XIII para designar "uma 'região', uma 'área' indefinida, um 'lugar' ou um território qualquer" (ANTÔNIO FILHO, 2011, p. 85), despovoado e distante do litoral. Em relação ao Brasil, Mata-Machado (1991, p. 24) afirma que o termo é usado "desde os tempos coloniais para designar as regiões semiáridas do interior do país, escassamente povoadas e dominadas pelo regime pastoril". Para Silva (2009, p. 55), o sertão não teria uma definição precisa, mas se relaciona a noções de "interior", "desconhecido", "pouco habitado" e "distante". Já Ribeiro (2005b, p. 171) considera que o sertão, "mais que um território geográfico, é um espaço de delimitação sócio-cultural, é uma identidade criada mais pelo outro que auto-referida".

(FERREIRA NETO et al., 2009), a região Noroeste de Minas é formada por dezenove municípios, distribuídos em duas microrregiões, Paracatu e Unaí, que compreendem, respectivamente: Brasilândia de Minas, Guarda-Mor, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Grande, Paracatu, Presidente Olegário, São Gonçalo do Abaeté, Varjão de Minas, Vazante; e Arinos, Bonfinópolis de Minas, Buritis, Cabeceira Grande, Dom Bosco, Formoso, Natalândia, Unaí, Uruana de Minas.

Figura 1 - Mesorregiões do Estado de Minas Gerais (destaque ao Noroeste de Minas).

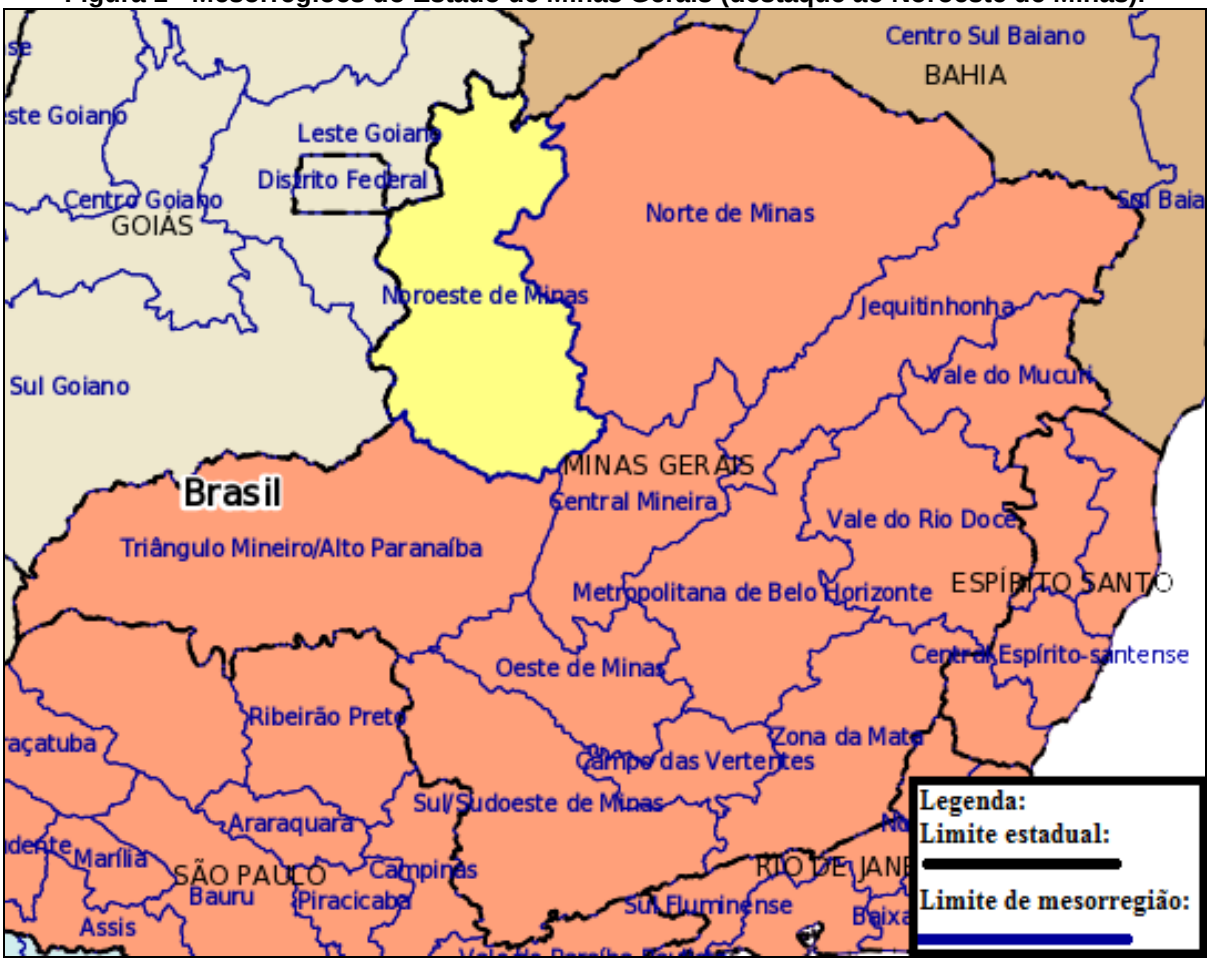

Fonte: IBGE MAPAS, 2015 (adaptado pelo autor).

O Noroeste de Minas se insere na bacia hidrográfica do rio São Francisco, abarcando as sub-bacias dos rios Urucuia e Paracatu, estando localizada integralmente no bioma Cerrado. A região é caracterizada por diferentes tipos de vegetação desse bioma, com grande concentração de veredas (DRUMMOND et al., 2005). São identificadas na publicação “Biodiversidade em Minas Gerais: um Atlas para sua conservação” (DRUMMOND et al., 2005) diferentes áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade no Noroeste de Minas, abrangendo os municípios

de Uruana de Minas, Arinos, Brasilândia de Minas, Unaí, Cabeceira Grande, Formoso, Buritis.

Segundo dados do IBGE (2010), o Noroeste possui 366.418 habitantes e área de 62.350,7 Km², com densidade demográfica de 5,88 hab./Km², a mais baixa do estado, que para Minas como um todo é de 33,4 hab./Km². Os municípios da região se destacam pela sua extensão territorial, sendo que dos sete municípios mineiros com maior área, cinco fazem parte do Noroeste de Minas. Dentre eles, João Pinheiro, Unaí e Paracatu figuram como os três maiores do estado, respectivamente. A grande extensão desses municípios implica longas distâncias entre as sedes municipais e as zonas rurais, dificultando, inclusive, a atuação do poder público e o acesso a serviços pela população rural.

Figura 2 – Mesorregião Noroeste de Minas e seus municípios.

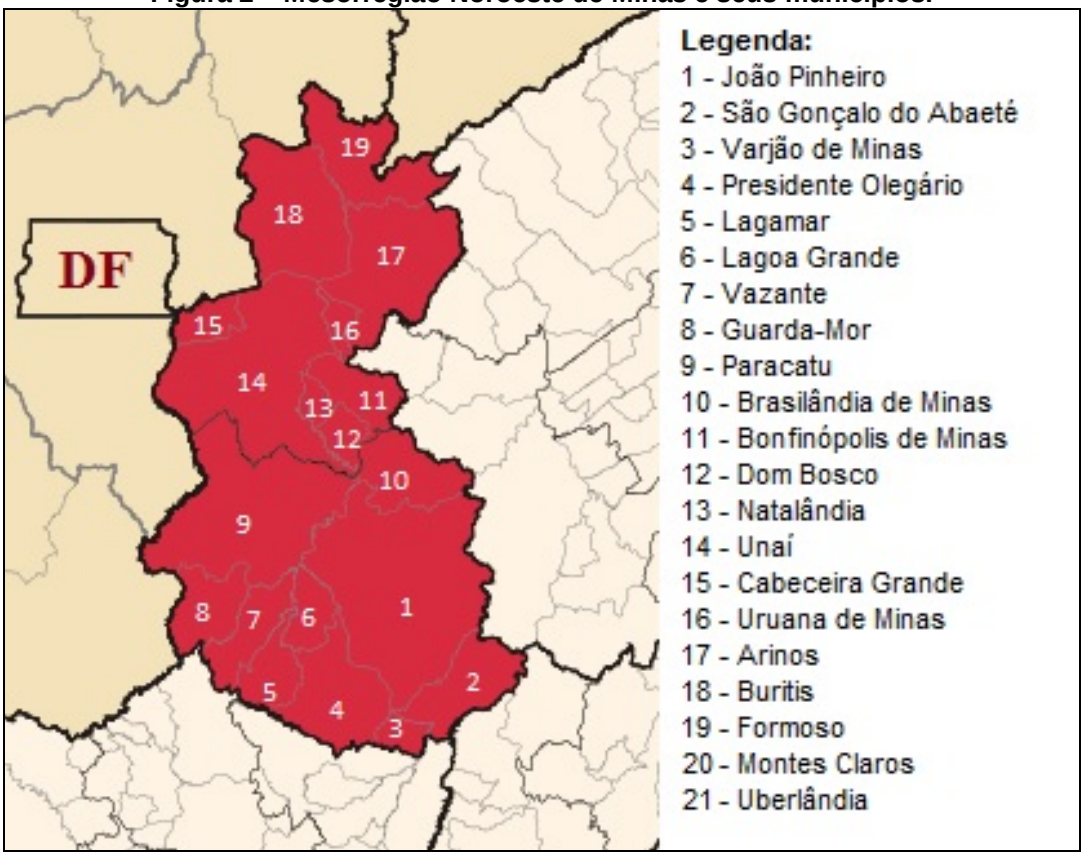

Fonte: LORENZETO, 2006 (adaptado pelo autor).

Em relação à distribuição espacial da população, a série histórica do Censo Demográfico do IBGE (1970-2010) mostra um crescimento absoluto de cerca de 390% da população urbana no período indicado, sendo que no fim da década de 1980 se verifica um processo de reversão em relação à população rural. Atualmente,

78,22% da população residem nas áreas urbanas e 21,78% nas áreas rurais. No entanto, os dados sobre a concentração da população do Noroeste de Minas nas áreas urbanas devem ser relativizados, considerando outros critérios analíticos que levam em conta dinâmicas culturais, sociais, políticas e econômicas, permitindo classificar os municípios da região como rurais[8]. Segundo a distribuição da população por lugar de nascimento, 92,49% são de origem da própria região Sudeste (IBGE, 2010).

Gráfico 1 - População residente por situação de domicílio no Noroeste de Minas – série histórica.

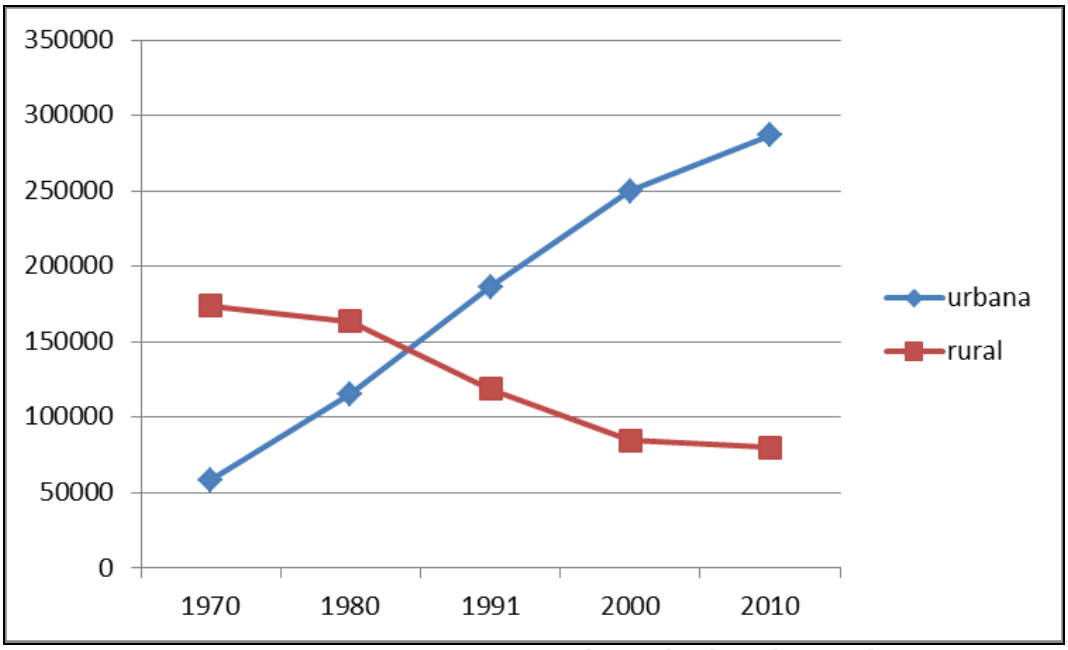

Fonte: IBGE, 1970-2010 (organizado pelo autor).

Os dados relacionados à estrutura fundiária ilustram uma forte concentração de terras em grandes propriedades[9], aspecto que, como será discutido adiante, liga-se a um processo de expulsão da população do campo para as principais cidades da região, especialmente na década de 1980[10]. Segundo dados do último Censo Agropecuário (IBGE, 2006), 68,07% dos estabelecimentos agropecuários do

[8] Cf. José Eli da Veiga. Cidades imaginárias. O Brasil é menos urbano do que se calcula. Campinas: Editora Autores Associados, 2002.

[9] De acordo com a Lei Federal 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, a classificação do tamanho dos imóveis rurais leva em conta o número de módulos fiscais (área inferior a 1 módulo fiscal: minifúndio; entre 1 e 4 módulos fiscais: pequena propriedade; área superior a 4 e até 15 módulos fiscais: média propriedade; área superior 15 módulos fiscais: grande propriedade. Os módulos fiscais são fixados para cada município. No Noroeste de Minas, a média dos módulos fiscais é de aproximadamente 58, 42 hectares. Cf. <www.faemg.org.br/Conteudo.aspx?Code=293&fileDownload=True&Portal=2&ParentCode=284%20target=>. Acesso em: 24 mai. 2016.

[10] Cf. capítulo 2.

Noroeste que possuem até 99 hectares ocupam 46.348 ha., ou seja, apenas 10,72% da área total. Com se vê no Quadro 1, os estabelecimentos com 500 hectares ou mais representam 8,69% do total, ocupando 66,05% da área, somando 2.6289.886 hectares (IBGE, 2006).

Ainda de acordo com o IBGE (2006), a área ocupada pela agricultura familiar na região também expressa essa concentração fundiária. Do total de estabelecimentos agropecuários, 72,85% são da agricultura familiar, que ocupa uma área de 13.739 hectares, apenas 17,30% do total. Ao contrário, os 27,15% dos estabelecimentos de agricultura não familiar ocupam 82,70% das terras de agropecuária, no totalizando 3.292.551 hectares. Ressalte-se, segundo dados do INCRA (2014), a existência de 114 Projetos de Assentamentos na região, além de comunidades remanescentes de quilombos[11].

Quadro 1 - Estabelecimentos agropecuários por número, área e grupos de área de acordo com classificação do módulo fiscal no Noroeste de Minas.

Grupos de área total (hectares)	Estabelecimentos agropecuários			
	Número (Unidades)	Número (Percentual)	Área (Hectares)	Área (Percentual)
Mais de 0 a menos de 10 ha.	1.804	9,57	7.327	0,19
De 10 a menos de 20 ha.	2.328	12,34	34.125	0,86
De 20 a menos de 50 ha.	5.733	30,4	180.733	4,54
De 50 a menos de 100 ha.	2.972	15,76	204.163	5,13
De 100 a menos de 200 ha.	2.128	11,28	293.733	7,38
De 200 a menos de 500 ha.	2.047	10,85	631.527	15,86
De 500 a menos de 1000 ha.	937	4,97	644.146	16,18
De 1000 a menos de 2500 ha.	483	2,56	715.142	17,96
De 2500 ha. e mais	219	1,16	1.270.598	31,91
Produtor sem área	208	1,1	0	0
TOTAL	18.859	100	3.981.495	100

Fonte: IBGE, 2006.

Dessa forma, destaca-se a importância das atividades agropecuárias na economia regional do Noroeste[12], marcada pela forte presença da agricultura empresarial (JESUS, 2011). De acordo com informações disponibilizadas pelo

[11] Ver capítulo 2.
[12] Destacam-se ainda o reflorestamento e produção de carvão, além da indústria extrativa mineral.

governo de Minas[13], o Noroeste atualmente lidera a produção de soja, feijão, algodão e arroz no estado. No caso da soja, a região possui a maior área colhida do estado, 499.961 hectares, com uma produção de 1.682.940 toneladas (MINAS GERAIS, 2016a). Em relação à pecuária, a região possui um significativo rebanho bovino de 2.057.421 animais, o quinto maior do estado (IBGE/PPM, 2014). A pecuária é destinada à produção de leite e corte, realizada tanto pela agricultura familiar quanto pela agricultura comercial, ou não familiar, como define o IBGE.

Contudo, o Noroeste de Minas recentemente se consolidou como uma das principais regiões canavieiras do estado, passando a ser representado por agentes do agronegócio mineiro como "a nova fronteira da cana-de-açúcar" em Minas Gerais[14]. A disponibilidade de terras a baixo custo em comparação com o Triângulo Mineiro[15], principal região produtora de cana-de-açúcar do estado, bem como aspectos geográficos e climáticos associados a uma alta rentabilidade da produção são argumentos utilizados pelos representantes do empresariado para justificar a rápida localização de "empreendimentos" sucroenergéticos na região; de modo que um diretor da Federação da Agricultura e da Pecuária do Estado de Minas Gerais (FAEMG), em reportagem de 2011, considerava que a indústria da cana iria mudar o mapa da agricultura regional, pois parte da produção de grãos, atividade econômica característica do Noroeste, iria se deslocar para outras áreas (FURBINO, 2011). Na mesma reportagem, o então presidente da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais (SIAMIG) afirmava que "até 2020, a produção de cana no estado tem de dobrar. O Noroeste é a nova fronteira da cana no estado" (FURBINO, 2011).

A região também tem sido apontada por instrumentos de planejamento territorial como de potencial para o desenvolvimento de grandes projetos agroindustriais, incluindo a produção de agrocombustíveis. Nesse sentido, o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) do governo de Minas Gerais, bem como o Zoneamento Agroecológico da Cana-de-açúcar (ZAE), do governo federal, orientam a expansão da *fronteira da cana* para a região. Através do diagnóstico de

---

[13] Cf. Relatórios do Agronegócio. Disponível em: <http://www.agricultura.mg.gov.br/2014-09-23-01-07-23/relatorios/agricultura>. Acesso em: 20 mai. 2016.
[14] Cf. FURBINO, 2011.
[15] Apesar do expressivo crescimento do setor sucroalcooleiro na região do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba desde 2003, a região já absorvia investimentos em usinas de açúcar e álcool desde o início dos anos de 1980, durante vigência do PROÁLCOOL. Segundo o IBGE, em 1990 a região já possuía 103.862 hectares de área plantada com cana-de-açúcar.

vulnerabilidade natural e de *potencialidade social*, o ZEE apresenta o Noroeste como possuidor de áreas propícias para o cultivo de cana, recomendando o uso de irrigação e classificando grande parte de seu território como Zonas de Desenvolvimento 1 e 2, ou seja, áreas de elevado potencial social para projetos de maior porte, causadores de maiores impactos socioambientais, mas cuja maior ou menor vulnerabilidade ambiental determina a aplicação de ações preventivas e mitigadoras de impactos (SCOLFORO et al., 2008), como por exemplo os relacionados a conflitos pelo uso da água. Já o ZAE, a partir de indicadores relacionados à vulnerabilidade de terras, risco climático, potencial de produção agrícola sustentável e legislação ambiental vigente, identifica áreas de pastagens e de agricultura como de média aptidão agrícola para a cana-de-açúcar[16], incluindo a região dos municípios de João Pinheiro, Paracatu e Unaí (MANZATTO et al., 2009).

De fato, entre 2004 e 2014 se constata uma veloz expansão das lavouras de cana no Noroeste, com um crescimento de mais de 600% da área cultivada, relativamente o maior entre as regiões canavieiras do estado, passando de 8.770 hectares a 61.453 hectares (IBGE, 2004-2014). Também se nota no período um aumento dos processos de licenciamento ambiental de usinas de açúcar e álcool, geralmente vinculadas a grupos empresariais que incorporaram grandes áreas ao agronegócio canavieiro através da compra e do arrendamento de terras, num movimento que acompanha a dinâmica de apropriação de novos territórios pelos agrocombustíveis no país[17] (ASSIS; ZUCARELLI, 2007; SCHLESINGER, 2008; LASCHEFSKI; ZHOURI, 2010; ASSIS, 2012).

Contudo, durante os trabalhos de campo realizados no Noroeste pude identificar uma série de questões engendradas por tal dinâmica, que vinham definindo a percepção e o cotidiano de sujeitos que se situam nessa “nova fronteira”: contaminação do solo e da água pelo uso de agrotóxicos nos canaviais, especulação sobre o preço de terras, problemas relacionados a infrações trabalhistas e à reforma

---

[16] O ZAE utiliza apenas três classificações de aptidão agrícola: baixa, media e alta.

[17] Após o período de acelerado crescimento do mercado do etanol do país na década de 2000, parte do setor sucroalcooleiro acumulou prejuízos nos últimos anos, atribuídos à política federal de preços dos combustíveis, que reduz a competitividade do etanol frente à gasolina, à quebra da safra de cana-de-açúcar em 2011 e a investimentos tardios na recuperação de canaviais e na ampliação da mecanização. No entanto, especialistas financeiros afirmam que setor sucroenergético brasileiro "finalmente volta a entrar em um ciclo positivo". Cf. <http://siamig.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4146:setor-sucroenergetico-volta-a-ciclo-positivo-diz-diretor-do-itau-bba&catid=35:noticias-do-dia&Itemid=70>. Acesso em: 20 out. 2015.

agrária, desmatamento de áreas nativas de Cerrado, substituição da produção de alimentos, mudanças indiretas no uso da terra, disputas pelo uso de recursos hídricos, pressão sobre assentamentos rurais e comunidades quilombolas. O cenário era o da emergência de questionamentos e incertezas em relação às rápidas transformações ocasionadas pela fronteira da cana.

Nesse sentido, se tomada pelo olhar sociológico, a expansão de projetos econômicos para novas áreas de produção, caracterizadas comumente como "fronteiras agrícolas", expressa uma complexa realidade que envolve a reestruturação de dinâmicas sociais e territoriais, bem como a alteração das formas de produção do espaço, que dizem respeito não apenas aos atores diretamente envolvidos com a atividade econômica em questão, mas abrangem a diversidade de sujeitos existentes no lugar, suas relações e modos de vida. Assim, a apreensão das *situações de fronteira* (MARTINS, 2009) permite a abertura a outros olhares sobre os limites que demarcam a "fronteira da cana", limites colocados pelo poder diferencial dos distintos atores sociais de se apropriarem (ou de resistirem à apropriação) de territórios e seus recursos. O que, no caso do Noroeste de Minas, ativava velhas e novas tensões sociais e ecológicas características da região.

Paralelamente à abordagem empírica do avanço da fronteira da cana para o Noroeste, verificava-se que o processo de expansão da indústria agroenergética em Minas Gerais ocorria simultaneamente à flexibilização de normas que regulam o licenciamento ambiental da atividade canavieira no estado. Através da análise de documentos do Conselho de Política Ambiental de Minas Gerais (COPAM) foi possível identificar mudanças na classificação das atividades de cultivo de cana-de-açúcar para fins de licenciamento que simplificaram os procedimentos exigidos até então para obtenção de licenças ambientais. Tais mudanças passaram a permitir que cultivos com até dois mil hectares, reclassificados como de *impacto ambiental não significativo*, fossem dispensados do processo de licenciamento ambiental e, por conseguinte, da apresentação dos Estudos/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) para sua implantação, eliminando também a possibilidade de realização de audiências públicas. Ou seja, a simplificação do licenciamento implicava a fragilização de instrumentos legais que dizem respeito à prevenção dos chamados "impactos ambientais negativos" e à participação social – especialmente das populações e grupos afetados pelos projetos do agronegócio sucroalcooleiro.

O efeito "prático" da flexibilização das normas do licenciamento estaria ligado

à intensificação do ritmo de expansão das lavouras de cana-de-açúcar no estado, na medida em que a implantação de grandes cultivos passou a depender apenas da Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF), instrumento mais “simples” e “rápido” de regularização ambiental, pois não exige a elaboração de estudos de prevenção dos chamados “impactos”[18]. Segundo declaração do promotor de Justiça Marcelo Maffra, em 2011, só na região Noroeste foram emitidas 54 AAF’s para cultivos agrícolas com mais de mil hectares, incluindo lavouras de cana-de-açúcar, em menos de dois anos (JUSBRASIL, 2011a). Importa ressaltar que o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), através de uma Ação Civil Pública, apontou irregularidades nas mudanças normativas efetuadas pelo COPAM devido à inconstitucionalidade da não exigência de EIA/RIMA para projetos agropecuários com mais de mil hectares. No caso, a ação do MPMG foi acatada pela Justiça em 2011, que proibiu o Estado de conceder ou renovar qualquer AAF para atividades agrossilvipastoris[19] que não contemplem o limite constitucional.

Visto isso, a investigação do processo de flexibilização do licenciamento passou a conduzir as análises da fronteira da cana e da reprodução dos padrões de desigualdade ambiental ligados aos agrocombustíveis no Noroeste de Minas. Uma caracterização preliminar dos discursos e práticas do agronegócio mineiro sobre o licenciamento ambiental permitiu interpretar o processo de flexibilização a partir do que Almeida (2010) define como *agroestratégias*, ao expressar uma tentativa de se remover obstáculos jurídico-formais que impeçam a expansão de cultivos agrícolas e a incorporação de terras aos interesses dos “agronegócios”. Nesse sentido, compreende-se o agronegócio para além de um conjunto de atividades econômicas agropecuárias, constituindo-se de forma mais ampla como ator político de grande influência na formulação e encaminhamento de interesses do setor agroindustrial na macropolítica regional e nacional. No que concerne a Minas Gerais, verificam-se traços da operacionalização das agroestratégias na política ambiental do estado, incidindo sobre os instrumentos que regulam a apropriação dos recursos territoriais[20].

Com efeito, mesmo que contestadas do ponto de vista jurídico, as mudanças

---

[18] Cf. <http://www.semad.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/autorizacao-de-funcionamento-aaf>. Acesso em: 13 jul. 2015.

[19] Classificação do COPAM/MG que abrange as atividades agrícolas, pecuárias, florestais e outras relacionadas.

[20] Ver cap. 4.

operadas no âmbito do COPAM correspondiam diretamente a demandas do agronegócio mineiro sobre a simplificação do licenciamento ambiental, sendo possível identificar ações de representantes do empresariado rural orientadas a eliminar, através dos mecanismos institucionais do próprio Conselho, os procedimentos do licenciamento que representassem "obstáculos" à apropriação territorial pelo agronegócio. Ocorre que, como argumentado acima, tais obstáculos são fundamentalmente os direitos garantidos constitucionalmente à participação social, bem como à proteção legal do ambiente em que vivem os grupos sociais geralmente mais invisibilizados nos processos de licenciamento ambiental no país.

Mas se a noção de agroestratégias permite compreender a flexibilização do licenciamento dentro de um conjunto de estratégias empresariais, pode-se indagar em que medida tais estratégias se legitimam no âmbito das políticas governamentais que envolvem os agrocombustíveis. Nesse sentido, o governo de Minas tem adotado nos últimos anos uma política de incentivo aos investimentos do agronegócio baseada nos diferentes *atrativos* e nos *generosos recursos naturais* do território mineiro, em sua *posição geográfica privilegiada*, na *disponibilidade de infraestrutura* e de *mão-de-obra qualificada e flexível*[21]. Tais estratégias se pautam na lógica de uma *integração territorial competitiva* do estado à economia mundializada, justificada em função das *imposições* colocadas pela competição internacional por *capitais financeiros e produtivos* (MINAS GERAIS, 2007a). Estes, como afirmam Acselrad e Bezerra (2010) passam não só a *escolher*, mas também a *determinar* as melhores condições para o retorno de seus investimentos, no contexto do capitalismo mundializado. É assim que o governo de Minas propõe intensificar a promoção de investimentos industriais relacionados ao agronegócio e ao desenvolvimento da *indústria de biocombustíveis* (MINAS GERAIS, 2007a).

Dessa forma, o presente trabalho se propõe a analisar a expansão da *fronteira da cana-de-açúcar* para novos territórios no Noroeste de Minas, considerando a questão colocada pela flexibilização dos parâmetros de regulação ambiental sobre os projetos agroenergéticos. Em outras palavras, o que se delineia como "política de desenvolvimento" dos agrocombustíveis no estado extrapola o

---

[21] Essas "razões" para se investir em Minas são apresentadas no sítio eletrônico do governo do estado, tanto durante a gestão do Governo do PSDB em Minas Gerais, entre 2003 e 2014, quanto na atual gestão do Governador Fernando Pimentel, do PT. Cf. <http://www.mg.gov.br/governomg/portal/m/governomg/11972-invista-em-minas/11972/5042>. Acesso em: 18 set. 2013 e 20 mai. 2015.

discurso do planejamento “oficial”, envolvendo estratégias contestadas do ponto de vista ambiental e jurídico, mas que atendem diretamente ao interesse do setor sucroalcooleiro em Minas Gerais. Assim, indaga-se até que ponto a desregulação dos mecanismos de controle social e ambiental sobre a apropriação dos territórios e dos recursos neles inscritos se constitui como uma ação ou estratégia de governo para a execução desse planejamento. Concomitantemente, em que sentido a política ambiental do estado é “capturada” pelos interesses característicos das agroestratégias?

A proposta de ordenação da discussão desses temas e questões incorporou sugestões apresentadas durante a banca de qualificação, realizada em novembro de 2015. Assim, esta dissertação se divide, além da introdução, nos capítulos 2, 3 e 4 e nas considerações finais.

Os dois capítulos seguintes (2 e 3) se orientam pela discussão sobre o Noroeste de Minas e pela problematização do avanço da “fronteira da cana”, tendo como referência teórica o debate crítico sobre o tema da *fronteira* no Brasil. O capítulo 2 apresenta a caracterização histórica da ocupação do Noroeste de Minas com o objetivo de elucidar os diferentes momentos de sua formação, relacionados ao movimento de distintas frentes de ocupação e suas implicações no que tange às mudanças sociais ao longo desse processo, auxiliando na compreensão do contexto relacionado à expansão dos cultivos de cana-de-açúcar na região. A proposta é abarcar a complexidade do território Noroeste do estado através da *perspectiva da fronteira*, que ao longo dos séculos configuraram as relações sociais e as práticas espaciais de um *território em disputa*.

Após uma breve contextualização da emergência dos “biocombustíveis” na agenda púbica do país, o capítulo 3 apresenta a discussão sobre a dinâmica territorial da produção agroenergética no Noroeste de Minas. Argumenta-se que o avanço da fronteira da cana na região constitui um novo momento do que José de Souza Martins (2009) identifica como uma *frente pioneira*, caracterizado, no caso, pela intensificação da degradação ambiental e das condições de reprodução social de determinados grupos e sujeitos nesse “ambiente”. Sendo assim, apresenta-se a caracterização dessa fronteira, as formas de apropriação desigual de territórios e seus recursos pelos “empreendimentos” agroenergéticos, bem como as transformações no espaço vivido dos grupos e sujeitos localizados nas *situações de fronteira*.

O capítulo 4 descreve o que é denominado aqui como a *flexibilização do licenciamento ambiental dos agrocombustíveis*. Esse processo expõe o alinhamento entre os interesses do agronegócio, as modificações normativas realizadas no âmbito do COPAM e o discurso "oficial" do planejamento do governo de Minas. Objetivou-se caracterizar a forma tomada pelas *agroestratégias* dentro da política ambiental do estado; através de quais mecanismos e sobre quais aspectos regulatórios do licenciamento ambiental elas vêm atuando, o modo como se operam essas mudanças e quais as convergências e contradições entre essas estratégias e os discursos e práticas oficiais que legitimam institucionalmente a suposta "sustentabilidade" dos agrocombustíveis enquanto política de desenvolvimento - econômico e socioambiental - para o estado.

Dessa forma, destaca-se o contexto de intensificação de iniciativas de *desregulação ambiental* (ACSELRAD, 2008) no país e a descrição do caso verificado em Minas Gerais em relação aos agrocombustíveis. Avalia-se como a produção das desigualdades ambientais ligada aos agrocombustíveis no Noroeste de Minas se associa à persistência do uso de mecanismos espoliativos característicos dos processos relacionados à ideia geral de uma acumulação primitiva permanente (BRANDÃO, 2010).

Metodologicamente, optou-se por realizar a revisão e o aprofundamento analítico dos dados e informações previamente levantados ao longo de minha atuação na pesquisa "*A Politica dos Biocombustíveis*", coordenada pelo GESTA/UFMG. Nesse período, foram realizados dois trabalhos de campo na região estudada: o primeiro entre 21 de Julho e 01 de Agosto 2011, e o segundo entre 27 de fevereiro e 07 de março de 2012, com visita às sedes municipais e áreas rurais dos municípios de João Pinheiro, Paracatu, Unaí, Brasilândia de Minas, Dom Bosco, Arinos, Riachinho, Urucuia e Chapada Gaúcha[22]. Realizei entrevistas[23] com técnicos de órgãos ambientais e de extensão rural do estado, representantes de entidades civis, associações profissionais de trabalhadores e produtores rurais e de

[22] De acordo com a classificação do IBGE, Riachinho, Urucuia e Chapada Gaúcha estão inseridos na mesorregião Norte de Minas, na divisa com o Noroeste. A visita aos dois primeiros se deu em função de especulações sobre projetos de produção de cana-de-açúcar e etanol na região. Já Chapada Gaúcha foi visitada pelo envolvimento da COOAPI, Cooperativa Agropecuária Pioneira, com a produção de soja destinada à Usina Darcy Ribeiro, da Petrobrás, localizada em Montes Claros/MG, dentro das ações do PNPB. Cf. PENIDO 2011.

[23] Todas as entrevistas realizadas nos trabalhos de campo no Noroeste foram feitas em conjunto com a cientista social e pesquisadora Maria Letícia Carvalho, do GESTA/UFMG, que também participou do trabalho de transcrição, sistematização e análise desses dados.

movimentos sociais, assim como funcionários de destilarias da região; membros de comunidades quilombolas e de assentamentos de reforma agrária, representantes do Poder Público nas localidades visitadas, entre outros.

Sobre a análise da flexibilização do licenciamento ambiental dos agrocombustíveis no estado, procedeu-se inicialmente à leitura da Deliberação Normativa (DN) nº. 74/04, do Conselho de Política Ambiental de Minas Gerais (COPAM) - que regulamenta os procedimentos do licenciamento ambiental no estado - com o objetivo de identificar os critérios definidos para o licenciamento dos cultivos de cana, assim como das usinas de álcool e açúcar.

A verificação de mudanças efetuadas na classificação dos "empreendimentos" sucroalcooleiros para fins de licenciamento ambiental tornou necessária a pesquisa e análise de outras deliberações normativas do COPAM, tais como as DN 101/2006, DN 103/2006, DN 130/2009, bem como a outros documentos relacionados às alterações no licenciamento, como Diretivas do COPAM, minutas de deliberações normativas, decretos estaduais, projetos de lei, entre outros. Destarte, foi feita a consulta às pautas, atas e decisões das 82 reuniões do Conselho de Política Ambiental de Minas Gerais da regional Noroeste de Minas, realizadas entre 28/06/2006 a 20/08/2015[24], com o intuito de verificar o licenciamento dos cultivos e usinas na região.

Também se procedeu à leitura das pautas, atas, decisões e outros documentos das reuniões da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP) e da Câmara Normativa e Recursal (CNR), entre 09/04/2008 e 19/08/2015, bem como das reuniões do Plenário do COPAM entre 12/07/2005 e 16/09/2015. A partir desta revisão documental foram identificadas as reuniões que trataram de assuntos relacionados às mudanças na Deliberação Normativa 74/04, no que diz respeito às atividades agrossilvipastoris. Essas reuniões foram selecionadas, sendo feita a leitura integral das atas e dos documentos técnicos disponíveis no sítio eletrônico do COPAM relacionados ao tema. Por esse método foi possível estabelecer uma cronologia do processo formal de revisão da DN 74/04. Ademais, as atas trazem

[24] Com a descentralização do COPAM, instituída em 2007, foram criadas dez Unidades Regionais Colegiadas (URC's) em diferentes regiões do estado, que congregaram tanto as tarefas técnicas, realizadas pelas Superintendências Regionais de Regularização Ambiental (SUPRAM's), quanto os processos deliberativos do licenciamento ambiental através das regionais do conselho (Cf. FONSECA, 2011). As atas das reuniões do COPAM/Noroeste e outros documentos relacionados, desde a criação da URC Noroeste de Minas em 2006, estão disponíveis ao acesso eletrônico. Cf. <http://www.meioambiente.mg.gov.br/copam/urcs/noroeste-de-minas>.

manifestações de conselheiros durante as reuniões que contribuem com as análises do processo de flexibilização do licenciamento dos “empreendimentos” e atividades do setor sucroenergético em Minas Gerais, pela identificação de atores, seus discursos e posicionamentos a respeito do processo.

Por fim, foi feito um amplo e longo acompanhamento de reportagens e notícias sobre o licenciamento ambiental no estado e no país, especialmente em relação às propostas para sua alteração. Esse constante acompanhamento levou, inevitavelmente, à incorporação de uma discussão sobre o momento atual da política ambiental mineira, cujas novas propostas de mudança e simplificação do licenciamento ambiental são postas frente à maior tragédia ambiental do país, a saber, o rompimento da Barragem de Rejeitos de Fundão, da empresa Samarco, em Mariana/MG.

2 O NOROESTE DE MINAS: FRONTEIRAS, TRANSFORMAÇÕES E CONFIGURAÇÃO DE UM TERRITÓRIO EM DISPUTA

O objetivo deste capítulo é introduzir alguns elementos pertinentes para a problematização do terreno em que se dá a recente expansão da produção agroenergética na região Noroeste de Minas. Esse processo, como já comentado, expressa as características do que é associado de modo geral ao movimento de uma *fronteira agrícola*, ou seja, de incorporação produtiva de novas áreas, no caso, por lavouras de cana-de-açúcar e consequente instalação de destilarias de álcool. Como também foi destacado na introdução, o avanço dessa fronteira tem intensificado desigualdades e tensões em relação à apropriação de territórios e seus recursos, expondo controvérsias intrínsecas à alegada sustentabilidade dos agrocombustíveis.

Contudo, torna-se útil ao trabalho de análise dessa *fronteira da cana* um exercício anterior de resgate histórico da formação territorial do noroeste do estado, destacando transformações sociais, econômicas e políticas relacionadas ao avanço de determinadas *frentes* para a região. Nesse sentido, trata-se aqui de uma tentativa de apreender, através da perspectiva temática da *fronteira*, os elementos e processos vinculados ao movimento dessas *frentes* em diferentes períodos.

Com efeito, os estudos sobre os fenômenos relacionados ao tema da fronteira no Brasil levaram a diferentes interpretações e conceituações dos processos de ocupação demográfica e econômica do interior do país[1]. Por exemplo, Sawyer (1984) considera que a História do Brasil pode ser entendida em parte como a história da expansão e retração de *fronteiras* e *frentes*, estas últimas definidas como "um conjunto de atividades – uma combinação concreta de forças produtivas e relações de produção – que se introduz em uma área de fronteira" (SAWYER, 1984, p. 7). Nesse sentido, a fronteira se caracterizaria como um "espaço mais abstrato e geral, dentro do qual as variadas frentes se espalham ou constituem meros bolsões" (SAWYER, 1984, p. 7). No caso do Brasil, de acordo com Sawyer (1984, p. 4), o caráter intermitente e disperso da ocupação do território sugere que se pense esse processo "mais em termos de espaços distribuídos como manchas móveis, do que

[1] Cf. SAWYER, 1984; VELHO, 1972; VELHO 1976; MARTINS, 2009; GUEDES, 2013.

uma linha que se desloca progressivamente", dispensando noções implícitas de contiguidade espacial e de ocupação progressiva.

Um elemento importante da análise de Sawyer diz respeito à atenção dada não apenas ao movimento de avanço, mas também de retração de fronteiras na interpretação da expansão do capitalismo no campo (SAWYER, 1984). De modo geral, os *fluxos* e *refluxos* da fronteira seriam determinados pela existência ou não de "condições favoráveis" tanto à expansão de atividades econômicas produtivas (custos de produção, de transportes, terras "desocupadas" etc.), quanto de outras formas de ocupação não fundadas no trabalho assalariado e na geração de mais-valia (SAWYER, 1984, p. 18). O autor considera então que é importante

> para qualquer interpretação global da expansão da fronteira no Brasil dar conta não só da expansão do capitalismo, como, também, dessa expansão demográfica, econômica e espacial de formas pré-capitalistas, num processo complexo e contraditório (SAWYER, 1984, p. 19).

A fronteira, em alguns casos, assumiria um caráter duplo, "enquanto espaço favorável, simultaneamente, para a expansão de campesinatos e empresas, de formas pré-capitalistas e capitalistas" (SAWYER, 1984, p. 21). Em seu estudo sobre a expansão da *Grande Fronteira*, área que compreenderia as regiões Norte, Centro-Oeste e o Maranhão (SAWYER, 1984), o autor reconhece a complexidade entre formas pré-capitalistas e capitalistas, ao analisar o avanço de frentes especulativas (não *estritamente* capitalistas, segundo Sawyer, pois teriam um caráter não-produtivo) sobre frentes camponesas, formadas por posseiros, colonos, pequenos proprietários, agregados, parceiros, mas também por outros grupos (caboclos, seringueiros, índios parcialmente assimilados etc.) "já presentes na região, como resultado da retração de frentes anteriores" (SAWYER, 1984, p. 19). Nesse caso, para Sawyer (1984, p. 24), invertia-se "a sequência em que a 'frente de expansão' antecedia à 'frente pioneira', em que a terra tornava-se mercadoria após sua ocupação demográfica". No caso estudado pelo autor, os conflitos decorrentes do "choque" entre as frentes especulativas e camponesas (expulsões de posseiros, morte de lideranças, entre outros) permitiriam ver a fronteira não apenas como um espaço econômico, mas também social ou sociopolítico, na medida em que as frentes camponesas manifestariam em certo sentido uma resistência à dominação, à

espoliação e à proletarização através da migração para terras ainda não tomadas pelos interesses do capital (SAWYER, 1984, p. 20).

José de Souza Martins (2009) considera que os estudos realizados no Brasil sobre o tema da fronteira centraram-se em duas concepções de referência na interpretação dos fluxos históricos de ocupação territorial: a noção de *frente pioneira*, trabalhada inicialmente por geógrafos[2] e que "compreende implicitamente a ideia de que na fronteira se cria o novo, nova sociabilidade, fundada no mercado e na contratualidade das relações sociais" (MARTINS, 2009, p. 135), onde se chocam o "moderno" e o "tradicional". Já a noção de *frente de expansão* foi desenvolvida por antropólogos[3] e está associada à concepção de *fronteiras da civilização*, ou seja, às "frentes de deslocamento da população civilizada e das atividades econômicas de algum modo reguladas pelo mercado" (MARTINS, 2009, p. 134), mas através da perspectiva do impacto dessas às populações e territórios indígenas.

Para Martins, a diferença entre frente de expansão e frente pioneira deriva da própria expansão do capitalismo para o campo (MARTINS, 2009). Assim, a diferença que cada "ponto-de-vista" sugeriria

> era de que quando os geógrafos falavam de frente pioneira estavam falando de uma das faces da reprodução ampliada do capital: a sua reprodução extensiva e territorial, essencialmente mediante a conversão da terra em mercadoria e, portanto, em renda capitalizada (...). Quando os antropólogos falavam originalmente da frente de expansão, estavam falando de uma forma de expansão do capital que não pode ser qualificada como caracteristicamente capitalista. Essa expansão é essencialmente expansão de uma rede de trocas e de comércio, de que quase sempre o dinheiro está ausente, sendo mera referência nominal arbitrada por quem tem o poder pessoal e o controle dos recursos materiais na sua relação com os que explora, índios ou camponeses (MARTINS, 2009, p. 137)

Contudo, para Martins, a distinção entre frente pioneira e frente de expansão não é conceitual ou classificatória. Estas noções se tornam úteis quando analisadas na unidade, auxiliando a compreensão dos fatos e acontecimentos que ocorrem na fronteira. Nesse sentido, Martins acrescenta, a partir do trabalho de Arthur Hehl Neiva, a distinção das fronteiras demográfica e econômica, situadas dentro da

---

[2] Guedes (2013, p. 4) menciona o trabalho do geógrafo francês Pierre Monbeig, "autor cujas formulações a respeito das zonas de colonização paulista e paranaense nos anos 30 e 40 (...) inspiraram [Martins] a pensar a Amazônia".

[3] Especialmente Darcy Ribeiro e Roberto Cardoso de Oliveira. Cf. GUEDES, 2013.

fronteira política do Brasil (MARTINS, 2009, p. 138), definindo mais detalhadamente a complexidade dos fluxos e deslocamentos de ocupação territorial que extrapolam as considerações especificamente geográficas e econômicas sobre as frentes de ocupação. Assim, a partir da concepção de Neiva, Martins afirma que

> (...) adiante da fronteira demográfica, da fronteira da "civilização", estão as populações indígenas, sobre cujos territórios avança a frente de expansão. Entre a fronteira demográfica e a fronteira econômica está a frente de expansão, isto é, a frente da população não incluída na fronteira econômica. Atrás da linha da fronteira econômica está a frente pioneira, dominada não só pelos agentes da civilização, mas, nela, pelos agentes da modernização, sobretudo econômica, agentes da economia capitalista (mais do que simplesmente agentes da economia de mercado), da mentalidade inovadora, urbana e empreendedora (MARTINS, 2009, p. 138).

As noções de frente pioneira e de frente de expansão decorreriam, para Martins, da própria diversidade contraditória da *situação de fronteira*, marcada pela "conflitiva coexistência de ambas", tendo em vista o deslocamento acelerado da frente pioneira sobre as terras ocupadas pela frente de expansão; em alguns casos, "a frente pioneira em diversas regiões adiantou-se à própria frente de expansão e entrou diretamente em contato com as populações indígenas" (MARTINS, 2009, p. 154). Assim, Martins considera que fronteira se caracteriza pela configuração de *situações de conflito social*, ou seja, pela constante disputa de territórios onde é possível observar a maneira como as sociedades se formam, se desorganizam ou se reproduzem (MARTINS, 2009, p. 10). A *situação de fronteira* constituiria então

> um ponto de referência privilegiado para a pesquisa sociológica porque encerra maior riqueza de possibilidades históricas do que outras situações sociais. Em grande parte porque mais do que o confronto entre grupos sociais com interesses conflitivos, agrega a esse conflito também o conflito entre historicidades desencontradas (MARTINS, 2009, p. 154).

Trata-se, para Martins, de um confronto de *diferenças* (GUEDES, 2013, p. 7). Dessa forma, "a diferença não tem sentido como passado, mas como contradição, e nela como um dos componentes do possível, o possível histórico de uma sociedade diversificada, que ganha sua unidade na coexistência das diferenças sociais e

étnicas" (MARTINS, 2009, p. 155). No caso, a contradição deriva do *contato*[4] entre diferentes "concepções de destino" ou, como afirma Martins, contradição entre "distintas versões e possibilidades do projeto histórico que possam existir na mediação da referida situação de fronteira" (MARTINS, 2009, p. 154).

Guedes (2013) apresenta a problematização da teoria da fronteira de Martins elaborada por autores como Otávio Velho (1972), que criticam o "'dualismo' exacerbado entre as lógicas 'capitalistas' e não capitalista" (GUEDES, 2013, p. 5) presente em Martins, tomando como inconciliável a existência pacífica entre os atores em conflito na fronteira. Para Guedes, essas críticas buscavam argumentar que

> (...) ao contrário da existência de uma contraposição rígida ou de um embate entre diferentes lógicas, ocorria sim uma subordinação do campesinato da fronteira a um capital mercantil e usurário que já o acompanharia antes mesmo dele ocupar aquelas áreas, sendo por vezes até mesmo responsável pelo seu deslocamento para lá (GUEDES, 2013, p. 6).

De acordo com a posição de Velho e de outros autores, Guedes (2013, p. 5-6) considera que "Martins parece não ter se dado conta de que o aparecimento de conflitos violentos não impede, em outros momentos, locais ou circunstâncias, a coexistência relativamente pacífica entre eles", através, por exemplo, de diferentes modalidades de subordinação, como no caso das relações de patronagem. Velho (1976, p. 115) propõe, ainda, que a própria noção de frente pioneira deva ser evitada, "na medida em que possa implicar uma ideia de ser o primeiro passo numa cadeia de desenvolvimentos necessariamente 'positivos'".

Deve-se ressaltar que grande parte das análises "clássicas" sobre a fronteira são histórica, geográfica e socialmente delimitadas, concentrando-se especialmente nas transformações ocorridas ao longo da ocupação da região amazônica, ou do ''Brasil Central", entre as décadas de 1960 e 1980 (GUEDES, 2013), em um contexto marcado pelo encontro e choque de grupos e agentes diversos: posseiros, indígenas, extrativistas (seringueiros, castanheiros, garimpeiros), criadores de gado, agências do Estado, fazendeiros, grandes empresas nacionais e multinacionais, militantes e cientistas sociais (GUEDES, 2013, p. 3).

---

[4] Guedes (2013) analisa a influência exercida no trabalho de Martins por Cardoso de Oliveira, expressa pela relação entre a noção de *situação de fronteira* e a de *situação de contato* ou *situação colonial.*

Não é a intenção aqui retomar em profundidade todo o debate teórico a respeito da fronteira, o que iria além dos objetivos desse trabalho. Apenas ressaltar elementos presentes nessas interpretações sobre o tema que se fazem importantes para a discussão pretendida nesta dissertação.

Neste capítulo, será apresentada uma caracterização histórica da ocupação da região Noroeste de Minas com o objetivo de elucidar os diferentes momentos de sua formação territorial e a relação entre as distintas frentes de ocupação, bem como as transformações e mudanças sociais ao longo desse processo, auxiliando na compreensão do momento atual relacionado à expansão dos cultivos de cana-de-açúcar na região.

2.1 O Noroeste de Minas através das *fronteiras*

Como afirma o historiador Renato Pinto Venâncio (2007, p. 88), faz-se importante pensar as fronteiras mineiras "como um dado móvel, resultado da vitória, da derrota e da assimilação colonial de povos indígenas". Com efeito, a ocupação colonial do território mineiro não ocorreu sem a emergência de conflitos com as populações nativas, sejam eles diretos, como as guerras visando o extermínio, a captura e a escravização, sejam indiretos, ativando o contato e a prática guerreira entre tribos indígenas nas regiões do interior (VENÂNCIO, 2007).

Ricardo Ribeiro (2002) destaca que à época da chegada dos portugueses ao "Novo Mundo", a região do bioma Cerrado era ocupada por povos indígenas do tronco linguístico Macro Jê[5], que inclui diversos grupos que habitavam a parte oriental e central do planalto brasileiro. No caso dos grupos do Cerrado mineiro, o mesmo autor identifica três famílias desse tronco linguístico: os Bororos, os Cariris e os Jês (RIBEIRO, 2005a). Desses, os Cariris teriam migrado do Ceará e chegado ao norte de Minas pelo Rio São Francisco, alcançando as regiões de Januária até o rio Urucuia (JOSÉ, 1965). Já a historiadora Núbia Ribeiro, a partir do estudo de Nelson de Senna, cita outros grupos indígenas que ocuparam as regiões do vale dos rios Paracatu e Urucuia, como os Caiapós, Goianás, Acroás-Mirins e Kraós (SENNA, 1926 apud RIBEIRO, 2008).

[5] O tronco linguístico Macro Jê inclui os grupos Pataxó, Bororo, Maxakali, Botocudo, Kamakã, Kariri, Puri, Ofaié, Jeikó, Rikbatsá, Guató e Fulniô, Timbira, Kayapó, Xerente, Karajá, Xavante, Xakriabá, Apinayé, Suyá, Kreen-Akarôre, Kaingang e Xokleng. Cf.: SILVA, 2009.

Diferentes estudos históricos afirmam que dois movimentos simultâneos determinaram a ocupação colonial do sertão do rio São Francisco no século XVII. O primeiro se liga à expansão dos "currais" da Bahia e Pernambuco ao longo do vale do rio, em função da atividade pastoril. De acordo com Núbia Ribeiro (2008), o direito de posse de sesmarias da região baiana do São Francisco - o "Rio dos Currais" - havia sido concedido pela metrópole já por volta de 1663, levando à expansão da pecuária e formação de um extenso território dominado por poucas famílias[6]. Segundo Mata-Machado (1991), devido à vasta extensão das terras e a dificuldade de ocupá-las, essas famílias realizaram práticas de arrendamento pelas quais os arrendatários, depois de aproximadamente cinco anos de trabalho, tornavam-se donos de algumas crias de gado. A associação entre esse sistema de partilha[7] e os arrendamentos foi importante para o alastramento dos currais pelo Vale do rio São Francisco e surgimento dos primeiros povoados, constituindo para os sesmeiros do sertão o modo de "garantir a apropriação e o monopólio de vastas áreas de terras" (VIEIRA, 2011, p. 37).

Já no início do século XVIII, o *Alvará de 27 de fevereiro de 1701*, decretado pela Coroa, passou a disciplinar a expansão da pecuária extensiva para o interior da Colônia (LINHARES, 1996). O decreto proibia a criação de gado nas três capitanias do Camamu[8] devido aos problemas com a destruição das plantações pelos animais e pela necessidade de expansão dos canaviais. Assim, ao regular a produção agropecuária atendendo aos interesses da grande lavoura canavieira e da população da então capital da colônia, tal decreto

> (...) deixa transparecer uma política definida: a de limitar em áreas próprias e resguardar as três paisagens que passarão a configurar a economia rural da Colônia, isto é, a *grande lavoura* com seus campos definidos, incluída a área industrial, a *lavoura de abastecimento* que atendia aos interesses de consumidores urbanos e comerciantes de Salvador, devendo incluir a criação controlada de animais de tiro necessários ao transporte das mercadorias ao porto e, por fim, a *pecuária extensiva* na fronteira móvel, a cargo de

[6] A autora comenta que os Garcia d'Ávila e os Guedes de Brito dominavam o sertão do São Francisco, constituindo, de acordo com Vieira (2011), os dois maiores "latifúndios" do período colonial, respectivamente denominados de Morgado Casa da Torre e Morgado Casa da Ponte. "A primeira possuía 340 léguas às margens do São Francisco e a segunda 160, entre o moro do Chapéu, na Bahia até as nascentes do Rio das Velhas em Minas Gerais" (RIBEIRO, 2008, p. 102).

[7] Para Velho (1972, p. 22) o sistema de partilha constituiu a base das relações de trabalho na frente de expansão pastoril nordestina.

[8] Camamu, Boipeba e Cairu, as chamadas "Vilas de Baixo" segundo Linhares (1996). Atualmente região dos municípios de Camamu e Cairu, Bahia. Neste último se localiza a ilha de Boipeba.

> sesmeiros e arrendatários, último elo fundamental de um macro-modelo agrário (LINHARES, 1996, p. 136).

Dessa forma, segundo Linhares, o instituto da sesmaria e a generalização do sistema de arrendamentos, ao levarem à formação de latifúndios pela "apropriação e monopolização precoce das terras", incitaram, com o avanço da pecuária, a resistência indígena contra a "incorporação de sua força de trabalho nas fazendas de gado" (LINHARES, 1996, p. 133). Vieira (2011) comenta que, para além do extermínio, num primeiro momento práticas de alianças e persuasão de grupos indígenas também foram eficientes na ocupação e estabelecimento das fazendas de gado nos sertões[9].

O outro movimento teve origem com a penetração das bandeiras paulistas também no século XVII. Segundo Resende (2007), através de uma antiga trilha indígena que posteriormente configuraria o chamado *Caminho Geral do Sertão*, os paulistas cruzaram a região da futura capitania de Minas Gerais e alcançaram as terras da Bahia e de outras capitanias do Norte com o objetivo de escravizar indígenas e de exterminar, por meio de expedições contratadas pelas autoridades coloniais, os grupos indígenas que resistiam no sertão baiano[10]. Alguns bandeirantes fundaram povoados e se estabeleceram definitivamente com seus escravos nativos, tornando-se grandes criadores de gado (MATA-MACHADO, 1991, p. 34-35). Para Mata-Machado, no início da ocupação o "elemento indígena, caçado impiedosamente pelos bandeirantes paulistas, contribuiu na condição de escravo para a expansão da pecuária e garantiu o curto período de prosperidade da região entre 1690 e 1736" (MATA-MACHADO, 1991, p. 32). De acordo com Silva (2009, p, 55), "o conhecimento dos povos indígenas do tronco Macro Jê foi transmitido, em grande parte, para a 'sociedade sertaneja' que se alojou nos Cerrados", sendo absorvido pelos dois principais protagonistas do período moderno-colonial de ocupação do sertão: o latifúndio do gado e as comunidades camponesas, forjando as diversas expressões identitárias no Cerrado mineiro, como os geraizeiros, barranqueiros e vazanteiros do vale do São Francisco (SILVA, 2009, p, 56).

---

[9] De acordo com o Censo Demográfico do IBGE (2010), não há registro atual de grupos ou indivíduos indígenas na região do Noroeste de Minas.

[10] Os bandeirantes paulistas também realizaram expedições contratadas de combate aos quilombos existentes.

Figura 3- Indicação das entradas do território mineiro pelo sertão do São Franciscano, a partir da Bahia, e pelo Caminho Geral do Sertão, a partir de São Paulo.

Fonte: Resende, 2007.

Faz-se importante ressaltar que essas frentes de expansão da sociedade colonial resultaram na formação de grandes fazendas de criação no sertão mineiro antes mesmo do ciclo do ouro em Minas Gerais[11] (MATA-MACHADO, 1991). A organização econômica estabelecida pela pecuária extensiva foi configurando uma sociedade formada por proprietários, vaqueiros, camaradas e agregados.

De acordo com Rêgo (1945 apud MATA-MACHADO, 1991), o vaqueiro, personagem "capital" para o autor, era o "preposto dos proprietários". Sob a direção dos vaqueiros trabalhavam "seus filhos e parentes (...) e também assalariados por conta dos proprietários, *camaradas*" (RÊGO, 1945 apud MATA-MACHADO, 1991, p. 25). Ainda, nas terras adjacentes e de domínio das fazendas, habitavam os agregados: "famílias não possuidoras de gado, de escassos recursos, que se dedicam à plantação" (RÊGO, 1945 apud MATA-MACHADO, 1991, p. 25). Vaqueiros, camaradas e agregados, todos "clientes" dos proprietários, estes se agrupando entre parentes e "constituindo clãs que dominavam extensas regiões" (RÊGO, 1945 apud MATA-MACHADO, 1991, p. 25). Os vaqueiros enriquecidos com o gado, através do comércio ou da política, também formaram famílias de proprietários. Designados como "potentados" no período colonial e como "coronéis" já no Império e na Primeira República, os grandes proprietários ditavam a ordem política na região, fundada no poder pessoal sustentado por sua parentela (MATA-MACHADO, 1991, p. 26). Dessa forma, eram frequentes os conflitos entre famílias rivais pela conquista do mando local, bem como práticas de banditismo social e motins contra imposições da Coroa (MATA-MACHADO, 1991; RIBEIRO, 2005a).

A posterior descoberta do ouro nos entornos do Caminho Geral do Sertão engendrou a formação de um território "cuja fronteira vai sendo progressivamente deslocada no decorrer de todo o período colonial" (RESENDE, 2007, p. 27). Assim, a corrida pelo ouro em Goiás e Mato Grosso a partir de 1720 desencadeou a rápida penetração de "garimpeiros, tropeiros, pecuaristas e aventureiros de toda espécie para o Sertão" (JESUS et al., 2011, p. 22). Carrara (2007) afirma que as áreas formadas pelo extremo sul do Piauí, oeste baiano e noroeste de Minas Gerais começaram a ser ocupadas efetivamente na mesma época, em função da produção aurífera em Goiás. Nesse período, o sertão mineiro foi importante no que tange ao abastecimento de produtos de subsistências para essas áreas mineradoras,

[11] Segundo Resende (2007), registros históricos indicam que a descoberta do ouro em larga escala em Minas Gerais se deu entre 1697 e 1704.

especialmente após a abertura de três novos caminhos para Goiás (MATA-MACHADO, 1991; RIBEIRO, 2005a).

No caso do noroeste mineiro, o arraial de Paracatu constituiu-se por um curto período como importante polo aurífero, apresentando uma organização social e política “semelhante àquela que se desenvolveu no centro de Minas: presença da máquina burocrática da Metrópole e da escravidão negra” (MATA-MACHADO, 1991, p. 50). Segundo Márcio José dos Santos (2012), o ouro ali foi descoberto no século XVIII, por volta de 1744. No entanto, o autor afirma que:

> Pouco tempo depois os cascalhos, de pouco volume, já escasseavam a produção de ouro, tanto que o governador Gomes Freire negou o pedido de elevação do arraial à vila. Finda a exploração, o povoado entrou em decadência, sob a sombra da escravidão à qual estava submetida a maioria da população (SANTOS, 2012, p. 12).

Em 1744, Paracatu já possuía uma significativa população negra (5.946 pessoas), número que, após a divulgação da existência de ouro ali, aumentou logo no primeiro ano de exploração (RIBEIRO, 2005a). Contudo, nos anos seguintes a população negra diminuiria cerca de um terço, devido principalmente à migração de escravos para outras áreas mineradoras (RIBEIRO, 2005a). O naturalista francês Saint-Hilaire registrou por documentos a redução de aproximadamente 75% da população local entre 1766 e 1819, seguindo o declínio da mineração a partir de 1761. Pela percepção do estrangeiro, em passagem por Paracatu no ano de 1819, os habitantes do arraial eram caracterizados então por um

> (...) pequeníssimo número de brancos, geralmente pobres (...). Existem em Paracatu muitos mulatos; mas são os negros livres e crioulos que formam hoje em dia a maior parte da população dessa vila. Suas mulheres fiam algodão para fazer tecidos grosseiros; alguns homens têm ofícios, a maioria vai, de tempos em tempos, procurar um pouco de pó de ouro nos córregos vizinhos. Quase todos vivem em extrema pobreza (SAINT-HILAIRE, 1937 apud MATA-MACHADO, 1991).

Com efeito, desde o século XVIII se encontram registros da existência de quilombos no sertão noroeste mineiro. Ricardo Ribeiro identifica, através de documentação sobre a questão, três grandes áreas de concentração quilombola no Cerrado mineiro, “praticamente interligadas”: a área do Campo Grande e Pitangui; as

vizinhanças do Distrito Diamantino; e a região em torno de Paracatu (RIBEIRO, 2005a, p. 301). No caso de Paracatu, o autor discute a possibilidade de ter havido ligação entre quilombolas, cativos e forros, formando uma espécie de rede de apoio entre a população negra do arraial. Também se registram expedições de combate aos quilombos, que afetavam suas estratégias de reprodução social; estas envolvendo, além da agricultura de subsistência e do garimpo, assaltos a tropas e fazendas da região (RIBEIRO, 2005a).

O isolamento em relação aos centros econômicos do litoral, segundo Mata-Machado (1991), é tido como uma característica fundamental do sertão mineiro desde o período colonial, apesar dos momentos de maior relacionamento com esses núcleos e com o mercado internacional; por exemplo, durante as Guerras de Independência e de Secessão norte-americanas (sécs. XVIII e XIX respectivamente), em que os atuais municípios de Januária, Manga (norte de Minas) e Carinhanha (na Bahia) se destacavam na produção de algodão, exportado para a Europa através de Salvador. O autor também menciona um curto ciclo da borracha[12] no início do século XX, que teve em Januária um centro de distribuição comercial da produção desenvolvida em Goiás e nos municípios mineiros de Paracatu, Rio Pardo, Montes Claros, Tremedal, Brasília de Minas e São Francisco, produção enviada para os portos da Bahia, de Santos e do Rio de Janeiro. À época, essa “febre da borracha” levou à migração de trabalhadores nordestinos para o sertão mineiro.

Nesse sentido, esse isolamento nunca foi absoluto, existindo movimentos migratórios diversos e vínculos comerciais inter-regionais entre localidades do médio São Francisco e as províncias de Goiás e do Nordeste, bem como com o Rio de Janeiro, em menor escala. Em relação ao noroeste, desde o declínio da exploração do ouro no século XVIII, Paracatu se destacava por sua produção agrícola, especialmente de milho, e de produtos da pecuária, o que a colocava como um importante centro comercial. Da mesma forma, registros dos séculos XVIII e XIX apontam a existência de cultivos de cana-de-açúcar para abastecimento de pequenos engenhos de produção de cachaça e rapadura, comercializada regionalmente (RIBEIRO, 2005a). De acordo com estimativas de Godoy (2008), em 1836 existiam na região de Paracatu 24 engenhos de cana. Ademais, Ribeiro (2005a) observa, de acordo com relatos de viajantes, que a produção de cana no

[12] Ao contrário da exploração do látex da seringueira na Amazônia, a borracha produzida no sertão mineiro derivava da mangabeira e da maniçoba. Cf. RIBEIRO, 2005a.

Cerrado apresentaria “vantagens naturais” em relação à produção nas áreas de Mata Atlântica, desenvolvendo-se bem, segundo Saint-Hilaire (1975a apud RIBEIRO, 2005a, p. 219), em “lugares úmidos, onde a seca não é muito forte”, contendo boa proporção de açúcar.

Não obstante, a política econômica dos governos nacionais sempre objetivou, desde o Império, “integrar” o vale do São Francisco ao eixo de desenvolvimento econômico do Brasil, a fim de unificar o mercado interno, garantindo também a integridade do território nacional (MATA-MACHADO, 1991). Mas as distâncias até os principais mercados e as dificuldades de transporte eram vistas desde o século XVIII como entraves à integração do sertão (RIBEIRO, 2005a). Dessa forma:

> A segunda metade do século XIX e o início do seguinte foram marcados por políticas de apoio à construção de uma rede de transportes, acompanhada pelo incentivo à sua industrialização, atividade que viria a se somar à agricultura e à pecuária tradicionais na região (RIBEIRO, 2005a, p. 415).

A navegação a vapor se colocava então como a “alternativa imediata de ligação regional e de integração com outras partes de Minas e do Brasil” (RIBEIRO, 2005a, p. 415), existindo planos de desenvolvê-la nas bacias dos rios Doce, Jequitinhonha e São Francisco já no século XIX. Ainda no fim dos Oitocentos, o transporte ferroviário também surgia, de forma mais lenta, como projeto integrador do Sertão Mineiro. De acordo com Ribeiro (2005a), três ramais ferroviários penetraram a região entre a segunda metade do século XIX e início do XX[13]. Em 1911, foi criada a estação ferroviária de Pirapora, interligando a região ao Rio de Janeiro pela Central do Brasil.

Mesmo com as dificuldades de navegação, em 1895 foi realizado o primeiro trajeto entre o Porto de Pirapora, no rio São Francisco e o Porto Buriti, em Paracatu (RIBEIRO, 2005a). Em 1917, a *Companhia Viação Paracatuense* passou a operar provisoriamente o trajeto. Já na década seguinte foi criada a empresa *Navegação do Paracatu*, possibilitando “o transporte de cargas e pessoas até aquele porto no São Francisco [em Pirapora], onde se podia, através de via férrea, chegar à capital e a outras regiões de Minas” (RIBEIRO, 2005a, p. 419).

---

[13] Estrada de Ferro Mogiana, Rede Mineira de Viação (antiga Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas) e a Central do Brasil. Cf. RIBEIRO, 2005a, p. 420-421.

O interesse do governo mineiro em aprimorar a navegação do rio São Francisco levou à elaboração, em 1925, de um “vasto plano de incremento da economia da região Noroeste de Minas, associado ao transporte fluvial” (MATA-MACHADO, 1991, p. 133). Além da navegação a vapor no São Francisco e em seus afluentes, o plano previa a construção de rodovias e portos, a instalação de colônias às margens do rio, desenvolvimento dos cultivos de algodão e mamona, da produção de sementes e da indústria madeireira e da pesca. Contudo, as barreiras físicas colocadas à navegação fizeram com que o plano fosse realizado apenas parcialmente (MATA-MACHADO, 1991, p. 133). Além do mais, os interesses comerciais em interligar a Central do Brasil à Estrada de Ferro Leste Brasileiro, criando uma via de acesso a Salvador, levaram à abertura do trecho ferroviário que atravessava o município de Montes Claros, fazendo com que o ramal até Pirapora se tornasse secundário, assim como a própria importância do São Francisco como via de transporte, na medida em que a nova ferrovia substituiu a navegação do rio (RIBEIRO, 2005a).

Dessa forma, até a década de 1930 o Noroeste de Minas apresentaria as características de uma “economia agropastoril, sociedade estratificada com predomínio do ‘compadrio’, organização política baseada na ordem privada” (MATA-MACHADO, 1991, p. 27). Os municípios da região foram se formando entre as fazendas e desenvolveram-se através da reprodução de relações e características políticas, econômicas e sociais baseadas no latifúndio[14], nas grandes áreas destinadas à pecuária extensiva (FERREIRA NETO et. al. 2011), configurando no sertão noroeste “uma realidade que pode ser considerada como pré-capitalista ou arcaica” (MATA-MACHADO, 1991, p. 28).

Contudo, Ricardo Ribeiro (2005b) analisa como o Cerrado mineiro já vinha sofrendo “um conjunto de transformações anteriores, em geral pouco conhecidas e debatidas, que marcam a história da agropecuária naquela região do Brasil Central e, em especial, no Sertão Mineiro” (RIBEIRO, 2005b, p. 171). Desde o início do século XX ocorria uma série de mudanças ligadas ao desenvolvimento da agricultura, da pecuária e de outras atividades rurais, que resultaram em mudanças significativas nos usos do ambiente, culminando em “todo um processo de

[14] A questão da concentração fundiária se manifesta inclusive na extensão territorial dos municípios do Noroeste. Dos sete municípios mineiros com maior área, cinco fazem parte do Noroeste de Minas; dentre eles, João Pinheiro, Unaí e Paracatu figuram como os três maiores, respectivamente.

apropriação de terras pela grande propriedade em prejuízo da agricultura camponesa" (RIBEIRO, 2005b, p. 200), especialmente a partir da década de 1970. Conforme exemplifica Ribeiro (2005b), entre 1920 e 1970 o percentual das áreas de matas no município de João Pinheiro foi reduzido de 17,8% para 4,7%, sendo que as áreas de pastagens naturais ocupavam no fim desse período mais de 81% do território. As chamadas "pastagens naturais" eram formadas por terras desmatadas e abandonadas pela agricultura, que foram ocupadas por capins considerados nativos (RIBEIRO, 2005b, p. 195). Ademais, teria início na década de 1970 um processo de divisão e cercamento de propriedades rurais, pondo fim ao tradicional sistema de manejo do gado, conhecido como "solta", "larga" ou "largueza", que se articulava complementarmente "com a produção agrícola e as demais atividades integrantes das estratégias de reprodução social de várias famílias e comunidades desta região" (RIBEIRO, 2005b, p. 202).

Se por um lado as imagens do "atraso", do "arcaico", do "vazio" e do "isolamento" - que conformam algumas das representações dominantes sobre o sertão - acabam ofuscando a importância de processos mais localizados de mudança social decorrentes dos fluxos e refluxos de frentes econômicas e demográficas[15], por outro lado esse mesmo imaginário, ao atribuir uma espécie de "ausência" a esses territórios (no sentido negativo da "falta"), passa a legitimar os objetivos de integração nacional que iriam dar novos significados à noção de fronteira[16].

2.2 A fronteira como substrato político-ideológico do capitalismo nacional

O "conceito integracionista" que fundamentava as políticas direcionadas ao Vale do São Francisco expõe, para Mata-Machado, uma lógica em que a nação brasileira estaria "locada nas regiões desenvolvidas e que essa mesma nação se verá fortalecida quando for o Vale do São Francisco integrado a ela" (MATA-MACHADO, 1991, p. 159). Com efeito, os interesses e objetivos ligados à ideia de uma integração nacional adquirem sentido e uso político-ideológicos fundamentais a

[15] Pode-se então pensar a ideia de isolamento pela noção de estagnação, representando o avanço interrompido do capitalismo pelo espaço. Cf. SAWYER, 1984, p. 29.

[16] De acordo com Ribeiro (2005a, p. 54), a "imagem de região estagnada economicamente, parada no tempo, isolada do mundo, sempre nutriu as investidas 'modernizadoras' do litoral civilizado em direção ao sertão".

partir de 1930, quando o Estado torna-se o “ator principal na arena das políticas ditas desenvolvimentistas” (ROCHA, 2010, p. 29). Betty Rocha afirma que:

> A Revolução de 1930 (e consequente ascensão de Getúlio Vargas ao poder) significou, segundo Tavares dos Santos (1993), o rompimento da sociedade agrária e a passagem para a sociedade urbano-industrial com a mudança do eixo político regional do Nordeste para o Sudeste, mediante um pacto político o qual concedeu relativa autonomia para o Estado tomar decisões estratégicas para viabilizar o desenvolvimento. É no período entre 1930 a 1937 que se constatou também a transição de uma política de imigração para uma orientação de migrações internas (ROCHA, 2010, p. 37).

As mudanças na dinâmica regional brasileira a partir de 1930 representaram então a “ruptura do antigo padrão de acumulação - o primário exportador, com implantação industrial por ele induzida” (CANO, 2011, p. 151), para um novo padrão que, até o final da década de 1970, iria apresentar características distintas em seu desenvolvimento, mas que, no conjunto, são marcadas pelo objetivo maior de uma integração econômica a nível nacional. Apesar de que alguns dos principais determinantes da ruptura do antigo padrão tenham sido gestados durante a década de 1920[17], seu elemento central está ligado principalmente às consequências negativas da crise de 1929 para a então base econômica do país (CANO, 2011).

Dessa forma, o tema da integração passou a ser assumido como projeto político para o crescimento econômico; ou seja, o desenvolvimento (e a recuperação) do capitalismo brasileiro passaria pela integração da economia nacional (CANO, 1985 apud PACHECO 1996), baseada na industrialização e na articulação do mercado interno apoiadas pela intervenção estatal. Com o início do processo de substituição de importações a partir da década de 1930, tem-se o momento de uma *integração comercial* inter-regional e de *industrialização restringida*, com a indústria cada vez mais a se concentrar em São Paulo (PACHECO 1996; CANO, 2011; DRAIBE, 1985). Octávio Ianni (1986, p. 307) argumenta que a política econômica desse período continha como pressuposto implícito “o projeto de um capitalismo nacional como uma única alternativa para o

[17] A saber, o processo de urbanização e terciarização da economia pela concentração crescente da indústria em São Paulo ao longo das duas primeiras décadas do século XX; consolidação do sistema bancário e do Estado intervencionista, que passava a dar relevância ao tema da integração nacional, entre outros. Cf. CANO, 2011.

progresso econômico e social", configurando a estratégia de um desenvolvimento nacionalista como forma de superação do suposto "atraso" brasileiro.

Nesse sentido, a politica de integração nacional no Estado Novo (1937-1945) objetivava a criação de colônias agrícolas e de infraestrutura básica[18], de modo a incentivar as migrações internas e a expansão das "fronteiras agrícolas", incorporando, de forma subordinada, "os sertões à dinâmica da nova economia e do novo Estado" (ROCHA, 2010, p. 30). O eixo central dessas políticas era o de orientar as migrações do Nordeste para as regiões produtivas de São Paulo, suprindo a demanda por mão-de-obra na zona industrial, e para a região amazônica, tratada como um imenso "espaço vazio'" a ser cultivado e povoado (ROCHA, 2010).

O projeto de ocupação do interior do país durante o Estado Novo, expresso pelo lema da "Marcha para Oeste", estaria fundado, assim, em uma "ideologia da fronteira", no sentido de um "discurso simbólico e imaginário em torno das migrações" (ROCHA, 2010, p. 31). De acordo com Rocha (2010):

> Por ideologia da fronteira entende-se aqui a mobilização e o interesse nacional (social e intelectual) pelos fenômenos ligados à expansão da fronteira e suas consequências (Velho, 1976; Becker, 1982). Nestes termos, a conquista do oeste significava a integração territorial como substrato simbólico de todos os brasileiros (Lenharo, 1985:18); a busca por uma terra prometida, "ilimitada", ou seja, uma representação ideológica da fronteira como espaço sem limites. Ou ainda a reinvenção do Brasil através dos sertões, do povoamento dos espaços incivilizados, distante do litoral e das cidades (ROCHA, 2010, p. 31).

Em "Capitalismo Autoritário e Campesinato", Otávio Velho discute como a noção de *fronteira* se torna uma "matéria-prima para a elaboração de mitos, sobretudo os que dizem respeito ao estabelecimento da identidade nacional em países novos," (VELHO, 1976, p. 141), como analisado no caso norte-americano através da tese de F. J. Turner sobre o papel da fronteira oeste e do seu personagem central, o *farmer* ou *pioneiro*, na configuração de uma ideologia sobre a democracia, a sociedade e o capitalismo dos EUA. No caso do Brasil, Velho destaca a obra de Cassiano Ricardo, intitulada exatamente "Marcha para Oeste", de 1940,

[18] Segundo Tavares (2007), a tentativa de se adaptar a experiência norte-americana da Tennessee Valley Authority (TVA) para as grandes bacias hidrográficas do país levou à criação, em 1948, da Companhia Hidrelétrica de São Francisco (CHESF), para construir a hidrelétrica de São Francisco, e da Companhia de Valorização do Vale do São Francisco (CVSF). "Enquanto a primeira cumpriria inteiramente o papel na geração e distribuição de energia elétrica, a segunda foi, desde o início, apropriada pelas oligarquias locais" (TAVARES, 2007, p. 6).

para discutir a forjadura varguista do mito da fronteira no país[19], fundado no "espírito bandeirante", germe do nacionalismo autoritário que caracteriza o Estado Novo. De acordo com Velho (1976, p. 146),

> (...) ideologicamente a Marcha para Oeste do Estado Novo foi da maior importância no estabelecimento de uma ponte com o movimento bandeirante e uma reencenação dele através do cultivo de um "espírito bandeirante". Agora o território tinha que ser definitivamente ocupado. Não era mais apenas uma questão de *marcha para oeste*, mas também de marcha para *o* oeste.

No contexto de busca pela nacionalização e de direcionamento das políticas de colonização, o projeto evocado pela *Marcha para Oeste* – e toda a construção ideológica do tema da fronteira – incentivou o "desbravamento" das terras do interior, subordinando os "espaços vazios" do país aos interesses políticos e econômicos dominantes do período. Dessa forma, objetivava-se retirar o campo de sua condição secular de "atraso" ao incorporá-lo ao desenvolvimento urbano-industrial da Nação (ROCHA, 2010).

A ideia de ocupação econômica do território nacional orientada pela intervenção do Estado, fundante da Marcha para Oeste, é retomada no segundo governo Vargas (1951-1954)[20]. Apoiada na modernização da produção rural através de "inversões estatais em melhorias técnicas, mecanização, créditos e financiamento às empresas agrícolas, e montagem de um sistema integrado de armazenamento e comercialização" (DRAIBE, 1985, p. 183), a capitalização da agricultura constituiu um dos eixos da visão varguista de desenvolvimento do país. Centrando-se no papel dos médios e pequenos empresários rurais, o desenvolvimento capitalista do campo se basearia na ampliação da produção e consumo internos e reforço do setor exportador. Mas os limites econômicos ao desenvolvimento desses planos se ligavam ao financiamento dos projetos de *industrialização pesada*, já que a modernização e mecanização da agricultura que engendrariam "o aumento

---

[19] Betty Rocha considera que a difusão oficial da Marcha para Oeste evocava uma "memória discursiva que atualiza os sentidos e significados para a categoria desbravador – do bandeirante, preador de índios e riquezas - fazendo emergir outra categoria, a de pioneiro - este imaginado como o agricultor familiar". Cf. ROCHA, 2010, p. 35.

[20] De acordo com Sônia Draibe, a principal marca do segundo governo de Vargas em relação ao seu primeiro governo e ao governo Dutra (1946-1951) está no fato de que "as respostas às questões mais gerais da revolução burguesa no Brasil (as questões agrária, industrial, urbana, proletária e institucional) foram equacionadas e pensadas de modo explícito, integrado e compatibilizado de forma orgânica, superando o tratamento fragmentado e parcial dado anteriormente. Cf. DRAIBE,1985, p. 183.

generalizado da produtividade rural estariam na dependência da criação, no país, de uma indústria de máquina e implementos agrícolas" (DRAIBE, 1985. p. 198).

No âmbito das propostas de "colonização de terras incultas" e da política de reforma agrária (DRAIBE, 1985, p. 198), foi criada em 1953 a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), instituindo a primeira definição territorial da Amazônia Legal (ROCHA, 2010). No ano seguinte, foi criado o Instituto Nacional de Colonização e Migração (INIC), com a função de "orientar, organizar e promover a fixação de migrantes em núcleos coloniais" (ROCHA, 2010, p. 39), intervindo também na contenção dos crescentes conflitos agrários no Nordeste através da criação de colônias agrícolas[21]. Destaca-se também o Plano Geral para o Aproveitamento Econômico do Vale do São Francisco[22], que afirmava a regularização do Rio São Francisco como a questão-chave para o desenvolvimento e "solução prática" para a economia da região, através da construção de barragens hidrelétricas, de controle de enchentes nas áreas ribeirinhas, para irrigação agrícola, saneamento, entre outras (CEMIG, 2012).

O ímpeto desenvolvimentista e industrializante se consolidaria no governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961) com o Estado assumindo a direção econômica e o comando do processo de industrialização, agora através da interdependência entre o capital estrangeiro e o nacional, público e privado. Essa estratégia de desenvolvimento associado (IANNI, 1986, 307) possibilitou investimentos estatais diretos e indiretos (VELHO, 1976), como na implantação da indústria pesada, em infraestrutura de energia e na "extraordinária expansão rodoviária" (CANO, 2011, p. 153). Mas o desenvolvimento industrial alcançado no começo da década de 1960 iria, entretanto, manifestar os problemas gerados pela intensificação do crescimento urbano e da desigualdade regional no país. Como afirma Tavares (2007), os debates político e acadêmico a respeito da questão regional se dirigiram de forma mais intensa ao Nordeste, afetado negativamente pelo agravamento da seca no semiárido e pela desigual concentração dos investimentos na indústria e em infraestrutura em

[21] A configuração do Nordeste como problema social denota o caráter político e estrutural das tensões e transformações sociais na região que, ao fim da década de 1950, não comportavam mais as soluções tradicionais, tendo em vista a relevante mobilização política das massas camponesas por influência das Ligas Camponesas e atuação da Igreja Católica. Cf. COHN, 1976.

[22] Elaborado a partir de 1948, no âmbito da Comissão do Vale do São Francisco, e aprovado pela Lei Nº. 2.599, de 13 de setembro de 1955.

relação ao centro-sul do país[23]. Assim, a criação da Superintendência do Desenvolvimento Econômico do Nordeste (SUDENE), em 1959, ampliou o tratamento do assim chamado "problema nordestino", focado até então quase exclusivamente na política de combate às secas, envolvendo então ações de industrialização e de desenvolvimento agrícola (TAVARES, 2012).

Para Velho (1976), nas décadas de 1940 e 1950 a principal área de *fronteira* ainda estava ligada à expansão cafeeira paulista, que se direcionava ao Paraná, havendo também um movimento demográfico "espontâneo" vindo de São Paulo e Minas Gerais para o sul do Mato Grosso e de Goiás[24]. Desse modo, como afirma Cano (2011, p. 156), as periferias mais distantes, como o interior do estado mineiro, ainda mantinham "as marcas do atraso e da forte concentração fundiária, colaborando com isso no colossal aumento dos fluxos migratórios nacionais, principalmente os do Norte, do Nordeste e de Minas Gerais". De todo modo, a construção de Brasília e de novos eixos rodoviários no governo JK[25] iniciaram um processo de desenvolvimento de infraestrutura básica no Centro-Oeste que viabilizou a intensificação dos fluxos migratórios em direção à região (VELHO, 1976; ROCHA, 2010).

Durante o regime militar, as regiões do Cerrado se tornariam alvo de ações estatais que visavam à integração do interior do país ao processo de desenvolvimento econômico. Junto a políticas de incentivo à entrada de capital no campo, foram sendo elaborados diferentes planos de modernização que tinham como objetivo promover a transformação tecnológica e produtiva da agricultura em áreas do Cerrado (FERREIRA NETO, 2002 apud GRISOTTO, 2003). Esse momento engendraria, no caso do Noroeste de Minas, novos processos de mudança que colocariam em evidência o caráter conflituoso da *situação de fronteira* (MARTINS,

---

[23] Para Cano (2011), as debilidades que marcam o desenvolvimento regional desigual do Norte e Nordeste em relação ao centro-sul do país têm sua origem, respectivamente, na perda de importância no mercado externo da produção de borracha (Amazônia) e do açúcar e algodão, no Nordeste, na virada do séc. XIX e início do séc. XX. Apesar do agravamento dessas condições na primeira metade da década de 1950.

[24] De acordo com Velho (1976), desde a década de 1930 o sul de Goiás apresentava um crescente processo de ocupação. Já Rocha (2010) associa a colonização dirigida do Mato Grosso no Estado Novo ao movimento de uma frente de expansão.

[25] Otávio Velho (1976, p. 155) cita a construção da rodovia Belém-Brasília no governo Kubitschek que, junto com a nova Capital, "estariam sendo construídas praticamente no espaço vazio". Dessa forma, criavam-se as condições reais da ocupação da Amazônia, especialmente através dessa e de outras rodovias estaduais na região Norte.

2009), em função do avanço de uma “frente pioneira” ou “modernizadora” sobre a região.

2.3 A Modernização da Agricultura no Noroeste de Minas

De fato, é com o projeto político de integração nacional do regime militar (1964-1985) que a expansão da fronteira agrícola para o Cerrado seria assumida cada vez mais dentro das estratégias de modernização da agricultura e de crescimento econômico no país[26]. O caráter autoritário e centralizado das políticas desse período se distingue em relação ao autoritarismo do Estado Novo, segundo Otávio Velho (1976), na medida em que o nacionalismo (ou o capitalismo nacional) como base da política governamental varguista cede lugar ao fortalecimento da articulação do Brasil ao capitalismo internacional. Assim, sob o discurso da segurança nacional e do combate ao comunismo, o projeto desenvolvimentista do regime militar, para Rocha (2010, p. 47), reeditaria de forma ressignificada os objetivos da *Marcha para Oeste* através de um “arsenal burocrático [...] com a finalidade de viabilizar e financiar a modernização mediante a ocupação dos espaços vazios a fim de atender os ditames do capitalismo mundial”.

Com o Plano de Ação Econômica do Governo (PAEG), lançado no governo Castelo Branco (1964-1967), foram realizadas reformas econômicas, administrativas e tributárias que criariam as bases para o período de grande crescimento econômico entre 1968 e 1973, ou do “milagre econômico brasileiro” (ROCHA, 2010, p. 41). A partir de 1967, o governo iria ampliar os incentivos aos investimentos regionais, inclusive na Amazônia, viabilizando inversões de capitais em diferentes atividades produtivas, impulsionando a exportação de bens leves e a retomada do crescimento industrial através do investimento privado (CANO, 2011).

Em relação ao campo, uma das primeiras ações do governo militar foi a edição do Estatuto da Terra, em 1964. Apesar de ter como objetivos formais a implementação da reforma agrária e desenvolvimento da agricultura, o Estatuto da Terra priorizou o segundo objetivo ao primeiro. Para Maria de Nazareth Wanderley (2009, p. 46), a modernização da agricultura no Brasil foi resultado do “pacto social”

[26] De início, a Amazônia Legal passou a integrar a via de desenvolvimento planejado do Estado, baseado na ação político-militar apoiada no discurso nacionalista da integração como estratégia para inserção deste espaço ao mercado mundial. Cf. ROCHA, 2010, p. 40.

assumido entre o Estado e os grandes proprietários de terra, sendo o Estatuto da Terra (ET) sua expressão inicial. Ainda afirma a autora que a dominação política, econômica e social da grande propriedade no Brasil se constituiu como um modelo socialmente reconhecido, recebendo os estímulos das políticas agrícolas que procuravam assegurar sua reprodução, fazendo com que a agricultura familiar ocupasse historicamente um lugar secundário e subalterno na sociedade brasileira (WANDERLEY, 2009, p. 167).

Posteriormente, em 1968, durante o governo Costa e Silva (1967-1969), foi decretado o Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) que, em conformidade com o Estatuto da Terra, definia que a necessidade do Brasil não era a reforma agrária, mas instrumentos que viabilizassem o planejamento da ocupação e os projetos de colonização, além da capitalização das áreas já consolidadas, visando à industrialização da agricultura (ROCHA, 2010, p. 41). Com o PED as modestas medidas de reforma agrária elaboradas pelo Estatuto da Terra seriam esvaziadas, na medida em que o eixo da intervenção do governo militar passou a ser a "adequação da agricultura ao desenvolvimento industrial, enfatizando a elevação da produtividade e a racionalização dos sistemas de comércio e abastecimento" (GOMES, 1982, p. 18).

Após 1968, tem-se, de acordo com Gomes (1982), um segundo momento relacionado à intervenção do Estado sobre a agricultura, com os grandes planos de modernização do campo nas áreas de ocupação mais antiga, mas que objetivavam também "colocar sob o domínio do capital o vasto contingente de terras livres" do país (GOMES, 1982, p. 18). Com efeito, a partir dos anos de 1970, ocorreria um aumento significativo dos vetores de ocupação agrícola do Cerrado em função de programas de desenvolvimento e de desconcentração regional e setorial, especialmente com o Programa de Desenvolvimento dos Cerrados (POLOCENTRO) e o Programa de Cooperação Nipo-Brasileira de Desenvolvimento do Cerrado (PRODECER).

Destacam-se dentro desse quadro três relevantes questões para a modernização agrícola no país em nível regional e nacional. A primeira se trata da criação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), através do qual o Estado concedia créditos a taxas reais negativas e com prazos e carências elásticas, atendendo aos interesses agroindustriais. A implementação dessa política proporcionou um aumento considerável na demanda por insumos modernos, criando

o espaço de mercado para a concretização dos complexos agroindustriais (GRISOTTO, 2003, P. 12). Além do crédito subsidiado, Palmeira (1989) chama a atenção ao papel dos incentivos fiscais às atividades agropecuárias, especialmente na área da SUDENE e SUDAM. O autor comenta que, apesar do alto valor dos incentivos fiscais, grande parte dos projetos apresentava baixa rentabilidade, não cumprindo objetivos de geração de emprego e renda pelos beneficiários, que, em alguns casos, operavam também o uso especulativo dos recursos (PALMEIRA, 1989, p. 97).

A segunda questão relevante diz respeito às políticas tecnológicas pautadas em: inovações mecânicas, que alteraram diretamente as relações de trabalho, diminuindo o emprego no meio rural; inovações físico-químicas que modificaram a qualidade do solo, aumentando a produtividade do trabalho; e inovações biológicas, que aceleraram o período de produção (GRISOTTO, 2003; FRANÇA, 1984). França (1984) argumenta que as condições naturais de clima, topografia e solos do Cerrado constituíram um imenso campo às combinações e interações tecnológicas que viabiliza a eliminação de problemas “naturais” que o capital encontra ao seu desenvolvimento. Por outro lado, o emprego dessas tecnologias implicava a “intensificação da internacionalização da estrutura produtiva agrícola” (FRANÇA, 1984, p. 49), na medida em que os setores industriais da física e da química eram constituídos à época de empresas multinacionais.

Já a terceira questão trata da política fundiária que regularizou a propriedade das terras rurais – especialmente as localizadas nas regiões fronteiriças - além de definir sua utilização econômica e social, principalmente através do Estatuto da Terra (GRISOTTO, 2003; ROCHA, 2010). Acrescenta-se, de acordo com Palmeira (1989), que a política de terras públicas do governo militar operou a transferência maciça do patrimônio fundiário público para a mão de particulares, principalmente na Amazônia Legal. Ainda afirma o autor que o processo de modernização da agricultura engendrou o aumento do peso político dos proprietários de terras, *tradicionais* e *modernos*, ao atrair para as atividades agropecuárias e agroindustriais, “mas sobretudo para a especulação fundiária, capitais das mais diversas origens, criando-se uma coalizão de interesses em torno do negócio com a terra incrustada na própria máquina do Estado” (PALMEIRA, 1989, p. 106).

Dessa forma, a política de desenvolvimento e modernização da agricultura do Cerrado foi condicionada pela intervenção do Estado em seus diferentes níveis,

principalmente através do planejamento dos programas, da elaboração e execução até sua avaliação; sistema de créditos, subsídios e incentivos fiscais; pesquisa agropecuária e assistência técnica; projetos de colonização e construção de infraestrutura (RIBEIRO, 2005b). Rocha (2010) considera que, enquanto as intervenções estatais operadas no governo de Getúlio Vargas se voltaram para a ocupação dos "espaços vazios" a fim de incrementar a produção agrícola para a demanda interna do país, o governo militar promoveu o crescimento e a integração da economia nacional ao capitalismo mundial através da criação de diferentes leis, instituições e programas. Assim, "o governo brasileiro não só foi favorável ao avanço do capitalismo como criou as condições necessárias para que isto acontecesse" (ROCHA, 2010, p. 29), impulsionando transformações estruturais pelo estímulo à iniciativa privada com a expansão de grandes projetos agropecuários viabilizados pela participação das empresas estatais, do capital privado nacional e internacional (ROCHA, 2010, p. 29).

Em 1970 foi lançado o Programa de Integração Nacional (PIN), pelo qual o Estado assumia a tarefa de organizar e promover, através de uma racionalidade cada vez mais técnica aplicada ao planejamento, a colonização em áreas de fronteiras (ROCHA, 2010, p. 42). No mesmo ano foi criado o Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), pela união do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) e do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA). Em 1971 foi aprovado o I Plano Nacional de Desenvolvimento (I PND - 1972-1974), incorporando o PIN e outro programa, o PROTERRA[27] (ROCHA, 2010). Mas com o lançamento do II PND (1975-1979) haveria, segundo Rocha (2010), uma mudança no discurso e nas ações do Estado, principalmente em função da primeira crise do petróleo (1973), que, entre outras coisas, determinaria a criação do Programa Nacional do Álcool (PROALCOOL), em 1975. Passa-se então a se reforçar a incorporação e expansão da fronteira econômica em detrimento da ideia de ocupação dos espaços vazios, aumentando a participação da região Centro-Oeste dentro das políticas setoriais[28]. No âmbito do II PND foi cunhada a noção e os objetivos políticos do "Brasil Potência"

[27] O Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste (PROTERRA) criou as condições para os "projetos de colonização particular ao fornecer crédito para financiamento de compra de terras na área que compreende a Amazônia Legal e Nordeste" (ROCHA, 2010, p. 43).

[28] Destaca-se a criação da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste, em 1967, que nos anos de 1970 passa a ter papel ativo no desenvolvimento econômico da região. Cf. ROCHA, 2010.

(ROCHA, 2010), afirmando a necessidade de que a agropecuária passasse “a desempenhar novo papel na estratégia nacional de desenvolvimento” (BRASIL, 1974 apud ROCHA, 2010).

Segundo Grisotto (2003), citando Ferreira Neto (2002), em Minas Gerais o governo estadual atuou efetivamente na promoção do desenvolvimento agropecuário do Cerrado, através da implementação de diferentes programas. Esses programas se baseavam no uso intensivo de tecnologia e capital e no preço baixo de terras favoráveis à mecanização e que compensavam os investimentos em correção do solo (RIBEIRO, 2005b, p. 174), permitindo assim a incorporação de novas áreas, antes consideradas “improdutivas”. Para Gomes (1982, p. 45), a expansão das fronteiras agrícolas no Cerrado mineiro buscava incorporar as “piores terras do Estado, em função de suas condições climáticas, pedológicas e de localização distante dos mercados”, assim como de “terras devolutas, ocupadas sobretudo por posseiros, ou áreas [...] consideradas pelo Estado como ‘vazias economicamente’”, onde não havia se constituído a propriedade capitalista da terra: áreas voltadas para a subsistência dos pequenos produtores e para a ocupação improdutiva (GOMES, 1982). França (1984) destaca a realização de estudos e pesquisas agronômicas sobre o Cerrado na década de 1960, que tinham o objetivo de “definir uma tecnologia adequada com relação aos aspectos físicos, químicos e microbiológicos dos cerrados” (FRANÇA, 1984, p. 42).

Nesse contexto, em 1970 foi lançado o I Plano de Desenvolvimento Integrado do Noroeste Mineiro (PLANOROESTE I) com o objetivo de aumentar a exploração agropecuária na região[29] “através da criação de núcleos de colonização e infra-estrutura econômica, vinculada a esses núcleos” (FJP, 1978, s/p). Segundo Gomes (1982), o plano correspondia às diretrizes do PIN e do I PND, bem como do I Plano Mineiro de Desenvolvimento Econômico e Social (I PMDES), do governo estadual, contando com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Em 1973 foram feitas mudanças na concepção original do plano, que passou a ter como objetivo prioritário a criação de infraestrutura para a região (estradas e energia) como forma de apoiar o incremento da atividade agropecuária.

[29] A definição da região Noroeste de Minas adotada originalmente no Planoroeste incorporava municípios do Norte de Minas inseridos no “polígono das secas”, como o município de Jaíba (Cf. GOMES, 1982). Deve-se ressaltar que em 1973 o Estado de Minas passou a adotar uma nova regionalização para fins de planejamento, que incorporava à atual mesorregião Noroeste boa parte da mesorregião Norte do estado, regionalização diferente da divisão por mesorregiões elaborada pelo IBGE em 1990 e utilizada neste trabalho.

A coordenação do PLANOROESTE era de responsabilidade da Fundação Rural Mineira (RURALMINAS)[30], entidade pública criada em 1966 no governo de Israel Pinheiro com a missão de "oferecer tecnologia e serviços", bem como "promover a colonização e o desenvolvimento rural, planejando e executando atividades de natureza fundiária, agropecuária, hidroagrícola, de colonização e de infra-estrutura sócio-econômica"[31]. A entidade também participava ativamente "dos projetos de expansão das fronteiras agrícolas em diversas regiões de Minas desde a década de 60", sendo o PLANOROESTE I a "experiência pioneira de planejamento regional integrado", em Minas Gerais[32].

Em 1978 foi criado o PLANOROESTE II, com o objetivo de dar continuidade às ações iniciadas pelo primeiro plano[33]. De modo a orientar as políticas e estratégias de planejamento regional integrado, estabelecidas já no II Plano Mineiro de Desenvolvimento Econômico e Social (II PMDES), o PLANOROESTE II previa a elaboração de estudos básicos sobre a região, pautados em quatro blocos: a) recursos naturais; b) setor econômico; c) desenvolvimento social e; d) meio ambiente. A partir desses estudos foram elaborados programas e projetos para vários setores e municípios, enquadrados em quatro "alternativas de desenvolvimento" diferenciadas por critérios relacionados aos objetivos de eficiência econômica ou distribuição, bem como de estratégias de dispersão ou concentração espacial da aplicação de recursos públicos (FJP, 1978).

Segundo consta no plano, o potencial agropecuário e agroindustrial do Noroeste se apoiaria na disponibilidade de "recursos do solo e da água" (FJP, 1978, s/p) em regiões de Cerrado pouco exploradas. Da mesma forma, a principal característica atribuída à região é justamente "a existência de recursos naturais renováveis e não renováveis, parcialmente utilizados, mas com grande potencial e disponibilidade de exploração, constituindo-se, assim, numa região de fronteira" (FJP, 1978, s/p). Dessa forma, frente à escassez de recursos financeiros, que constituiu assumidamente um problema para a implementação do PLANOROESTE II (FJP, 1978), a "disponibilidade" dos recursos naturais do Cerrado, pouco

[30] Uma proposta atual de reforma administrativa do governador Fernando Pimentel, com o objetivo de reduzir os gastos públicos do estado, prevê a extinção da RURALMINAS. Cf. MINAS GERAIS, 2016b.
[31] Cf. Apresentação. Disponível em<http://www.ruralminas.mg.gov.br/institucional>. Acesso em: 29 out. 2015.
[32] Cf. Apresentação. Disponível em<http://www.ruralminas.mg.gov.br/institucional>. Acesso em: 29 out. 2015.
[33] O PLANOROESTE I entrou em liquidação com a conclusão de todas as inversões em maio de 1978. Cf. FJP, 1978, s/p.

explorados devido à baixa produtividade agropecuária e limitado desenvolvimento agroindustrial é tida como um atributo que permitiria negociar fontes de financiamento adicionais tanto para resolver os problemas imediatos decorrentes do "próprio desenvolvimento no passado como para realizar as perspectivas que se abrem para a região no longo prazo" (FJP, 1978, s/p). Assim, dentro da racionalidade técnica do planejamento, o agenciamento das condições e recursos naturais da região aparece diretamente associado à expansão das fronteiras agrícolas no contexto de modernização da agricultura no Cerrado[34].

Outros projetos estaduais de modernização e ocupação produtiva do Cerrado foram o Programa de Crédito Integrado e Incorporação dos Cerrados (PCI) e o Programa de Assentamento Dirigido do Alto Paranaíba (PADAP). Criado em 1972 e financiado pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), o PCI abrangia 230 projetos-piloto distribuídos nas regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba, Noroeste, Alto e Médio São Francisco (RIBEIRO, 2005b).

Implementado um ano após o PCI, o PADAP viria a ser então "a primeira experiência de exploração agrícola intensiva do cerrado" (FRANÇA, 1984, p. 43), compreendendo núcleos de colonização em quatro municípios da região do Alto Paranaíba, tendo como estratégia "a organização cooperativa dos colonos[35] e a concentração espacial das atividades agrícolas, dos recursos financeiros e creditícios e da infra-estrutura de apoio" (FRANÇA, 1987 apud RIBEIRO, 2005b, p. 175). Com base no Estatuto da Terra, foram desapropriados 60 mil hectares para a instalação do projeto (RIBEIRO, 2005b), que foi realizado em parceria com a Cooperativa Agrícola de Cotia (CAC), de Paracatu. A experiência do PADAP iria repercutir na definição das políticas agrícolas para o Cerrado no âmbito federal, influenciando a nomeação do então secretário da Agricultura de Minas Gerais, Alysson Paulinelli, ao Ministério da Agricultura do governo Geisel, de 1974 a 1979 (RIBEIRO, 2005b).

Lançado em 1975 no âmbito do II PND, o Programa de Desenvolvimento dos Cerrados (POLOCENTRO) expandiria os objetivos do PADAP aos estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás, basicamente com a diferença de que os

---

[34] Segundo Acselrad (2008, p. 225), "desde os anos trinta do século XX a construção das bases de um capitalismo industrial requerera do Estado brasileiro o agenciamento das condições naturais do território de modo que favorecesse o processo de acumulação".

[35] O PADAP primeiramente beneficiou 92 colonos, atendendo a 122 agricultores dez anos após sua implementação. Cf. RIBEIRO, 2005b.

incentivos do programa foram distribuídos de forma dispersa numa extensa área do Cerrado[36] e destinados a médios e grandes proprietários (FRANÇA, 1984, p. 107), ao contrário da estratégia do PADAP de assentamentos dirigidos e concentração espacial dos recursos.

2.3.1 O Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento do Cerrado – PRODECER

Segundo França (1984), a ineficiência produtiva do POLOCENTRO somada às medidas restritivas de combate à inflação foram fatores que levaram à sua desativação a partir de 1978. Contudo, pode-se afirmar que a determinante política para esse fato deve-se à mudança de estratégia de ocupação do Cerrado pelo governo militar, a partir do acordo de cooperação técnica e econômica entre Brasil e Japão que envolvia o setor agropecuário nacional (FRANÇA, 1984). Tal acordo, firmado em 1976, deu origem ao Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento do Cerrado (PRODECER), em 1979 (FRANÇA, 1984; RIBEIRO, 2005b). O programa foi executado pela Companhia de Promoção Agrícola (CAMPO)[37], empresa binacional formada pelas holdings brasileira BRASAGRO (51%) e pela japonesa JADECO[38] (49%) (RIBEIRO, 2005b), e responsável pelo planejamento, assistência e coordenação do PRODECER (FRANÇA, 1984).

As principais diretrizes do programa foram definidas a partir de um estudo sobre estratégias de exploração do Cerrado, contratado pela Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA), e visavam ao setor agrário e ao setor de transportes (FRANÇA, 1984). Em relação à agricultura, esse estudo apontava a necessidade de criar condições que possibilitassem “uma produção agrícola quantitativamente grande, qualitativamente superior e a preços reduzidos, que possibilitem suficiente competitividade no mercado internacional” (JICA, 1979 apud FRANÇA, 1984, p. 128), tendo por base a produção em larga escala de soja, milho e sorgo para exportação. Para França (1984), estes objetivos só poderiam ser

---

[36] Segundo Ribeiro (2005b), o programa abrangia 785 mil Km² e 202 municípios, sendo 75% dos recursos destinados a linhas de crédito e o restante à pesquisa, assistência técnica e infraestrutura.

[37] Criada em 1979, a CAMPO é uma entidade privada de planejamento, assistência e coordenação do PRODECER, formada por capitais de organismos públicos e empresas privadas do Brasil e do Japão e Organismos Cooperativos. Cf. FRANÇA, 1984; INOCÊNCIO; CALAÇA, 2009.

[38] Japan Development Corporation, cujo principal acionista era a Japan International Cooperation Agency (JICA), agência que representa interesses públicos e privados do Japão. Cf. FRANÇA, 1984.

atendidos de forma concreta privilegiando fazendas de grande porte e grandes empresas, atendendo secundariamente aos pequenos e médios produtores. A primeira fase do PRODECER foi executada em Minas Gerais (Quadro 2) com a implantação de três núcleos de assentamentos dirigidos: em Iraí de Minas e Coromandel, na região do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, e em Paracatu, no Noroeste de Minas (FRANÇA, 1984). Interessante notar como que, a cada fase do PRODECER, novos estados foram sendo incorporados ao programa, de modo a representar a dinâmica de expansão das fronteiras agrícolas cada vez mais sobre o Cerrado e em direção à Amazônia Legal.

Quadro 2 - Programas governamentais de desenvolvimento agrícola do Cerrado.

Programa	Criação	Custo (US$ milhões)	Área (hectares)	Estados
PCI	1972	32	111.025	MG
PADAP	1973	200	60.000	MG
POLOCENTRO	1975	868	3.000.000	MG, MS, MT, GO
PRODECER I	1979	94	60.000	MG
PRODECER II	1985	409	180.000	MG, MS, MT, GO, BA
PRODECER III	1994	66	80.000	MA, TO
TOTAL	-	1.669	3.491.025	-

Fonte: RIBEIRO, 2005b.

De modo geral, o perfil dos beneficiários dos programas de crédito a nível estadual e federal era caracterizado por médios e grandes produtores, como indica o Quadro 3 para o caso do POLOCENTRO. As condições de financiamento eram tão favoráveis que além de incentivar a modernização dos produtores do Cerrado, atraíram produtores de outras regiões do país (RIBEIRO, 2005b), exprimindo o caráter “seletivo e excludente” desses programas (SALIM, 1986, p. 311). Assim como em todos os projetos de colonização dirigida do Cerrado em Minas, os colonos eram “agricultores selecionados pela sua capacidade empresarial e potencialidade de implementarem todo o pacote tecnológico da *Revolução Verde* [39], que já vinha sendo desenvolvido para a exploração agrícola daquela região” (RIBEIRO, 2005b).

[39] A Revolução Verde designa geralmente o modelo de modernização da agricultura baseado no uso intensivo de agrotóxicos e fertilizantes sintéticos. Sobre suas origens e aspectos geopolíticos, Cf. ANDRADES; GANIMI, 2007.

2.3.2 O PRODECER no Noroeste de Minas

Os projetos do PRODECER realizados no Noroeste de Minas expressam igualmente o caráter seletivo e excludente mencionado por Salim (1986). Tomando como exemplo o Projeto de Colonização Novo Mundo (PC-MUN), integrante do PRODECER I e localizado no município de Paracatu, foram selecionados à época pelos parceiros do Projeto - a Companhia de Produção Agrícola (CAMPO) e a Cooperativa Agrícola de Cotia (CAC) - 16 colonos da própria localidade de implantação do projeto e mais 34 que, em grande parte, provinham do Paraná (ROCHA, 2010, p. 61). Ao analisar os dados de faixa etária e escolaridade dos colonos selecionados (idade média em torno de 31 e maioria com escolaridade secundária ou superior), Salim (1986, p. 331) afirma que a seleção dos colonos se pautou, inegavelmente, pela "escolha de agricultores com bom potencial empresarial e capacidade técnica de gestão nos parâmetros tecnológicos estabelecidos pela CAMPO". Dessa forma, estabelecia-se um modelo ideal de colono, cujo perfil pudesse "viabilizar o planejamento de ocupação da fronteira e sua incorporação aos moldes do capitalismo produtivista" (ROCHA, 2010, p. 61).

Quadro 3 - Distribuição dos créditos do POLOCENTRO, nº. de projetos e recursos (1975-1982).

Estrato da área	Nº. de projetos (%)	Recursos (%)
Menos de 100 hectares	2,2	0,38
De 100 a 200 hectares	7,1	1,78
De 200 a 500 hectares	30,7	21,39
Mais de 500 hectares	60	76,45

Fonte: RIBEIRO, 2005b.

Na década de 1980 foi introduzida outra mudança importante no modelo produtivo no Cerrado, principalmente pela atuação da CAMPO, que, fornecendo assistência técnica aos produtores e trabalhando o cooperativismo rural com os colonos, possibilitou a implantação de projetos agrícolas de irrigação (MOREIRA, 2006, p. 16). No caso do Noroeste de Minas, destaca-se o Projeto de Colonização Paracatu – Entre-Ribeiros (PCPER). Criado no início dos anos de 1980[40], o Projeto Entre-Ribeiros, como é popularmente chamado, abarca hoje mais de 30 mil hectares

[40] O projeto inicial (PCPER I) abrangia com uma área de 2.460 hectares, sendo expandido em 1995; já em 1997 veio o 2º. projeto de irrigação (PCPER II), abrangendo uma área de 7.420 hectares (VASCONCELOS, 2010). Posteriormente, foram criados os PCPER III e IV, com unidades de armazenamento de grãos. Cf. <http://www.coopervap.com.br/coop_cadastro.php>. Acesso em: 01 nov. 2011.

entre médias e grandes propriedades, possuindo 12.700 hectares de área irrigável por pivôs centrais[41] e mais de 80 km de canais, adutoras, estações de bombeamento, elevatórias e rede de distribuição de energia elétrica (SUPRAM, 2007). O projeto abrange uma área de divisas municipais entre Paracatu, Unaí, João Pinheiro e Brasilândia de Minas[42].

Também vinculado ao PRODECER (SANTOS, 2007), o projeto Entre-Ribeiros foi formado inicialmente por colonos de diversas regiões do país, em sua maioria por médios produtores com propriedades de aproximadamente 200 a 400 hectares. No entanto, com a desistência de parte dos colonos após prejuízos iniciais, algumas propriedades foram vendidas a investidores capitalizados, que formaram grandes fazendas, algumas atualmente com mais de onze mil hectares[43], caracterizando um processo de reconcentração de terras que também é apontado por França (1984) como uma tendência verificada nos casos do PADAP e do POLOCENTRO e que expressa limitações das políticas de assentamento em atingir os objetivos de fixação da população no campo.

Originalmente o projeto Entre-Ribeiros não possuía sistema de irrigação, sendo o primeiro canal aberto no ano de 1988 (VASCONCELOS, 2010). Em entrevista realizada na cidade de Paracatu, em 2012, um dos primeiros produtores rurais da região do Entre-Ribeiros contou sobre o início do projeto:

> Em 1983, nós viemos pra cá, eu fui um dos pioneiros, nós viemos pra cá juntos. Quarenta e um produtores de todo o perfil que você pode imaginar, de todo lugar do país, de gaúcho a baiano tinha aqui. (...) Então era um grupo mais ou menos homogêneo, de técnico agrícola até engenheiro civil aqui. Mas não tivemos muito sucesso, porque nós viemos pra cá... no princípio (...). Aqui não chove, aqui chove dois ou três meses no ano, no máximo quatro, e concentrada a chuva, (...) não é distribuída. Então nós perdemos dois anos seguidos de lavoura aqui, quebramos todo mundo. (...) Aí reunimos e fomos atrás de linha de crédito aí, para fazer o nosso financiamento (...) nós tinha que usar água em abundância na época, mas não tinha chuva. Aí montamos os equipamentos de irrigação e foi quando nós começamos. Mais ou menos no meio do caminho, é igual você tá numa guerra, de vez em quando cai um morto lá, cai um companheiro, “pá, pá, pá”. Chegamos no final, dos 41 só 17, o resto tudo quebrou, né? Vendeu pra outros, foi embora... Então essa é a história do projeto. Depois chegou o projeto dois, o projeto três, passaram as mesmas dificuldades, agora tá encaminhando. A cana

[41] Segundo o técnico do IEF/MG de Unaí, entrevistado em 2011, um pivô central abrange uma área de aproximadamente 100 hectares.
[42] Ver cap. 3.
[43] Caso da Fazenda Três Rios, com produção de cana vinculada à BEVAP. Ver capítulo 3.

> chegou, a irrigação tá saindo muito, agora encaminhou tudo (Produtor rural da região do Entre-Ribeiros. Paracatu, março de 2012).

Nota-se no trecho transcrito acima a menção ao perfil dos colonos do Entre-Ribeiros, caracterizado por produtores com formação técnica e acadêmica "homogênea", no sentido do nível de qualificação profissional e escolaridade exigidos para a entrada no programa (ROCHA, 2010). O detalhe pontuado pelo entrevistado se relaciona ao local de origem dos colonos, vindos de várias regiões do país, chamando a atenção à "narrativa heroica" do entrevistado sobre seu "pioneirismo", que remete à *ideologia da fronteira*. As dificuldades encontradas no início do projeto, momento comparado a uma situação de "guerra", são associadas ao problema do acesso à água, enfrentado através da implementação de tecnologia de irrigação. Dessa forma, o próprio "começo" do projeto para o entrevistado - "foi quando nós começamos" - se liga à "modernização" das formas técnicas de apropriação dos recursos hídricos, indicando o conflito entre a necessidade de uso abundante e a relativa escassez de água. Por outro lado, se o sistema de crédito permitiu a implementação do sistema de irrigação, pontua-se a desistência de quase 60% dos colonos iniciais que "quebraram" ou se endividaram ao longo dos anos, levando ao já mencionado processo de reconcentração de terras (FRANÇA, 1984). Por fim, deve-se destacar a relevância atribuída à entrada da cana-de-açúcar no Entre-Ribeiros, especialmente relacionada ao uso da irrigação, como um novo momento de superação das dificuldades dos produtores[44].

Com efeito, apesar do fracasso de boa parte dos programas e planos de modernização da agricultura no que diz respeito às metas previstas, às distorções na distribuição dos créditos e do número reduzido de beneficiários, através deles foram criadas as condições tecnológicas e de infraestrutura para a evolução da exploração intensiva do Cerrado (BRANDÃO; LEMOS, 2002, p. 153). Como afirma França (1984, p. 77), os programas de colonização via assentamento dirigido possibilitaram a "compatibilização dos interesses de diversas frações do capital, beneficiando o capital agrário, industrial, comercial e o próprio Estado", propiciando também um grande aumento na produção e produtividade (GRISOTTO, 2003). Configurava-se, então, uma "nova rota" do capital agrícola em Minas Gerais, expondo a tendência de

[44] Ver cap. 3.

substituição da produção de alimentos para o mercado interno pela especialização da produção para exportação (BRANDÃO; LEMOS, 2002).

Segundo Nascimento (2002 apud GRISOTTO, 2003, p. 17), a partir da metade da década de 1980 o Noroeste de Minas "já estava praticamente ocupado e seus estabelecimentos agrícolas alterados", sendo que "boa parte das unidades apresentavam agricultura de média intensidade, elevados níveis de tecnificação e produtividade apreciável". Nessa época, a região passou a se destacar pela produção de soja e milho (BRANDÃO; LEMOS, 2002), além de ainda possuir importante participação na economia do estado a pecuária bovina, "impulsionada pelas tecnologias de aprimoramento genético e pela formação de pastagens adaptadas às condições do cerrado". (GRISOTTO, 2003, p. 35). A monocultura do eucalipto[45] também assumiu um papel importante na ocupação produtiva do Noroeste através de empresas como a V&M Florestal, que na década de 1970 começou a atuar na região de João Pinheiro (MAIA, 2008; SILVA, 2009).

No entanto, de acordo com Vasconcelos (2010), a brusca aceleração da expansão agropecuária para o Noroeste de Minas a partir da década de 1970 foi pautada em uma ocupação

> (...) pouco planejada em termos de sustentabilidade, de tecnologia de manejo e de potencial de uso das terras. Tais aspectos levaram Andrade (2007, p. 97) a caracterizar esse período como de ocupação predatória do espaço e dos recursos naturais. Escolhas desacertadas desse período foram responsáveis por grande parte dos problemas de erosão e assoreamento enfrentados hoje pelos agricultores da região (VASCONCELOS, 2010, p. 53).

Através de estudos realizados na região do Entre-Ribeiros, Vasconcelos (2010) identifica o uso intensivo de água para irrigação e o desmatamento extensivo de áreas de Cerrado como os dois principais vetores de degradação ambiental relacionada à expansão da fronteira agrícola no Noroeste de Minas. O autor comenta que entre 1975 e 2008 houve uma redução de 69,99% da vegetação de Cerrado na região, intensificando a degradação das condições ecológicas e disputas pelo acesso e uso de recursos hídricos.

---

[45] Maurício Boratto Viana (2004), afirma que a sanção da lei 5.106/66 permitiu o reflorestamento em larga escala no país. Os incentivos fiscais eram recolhidos ao Fundo de Investimento Setorial (FISET) e aplicados mediante aprovação de projetos apresentados ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), sendo Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul os estados que mais usufruíram desses recursos.

Da mesma forma, França (1984) observa tendências que evidenciam as "faces menos aparentes" do processo de modernização da agricultura, como a concentração de terra e renda, desemprego, especialização na produção de matéria-prima, dependência externa da agricultura e domínio das multinacionais no setor agrícola, gerando custos sociais superiores às vantagens percebidas pela visão "míope" do Estado (FRANÇA, 1984, p. 77). Esses aspectos remetem de modo geral aos *efeitos perversos* atribuídos por diferentes autores aos programas de modernização da agricultura no país - como afirma Palmeira (1989) - que, nesse sentido, é interpretada como uma *modernização conservadora*[46], na medida em que as transformações engendradas pelo desenvolvimento do capitalismo no campo culminaram não "na quebra da estrutura agrária centrada no predomínio das grandes propriedades, através da reforma agrária, mas no reforço daquela estrutura existente, e na lenta transformação das formas de produção" (GOMES, 1982, p. 15).

De fato, o processo de modernização da agricultura no noroeste mineiro intensificou problemas sociais, ambientais e econômicos na região, expressos pela saída da população rural para as cidades, fragilização cultural e socioeconômica da agricultura camponesa e degradação das condições de vida. Segundo Grisotto (2010), os pequenos produtores ficaram às margens dessa "modernização" devido à falta de políticas que assegurassem a continuidade da pequena produção. Nesse contexto, criaram-se enormes dificuldades para a permanência dos trabalhadores rurais no campo devido à expulsão dos agregados das fazendas, ao alto grau de desemprego e exploração do trabalho (GRISOTTO, 2003, p. 18). Grisotto afirma que

> (...) os trabalhadores rurais se encontravam em precárias condições de sobrevivência. Expulsos da terra, eles eram "obrigados" a migrar para os centros urbanos e quando conseguiam trabalho nas grandes fazendas ou empresas rurais, eram admitidos mediante baixos salários (GRISOTTO, 2003, p. 19).

Sem desconsiderar a gravidade desses efeitos associados à modernização conservadora da agricultura no país, Palmeira (1989, p. 87) diferencia os processos sociais que, "desenvolvendo-se mais ou menos no mesmo período, menos ou mais articulados com o que é descrito como modernização, mas guardando autonomia", contribuíram para as mudanças estruturais no campo. Nesse sentido, a *expropriação*

[46] Sobre a origem conceitual e a utilização do termo modernização conservadora no Brasil, ver Pires; Ramos, 2009.

do campesinato, entendida pelo autor como um processo autônomo e dissociado ao de *modernização* (PALMEIRA, 1989), representou mais do que a espoliação dos meios de produção dos trabalhadores rurais, mas a "expropriação de relações sociais, por eles vividas como naturais, que tornam viável sua participação na produção e sobre as quais, por isso mesmo, exercem algum controle que se traduz num certo *saber fazer*" (PALMEIRA, 1989, p. 89).

A ruptura das relações tradicionais e das bases da reprodução social do camponês ocorrem no contexto em que o Estado passa a intervir diretamente no campo através de novas formas de regulação que reconheceram ou induziram a emergência de novos sujeitos sociais, formando-se novos arranjos que alteraram "o sistema de posições e oposições sociais" (BOURDIEU, 1966 apud PALMEIRA, 1989, p. 92), "abrindo a possibilidade de *patrões alternativos* e *padrões alternativos*, ao mesmo tempo em que se amplia o espaço para organizações estranhas ao sistema tradicional de dominação" (PALMEIRA, 1989, p. 101).

Dessa forma, a "afirmação política do campesinato" de que fala Palmeira (1989) e sua configuração em torno da categoria de trabalhador rural constituem elementos que se fizeram presentes no Noroeste de Minas, no caso, tornando a terra cada vez mais objeto "de disputa e de conflito entre os proprietários e os trabalhadores rurais" (GRISOTTO, 2003, p. 18). De acordo com Grisotto (2003):

> (...) os elementos conjunturais e estruturais que determinaram a modernização da agricultura, principalmente nas áreas de Cerrado, determinaram também mecanismos de organização dos trabalhadores rurais que fazem com que, na maior parte dos casos, as áreas de agricultura intensiva e capitalizada sejam também as que mais possuem assentamentos rurais (GRISOTTO, 2003, p. 4).

2.3.3 Movimentos de luta pela terra no Noroeste de Minas

No Brasil, o surgimento de movimentos de trabalhadores rurais articulados à luta pela terra se deu a partir dos anos de 1950, momento em que os sindicatos de trabalhadores rurais, impulsionados por partidos de esquerda e pela Igreja Católica, cumpririam um importante papel na transformação da reforma agrária em questão política (PALMEIRA, 1989, p. 102). As primeiras propostas e demandas por reforma agrária foram formuladas na 1ª. Conferência Nacional dos Lavradores e

Trabalhadores Agrícolas (CNLTA), realizada em 1953 na cidade de São Paulo (GRISOTTO, 2003).

A organização dos trabalhadores rurais intensificou-se nos anos de 1960, reafirmando a reforma agrária como a principal bandeira de luta, expressa no 1º. Congresso Nacional dos Lavradores Agrícolas, realizado em 1961, em Belo Horizonte. A pressão popular fez com que fosse aprovada em 1963, pelo Congresso Nacional, a lei nº. 4.212, que definia o Estatuto do Trabalhador Rural (ETR) que, entre outras coisas, estendeu os direitos trabalhistas já conquistados pelos trabalhadores urbanos aos trabalhadores do campo (GRISOTTO, 2003, p. 21).

No entanto, a promulgação do Estatuto da Terra em 1964 viria refrear as conquistas obtidas pelos trabalhadores rurais com o ETR. Sérgio Sauer (1998 apud GRISOTTO, p. 22) afirma que o Estatuto da Terra foi criado como instrumento legal capaz de controlar as demandas dos trabalhadores rurais. Assim, as reformas propostas pelo ET, administradas no âmbito político do Estado, excluíam a participação dos movimentos sociais, sindicatos e quaisquer organizações representativas dos trabalhadores rurais[47]. Mas, como afirma Palmeira (1989, p. 102), a repressão e as tentativas de domesticação empreendidas pelo regime militar ao movimento camponês não conseguiram impedir que o esforço de organização dos trabalhadores prosseguisse.

Com a aceleração do processo de modernização na década de 1970, a situação dos trabalhadores rurais se agrava, culminando com o início de greves em Pernambuco, São Paulo e Rio Grande do Sul, legitimadas pelo movimento de redemocratização do país (GRISOTTO, 2003, p. 22). Para Sauer (1998, apud GRISOTTO, 2003) a repercussão das ações dos trabalhadores rurais, vinculadas à atuação sindical de classe permitiu a abertura do debate em torno da política agrária e dos projetos de colonização do governo militar.

No caso do Noroeste de Minas, os movimentos sociais de luta pela terra, já nos anos de 1980, conforme afirma Grisotto,

> (...) assumem caráter de denúncia no plano nacional, configurando-se como uma manifestação de desafio coletivo com objetivos comuns, e tornando-se anunciadores dos graves problemas sociais

[47] Para Palmeira (1989), antes de se constituir como uma imposição unilateral, a nova legislação refletia na verdade o "jogo de conflito e composições" entre os diferentes setores ligados à questão da terra e do trabalho, disputas essas que, mesmo atuando antes do golpe de 1964, não deixaram de ocorrer durante o regime autoritário.

> enfrentados pelos trabalhadores, decorrentes do processo de modernização da agricultura (GRISOTTO, 2003, p. 25-26).

Em 1985 foi realizado o IV Congresso da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), momento em que foi anunciado o 1º Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Mas apesar das expectativas, o 1º PNRA não atingiu seus objetivos e no fim da década de 1980 as ações dos movimentos sociais em luta pela terra no Noroeste de Minas se intensificaram, com a ocupação de fazendas e de órgãos públicos (GRISOTTO, 2003, p. 31).

Os principais atores ligados à luta pela terra no noroeste mineiro foram arrendatários, parceiros, meeiros, diaristas e posseiros que inicialmente resistiam a ameaças de expulsão, passando posteriormente à reivindicação de terras através das ocupações. A mediação de outros atores, como a Comissão Pastoral da Terra (CPT), a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais (FETAEMG), Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais (STR's) foi fundamental na articulação e organização dos trabalhadores, cujas lutas pela desapropriação de terras improdutivas e reforma agrária se concentravam nos municípios de Unaí, Bonfinópolis de Minas e João Pinheiro (FERREIRA NETO et al., 2009; GRISOTTO, 2003).

A partir de 1993, com a mudança do polo da FETAEMG do município de João Pinheiro para Paracatu, iniciou-se um novo ciclo de mobilização social em torno das questões relacionadas à reforma agrária e condição de vida dos trabalhadores e trabalhadoras rurais no Noroeste. Além da mudança de localização[48], houve modificações na própria estrutura organizacional da FETAEMG que, entre outras, criou a secretaria de política de reforma agrária. Esse fato impulsionou novas estratégias de ocupação e mobilização social no campo, tornando a FETAEMG o "principal ator no processo de organização dos trabalhadores rurais" do Noroeste (GRISOTTO, 2003, p. 42). De acordo com dados do relatório *Conflitos no Campo*, da Comissão Pastoral da Terra (CPT), entre 1993 e 2003 foram registradas 60 ocupações de terra no Noroeste de Minas, envolvendo um número aproximado de 5.462 famílias (CPT, 1993-2014).

---

[48] Uma das justificativas dadas para a mudança do polo regional da FETAMEG foi justamente a concentração de camponeses expropriados na cidade de Paracatu, facilitando a articulação política. Cf. GRISOTTO, 2003.

Como resultado das ocupações e da pressão política para desapropriação e reforma agrária, algumas das fazendas ocupadas acabaram se tornando projetos de assentamento (PA's). Rosely Grisotto (2003) analisou os movimentos de luta pela terra no Noroeste de Minas tomando como objeto o caso da ocupação da Fazenda Lagoa Rica em 1996, que deu origem ao Assentamento Nova Lagoa Rica, no município de Paracatu. Outras duas ocupações no mesmo município também resultaram na criação de projetos de assentamento pelo INCRA: a ocupação da Fazenda São Pedro, em 1996 e da Fazenda Buriti[49], em 1997, culminando na criação dos PA's Santa Rosa e Buriti da Conquista, ambos em 1998.

De acordo com o Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental e Projeto Final de Assentamento (PFA) do PA Santa Rosa (FERREIRA NETO; RAMOS, 2005a), o proprietário da fazenda homônima estava em negociação com o INCRA para a venda da propriedade, após tentativa frustrada de financiar a instalação de um pivô central. Ao tomarem conhecimento do fato, e apoiados pela FETAEMG e o STR de Paracatu, os trabalhadores sem terra - empregados de fazendas, meeiros e trabalhadores de empresas de reflorestamento de eucalipto da região (FERREIRA NETO; RAMOS, 2005a) – ocuparam junto com suas famílias outra fazenda, denominada São Pedro, como forma de pressionar a criação do assentamento na fazenda Santa Rosa (FERREIRA NETO; RAMOS, 2005a). A Polícia Militar efetuou a reintegração de posse em 1998 e as famílias despejadas ocuparam uma área da antiga destilaria de álcool na região de Santa Bárbara, em Paracatu[50]. Depois de finalizado o processo de compra da Fazenda Santa Rosa pelo INCRA, as famílias foram autorizadas a acampar na propriedade.

Durante o trabalho de campo no município de Paracatu, em março de 2012, a presidente da Associação do PA Santa Rosa contou a história do assentamento em entrevista realizada no local:

> (...) esse assentamento surgiu desde o dia 8 de dezembro de 1998, foi o ano que a gente acampou, né? Numas fazendas (...) no entorno do rio São Pedro, indo pra Unaí; e lá não deu certo, a gente foi retirado da fazenda e (...) no mesmo ano de 98, nós fomos acampar na (...) destilaria e era nosso interesse de retomar aquelas terras que

[49] De acordo com dados do INCRA, o nome oficial da Fazenda Buriti é Burity e Burity.

[50] Apesar da menção a essa destilaria, não foi possível encontrar informações precisas sobre sua existência a partir das referências citadas nas entrevistas. No entanto, pode-se supor que se trata da antiga Destilaria de Aguardente Paracatu, inaugurada em 1987 e com falência decretada em 1996 (SUPRAM, 2015). Atualmente, existe um processo de licenciamento ambiental para destilação de álcool e cultivo de cana-de-açúcar (destilaria PAM-fazenda Grande Buriti). Cf. COPAM, 2015.

> era de grande produção de cana, a gente não achava que isso era viável, né? Tanto poder na mão de uma pessoa só e ter tanta gente precisando de trabalhar, precisando de produzir comida, alimento. Nós fomos pra lá, lutamos pela fazenda. Não sei se foi má vontade política ou o que é, a gente não conseguiu a fazenda. (...) Teve a reintegração de posse e nós saímos de lá e viemos pra cá. Aqui nós fomos assentados, né? (...) mas quando nós acampou aqui, a terra já tava ganha (...) Aí nos viemos, acampamos aqui numa área todo mundo juntos e logo foi feito, né? A medição, ela foi feita por nossa conta, nós pagamos pra medir com autorização do INCRA, né? E tudo... é... arrumadinho, nós pagamos pra medir e aí cada um foi se deslocando pra sua parcela. (...) Cada pessoa teve a oportunidade de conhecer a fazenda todinha e aí feito o sorteio, né? (...) E aí, daí pra cá, é... logo, logo a gente, no ano de 2000, nós já conseguimos habitação, é... furamos poços, né? Os poços que tem aqui foram a própria comunidade que pagou pra fazer, a gente tem um condomínio de água interna aqui dentro, nós mesmo que coordena ele, tudo. (...) mais da metade de energia foi o assentamento mesmo que colocou (...). Da parte do INCRA foi só cinco quilômetros de energia que ele colocou aqui dentro, ele num deu conta mais de fazer trabalho, né? (...) E a partir daí, as pessoas todas foram *pras* parcelas (...) o INCRA logo, logo liberou a habitação, né? E nós construímos as casas e a partir daí começou. É... a luta, ela é árdua, muito difícil, tem pessoas que tá com dificuldade até hoje, né? Já vai pra três anos e muita gente ainda tá num marco difícil da vida, não consegue organizar a vida pra produzir e pra sobreviver do lote. (...) aqui dentro, o carro chefe aqui é leite, né, nós somos 65 parcelas aqui dentro, tá somando um total de 73 famílias que residem aqui dentro, porque tem algumas parcelas que tem duas famílias que moram nelas. (...) poucas pessoas hoje, pra se dizer (...) se sustentam daqui, são apenas 7 famílias que tiram o sustento total daqui de dentro, dessas 73 famílias, são só 7 famílias que tiram o sustento total daqui. Nas mais tem auxílio de bolsa famílias, é... pensão, essas coisas. E vários também, né, trabalham... O ano passado teve um grupo muito grande aqui dentro que envolveu com a cana-de-açúcar. Nós tínhamos aqui dentro três turnos de trabalhadores, um saía às cinco horas da manhã, o outro saía às duas horas da tarde e o outro saía às dez da noite (Presidente da Associação do Assentamento Santa Rosa. Paracatu, março de 2012).

A história de construção coletiva do PA Buriti da Conquista está ligada à do PA Santa Rosa: organizados pela FETAEMG e pelo STR de Paracatu, famílias do município cujos trabalhadores eram meeiros ou boias-frias montaram em 1995 um acampamento na BR 188, que liga Paracatu a Unaí, durante trinta meses, pressionando a aceleração do processo de reforma agrária na região pelo governo federal (FERREIRA NETO; RAMOS, 2005b). Sem sucesso, os acampados se dirigiram à mesma área da destilaria em Santa Bárbara, também ocupada pelos assentados do PA Santa Rosa. Algumas das famílias que acamparam na rodovia foram assentadas nesse PA e as famílias que permaneceram na Fazenda Santa

Bárbara foram despejadas pela Polícia Militar em 1998, devido a uma ordem judicial para sua desocupação (FERREIRA NETO; RAMOS, 2005b).

Segundo o Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental do PA Buriti da Conquista (FERREIRA NETO; RAMOS, 2005b), os acampados não esperavam a ação de despejo e tiveram que abandonar a fazenda rapidamente, sem ter um local definido para montar outro acampamento. Neste caso, "várias famílias foram obrigadas a deixar os animais de maior porte que possuíam com os antigos companheiros que haviam sido assentados no PA Santa Rosa" (FERREIRA NETO; RAMOS, 2005b). No entanto, a FETAEMG juntamente com o STR de Paracatu tomaram conhecimento do processo de desapropriação da Fazenda Burity e Burity, declarada como Grande Propriedade Improdutiva pelo INCRA. A fazenda era utilizada como área de pecuária extensiva e, após vistoria, o INCRA verificou a existência de apenas 245 animais na propriedade, estando praticamente abandonada (FERREIRA NETO; RAMOS, 2005b). Dessa forma, as famílias despejadas da destilaria em Santa Bárbara ocuparam a fazenda Burity e Burity para pressionar sua desapropriação, o que ocorreu em 1998.

Os assentamentos Santa Rosa e Buriti da Conquista podem ser tomados aqui como expressão de "novos padrões" de organização política que emergiram no contexto de transformações estruturais no campo, relacionadas à modificação das relações entre Estado, grandes proprietários e camponeses durante a modernização da agricultura no país (PALMEIRA, 1989). Para Grisotto (2003, p. 75), no Noroeste de Minas a conformação da resistência aos efeitos da expropriação em torno da luta pela terra e da reforma agrária se deu em uma "estrutura de oportunidade política" favorável[51] à mobilização social e à participação de novos mediadores, especialmente entre 1993 e 1999, o que repercutiu em respostas do Estado. De fato, na década de 1990 foram criados metade dos 114 Projetos de Assentamentos existentes atualmente na região, conforme é possível observar no Gráfico 2. Nesse período, segundo Vasconcelos (2010), os altos investimentos em infraestrutura e sua longa maturação, o crescimento da inflação, a elevação das taxas de juros e restrições de crédito, bem como a redução das margens de lucratividade do mercado internacional levaram a um considerável endividamento dos grandes

[51] Segundo Grisotto (2003, p. 75), estímulo a institucionalização dos movimentos sociais; intensificação do debate em torno da reforma agrária, após o massacre de Eldorado dos Carajás e da repercussão da marcha dos trabalhadores rurais à Brasília; crescente atuação do MST e atuação da mídia, que passou a dar maior cobertura a esses acontecimentos.

agricultores do Noroeste, “freando em certa medida a expansão da agricultura tecnológica na região” (VASCONCELOS, 2010, p. 56).

Gráfico 2 – Porcentagem (e número) de PA’s criados no Noroeste de Minas por década.

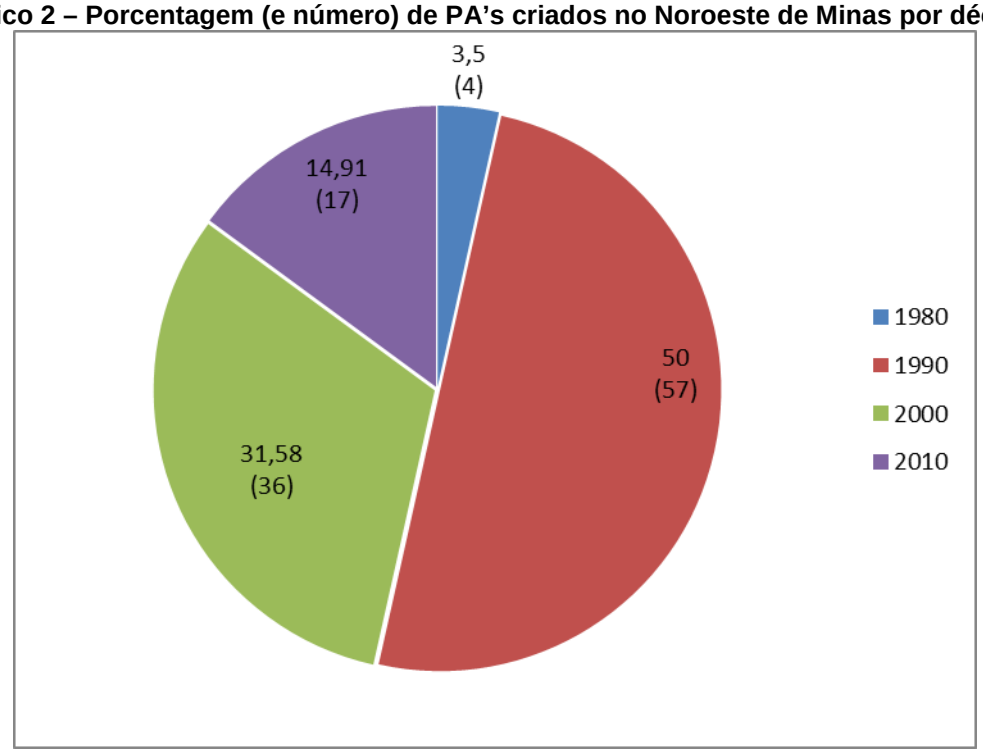

Fonte: INCRA, 2014.

Mesmo que a partir de 1998 Grisotto (2003) identifique um arrefecimento do “ímpeto” dos movimentos dos trabalhadores rurais no Noroeste de Minas[52], o Gráfico 2 indica que novos assentamentos continuaram a ser implantados na década de 2000, representando mais de 30% do total de PA’s[53]. Por outro lado, dados da Fundação Cultural Palmares (FCP) mostram que também em 1998 se inicia um processo de certificação das comunidades quilombolas do Noroeste de Minas (Quadro 4), indicando a emergência de demandas territoriais coletivas que, dado o caráter “identitário” ou culturalmente diferenciado que manifestam, remete às questões relacionadas à configuração de “lutas por território” e ao processo designado com “guinada territorial” (OFFEN 2003 apud GUEDES, 2013).

[52] Em função de problemas políticos locais pela disputa do STR de Paracatu e do Polo da FETAEMG. Por outro lado, as novas diretrizes e mecanismo para criação de assentamentos (ex. Projeto Cédula da Terra, Banco da Terra e Medida Provisória 2109/1999) também contribuíram para o arrefecimento das ações dos movimentos de trabalhadores rurais no período, acarretando a redução da criação de PA’s. Mas deve-se observa que a autora analisa esse processo até o ano de 2003. Cf. GRISOTTO, 2003.

[53] Considera-se aqui os dados das Superintendências Regionais SR-06 (Minas Gerais) e SR-28 (DF e entorno).

Quadro 4 – Comunidades Quilombolas certificadas (mesorregião Noroeste de Minas).

Município	Comunidade	Processo FCP	Etapa Atual Processo	Data D.O.U
Paracatu	São Domingos	01420.000339/1998-32	Certificada	10/12/2004
Paracatu	Família dos Amaros	01420.000198/2002-13	Certificada	10/12/2004
Vazante	Bagres	01420.000338/2003-34	Certificada	10/12/2004
Vazante	Bainha	01420.001143/2004-92	Certificada	25/05/2005
Vazante	Cabeludo	01420.000654/2004-97	Certificada	30/09/2005
Vazante	Consciência Negra	01420.000652/2004-06	Certificada	25/05/2005
Paracatu	Cercado	01420.000946/2004-20	Certificada	08/06/2005
João Pinheiro	Santana do Caatinga	01420.000348/2004-51	Certificada	10/12/2004
Paracatu	Machadinho	01420.000256/2004-71	Certificada	10/12/2004
Paracatu	Pontal	01420.000707/2004-70	Certificada	08/06/2005
Formoso	São Francisco	01420.001299/2006-35	Certificada	28/07/2006

Fonte: FCP, 2015.

Das onze comunidades certificadas pela FCP no Noroeste de Minas, verifica-se pelo número dos processos que dez foram instaurados na década de 2000, mas somente três delas possuem processo de titulação das terras em aberto, segundo dados do INCRA (2015): a comunidade Família dos Amaros está localizada na área urbana de Paracatu e, juntamente com as comunidades de São Domingos e de Machadinho, situadas próximas também à sede municipal, enfrentam problemas relacionados à contaminação ambiental por metais pesados, principalmente por arsênio, e à pressão territorial em função das atividades de mineração de ouro da empresa canadense Kinross[54].

As outras comunidades estão localizadas nas áreas rurais de seus respectivos municípios, como a comunidade de Cercado, em Paracatu. Situada próxima ao projeto Entre-Ribeiros, em meio a fazendas agrícolas, destilarias de álcool e aos assentamentos Santa Rosa e Buriti da Conquista, a comunidade teve seu território reduzido ao longo dos anos devido à grilagem e à venda de terras, sendo que os poucos moradores que ainda permanecem lá passaram a trabalhar justamente nas plantações de cana e de outros produtos agrícolas realizadas no entorno da comunidade, parte de seu antigo território[55].

---

[54] Cf. <http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/conflito/?id=461> e <http://www.conflitoambiental.icict.fiocruz.br/index.php?pag=ficha&cod=219>. Acesso em: 10 abr. 2016.

[55] Cf.: <http://www.cedefes.org.br/index.php?p=projetos_detalhe&id_pro=63>. Acesso em: 19 out. 2015.

Esse cenário envolvendo distintos atores sociais – assentados, quilombolas, grandes proprietários de terra, empresários e trabalhadores rurais, entre outros – torna-se emblemático do terreno em que se dá a expansão da produção de agrocombustíveis no Noroeste de Minas, expondo a complexidade das dinâmicas e disputas espaciais no contexto em que o ciclo de elevação das *commodities*[56] e a *ambientalização* da produção dos agrocombustíveis (ASSIS, 2012) colocaria o Noroeste de Minas novamente como foco da expansão de uma "fronteira agrícola" como será discutido no capítulo seguinte, a respeito da nova fronteira da cana-de-açúcar.

[56] Segundo Prates; Marçal (2008, p 165) o ciclo de a valorização das commodities entre 2002 e 2006 se caracterizou por abranger diversas modalidades: commodities energéticas, metais preciosos e não-preciosos, alimentos, grãos e óleos vegetais, apesar do recuo dos preços das duas últimas a partir de 2004. Deve-se ressaltar que, apesar dos esforços diplomáticos e empresariais na década de 2000, o etanol não é considerado uma *commodity*. Cf. GAMEIRO, 2015.

3 NOVOS TERRITÓRIOS DOS AGROCOMBUSTÍVEIS: DESIGUALDADES AMBIENTAIS NA FRONTEIRA DA CANA NO NOROESTE DE MINAS

O capítulo anterior buscou traçar uma espécie de *histórico* da fronteira, tomando como referência espacial a região Noroeste de Minas, mas a partir das mudanças sociais, políticas e econômicas que, ao longo dos séculos, foram estabelecendo os limites que definem a sua configuração e suas peculiaridades territoriais atuais. Adotou-se a perspectiva temática da *fronteira*, tanto no seu aspecto mais concreto – o da atuação de *frentes* distintas - quanto dos aspectos mais simbólicos da representação política das fronteiras e das mudanças ocorridas no âmbito do Estado, centrando-se nos elementos relacionados ao desenvolvimento e às transformações do capitalismo no Brasil. No presente capítulo será apresentada a discussão sobre a expansão da produção de agrocombustíveis para o Noroeste de Minas, tendo por objetivo caracterizar os aspectos ligados ao avanço de uma *fronteira agrícola* da cana-de-açúcar na região.

Nesse sentido, se tomada pelo olhar sociológico, a expansão de projetos econômicos para novas áreas de produção, caracterizadas comumente como "fronteiras agrícolas", expressa uma complexa realidade que envolve a reestruturação de dinâmicas sociais e territoriais, bem como a alteração das formas de produção do espaço, que dizem respeito não apenas aos atores diretamente envolvidos com a atividade econômica em questão, mas abrangem a diversidade de sujeitos existentes no lugar, suas relações e modos de vida. Assim, a apreensão das *situações de fronteira* (MARTINS, 2009) permite a abertura a outros olhares sobre os limites que demarcam a "fronteira da cana", limites colocados pelo poder diferencial de se apropriar (ou de resistir à apropriação) de territórios e seus recursos.

Tomando como referência alguns dos elementos que marcam a discussão sobre o tema da *fronteira* apresentados no capítulo anterior, pode-se apreender o processo de expansão dos agrocombustíveis no Noroeste de Minas como um novo momento de uma *frente pioneira* (MARTINS, 2009) na região, cujo caráter modernizador se atualiza na ideia de uma *modernização ecológica*[1], pela qual os

[1] De acordo com Acselrad (2010, p. 107), citando Blowers (1997), a modernização ecológica é uma noção que "designa o processo pelo qual as instituições políticas internalizam preocupações ecológicas no propósito de conciliar o crescimento econômico com a resolução dos problemas ambientais, dando-se ênfase à adaptação tecnológica, à celebração da economia de mercado, à crença na colaboração e no consenso".

agrocombustíveis se apresentam como potencial solução para a “crise ambiental” – esta concebida a partir de uma visão “objetivista” e “fetichizada” do mundo material (ACSELRAD, 2004) – abrindo novos circuitos de acumulação (ASSIS, 2012). Dessa forma, o processo de *ambientalização* das políticas e da produção agroenergéticas (LEITE LOPES, 2004; ASSIS, 2012), no sentido de uma “incorporação concreta de justificativas ambientais” (ACSELRAD, 2010), passa a legitimar a expansão da produção de agrocombustíveis no país, ao mesmo tempo em que invisibilizam os conflitos, tensões e desigualdades entre diferentes formas de apropriação simbólica e material do “ambiente” (ZHOURI et al., 2005; ASSIS, 2012). No caso do Noroeste de Minas, o avanço da fronteira da cana faz emergir uma série de questões relacionadas à reprodução de desigualdades ambientais (ACSELRAD, 2013), ativando velhas e novas tensões sociais e ecológicas características da região.

3.1 A nova fronteira da cana no Noroeste de Minas

A recente expansão dos cultivos de cana-de-açúcar para a região Noroeste de Minas acompanha o processo de apropriação de novos territórios à produção de agrocombustíveis no Brasil. Tal processo está relacionado à conjuntura que envolve o debate sobre as mudanças climáticas, no qual os combustíveis de origem biológica[2] assumem relevância diante dos propalados impactos do aquecimento global, mas também em função da perspectiva geopolítica da segurança energética em um possível cenário de escassez dos combustíveis fósseis (ASSIS; ZUCARELLI, 2007; LASCHEFSKI, 2010) - ou da “ruptura das fontes de abastecimento do capital em insumos materiais e energéticos” (ACSELRAD, 2010).

A partir dos anos de 1990, as metas e compromissos internacionais para a redução da emissão gases de efeito estufa[3] e as incertezas em relação ao acesso e ao preço do petróleo estimularam iniciativas de diversificação da matriz energética que se estenderam à década seguinte, com foco nos “biocombustíveis” (ASSIS; ZUCARELLI, 2007; SCHLESINGER, 2008; LASCHEFSKI, 2010; PENIDO 2011). Diferentes países desenvolveram programas de substituição dos combustíveis fósseis por combustíveis agrícolas, mesmo que seus territórios não apresentassem

[2] Derivado de fontes tidas como renováveis (cana-de-açúcar, mamona, milho, canola, beterraba, soja, semente de girassol, madeira, celulose, gordura animal etc.). Cf. PENIDO, 2011, p 24.
[3] Regulamentados no âmbito da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (CQNUMC), principalmente após o Protocolo de Quioto. Cf. PENIDO, 2011.

“as condições necessárias para a produção doméstica” (SCHLESINGER, 2008, p. 6). Dito de outra maneira, as projeções sobre o suprimento da demanda mundial e a articulação diplomática entre países e regiões produtoras e consumidoras de agrocombustíveis, especialmente Estados Unidos, União Europeia, China, Índia e Brasil (LASCHEFSKI, 2010), engendraram a competição por terras disponíveis ou vazias nos países produtores do Sul, fazendo com que seus territórios passassem a ser cada vez mais percebidos como fontes de produção de “energias alternativas”[4] (BORRAS et al., 2011).

No caso brasileiro, o Estado assumiu um papel estratégico na difusão e promoção dos agrocombustíveis, inserindo o tema na agenda pública do país através de uma série de planos e políticas de governo voltadas para a produção e o consumo, principalmente, do biodiesel[5] e do etanol. Alinhado ao enfrentamento da *escassez energética* e do *aquecimento global*, o discurso oficial apontava os “biocombustíveis” como um instrumento de combate à pobreza (SUÁREZ et al., 2008), colocando a agricultura familiar como o principal ator e beneficiário das políticas nacionais direcionadas à produção do biodiesel. Em relação ao etanol, o conhecimento e a tecnologia adquiridos com o pioneirismo do Brasil a partir do Programa Nacional do Álcool (PROÁLCOOL), bem como a alegada disponibilidade de terras agricultáveis, a alta produtividade do etanol da cana-de-açúcar e o incipiente mercado de veículos *flexfuel*, colocariam o país em posição de destaque na demanda e oferta dos agrocombustíveis (SUAREZ et al., 2008; LASCHEFSKI, 2010; PENIDO, 2011; ASSIS, 2012).

Esse processo guarda continuidades e descontinuidades com o PROÁLCOOL, programa de incentivo à produção de etanol, criado visando diminuir a dependência externa de petróleo. Criado no contexto do II PND em função dos impactos da 1ª. crise do petróleo, em 1973, o programa,

> de um lado, respondia às dificuldades geradas na matriz energética nacional e na balança comercial em virtude do aumento dos preços do petróleo, de outro criava um mercado suplementar para produção canavieira que enfrentava dificuldades e ociosidade decorrentes da queda nos preços do açúcar no mercado internacional (ASSIS, 2012, p. 97-98).

[4] Além de outras commodities agrícolas e minerais. Cf. BORRAS et al., 2011.
[5] Sobre o PNPB em Minas Gerais, ver PENIDO, 2011.

O PROÁLCOOL impulsionou a produção de etanol no país através de uma forte intervenção estatal, na forma de controle sobre preços, redução de impostos, abertura de linhas de crédito, incentivos à substituição de veículos movidos a gasolina, entre outras iniciativas coordenadas pelo Instituto do Açúcar e do Álcool (IAA), pelo Conselho Nacional do Álcool (CNAL) e pela Comissão Executiva Nacional do Álcool (CENAL)[6] (ASSIS, 2012). Entre 1975 e 1985, ano auge do programa, a produção de etanol passou de 550 milhões de litros a 11,9 bilhões de litros (ASSIS, 2012). De acordo com dados da CENAL (SHIKIDA; BACHA, 1999), os estados que receberam o maior número de investimentos em projetos do PROÁLCOOL foram: São Paulo (42,5%), Minas Gerais (10,5%), Alagoas (7,0%), Paraná (6,6%), Goiás (6,3%), Pernambuco (5,9%), Rio de Janeiro (3,0%), Paraíba (2,7%), Mato Grosso (2,3%) e Mato Grosso do Sul (2,3%). Em relação às mudanças geográficas da produção alcooleira nacional, as regiões produtoras mais tradicionais (SP, RJ, PE e AL) inicialmente se fortaleceram. Posteriormente, outros estados dotados de infraestrutura agroindustrial canavieira (MG, PR, PA, RN) diversificaram a produção de açúcar, expandindo a produção de etanol. Por fim, estados sem nenhuma tradição no setor (GO, MT e MS) passaram a se destacar na produção de álcool (RICCI, 1994 apud SHIKIDA; BACHA, 1999).

Contudo, com o rebaixamento dos preços do petróleo e a recuperação dos valores pagos pelo açúcar no mercado internacional a partir da segunda metade da década de 1980, ocorreu uma retração na produção de etanol no país, levando inclusive a uma crise de abastecimento nacional em 1989 que afetou a confiança dos consumidores no programa pela falta de oferta do produto (ASSIS, 2012, p. 100). Segundo Assis (2012, p. 104), entre 1985 e 2002 a produção de etanol no país se manteria quase inalterada, variando entre 11 e 14 bilhões de litros.

Na década de 1990, no contexto de abertura do país às políticas de cunho neoliberal, iniciou-se a fase de desregulamentação do programa, com a extinção do IAA e a retirada dos subsídios e fim do tabelamento de preços. Mas, como afirma Assis, (2012), o processo de liberalização do setor não implicou a total eliminação da intervenção do Estado, fato expresso pela manutenção da mistura do álcool anidro à gasolina[7]. Importante também registrar que os interesses ligados à desregulamentação do setor não eram consensuais, na medida em que empresas

[6] O IAA foi criado no primeiro governo Vargas, em 1933; o CNAL e a CENAL foram criadas em 1979.
[7] Realizada desde 1931. Cf. MATEUS, 2010.

menores, menos eficientes e endividadas, defendiam a manutenção da intervenção estatal, ao contrário dos grandes grupos, que demandavam a liberalização do mercado (ASSIS, 2012, p. 101). Com o fim das políticas públicas direcionadas à sustentação do setor, prevaleceu a livre competição entre os produtores, que passaram a se articular politicamente através de entidades de representação setorial, como a União da Agroindústria Canavieira de São Paulo (ÚNICA), criada em 1997.

De acordo com Assis (2012), a fabricação de carros *flexfuel* e o anúncio da substituição de combustíveis fósseis por parte da União Europeia e pelos Estados Unidos na década de 2000 criaram no Brasil uma expectativa de aumento da demanda interna e externa por etanol, impulsionando novos investimentos na agroindústria canavieira e o consequente alargamento das monoculturas de cana no país. Tem-se então o período designado pelo autor como de "ambientalização da produção de agrocombustíveis" (ASSIS, 2012) noção que indica o processo no qual a lógica ambiental é incorporada como estratégia empresarial, respondendo às pressões sociais sobre o agronegócio canavieiro. No caso do Brasil, esse processo tem por intuito minar "o surgimento de posturas críticas por via da exaltação das benesses resultantes da produção de um combustível nacional, que é, ao mesmo tempo, o mais moderno e ecologicamente avançado do mundo" (ASSIS, 2012, p. 230). Assim, a substituição dos combustíveis fósseis no mercado interno e externo é tomada pelo discurso do setor como uma contribuição para o enfrentamento ao aquecimento global, abrindo novas oportunidades de negócios, ao mesmo tempo em se que permite poluir de modo socialmente aceito "mediante a utilização de mecanismos econômicos baseados em relações de mercado" (BLED, 2009 apud ASSIS, 2012).

Em meio a essa "febre dos agrocombustíveis" (SCHLESINGER, 2008), expressão que representa bem o entusiasmo em torno da produção agroenergética como aspecto sintomático de diferentes problemas e conflitos, novas regiões passaram a ser incluídas no jogo de "vantagens comparativas" do mercado agroenergético, iniciando uma tendência à expansão canavieira em direção ao Cerrado brasileiro[8]. Nesse contexto, a região Noroeste de Minas passou a se

[8] De acordo com o IBGE, o crescimento das áreas de cana-de-açúcar nas regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul entre 2000 e 2013 foi, respectivamente, de 378,38%, 117,96% e 81,56%, enquanto no Nordeste esse aumento foi apenas de 6,25%.

destacar no estado pela expansão de novas e antigas lavouras de cana e instalação de usinas de açúcar e álcool a partir da década de 2000. As peculiaridades dessa dinâmica fizeram com que a região fosse oficialmente representada como a “nova fronteira da cana-de-açúcar em Minas Gerais” (FURBINO, 2011), caracterizando-se pela rápida formação de grandes lavouras de cana e pela localização de novos e vultosos recursos destinados à produção sucroenergética, através da articulação entre governo estadual, empresas do setor e o capital nacional e estrangeiro.

Em março de 2007, o então governador de Minas Gerais, Aécio Neves, anunciou em Medellín/Colômbia uma parceria junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para a criação de um centro de inteligência e estudos para utilização do etanol no estado, com o ambicioso objetivo de liderar a expansão da fronteira dos agrocombustíveis no país e tornar Minas a base brasileira de formulação da política de etanol. A parceria pretendia,

> (...) a partir de Minas, criar uma grande base de inteligência do etanol, como existe em relação ao petróleo no Rio de Janeiro. É uma fronteira nova que se abre e nós queremos estar na frente. Minas é o Estado que mais investimentos nessa área vem recebendo e queremos construir a inteligência do etanol a partir de Minas. (...) [a parceria com o BID], não apenas do ponto de vista do financiamento dos investidores privados, das novas usinas, mas na construção de uma grande inteligência de pesquisa, de busca de identificação de novas potencialidades, novas áreas, de novos métodos que possam garantir competitividade maior do etanol brasileiro, pode fazer de Minas Gerais um centro de referência para o mundo (NEVES, 2007).

No mesmo ano, em maio, o ex-secretário de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, Márcio Lacerda, deu o seguinte depoimento em reportagem sobre a inauguração de uma usina de cana no Sul de Minas, respondendo a questões sobre a localização de novos investimentos do setor sucroenergético no estado:

> Ao analisar os novos projetos, (...) nós levamos em consideração a necessidade (...) de buscar essa descentralização (...). O governo de Minas Gerais quer mostrar aos investidores que existem outras áreas além do Triângulo [Mineiro] e que o governo não irá apoiar, não irá incentivar (...) essa concentração (LACERDA, 2007).

Nesse contexto de descentralização da produção de etanol no estado, o Noroeste de Minas passou a ser apontado por instrumentos de planejamento territorial como de potencial para o desenvolvimento de grandes projetos

agroindustriais, incluindo a produção de agrocombustíveis. Assim, o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) do governo de Minas Gerais, bem como o Zoneamento Agroecológico da Cana-de-açúcar (ZAE), do governo federal, corroboram a expansão da fronteira da cana para a região. Através do diagnóstico de vulnerabilidade natural e de potencialidade social, o ZEE apresenta o Noroeste como possuidor de áreas propícias para o cultivo de cana, recomendando o uso de irrigação e classificando grande parte de seu território como Zonas de Desenvolvimento 1 e 2, ou seja, áreas de elevado potencial social para projetos de maior porte, causadores de maiores impactos socioambientais, mas cuja maior ou menor vulnerabilidade ambiental determina a aplicação de ações preventivas e mitigadoras de impactos, como por exemplo os relacionados a conflitos pelo uso da água (SCOLFORO et al., 2008). Já o ZAE, a partir de indicadores relacionados à vulnerabilidade de terras, risco climático, potencial de produção agrícola sustentável e legislação ambiental vigente, identifica áreas de pastagens e de agricultura como de média aptidão agrícola para a cana-de-açúcar, incluindo a região dos municípios de João Pinheiro, Paracatu e Unaí (MANZATTO et al., 2009).

Entre 2007 e 2008 foram anunciados pelo governo de Minas Gerais mais de dois bilhões de reais em investimentos do setor sucroalcooleiro no estado; destes, cerca de 660 milhões seriam destinados à implantação de duas novas usinas no Noroeste (MINAS GERAIS, 2007b; MINAS GERAIS, 2008). Em 2011, reportagem do Jornal *Estado de Minas* informava que de “dez protocolos de investimentos em usinas sucroalcooleiras registrados pelo governo de Minas, seis ficam no Noroeste, totalizando R$ 3 bilhões” (FURBINO, 2011). De modo que um diretor da Federação da Agricultura e da Pecuária do Estado de Minas Gerais (FAEMG) considerava que a indústria da cana iria mudar o mapa da agricultura regional, pois parte da produção de grãos, atividade econômica característica do Noroeste, iria se deslocar para outras áreas (FURBINO, 2011). Na mesma reportagem, o então presidente da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais[9] (SIAMIG) afirmava que “até 2020, a produção de cana no estado tem de dobrar. O Noroeste é a nova fronteira da cana no estado” (FURBINO, 2011).

[9] Formada pelo Sindicato da Indústria de Fabricação de Álcool (SIAMIG) e pelo Sindicato da Indústria de Açúcar (SINDAÇUCAR) de Minas Gerais. Ao referir à associação sindical, será utilizada a abreviatura SIAMIG, conforme a associação é geralmente referida.

Até o começo dos anos de 1980, pode-se considerar que a produção canavieira no Noroeste era caracterizada por poucos cultivos dispersos, destinados principalmente a abastecer engenhos localizados em fazendas da região. Mesmo se registrando a instalação de algumas destilarias a partir dessa época, na "esteira" do PROÁLCOOL[10], é no período da "produção ambientalizada" que o setor sucroalcooleiro no Noroeste de Minas iria apresentar uma nova dinâmica. Assim, os investimentos na região englobam o plantio em áreas de pastagens e substituição de cultivo de grãos, com a aplicação de inovações técnicas em sistemas de irrigação e na mecanização das lavouras. Consequentemente, nota-se nesse período um aumento dos processos de licenciamento ambiental de usinas vinculadas a grupos empresariais que incorporam grandes áreas ao agronegócio canavieiro através da compra e do arrendamento de terras, mas também por meio de contratos de fornecimento de cana junto a proprietários rurais locais. Todas as usinas em operação no Noroeste vêm expandindo sua capacidade produtiva de álcool e açúcar. A maioria delas também adota a queima do bagaço da cana para cogeração de energia termelétrica, além de realizar ações de responsabilidade socioambiental junto a seus funcionários e à população dos municípios onde atuam, aspectos relevantes das estratégias de "ambientalização da produção".

Em entrevista realizada durante pesquisa de campo no município de Paracatu, em 2011, o então diretor regional da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais (FETAEMG) e ex-conselheiro do COPAM Noroeste, apontava alguns fatores que justificavam o avanço da "fronteira da cana" na região:

> Nas conversas que a gente vem tendo com a usina e (...) nos estudos que a gente procura saber (...), percebeu que eles [o setor sucroenergético] tão vindo pro Noroeste por três motivos: o primeiro deles é o preço da terra; a terra no Noroeste, ela varia de três a cinco mil reais o hectare, (...) três mil reais o hectares, enquanto no Triângulo Mineiro é dez, quinze, vinte mil reais o hectare. E (...) o que eles apontaram e apontam é que o teor de sacarose da cana da região Noroeste é maior do que a da cana de São Paulo e a cana do Triângulo Mineiro. Então um hectare de cana aqui dá mais álcool e dá mais açúcar que um hectare de cana lá e com um preço muito mais barato da terra, função do clima, de solo e tal. E outra questão é

[10] Gomes (1982) estuda o Distrito Agroindustrial de Jaíba, criado no âmbito do PLANOROESTE na década de 1970, mas que foi incorporado ao Proálcool em 1980, prevendo o plantio de 64 mil hectares de cana. Nota-se que atualmente o município de Jaíba está localizado na mesorregião Norte de Minas, de acordo com o IBGE.

> a mão-de-obra barata também, que a mão-de-obra do Noroeste é mais barata e a que vem do norte de Minas também, que eles tão buscando e que vem de fora pra poder trabalhar nas usinas de cana (Diretor do polo FETAEMG/Noroeste de Minas. Paracatu, julho de 2011).

Paralelamente à aquisição, o arrendamento de terras é prática usual dos empresários do setor para desenvolver o cultivo da cana que abastece as usinas. De forma geral, as terras arrendadas se encontram nas proximidades da planta industrial devido à busca por menores custos com logística de transporte. As usinas procuram terras com área acima de 200 hectares, atraindo médios proprietários locais a firmar contratos de arrendamento, com duração média de 15 anos, em função do rendimento e da valorização de suas propriedades. Também em função disso, a compra de terras por investidores de outros estados que arrendam para as usinas tem feito do arrendamento uma estratégia cada vez mais comum. De acordo com um corretor de imóveis do município de João Pinheiro, entrevistado em fevereiro de 2012:

> até o ano retrasado não havia arrendamento; as usinas estavam comprando para implantar a usina. De agora em diante eles [investidores] já tão começando a comprar área pra arrendar, entendeu? O paulista vem, compra uma terra e arrenda pra usina, né? Eu mesmo sou proprietário de uma gleba de terra... ela é de 600 hectares, planto 345 hectares... há três anos atrás eu pelejei pra vender ela adoidado; tentei vender pra pecuarista, tentei vender pra empresa de eucalipto, não consegui vender. No ano retrasado eu arrendei ela pra cana, entendeu? Direto pra usina. É uma fazenda que tem 334 hectares de plantio, tá me dando 10 mil conto por mês de arrendamento.
> (...)
> Porque a situação de terra aqui, por exemplo, se você pegar uma (...) propriedade, desmatar ela, formar, piquetar, trabalhar (...) com leite ou com gado, que é o que a gente mexia aqui na região, a rentabilidade em termos de investimento é pequena, entendeu? Agora, a cana-de-açúcar, eu não tô investindo em nada, arrendei lá... daqui há 15 anos eu vou pegar a propriedade bem melhorada, adubada. E tá me dando um rendimento que é bem superior se eu tivesse lá, investindo lá dentro, né? Se eu tivesse investindo lá dentro, por exemplo, eu estava tirando lá uns 4 mil conto, 3 mil conto por mês, entendeu? Com aí, 300, 400 mil conto aplicado nesse investimento, né? Hoje eu não tenho nada investido lá e tô recebendo 10 mil por mês né? (Corretor de imóveis da cidade de João Pinheiro. João Pinheiro, fevereiro de 2012).

A fragilidade desses produtores frente a poucos recursos e à instabilidade do mercado em comparação com a alta rentabilidade ligada à cana acaba tornando o

arrendamento e as parcerias interessantes economicamente, mas ao mesmo tempo levando a mudanças no uso da terra baseadas na substituição da diversidade produtiva e alimentar por cultivos agrícolas monoculturais:

> (...) pra você ter uma ideia, eu já produzi abacaxi, eu já produzi melão, eu já produzi melancia, abóbora, feijão, arroz, soja, milho, milho comercial, milho de semente – matéria-prima pra produção de semente. Eu tenho hoje cana e tenho uma lavoura de guariroba (...). Então eu tento de todas as formas, com todas as culturas que você pode imaginar, pra não ter que sair da atividade. Até que descobri a cana, a cana chegou, chegou a indústria... Porque a minha vida financeira, resolveu meu problema.
> (...)
> Principalmente os produtores menores [que arrendam suas terras]. Porque quando saiu (...) o produtor, alguns outros compraram, né? Uns que vieram de fora, vieram capitalizados (...). Enquanto eu tenho uma propriedade de 200 hectares lá, tem nego que tem 5, tem 6 propriedades, né? E esses caras, eles detêm um poder de barganha maior, então eles detêm na mão... por exemplo, as sementeiras, as produtoras de semente, que remunera bem. Então o cara, em vez de fazer um campo de semente comigo em 200 hectares, ele vai fazer com o cara que tem mil. Então esse cara não foi pra cana ainda. Por que? Porque ele na agricultura anterior, ele já era bem remunerado. (...) Ele tinha a produção de semente na mão dele que remunerava 2 mil reais por hectare livre, por safra; eu produzindo o milho grão, eu ia ganhar 500, 600 reais por hectare só. (Produtor rural da região do Entre-Ribeiros. Paracatu, março de 2012).

Através da consulta ao Sistema Integrado de Informação Ambiental de Minas Gerais (SIAM) e a documentos técnicos elaborados por órgãos ambientais do estado, tem-se o quadro geral das destilarias de álcool[11] que iniciaram o processo de licenciamento ambiental no Noroeste de Minas:

[11] Sem considerar plantas de refinação de açúcar, que no caso do Noroeste foram instaladas posteriormente junto às de destilação de álcool.

Quadro 5 - Destilarias de álcool que iniciaram processo de licenciamento ambiental e suas respectivas licenças – URC Noroeste de Minas.

Usina	Município	Nº. Processo	LP	LI	LO
Destilaria Rio do Cachimbo Ltda.	João Pinheiro	002/1980	-	-	1991[12]
WD Agroindustrial Ltda.	João Pinheiro	320/1996	1997	-	1999[13]
Destilaria Senhor do Bonfim Ltda.	Varjão de Minas	269/1998	-	-	-
Destilaria Veredas Ltda.	João Pinheiro	383/2004	2005[14]	-	2007
Destilaria Vale do Paracatu Agroenergia S/A (DVPA)	Paracatu	10268/2006	2007[15]	-	2009
Usina de Açúcar e Álcool do Vale do Urucuia Ltda.	Buritis	14730/2006	2007	-	-
Destilaria R&M Ltda.	João Pinheiro	4036/2006	2007[16]	-	-
Bioenergética Vale do Paracatu S/A (BEVAP)	João Pinheiro	10808/2007	2008	2008	2010
Usina Agroenergia II Ltda.	Paracatu	2874/2010	2011	-	**-**
Usina Agroenergia IV Ltda.	Guarda-Mor	03833/2011	2014		
PAM Destilaria S/A	Paracatu	3347/2007	2015	**-**	**-**

Fonte: MINAS GERAIS, 2015a (organizado pelo autor).

Verifica-se a abertura de processo de licenciamento ambiental de onze destilarias de álcool na região. Dessas, apenas cinco estão em funcionamento: as empresas Rio do Cachimbo, WD Agroindustrial, Destilaria Veredas, Destilaria Vale do Paracatu Agroenergia (DVPA) e Bioenergética Vale do Paracatu (BEVAP), que obtiveram Licença de Operação (ou Licença de Operação Corretiva - LOC[17]). A Usina Agroenergia II, a PAM Destilaria[18] e a Usina Agroenergia IV obtiveram até o momento apenas a Licença Prévia (LP), não possuindo ainda unidade instalada. Já a Destilaria R&M e a Usina de Açúcar e Álcool do Vale do Urucuia obtiveram Licença Prévia, mas não deram continuidade ao processo de licenciamento ambiental. De forma semelhante, a Destilaria Senhor do Bonfim teve seu processo arquivado em 2007, não obtendo nenhuma licença ambiental para destilação de álcool[19]. Nota-se também que oito dos onze processos de licenciamento ambiental foram abertos a

[12] Data de concessão da primeira LO.
[13] Concessão de Licença de operação corretiva (LOC), por funcionar sem Licença de instalação (LI) e de Operação (LO).
[14] LP concedida concomitantemente com LI.
[15] LP concedida concomitantemente com LI.
[16] LP concedida concomitantemente com LI.
[17] A LOC e o tipo de licença vinculado à regularização de atividades poluidoras em funcionamento que não passaram pelo processo de licenciamento ambiental preventivo, baseado em três fases (LP, LI e LO). Cf.: <http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/licenciamento>. Acesso em: 01 out. 2015.
[18] Destaca-se que o processo de licenciamento da PAM Destilaria é de 2007, mas a licença prévia só foi obtida em 2015 devido a falhas nos estudos ambientais.
[19] A Destilaria Senhor do Bonfim produzia aguardente, mas solicitou mudança de atividade para destilação de álcool, não havendo processo aberto até a consulta.

partir de 2004. Dessa forma, com a entrada em operação de três destilarias entre 2007 e 2010, o Noroeste de Minas se tornou a segunda região do estado com o maior número de usinas de açúcar e álcool, atrás apenas da mesorregião Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, com 22 usinas (SIAMIG, 2015).

Levando-se em conta o quadro acima, verifica-se que a inserção do setor sucroalcooleiro no Noroeste se dá principalmente nos municípios de João Pinheiro e Paracatu, sendo possível distinguir, para fins analíticos, duas zonas de produção canavieira. A primeira engloba as destilarias Rio do Cachimbo, WD Agroindustrial e a Destilaria Veredas, localizadas na porção centro-sul de João Pinheiro[20]. Essa região se caracteriza pela ocupação mais antiga das lavouras de cana-de-açúcar, introduzidas em áreas de pastagens e impulsionada pelas primeiras destilarias do Noroeste, mas onde também se localizam fazendas de gado e grandes empresas de plantio de eucalipto e produção de carvão, como a V&M Florestal, que desde 1970 atua em João Pinheiro (MAIA, 2008; SILVA, 2009). Esse fato acaba gerando uma disputa por terras entre os setores de silvicultura e sucroalcooleiro, levando inclusive ao aumento da especulação fundiária. De acordo com um corretor de imóveis da cidade de João Pinheiro, entrevistado durante pesquisa de campo no ano de 2011:

> (...) aqui em João Pinheiro teve há uns três, quatro anos atrás uma ascensão de terras em termos de valores. João Pinheiro era uma região em que o valor de terras por hectare aqui era muito barato. Você rodava aqui, você tinha... só pra você ter uma ideia, há dez anos atrás aqui tinha terra a cem reais por hectare, entendeu? Então ai teve uma (...) atualização de mercado, né? Aqui não tinha nenhuma indústria de açúcar e álcool, só tinha eucalipto. Então as empresas grandes, a V&M Florestal, a Belgo-Mineira, a GERDAU é que compravam e comercializavam um pouco mais de terra. Então girava em torno do carvão. Ai há uns 10 ou 15 anos (...) que começou a entrar as destilarias, né? É que deu um fomento maior no preço da terra, mas não é assim... é porque que foi... preço localizado. Na região que tinha condição de implantar uma usina o preço subiu em volta (...) daquela região, né? Mas aí, de vez em quando tem essa defasagem de mercado. O mercado dá uma pipocada, fica bom demais, todo mundo vende, né? Depois, de repente, estaciona de novo, demora. Mas aqui hoje, a terra em João Pinheiro, um cerrado, sem formar, sem infraestrutura, mas com água, vale em torno de 2.500 reais o hectare, 2.000 a 1.500, dependendo da distância, da localidade e da topografia você acha terra nesse preço. Terra melhor, com mais infraestrutura, cultivável e tudo, tá em torno de quatro mil, cinco mil, dependendo da topografia e da localização; se for mais perto, mais caro um pouquinho, né? Tem

[20] A empresa WD Agroindustrial também possui lavouras de cana no município de Varjão de Minas.

> venda até de seis mil por hectare já, seis, oito mil por hectare. (Corretor de imóveis da cidade de João Pinheiro. João Pinheiro, fevereiro de 2012).

A Destilaria Rio do Cachimbo, primeira inaugurada na região, iniciou suas atividades em 1980, sendo considerada a pioneira na produção de cana e etanol no Noroeste (BARRETO, 2010a). Pertencente ao Grupo Fazanaro, de Piracicaba/SP, a destilaria se instalou na região seguindo a estratégia de seus proprietários em produzir fora dos "principais centros", como São Paulo, buscando "terras mais fracas", mas de "menor custo", considerando que "o país contava com uma imensidão de terras agricultáveis" (BARRETO, 2010a). Por questões de competitividade, a empresa optou por manter uma produção de pequeno porte de etanol, até investir na sua ampliação em 2000 (BARRETO, 2010a).

Em 1996, foi constituída a destilaria WD Agroindustrial, do Grupo Detoni, localizada no extremo sul de João Pinheiro. Nomeada em homenagem ao "patriarca" do Grupo[21], a empresa iniciou sua produção com uma área plantada de apenas mil hectares, processando em sua primeira safra 180 mil toneladas de cana (BARRETO, 2010b). Semelhante à Rio do Cachimbo, a WD ampliou sua produção de cana e álcool por volta de 2003 (BARRETO, 2010b), iniciando posteriormente a produção de açúcar e a geração de energia termelétrica.

Cerca de dez anos mais tarde, próxima à destilaria Rio do Cachimbo, seria implantada a Destilaria Veredas[22], pertencente ao Grupo Ferroeste Industrial Ltda. Detentor de um complexo industrial distribuído por três estados do país[23], o Grupo atua desde 1978 na produção de Ferro-Gusa, iniciando posteriormente as atividades de reflorestamento para produção de carvão vegetal e madeira. No Noroeste, os investimentos na produção de agrocombustíveis foram idealizados visando à "utilização mais dinâmica de grandes áreas pouco produtivas, de pecuária extensiva[24]". Assim, a empresa realiza em áreas próprias a produção de cana-de-açúcar juntamente com plantios de eucalipto e a criação de gado de corte, mas adquire a cana também de outros produtores.

---

[21] Falecido em março de 2013, Walter Paulo Detoni nasceu em Jardinópolis/SP e se destacou como empresário do setor de grãos na região de Uberada, Triângulo Mineiro. Cf. <http://www.jmonline.com.br/novo/?noticias,2,cidade,77516>. Acesso em: 15 out. 2015.
[22] Também referida como G5 Agropecuária, ramo agroindustrial do Grupo Ferroeste.
[23] Cf. <www.ferroeste.com.br/o-grupo/nossa-historia>. Acesso em: 19 out. 2015.
[24] Cf.: <http://www.ferroeste.com.br/o-grupo/empresas/destilaria-veredas>. Acesso em: 19 out. 2015.

A outra zona canavieira, onde se encontram as empresas DVPA e BEVAP, abrange uma região de divisas municipais (Paracatu, João Pinheiro, Unaí e Brasilândia de Minas) conhecida como Três Rios[25]. Essa área possui grande importância regional devido à localização do Projeto de Colonização Paracatu-Entre-Ribeiros (PCPER), que passou a ser foco de novos investimentos em plantios de cana e usinas de grande porte devido principalmente à infraestrutura de irrigação instalada na década de 1980.

Figura 4 - Mapa da bacia hidrográfica do Paracatu e limites municipais. Destaca-se adaptação indicando aproximadamente: 1) Destilarias Veredas, Rio do Cachimbo e WD (sentido norte-sul) e 2) DVPA e BEVAP (sentido oeste-leste), além do vetor de expansão dos cultivos de cana (seta vermelha).

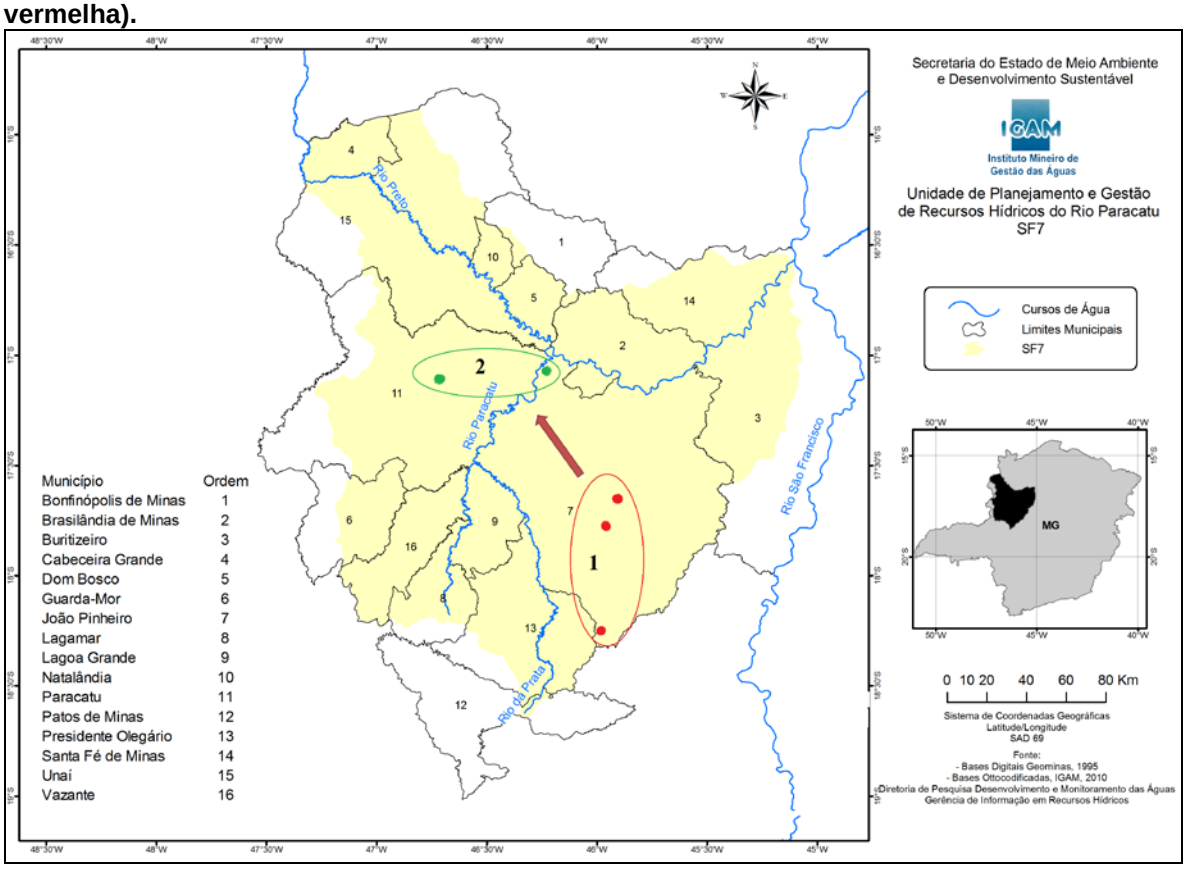

Fonte: IGAM, 2010 (adaptado pelo autor).

Criada em 2005 a partir da sociedade entre as empresas Soton Participações Ltda., de Belo Horizonte/MG, e a RV Empreendimentos Ltda., de Osasco/SP (DVPA, 2013), a DVPA formalizou em 2007 um protocolo de intenções[26] com o governo de

[25] Região de encontro do rio Paracatu, do rio Preto e do ribeirão Entre-Ribeiros, localizada na bacia do Rio Paracatu, microbacia do ribeirão Entre-Ribeiros.

[26] O Decreto Estadual 45041/09 (MINAS GERAIS, 2009) instituiu mudanças nos procedimentos de instalação de empreendimentos de açúcar e álcool em Minas Gerais, estabelecendo a formalização de um Protocolo de Intenções entre o empreendedor e o estado, onde é apresentada a caracterização de todo o projeto pleiteado.

Minas, anunciando um investimento inicial de mais de R$ 85 milhões (MINAS GERAIS, 2007b). Localizada próxima ao limite oeste do Projeto Entre-Ribeiros, a destilaria começou a operar industrialmente em 2009, produzindo cana em áreas próprias, mas também adquirindo de fornecedores locais. Segundo um parecer técnico elaborado para o licenciamento ambiental da destilaria (SUPRAM, 2007), as primeiras lavouras de cana da empresa seriam introduzidas em uma área irrigada de mil hectares utilizada antes para a produção de grãos, com previsão de expansão dos canaviais para três mil hectares. O último registro de licenciamento ambiental para plantio de cana para abastecimento da DVPA foi em junho de 2015, quando o COPAM/Noroeste concedeu LOC para o cultivo de 823 hectares de cana a uma fazenda de Paracatu que possui vínculo com a DVPA para fornecimento. A empresa possui também licenças ambientais para refino de açúcar e cogeração de energia termelétrica.

Com licença de operação obtida em outubro de 2010, a BEVAP também formalizou, em 2008, um protocolo de intenções com o governo de Minas Gerais (NAHASS, 2008), com a pretensão de investir mais de R$ 575 milhões no Noroeste. Parte desses recursos vem do financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e de um consórcio de bancos liderados pelo Banco do Brasil, totalizando cerca de 392 milhões de reais (RANGEL, 2009; PLATAFORMA BNDES, 2011). A BEVAP é constituída pela sociedade de nove grupos empresariais que atuam principalmente no ramo da construção civil, sendo que alguns também possuem participação em empresas concessionárias de rodovias. Dos nove acionistas, cinco estão sediados no Estado de São Paulo (Planova Planejamento e Construções S/A, ANPE Participações Ltda., NF Mota Construções e Comércio Ltda., CCI Bioenergia S/A, Vialco Construções e Participações Ltda.), três no Paraná (Cobra Construções Ltda., Cartellone do Brasil Ltda., Goetze Lobato Engenharia Ltda.) e uma na Bahia (Jotagê Engenharia, Comércio e Incorporações Ltda.)[27].

A planta industrial da BEVAP está localizada dentro do perímetro do Projeto Entre-Ribeiros, assim como todas as áreas de cana (próprias, arrendadas ou de

[27] A Cartellone do Brasil é uma empresa subsidiária do grupo argentino José Cartellone Construcciones Civiles S/A. Cf.: < http://www.cartellone.nirba.com.br/cartellone/!/1>. Acesso em: 04 dez. 2014. Já a Cobra Construções Ltda. é constituída por quatro empresas, duas de origem uruguaia (WIBRA S/A e CODINEX S/A) e duas brasileiras (GRIN investimentos Ltda. e CODINEX Empreendimentos Ltda.), segundo informações do Diário Oficial do Paraná. Cf. PARANÁ, 2012.

parceiros), distribuídas por fazendas em João Pinheiro, Unaí, Paracatu e Brasilândia de Minas (BEVAP, 2011). A usina fica na propriedade denominada Fazendas Reunidas Antônio Balbino, em João Pinheiro, onde também é realizado o cultivo de cana. Da mesma forma, há plantios de cana na Fazenda Três Rios, situada no município de Unaí. O projeto inicial da BEVAP previa o plantio de sete mil hectares de cana, com previsão de alcançar 36 mil hectares no quinto ano de safra (MINAS GERAIS, 2008). Mas em entrevista realizada durante a pesquisa de campo no município de Paracatu, no mês de julho de 2011, a então gerente de meio ambiente da BEVAP afirmava que à época já havia interesse da empresa em aumentar a área dos canaviais para 60 mil hectares. Ainda de acordo com a representante da empresa, a BEVAP possui outorgas para captação de água do rio Paracatu com a finalidade de irrigação dos cultivos.

Figura 5 – Imagens do complexo agroindustrial da BEVAP no Entre-Ribeiros. Destaca-se: Reservatório de etanol (a); pivô central para irrigação das lavouras de cana (b); trabalhadores nas lavouras de cana (c); canais de irrigação do projeto Entre-Ribeiros (d).

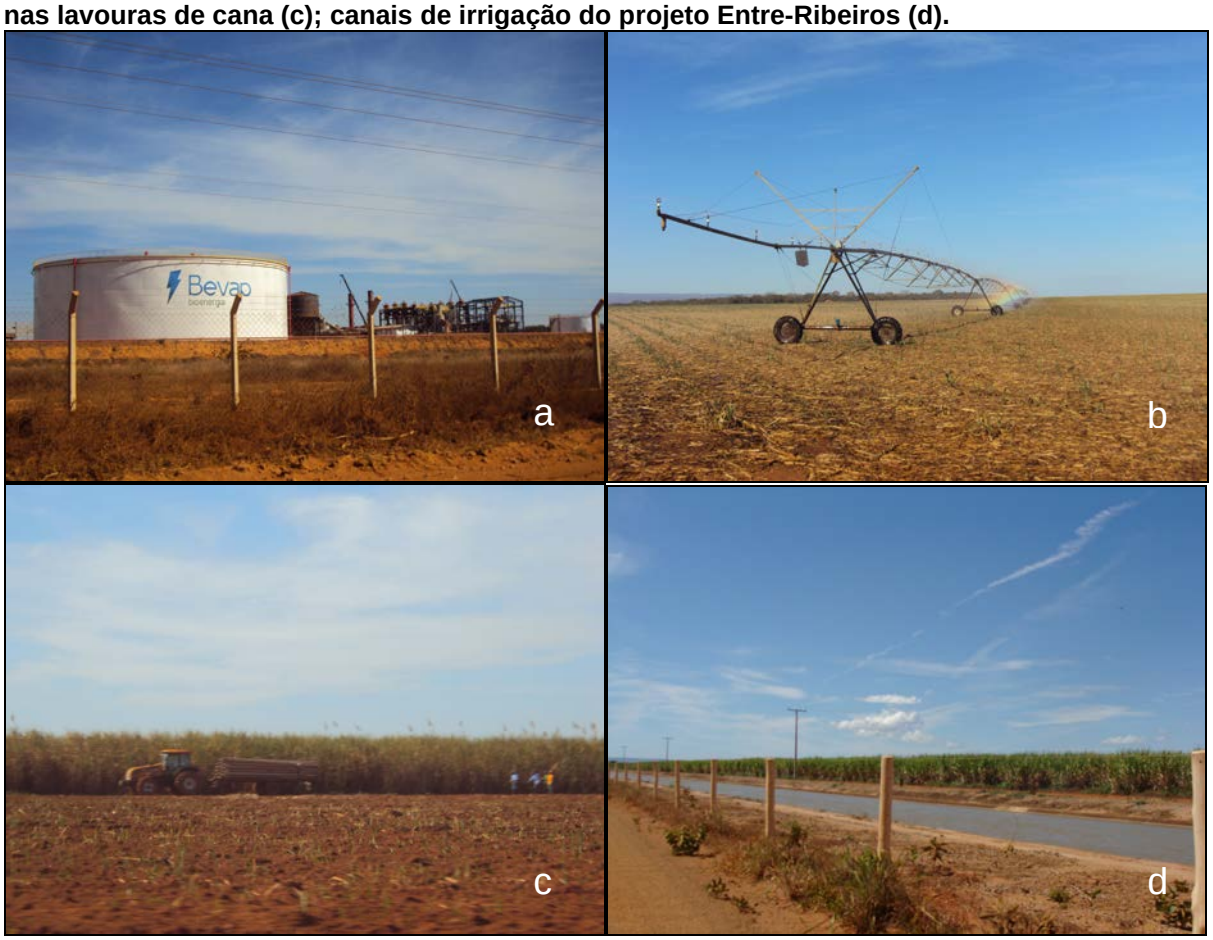

Autores: Max Vasconcelos Magalhães, 2011 (a, b, c); Maria Letícia Carvalho, 2012 (d).

Dessa forma, nota-se uma mudança no perfil dos grupos empresariais do agronegócio canavieiro instalados na região antes e depois do período de “produção ambientalizada” dos agrocombustíveis. Se as primeiras usinas eram de propriedade de grupos empresariais familiares que atuavam especificamente na agropecuária, vindos de outras regiões de Minas e do sudeste, os projetos mais recentes são formados por grupos de atuação econômica diversificada, de diferentes estados e até países, que se articulam economicamente de forma a direcionar capitais a novos negócios e projetos, contando também com recursos públicos. Esse aspecto é visivelmente marcante no caso da BEVAP.

Sendo assim, a análise espacial da expansão do setor sucroalcooleiro no Noroeste indica um rápido aumento das plantações de cana a partir de 2004. De acordo com dados da pesquisa Produção Agrícola Municipal do IBGE (1990-2014), até 1996, quando apenas a Destilaria Rio do Cachimbo atuava na região, a cana ocupava uma área de 3.860 hectares. Desde então, presumivelmente por influência da instalação da Destilaria WD em João Pinheiro, tem-se um crescimento constante das lavouras de cana até 2001, mantendo-se relativamente estável até 2003, quando atingem 9.880 hectares (variação de 155,96% em sete anos). Mas com a chegada da Destilaria Veredas e da DVPA e BEVAP, os cultivos de cana passam a apresentar um aumento progressivo muito maior em relação aos períodos passados, conforme o Gráfico 3.

Gráfico 3 - Área plantada (hectares) com cana-de-açúcar na mesorregião Noroeste de Minas e nos municípios de João Pinheiro, Paracatu e Unaí (1990-2014).

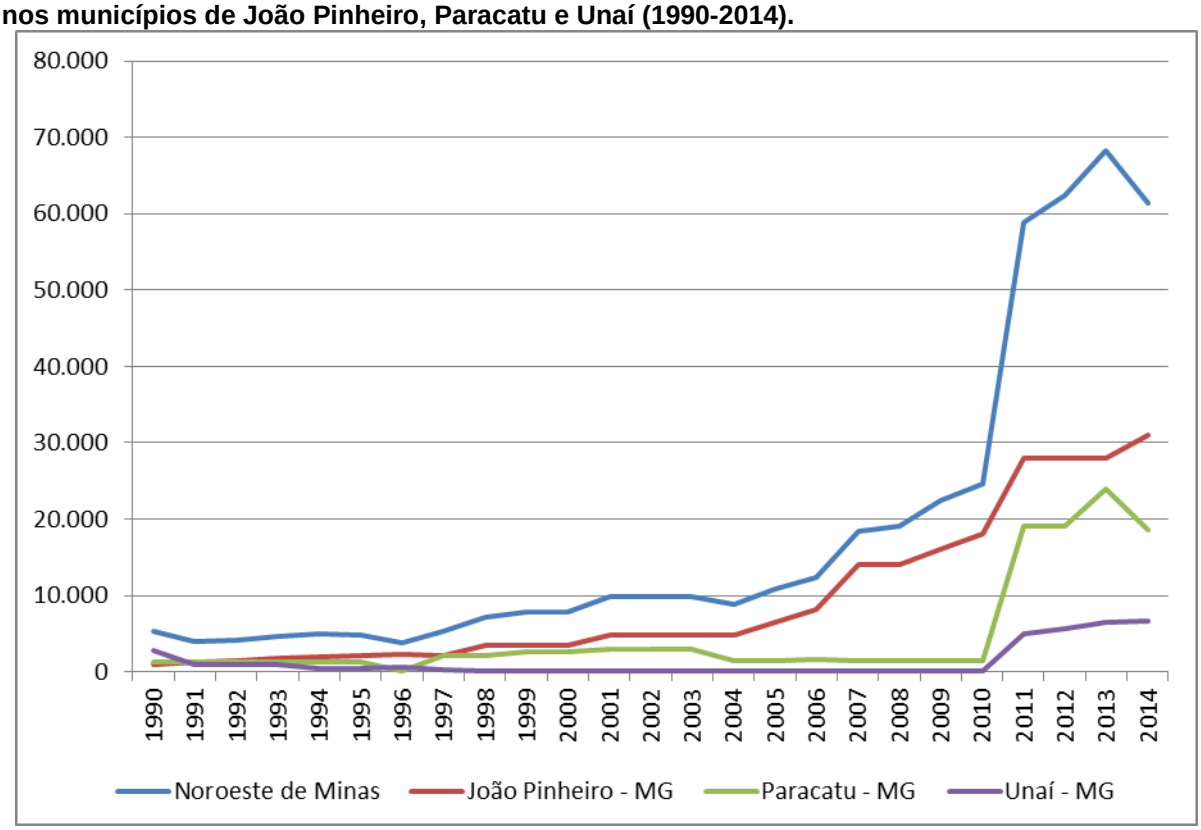

Fonte: IBGE/PAM, 1990-2014 (organizado pelo autor).

Percebe-se pelo Gráfico que, de 2004 (ano em que foi aberto o processo de licenciamento ambiental da Destilaria Veredas) até 2013, a área plantada com cana no Noroeste sofreu uma variação positiva de 679,02%, relativamente a maior entre as regiões canavieiras do estado[28], passando de 8.770 hectares a 68.320 hectares plantados em nove anos. Em termos absolutos, o Noroeste se coloca hoje como a segunda maior área cultivada com cana em Minas Gerais, atrás apenas do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, com 580.946 hectares plantados, mas apresentando a maior produtividade da cana (ton./hectare) do estado (MINAS GERAIS, 2015b).

Até 2010, esse crescimento se concentrou em João Pinheiro, alavancado pelas usinas localizadas na primeira zona canavieira (centro-sul do município). Nota-se que, nesse período, Paracatu apresenta uma área plantada quase irrelevante no contexto regional, sofrendo ainda uma redução das lavouras de cana mesmo com a instalação da DVPA no município, em 2007. Contudo, entre 2010 e 2013 houve um crescimento extremamente acentuado da cana, impulsionado, então, pelas lavouras

[28] Em comparação, as regiões do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, Oeste de Minas, Sul/Sudoeste de Minas, Central Mineira, Norte de Minas e Zona da Mata tiveram um aumento relativo da área cultivada com cana, respectivamente, de 251,34%, 305,80%, 55,45%, 58,89%, 55,66% e 34,28% (IBGE, 2004-2013).

localizadas na segunda zona, para abastecimento da DVPA, mas especialmente da BEVAP. Nesses três anos, o aumento da área plantada com cana no Noroeste foi de 177,90%. Em João Pinheiro, houve um aumento de 55,56%. Entretanto, a variação da área cultivada com cana apenas em Paracatu foi de 1.555,17%.

Do ponto de vista ambiental, esses elementos tornam a análise da expansão dos cultivos de cana para o Noroeste de Minas mais complexa. Em entrevista realizada no mês de julho de 2011 com um analista ambiental do Instituto Estadual de Florestas (IEF) e ex-conselheiro do COPAM regional, foi reconhecida a pressão em áreas de Cerrado nativo causada pela expansão canavieira no Entre-Ribeiros:

> (...) Então nós temos aquele núcleo de Paracatu e João Pinheiro, ali a pressão maior hoje é cana-de-açúcar sem dúvida. Tem uma indústria lá pesadíssima que é a BEVAP. (...) Ali o que temos de grande problema é o desmatamento de área (...) nativa, Cerrado, pra áreas de cana. O IEF faz fiscalização, a gente tenta de várias formas cercá-los, mas a gente tem certa limitação legal (...). Por exemplo, uma fazenda hoje de cinco mil hectares, quando ele adquire, teoricamente, eles vão deixar 20% de reserva e o resto legalmente eles podem desmatar; embora (...) isso passe por câmaras (...), existe uma limitação e a gente não pode barrar esse tipo de desenvolvimento (...). Existem, por exemplo, solicitações de liberação de três mil hectares pra [desmatamento de] Cerrado nativo (...). Se somar todas, é muito mais do que isso. Mas (...) a gente tem caso aí de três mil hectares de solicitação de desmatamento (Analista ambiental do IEF – regional Noroeste. Unaí, em julho de 2011).

Localizada integralmente no bioma Cerrado e inserida na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco, sub-bacia do rio Paracatu, a região se caracteriza por possuir diferentes áreas prioritárias para a conservação, de acordo com Drummond (et al., 2005)[29]. Não obstante, em 2008, foi registrado no município de João Pinheiro o maior índice de desmatamento do Cerrado no estado e o 20º no país, segundo dados do IBAMA. Assim, de 2002 a 2008, foram devastados 484 km² de vegetação nativa, 4,5% do município, devido à pressão dos cultivos de grãos, de plantações de

[29] Segundo Drummond (et al., 2005), a metodologia para priorização de áreas para a conservação da biodiversidade partiu do levantamento e cruzamento de informações sobre 13 grupos temáticos (sete biológicos: mamíferos, aves, répteis, anfíbios, peixes, invertebrados e flora; e seis não biológicos: políticas públicas, fatores abióticos, unidades de conservação, aspectos socioeconômicos, desenvolvimento sustentável, indicadores e monitoramento ambiental), sendo elaborado um mapeamento das diferentes áreas selecionadas como prioritárias, dando ênfase à proteção de espécies ameaçadas, raras e endêmicas ao Estado. Após isso, as áreas foram classificadas em função de sua importância biológica, com propostas de ações para a conservação. Também foram elaboradas fichas técnicas das áreas prioritárias para cada um dos grupos temáticos.

eucalipto e da produção de carvão, atividades já tradicionais na região, mas também das lavouras de cana-de-açúcar (RIBEIRO, 2010).

Considerando as informações acima, percebe-se a incapacidade dos órgãos ambientais em coibir o desmatamento de áreas de Cerrado pelas atividades do agronegócio, negligenciando os aspectos cumulativos dos danos ambientais ao segmentar o licenciamento das atividades agropecuárias. Por outro lado, os próprios estudos de impacto ambiental (EIA) também se caracterizam por não levar em conta a cumulatividade, e também a sinergia[30], dos impactos, apesar do que determina a Resolução CONAMA 01/86 (MPF, 2004). Tecnicamente, os aspectos sinérgicos e cumulativos se constituem como elementos importantes da avaliação de impactos, "uma vez que a associação de várias intervenções pode agravar ou mesmo gerar problemas sociais que, de outro modo, não ocorreriam" (MPF, 2004, p. 34).

Outra questão relevante em relação à expansão da produção de agrocombustíveis no Noroeste de Minas diz respeito aos recursos hídricos. Verifica-se uma tendência à expansão dos cultivos de cana-de-açúcar para áreas com potencial de irrigação das lavouras, tanto para aquelas com infraestrutura já existente, quanto para outras que permitam a instalação de novos sistemas e tecnologias de irrigação para captação de recursos hídricos locais.

A alta produtividade da cana-de-açúcar produzida no Noroeste é alcançada em função de atributos climáticos (luminosidade e temperatura média anual entre 23º e 25º Celsius; estação seca entre maio e setembro), geomorfológicos e hídricos (baixa declividade até 8% em maior parte do território, propícia à mecanização e ao uso de sistemas de irrigação) da região (ALVES; ROSA, 2008; GUIMARÃES et al., 2010). De acordo com Carvalho (et al., 2008), a cultura da cana-de-açúcar

> requer um período vegetativo com condições de temperatura e disponibilidade hídrica adequados, seguido de meses relativamente secos, indispensáveis à formação de sacarose. Temperaturas médias mensais iguais ou superiores a 21ºC são requeridas pela cultura, condição bastante diversificada em todo o Estado de Minas Gerais (CARVALHO et al., 2008, p. 53).

[30] Segundo Sanchéz (2008, p. 292) a cumulatividade e o sinergismo de um impacto ambiental referem-se "à possibilidade de impactos se somarem ou se multiplicarem; impactos cumulativos são aqueles que se acumulam no tempo ou no espaço, e resultam de uma combinação de efeitos decorrentes de uma ou diversas ações".

Essa alta produtividade da cana é um dos principais fatores de atração de novos investimentos do setor para o Noroeste, em virtude tanto da quantidade produzida por hectare, quanto do índice de sacarose da cana[31]. O perímetro irrigado do Entre-Ribeiros, contando com vários pivôs de aspersão que originalmente atendiam à produção de grãos e outros produtos agrícolas, acaba sendo um fator de incentivo à busca por terras no local. De acordo com o corretor de imóveis da cidade de João Pinheiro, entrevistado durante trabalho de campo em fevereiro de 2012:

> A maioria das canas aqui que é fora da área irrigável (...), ela dá aí entre 110 até 150 toneladas de cana por hectare, né? Agora o que eles levam pra cana pra irrigação, ela vai dar aí 180, 210 toneladas por hectare. Então muda muito, compensa (...) irrigar. Então, essa região do Entre-Ribeiros, são todas regiões que tinham o estigma de ser área de irrigação, tinha pivô, tinha canais, né? O pessoal plantava lá pimentão, plantava milho irrigado. Então tão levando essa cultura de cana pra debaixo dessas irrigações né, pra debaixo dos pivô central. (Corretor de imóveis da cidade de João Pinheiro. João Pinheiro, fevereiro de 2012).

Como afirma Souza (2008), a expansão das lavouras de cana no país “se dá preferencialmente nas áreas que asseguram maior renda da terra, independentemente de se tratar de áreas cultivadas com feijão, trigo, milho, pastagens, soja, mandioca etc.” (SOUZA, 2008, p. 13-14). Assim, a lógica que orienta os investimentos do setor sucroalcooleiro consiste em buscar áreas que apresentem as melhores possibilidades de extração de renda fundiária, mas que são prioritárias também para a expansão de outras culturas, “tanto produzidas no âmbito da agricultura familiar, pelo campesinato ou até mesmo pelo agronegócio” (SOUZA, 2008, p. 17).

Assim, a irrigação aparece como fator fundamental para o bom rendimento da produção de cana no Noroeste de Minas, principalmente na região do Entre-Ribeiros. De acordo com informações divulgadas pela BEVAP, mesmo com características climática, fundiárias e topográficas adequadas para a expansão dos cultivos de cana, a capacidade produtiva da empresa depende do sistema de irrigação:

---

[31] Cf. <http://sna.agr.br/alta-produtividade-e-desafio-para-cana-de-tres-digitos/>. Acesso em: 04/04/2016.

> O Sistema de produção da BEVAP, associado ao clima e a irrigação pode ser considerado perfeito para a produção de cana de açúcar de alta qualidade; clima quente, com alto índice de insolação, disponibilidade hídrica natural dos rios, boa capacidade de retenção da água no solo, topografia muito plana, pouca presença de pragas de solo e planta, e disponibilidade de áreas para expansões futuras. Estas condições são importantes, mas dependem exclusivamente do perfeito funcionamento do sistema de irrigação instalado[32].

Contudo, diferentes estudos já discutiram a relação entre uso dos recursos hídricos e danos ambientais na bacia do Entre-Ribeiros, gerados por diversas atividades. Vasconcelos (2010) identificou o desmatamento, escassez hídrica, degradação do solo e fragmentação dos ecossistemas, além do barramento e drenagem de veredas e lagoas marginais como os "impactos ambientais" mais significativos, mostrando como esses se relacionam a processos econômicos, que definem a intensidade e as tendências futuras da ocupação, podendo gerar prejuízos para os agricultores, mas também para a população em geral (VASCONCELOS, 2010, p. 120). Em documento de 2005, a Agência Nacional de Águas (ANA) classificava a situação entre demanda e disponibilidade hídrica nos afluentes do rio Paracatu (microbacias do rio Preto, rio São Pedro e ribeirão Entre-Ribeiros) como "preocupante" (ANA, 2005), sendo que estas microbacias são consideradas como as de maior conflito pelo uso da água na bacia do Paracatu[33]. Recentemente, em setembro 2013, o jornal *Estado de Minas* publicou uma série de reportagens intitulada *A Nova Fronteira da Sede*, retratando o processo de desertificação em vários municípios do Norte e do Noroeste, decorrente do desmatamento e da degradação de nascentes[34]. De fato, 171 processos de pedido

---

[32] As informações em questão foram apresentadas no dia 18/09/2012 em palestra realizada por um representante da BEVAP, na 3ª. Reunião do Grupo de Irrigantes de Cana, no âmbito do projeto "Cana Pede Água". Cf.: <canapedeagua.com.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=66&Itemid=13>. Acesso em: 05 mar. 2013.

[33] Cf. <http://www.atlasdasaguas.ufv.br/paracatu/impacto_ambiental_relevante_na_bacia_do_rio_paracatu_em_minas_gerais.html>. Acesso em: 10 out. 2015.

[34] Intitulada "A Nova Fronteira da Sede", a série de reportagens parecia à primeira vista vir como uma crítica à reportagem do mesmo jornal, dois anos antes, que anunciava o Noroeste como "nova fronteira da cana". Mas uma verificação preliminar indica que as causas da desertificação são atribuídas a práticas agrícolas "rústicas" de pequenos agricultores e à pecuária. O Noroeste de Minas - uma das regiões afetadas pela desertificação junto com o Norte mineiro, segundo as reportagens - é apresentado como um "celeiro" do estado. Ademais, para a superação do problema é indicada a adoção de sistemas e práticas de modernização do uso e preservação dos recursos hídricos, além de medidas de mitigação de impactos, características das estratégias de modernização ecológica. Por fim, ressalta-se que em nenhuma das nove reportagens foi citado o termo "agronegócio". Cf.

de outorga para uso de recursos hídricos foram indeferidos pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) entre 2010 e 2015. Segundo reportagem do jornal *Estado de Minas*, o Noroeste foi a região com mais requisições rejeitadas (82), sendo 65 pedidos de captação negados apenas na bacia do Rio Paracatu (PARREIRAS; PARAIBA, 2015).

Para ilustrar os problemas gerados com a forma de ocupação pelo agronegócio na bacia do Entre-Ribeiros, toma-se como exemplo a fazenda Três Rios, pertencente ao grupo Capuan Agrícola S/A[35]. Localizada no projeto Entre-Ribeiros ocupando uma área total de mais de 11.973 hectares, o local é classificado como "área prioritária para criação de unidade de conservação com urgência de ação em curtíssimo prazo" (SUPRAM, 2009). A partir do documento "Biodiversidade em Minas Gerais: Um Atlas para sua Conservação" (DRUMMOND et al., 2005), verifica-se que a fazenda está inserida em três categorias de áreas prioritárias para a conservação, enumeradas abaixo:

> 1 - Conservação das Aves de Minas Gerais: Fazenda Três Rios. A área sofre pressão antrópica de barramento;
> 2 - Conservação da Flora de Minas Gerais: Corredor Cerrado Noroeste. A área sofre pressão antrópica da agricultura e pecuária; é recomendada a ação de necessidade de criação de unidade de conservação;
> 3 - Conservação da Biodiversidade em Minas Gerais: Região de Brasilândia de Minas. A área sofre pressão antrópica da agricultura, pecuária e caça; é recomendada a criação de unidade de conservação e de promoção da conectividade.

O parecer único da SUPRAM/Noroeste sobre o licenciamento corretivo das atividades de cultivo de grãos, canais de irrigação e bovinocultura em 2008 (época em que a fazenda pertencia ao grupo Sagres S/A), detectou 91 pontos de intervenção em áreas de preservação permanente (APP) incluindo danos em área de reserva ecológica de vereda, protegida pela lei estadual 9.682/88 (SUPRAM, 2008). Já no parecer único que avaliou o pedido de licença de operação corretiva (LOC) para cultivo de cana-de-açúcar na mesma fazenda, em 2009, a SUPRAM/Noroeste alegou que a empresa estava cumprindo condicionantes para

---

<http://www2.em.com.br/especiais/anovafronteiradasede/capa-a-nova-fronteira-da-sede/>. Acesso em: 20 out. 2015.

[35] O grupo Capuan Agrícola S/A é uma empresa com grupo acionário comum à BEVAP, que efetua o arrendamento de terras utilizadas para o plantio de cana-de-açúcar destinada à usina. O grupo surgiu da mudança de atividade do grupo Sagres S/A, que até 2008 tinha como atividades principais o cultivo de grãos e a bovinocultura na mesma fazenda. Cf. SUPRAM, 2008.

regularização das intervenções em APP. No entanto, o parecer não especifica com detalhes o grau de recuperação realizada e recomenda por fim o deferimento da LOC (SUPRAM, 2009). Ressalta-se aqui que os pareceres e recomendações técnicas da SUPRAM são utilizados como subsídio ao voto dos conselheiros do COPAM sobre o deferimento de licenças ambientais, como de fato ocorreu. Ou seja, mesmo com informações vagas sobre o cumprimento da condicionante, o COPAM/Noroeste concedeu a licença ambiental para os plantios de cana-de-açúcar.

Entende-se que a territorialização de grandes projetos sucroenergéticos no Noroeste de Minas vem ocorrendo em um terreno de condições ecológicas críticas, mas que não se constituíram em impedimento à obtenção de licenças ambientais. Ao contrário, a produtividade, e consequente rentabilidade e competitividade do setor sucroalcooleiro se caracterizam pela apropriação cada vez mais intensiva em recursos naturais e extensiva em territórios. Inovações tecnológicas nos sistemas produtivos, como a mecanização da lavoura – que substitui a queima da cana e o trabalho manual – e os sistemas de irrigação por gotejamento e fertirrigação[36] constituem, assim, práticas pautadas por uma razão utilitária que concebe o meio ambiente composto por meros recursos materiais, expresso em quantidades, “sem conteúdos socioculturais específicos e diferenciados” (ACSELRAD, 2010, p. 108), legitimando processos de degradação ecológica e a reprodução de desigualdades ambientais pela lógica da ambientalização da produção dos agrocombustíveis.

Essa breve caracterização do avanço da “fronteira da cana-de-açúcar” para o Noroeste de Minas permite identificar alguns aspectos centrais para a compreensão das transformações engendradas na região pela produção dos agrocombustíveis. Ressalta-se que problemas como contaminação do solo e da água pelo uso de agrotóxicos nos canaviais, especulação fundiária, infrações à legislação trabalhista e ambiental, empecilhos à reforma agrária, pressão sobre áreas de assentamentos rurais e de comunidades quilombolas, vêm marcando assim a *situação de fronteira* no Noroeste de Minas, como será discutido a seguir.

[36] Prática de uso da vinhaça, rejeito do processamento industrial da fabricação de álcool, na irrigação das lavouras.

3.2 Desigualdades ambientais na fronteira da cana-de-açúcar

As rápidas transformações engendradas pela expansão da produção dos agrocombustíveis no Noroeste de Minas vêm caracterizando a percepção e o cotidiano dos sujeitos situados na “fronteira da cana”, refletindo negativamente no discurso de movimentos sociais, entidades de representação dos trabalhadores rurais, agricultores familiares, comunidades quilombolas, assentados de reforma agrária, mas também nas falas de técnicos de órgãos ambientais e de extensão rural, agentes públicos municipais e outros entrevistados durante as pesquisas de campo no Noroeste de Minas.

A preocupação com os recursos hídricos foi recorrente nas entrevistas realizadas. Os longos períodos de seca que marcam a região fazem com que a água se torne elemento fundamental de manutenção das condições de vida, principalmente nos espaços rurais. Embora a maioria das usinas cumpram os procedimentos burocráticos para a obtenção de outorgas de uso e captação de água, entende-se que os períodos de escassez hídrica podem ser intensificados em função da crescente demanda por água para irrigação das lavouras de cana, conforme os relatos abaixo:

> Como já foi dito ai, a nossa região é muito seca, tem um período muito grande de seca. (...) Então ano passado (...) foi muito afetada a região nossa. (...) o uso hídrico realmente, ele tem vindo com (...) maior utilização. (...) Algumas empresas aqui também adotam plantio [irrigado], (...) como é o caso da baixada ali da BEVAP, ela só planta irrigado. Então o potencial dela é assim: “plantou irrigado, me serve, não plantou...”, né? (...) O pessoal faz o procedimento que deve ser feito pra aquisição da outorga, se houver condições de concessão da outorga, toca o projeto. Se não, não tem também como. O que tem feito é o procedimento normal; dentro do licenciamento, em conjunto hoje, não tem como sair fora (...) (Gerente do Núcleo Operacional de João Pinheiro do Instituto Estadual de Florestas. João Pinheiro, fevereiro de 2012).

> Um dos “impacto” que teve aqui, (...) foi da diminuição da nascente. O próprio lá da [destilaria] Rio do Cachimbo (...). Teve um ano aqui que... aqui já é ruim de chuva, vocês já sabem disso. E esse ano foi ainda pior. O engenheiro chefe lá (...) ele falou assim ó: “eu não “tô” querendo parar de ir lá no município não. (...) É porque aqui tá seco, tá morrendo tudo. Não tem água pra jogar nela [na lavoura de cana]”. E a barragem que mantém a usina, eles tiveram que bombear água de outro lugar pra não deixar os “peixe” morrer, porque tem (...) surubim lá. (...). Aí a gente vê que realmente dá impacto, que ela [a cana-de-açúcar] é criminosa (Representante do Sindicato dos

> Trabalhadores Rurais de João Pinheiro. João Pinheiro, julho de 2011).

Assim, a água vem se tornando cada vez mais objeto de disputa entre os atores locais. As autorizações obtidas pelas usinas, que utilizam tecnologia de infraestrutura na captação de água (barragens e canais de irrigação) para abastecer uma quantidade alta de pivôs centrais, além de intensificar o consumo dos recursos hídricos, evidencia uma desigualdade na apropriação desse bem comum ao se considerar a existência de outras formas de uso e acesso feitas por diferentes atores locais, como pescadores e pequenos agricultores. Importante refletir sobre os dados mencionados sobre indeferimento de outorgas pelo IGAM, na medida em que podem expressar essa desigualdade ao corresponderem a pedidos negados a pequenos produtores, já que os grandes projetos sucroenergéticos conseguem tais autorizações no âmbito do licenciamento ambiental[37].

A representante do STR de Brasilândia de Minas comentou sobre os problemas de distribuição de água e abastecimento de cisternas nos assentamentos do município, o que afeta as práticas produtivas dos assentados devido à falta de infraestrutura para captação hídrica, deixando transparecer um sentido de injustiça ao questionar a desigualdade entre o uso e a regulação do acesso à água para o assentamento e para a empresa BEVAP:

> Entrevistada: (...) a maioria dos assentamentos são todos na margem do rio Paracatu, só o Elza Estrela que não é. Os nosso lote tudo tem muita água (...). O INCRA também é muito lento, lá no assentamento Cachoeira tem um poço (...) jorrando e eles não equipam ele pra poder os “trabalhador” aproveitar aquilo. O povo tá lá buscando água nas carroça, né? Buscando água de carroça , na cabeça e o poço jorrando sem ter equipamento pra distribuição dessa água. É duro viu? Difícil a vida do trabalhador, é muita resistência mesmo. (...) As nossas “cisterna”, que a gente usa. Tem que “jogar” mais ou menos uma quantidade de água que você usa diariamente, tudo tem que ser cadastrado.
>
> Pesquisador: Então você pega essa água do rio, tem que ter o cadastro pra fazer isso?
>
> Entrevistada: É, e se for mesmo uma cisterna que você faz ela, você tem que ter o cadastro dela também. É isso que nós achamos um absurdo. Você faz aquele poço lá, você mesmo faz lá dentro do seu lote, tem que ser cadastrado. Senão diz que daqui a pouco nós não podemos usar não. Ou então temo que pagar. Aí vem uma empresa

[37] No entanto, não foi possível verificar essa hipótese neste trabalho.

> dessa [BEVAP] e faz e acontece, né? (Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasilândia de Minas. Brasilândia de Minas, março de 2012).

O rio Paracatu já sofre impactos decorrentes de outras atividades e usos na bacia e a expansão da cana-de-açúcar é tida como uma preocupação a mais também em relação à qualidade das águas. De acordo com um representante da colônia de pescadores Z12 de Brasilândia de Minas, entrevistado em 2012, a morte de peixes é recorrente e afeta as atividades pesqueiras, o que levou a associação a denunciar alguns casos:

> Olha, tem ano que é bom, tem ano que é ruim. É complicado a pesca. É igual você estava falando da mortandade de peixe, morreu mesmo, quatro anos atrás morreu muito peixe. Agora, recentemente, você vê um, dois morto, mas num é muito agora, não. Mas o vilão da história sempre é o pequeno. Nós fizemos denúncia aí, não deu em nada (...) Foi um tempinho atrás, mas todo ano morre. Esse ano mesmo já me falaram que tem um bocado de surubim morto aí. Mas a gente anda com as mãos amarradas, parece que (...), denuncia, não sai nada. Eu denunciei uma vez, até me ameaçaram de morte, me ameaçaram, eu num sei quem foi. (Representante da colônia de pescadores Z12. Brasilândia de Minas, março de 2012).

O representante da colônia Z12 demonstrou na entrevista uma visível preocupação com o alto consumo de água para irrigação dos canaviais e também com o uso de agrotóxicos. Segundo informado, o perigo maior se dá na época das chuvas, pois ocorre o carreamento de agrotóxicos para os corpos hídricos. Ele comentou que um funcionário da BEVAP disse ter havido à época da entrevista uma grande mortandade de peixes em função do derramamento de agrotóxicos em um canal de irrigação. O funcionário da empresa, cujo nome não foi revelado por segurança, disse que os peixes foram enterrados com o uso de uma retroescavadeira, dada a enorme quantidade de animais mortos. Em entrevista no mês de março de 2012, com o enfermeiro do posto de saúde de Dom Bosco que atua no distrito de Santo Antônio - divisa com Brasilândia de Minas e próximo à região do Entre-Ribeiros - também foi informado sobre um caso de mortandade de peixes na lagoa da Ferradura, que é abastecida pelo rio Preto, este utilizado pela BEVAP para captação de água. Ele também comentou sobre a incidência de queixas relacionadas a problemas respiratórios na região. O distrito fica a menos de quatro quilômetros dos pivôs centrais do Entre-Ribeiros. O enfermeiro afirmou que a

aplicação aérea de agrotóxicos nas lavouras poderia estar afetando os moradores do distrito devido à proximidade com as áreas de cultivo.

De fato, os relatos dos diferentes entrevistados apontam para questionamentos sobre a intensificação do uso e degradação da água pela atividade canavieira e seus efeitos em curso à qualidade de vida no espaço vivido e também à proteção do ambiente. Essas críticas trazem elementos que indicam um aspecto central na emergência de conflitos ambientais, relacionado à deterioração das condições de reprodução social de um grupo em função da atividade de outro grupo (ACSELRAD, 2004), no caso, das atividades relacionadas aos agrocombustíveis.

Em entrevista com a presidente da associação do Assentamento Buriti da Conquista, em 2012, foi relatado sobre a drenagem de um reservatório de água do assentamento por fazendeiros vizinhos, que vêm desenvolvendo o cultivo de cana-de-açúcar:

> (...) só que o que eu queria explicar pra você, tem a entrada do Buriti aqui (...); tem uma que segue onde vai sair no Cercado [comunidade quilombola]. Você vai ter a oportunidade de passar num plantio de cana, lá vai ser só cana. E o seu lado direito - aqui é o Buriti – lado direito aqui, você vai onde tem um monte de cana que morreu. Acontece que nós do Buriti, nós fizemos uns reservatórios de água, o prefeito deu, o município deu pra nós escavadeira (...) quem não tinha água, a gente conseguia deixar água até o mês de junho e julho. Que que eles [fazendeiros] fizeram: eles vieram aqui e "drenou". Eles devem ter drenado uns 25 hectares, gente. Acabou. Agora nós aqui em casa, ninguém tem água mais. Você precisa de ver, aquilo ali me dá um "uh"! Eu fico "pê" da vida com aquele negócio daquele lá. (...) Aí fala assim: "a usina veio pra dar emprego, dar melhoria pro município". Mas tá derrotando, tá acabando com os pequenos produtores (Presidente da Associação do Assentamento Buriti da Conquista. Paracatu, fevereiro de 2012).

No dia seguinte foi realizada uma visita à área do assentamento Buriti da Conquista junto à presidente da associação, dois moradores do assentamento e uma representante da comunidade quilombola do Cercado, também afetada pelo problema. Na ocasião, foi informado como são utilizados os drenos, que se caracterizam por escavações ou sulcos na terra, de forma a direcionar a água de áreas encharcadas, típicas de locais com existência de veredas, para formar reservatórios. Assim, os assentados haviam construído um desses drenos para formar um açude para o abastecimento da comunidade em épocas de escassez hídrica. No entanto, um fazendeiro vizinho abriu outro desses drenos dentro de sua

propriedade, com o intuito de secar uma área para ampliar sua produção de cana-de-açúcar, recentemente iniciada para abastecer a usina DVPA. Ocorre que a drenagem na fazenda afetou o reservatório do assentamento, sendo que em 2012 os moradores já não puderam utilizá-lo devido à falta de água. Segundo os assentados, esse dreno também tem afetado a recarga hídrica de uma vereda próxima ao local, que também servia como fonte de abastecimento do assentamento em períodos de seca. Os entrevistados comentaram que o proprietário da área foi multado e o dreno embargado pela polícia ambiental. No entanto, o problema não foi corrigido e os assentados estavam planejando acionar os órgãos de meio ambiente para cobrar uma solução.

Em relação aos drenos na região do assentamento Buriti da Conquista, um conselheiro do COPAM/Noroeste se manifestou, durante uma reunião do conselho, já em 2013, sobre os problemas gerados aos assentados por esse tipo de intervenção, questionando a não exigência de estudos e informações no âmbito do licenciamento ambiental de atividades que utilizam a drenagem:

> (...) naquela região ali virou uma febre fazer esses drenos, todo mundo faz e, no ano passado, uma das maiores reclamações do pessoal desse [projeto] de assentamento, que todo mundo sabe que são pessoas super humildes, simples demais, e que precisam de um pouco de água para sobreviver; a grande reclamação deles era que não tinha água, nem cisterna, eles pegavam água na mão assim, com o copinho na mão e enchia o copo de água, eles estavam precisando rebaixar a cisterna, 5, 6 metros. Então, eu acho que realmente tem que ser feito um estudo (...) se não for EIA/RIMA ou algum outro estudo que comprove que esses drenos são realmente viáveis e que não vão causar piores danos (...) porque o que tá trazendo de malefício para o pessoal da região, é notável, qualquer um que for lá visitar algum produtor, eles vão realmente falar, sendo que tinha gente até falando que ia entrar na propriedade tacar fogo em cana e eles falaram que iam ser radicais quanto a isso, porém acho que a solução que nós temos é mesmo (...) pedir o EIA/RIMA (COPAM, 2013).

O comentário desse conselheiro, feito em função do licenciamento corretivo para a atividade de silvicultura, produção de carvão e para a construção de canais de drenagem em uma fazenda próxima ao PA Buriti da Conquista, permite inferir que o licenciamento de drenos na região tem sido feito sem controle e sem estudos que abarquem os efeitos destas intervenções em relação a outros usos dos recursos

hídricos, intensificando problemas ligados ao abastecimento e situações de conflito em torno da água.

Figura 6 – Reservatório de água afetado no assentamento Buriti da Conquista. Nota-se ao fundo as lavouras de cana de fazenda vizinha ao assentamento.

Autor: Max Vasconcelos Magalhães, 2012.

Durante a visita ao assentamento Buriti da Conquista, em março de 2012, também foi relatado sobre o problema recente com a morte repentina de áreas de pastagem do assentamento. Os assentados entrevistados informaram que o fato nunca havia acontecido antes e acreditam que foi motivado pela aplicação de agrotóxicos nas lavouras de cana. Na opinião dos assentados, o contato das pastagens com os agrotóxicos pode ter ocorrido pelo ar - devido ao uso de aeronaves na aplicação dos venenos - ou pela contaminação do solo devido ao carreamento dos agrotóxicos pelas chuvas de início de ano. Perguntada sobre as dificuldades do assentamento, a presidente da associação do PA Buriti da Conquista chamou a atenção para as graves consequências da morte das pastagens:

> Aqui [no assentamento] nós temos necessidade, meu Deus do céu. Aqui, infelizmente... igual esse ano, tenho certeza que vai ser um ano terrível, porque... não teve os pasto. Quem fornece o leite pra cooperativa vai deixar de fornecer porque o que essas vacas vão comer? Então vai viver de quê, né não? (Presidente da Associação do Assentamento Buriti da Conquista. Paracatu, fevereiro de 2012).

No mesmo dia da visita ao assentamento Buriti da Conquista, visitou-se a comunidade quilombola do Cercado, que faz limite com o assentamento. Durante a entrevista com alguns moradores da comunidade, também foram registradas suas percepções sobre a atividade de plantio de cana-de-açúcar na região. Além da preocupação com a já mencionada drenagem da lagoa que afeta também o abastecimento da comunidade, um dos moradores relatou sobre a fumigação aérea de agrotóxicos:

> É porque eles [os fazendeiros] roda avião aí, combatendo as pragas das “cana” deles. Eu estou falando pra ele que o avião tem uma manobra muito longa, né? E, além disso, tem o ar que puxa, nós estamos muito próximo ao canavial aqui. Aí que... primeiro eles estavam perguntando se nós num sente esse mal cheiro do remédio, (...) mas não, porque muitas químicas que bate hoje, a gente nem sente o mal cheiro dela, mas ela (...) prejudica mais talvez do que as que a gente sente cheiro.
> (...)
> (...) a questão da água, que nós mora aqui, nós somos muito dependente (...) dessa água que vem de lá, a nascente é lá, né? Então o quê que eles fizeram de dreno ali, que eles foram até embargados pela polícia. É, (...) por causa da lavoura deles lá, a lagoa ficava reto com a estrada e agora tá lá seca. (...) E drenaram lá. E o quê que acontece com aqueles dreno ali. Aquilo aqui tem que usar (...) o preventivo ali, prevenir essas coisas por causa que enquanto tem água numa lagoa daquelas lá, ela vem infiltração por baixo que tá mantendo esse córrego aqui que desce pra nós. Agora, pegou e drenou lá (...) com dreno de seis metros de fundura. (Morador da comunidade quilombola do Cercado. Paracatu, março de 2012).

Apesar de ser certificada pela FCP, a comunidade do Cercado sofre historicamente com diversos tipos de intervenção no que ainda restou de seu território, como mencionado no capítulo anterior. O tráfego pesado de carretas *bitrem*, que transportam a cana-de-açúcar, tem gerado sérios incômodos e riscos, além de danificar a estrutura de casas e também da Igreja do Cercado, fazendo surgir enormes fendas nas paredes. Ademais, a intensidade do tráfego piora as

condições das estradas de terra que dão acesso à comunidade, que também sofre com o aumento da poeira no local, principalmente na época da colheita da cana.

A mesma preocupação com a transformação do espaço vivido e suas consequências para as condições de vida locais aparece em outros municípios da região noroeste, que estão na frente *especulativa* da fronteira da cana-de-açúcar. A análise de novos projetos para a produção de agrocombustíveis possibilitou identificar à época dos trabalhos de campo um vetor de expansão da fronteira da cana no Noroeste, em direção à bacia do rio Urucuia. É o caso da empresa FUCHS Agro Brasil Ltda., localizada em Brasilândia de Minas, mas cuja área agrícola está situada também no perímetro do Entre-Ribeiros.

A empresa, fundada na Alemanha em 1952, atua desde 1978 no Noroeste de Minas na atividade de plantio e beneficiamento de pimentão para produção de condimentos e optou por iniciar o cultivo de cana-de-açúcar em função da concorrência estrangeira no mercado global da hortaliça (MINAS GERAIS, 2012a). Possui uma área agrícola de 1.608 hectares e pretendia cultivar 30 mil hectares de cana-de-açúcar a partir da compra e aporte de terras envolvendo propriedades dos municípios de Brasilândia de Minas (70%) e Dom Bosco (30%). Sob o nome de Brasilândia Agro Industrial, o projeto obteve em março de 2012 a licença prévia do COPAM/Noroeste para o cultivo de cana-de-açúcar sem queima, fabricação e refinação de açúcar, geração de bioeletricidade sucroenergética e para construção de canais de drenagem (SUPRAM, 2012).

A Licença Prévia foi concedida depois de pedido de vistas ao processo pelos representantes do Ministério Público Estadual de Minas Gerais (MPMG) e da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG) na reunião anterior do conselho, motivado por questionamentos ao parecer único da SUPRAM/Noroeste quanto à avaliação dos impactos e de suas medidas mitigadoras, já que, entre outras intervenções, o projeto previa o desmatamento de uma área de vegetação nativa de 3.470 hectares (COPAM, 2012). De acordo com a ata da reunião em que foi concedida a LP para o projeto, o representante do MPMG se contentou com as condicionantes estabelecidas pelo órgão ambiental ao projeto, votando favoravelmente à licença (COPAM, 2012).

Ocorre que esse projeto fazia parte à época de um conjunto de cinco projetos sucroenergéticos da FUCHS para o Noroeste de Minas, abrangendo também alguns municípios localizados na região norte do estado, visando à criação de um grande

centro de investimentos internacionais pra produção de cana e etanol na região[38]. A partir de informações coletadas em campo e na mídia digital, identificou-se que a empresa pretendia implantar uma usina de álcool no município de Urucuia (Norte de Minas), que faz divisa com Arinos e Dom Bosco. O projeto Urucuia Bioenergia possuiria recursos de cerca de 800 milhões de reais, obtidos através de fundos de pensão internacionais e pretendia abranger uma área de aproximadamente 37.000 hectares de cana-de-açúcar com previsão de início para 2013.

Ressalta-se que os investimentos de fundos de pensão estrangeiros ganharam força nos últimos anos como forma de diversificar as aplicações no mercado financeiro através da aquisição e arrendamento de investimentos diretos na produção de commodities agrícolas e minerais. Tratadas como “ativos alternativos”, propriedades localizadas em diferentes regiões (América Latina, Ásia, África, Europa Oriental) vêm sendo alvo de investimentos devido ao potencial retorno econômico, mais alto em relação a ações ou títulos. Em 2011, cerca de seis bilhões de dólares foram investidos no Brasil por esses novos fundos agrícolas. No entanto, esse ímpeto de busca por terras tem gerado também uma grande especulação no preço dos imóveis rurais, na medida em que algumas companhias investem na compra terras para revendê-las posteriormente a preços mais altos[39].

Apesar de até a presente data não se ter verificado a abertura de processo de licenciamento ambiental do projeto em Urucuia, obteve-se em campo a informação de que as negociações estariam avançadas junto a proprietários rurais e também quanto aos estudos de impacto ambiental. De acordo com o então secretário de agricultura do município de Urucuia, entrevistado pelo autor em 2012 durante pesquisa de campo:

> Então, primeiramente, o investimento nosso aqui são dois fundos de pensão, um da Alemanha e (...) acho que é Austrália, um país de fora lá também, eu não sei qual que é. Dois países são fundos de pensões, então o princípio [investimento inicial] aqui é 800 milhões de reais. 800 milhões de reais, sendo uma parceria com nós, produtor - quando eu falo “nós” é porque eu também tô dentro do projeto, eu tenho fazenda dentro do projeto. Então nós somos 30 proprietários de fazendas, fazendo no total de 37.800 hectares. 30 proprietários com 37.800 hectares (...). Dos 800 milhões (...) vai ser

[38] Cf. Noticias Agrícolas. Entrevista com Rutilio Cavalcanti (06/09/2011). Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=zq3GCkxC8bE>. Acesso em: 15 out. 2015.

[39] Cf.: <http://www.oabprevnordeste.org.br/2009/index.jsp?secao=noticias&idNoticia=385>. Acesso em: 21/10/2015.

> investido aqui ó: (...) 452 milhões de investimento de, de... terra, preparação de solo, tudo, a indústria (...) vai ter 452 milhões de reais; sistema de irrigação: 223 milhões de reais; máquina e estrutura agrícola: 68 milhões de reais e as terras, 56 milhões de reais seria na época, hoje essas terra aqui tá passando de 100 milhões já. (Ex-secretário de agricultura e produtor rural de Urucuia. Urucuia, março de 2012).

Segundo o ex-secretário - que assume o seu questionável interesse pessoal na “parceria” - o projeto é administrado pela FINAGRO, empresa que atua em todo o Brasil na área agrícola e ambiental. De acordo com o sítio eletrônico da empresa:

> A Finagro dedica-se ao desenvolvimento de projetos "green field"[40] para a produção de etanol a partir da cana-de-açúcar com extensão para a produção de biodiesel. A composição do projeto permite aos proprietários rurais capitalizarem as propriedades e associarem-se aos "Fundos de Investimentos", gerando o aumento da rentabilidade das terras pela participação conjunta na cadeia de produção rural, industrialização e exportação[41].

Além da incorporação de grandes quantidades de terra, o projeto Urucuia Bioenergia pretendia criar toda uma infraestrutura de irrigação para o cultivo de cana e produção de etanol para exportação, através do barramento do ribeirão Areias, que divide os municípios de Arinos e Urucuia, do qual seria captada a água para irrigação utilizando uma tecnologia de gotejamento que diminuiria o consumo hídrico:

> Entrevistado: O quê que é o nosso objetivo: nós estamos represando o ribeirão de Areias, não vamos usar nenhum litro de água do leito do rio, do que corre lá no rio hoje, vai ser toda a água pluvial, né? (...) Então vai ser toda água pluvial, nós vamos segurar (...), deixa eu te dar os dados já completos que aí fica mais fácil. Volume aproximado de água: 930 milhões de metros cúbicos nós vamos represar. Nós vamos inundar 1.232 hectares de terra não produtiva, é essa faixa quando você vê via satélite aqui ó, tudo isso aqui é terra improdutiva que nós temos aqui no município, ó, pega lá no rio Urucuia, sai lá em Arinos e Chapada Gaúcha. Então nós vamos inundar aqui 1.232 hectares de terra improdutiva.
>
> Pesquisador: É essa área aqui [apontando o mapa do projeto]?
>
> Entrevistado: É só toá e cascalho. (...). Então nós vamos indenizar os fundos, né? A empresa vai indenizar esse pessoal, a Urucuia

---

[40] Segundo Freire e Viegas (2010), investimentos “greenfield” são aqueles que envolvem projetos incipientes, ou seja, que ainda não possuem infraestrutura ou produção local. Cf.: <http://www.capitalaberto.com.br/ler_artigo.php?pag=2&sec=56&i=3069>. Acesso em: 02 fev. 2013.

[41] Cf. < http://www.finagro.com.br/bio_p_finagro.htm>. Acesso em: 13/09/2015.

> Bioenergia (...). Essa é a razão social da empresa nossa aqui, que estamos iniciando. Esses novecentos e tantos... 930 milhões e 900 metros cúbicos que nós vamos represar aqui, nós vamos usar para irrigar os 30 mil hectares que vão ser irrigados, 290 milhões de metros cúbicos nós vamos usar para irrigação. Esses 600 milhões é evaporação do sol, né? Evaporação "pro" céu. E nós vamos (...) vai segurar ainda uns 500, 450 milhões pra soltar pra transposição do rio São Francisco lá no Ceará, colaborando com aquilo lá (Ex-secretário de agricultura e produtor rural de Urucuia, março de 2012).

Anteriormente, em entrevista realizada em julho de 2011 com o representante da Agência para o Desenvolvimento Econômico e Social de Arinos (ADESA)[42], foi ressaltado o fato de que a região é considerada de risco ambiental pelo ZEE/MG, bem como a fragilidade do ribeirão de Areias e das comunidades locais frente à expansão do agronegócio canavieiro para a região:

> (...) Ribeirão de Areias é um rio que passa aqui perto do município, né? O nome já fala, Ribeirão de Areias, né? Ele parece que tá virando areia mesmo (...). O desafio nosso é que (...) tá chegando com muita rapidez o agronegócio, especialmente a questão da cana, do eucalipto bastante, muita coisa. (...) O principal desafio desse momento é integrar o pessoal das bacias. (...) A FUCHS, por exemplo. Eles vão fazer um barramento no ribeirão de Areias para tirar água para irrigar a cana. Um grande desafio nosso é a mobilização desses atores [atingidos]. Aquele estudo que foi feito pela Universidade de Lavras, né? Aquele Zoneamento Ecológico Econômico do estado de Minas Gerais, ele mostra como que Arinos, Formoso e Buritis são municípios que tem a soja (...) e são de alto risco ambiental, médio e alto, isso nos preocupa muito. (...) na região que eles pretendem fazer o barramento têm são grandes proprietários, né? Só tem um assentamento, que é o Santo Antônio Gerais, em Arinos, que eles ainda não acordaram ainda, até porque eles [responsáveis pelo projeto] tão querendo colocar esse barramento um pouquinho pra cima da cidade, aí afetaria também no assentamento Barreirinhos, o PA Barreirinhos é no município de Urucuia. E se for prejudicado, seria mais o PA Santo Antônio Gerais, no município de Arinos. (Entrevista com representante da ADESA. Arinos, julho de 2011).

Desse modo, o projeto de barramento do ribeirão de Areias aparece de forma controversa ao se analisar os relatos do ex-secretário de agricultura de Urucuia e do representante da ADESA. O barramento do curso d'água, segundo o representante da ADESA, poderá afetar comunidades ribeirinhas e assentamentos de reforma agrária da região que, de acordo com o ex-secretário de agricultura de Urucuia,

[42] A ADESA é uma associação privada que atua em parcerias com instituições públicas e privadas na elaboração de projetos de desenvolvimento econômico sustentável local junto a pequenos produtores rurais de Arinos.

foram apontados como “terras não produtivas”. Assim, além de ignorar possíveis alterações ecológicas no ribeirão de Areias com o barramento do curso d’água, o ex-secretário de agricultura de Urucuia afirma que o alagamento de áreas do assentamento seria de interesse dos assentados devido às propostas de compensação econômica:

> Entrevistado: No Ribeirão de Areais tem um loteamento... (...) Um assentamento, assentamento Barreirinhos, aonde vai ser feito a represa. Tão todo mundo ansioso lá pra fazer a represa. Se der vamos olhar isso amanhã pra gente terminar isso, opção, né?
>
> Pesquisador: Eles tão interessados no projeto?
>
> Entrevistado: Tão interessados no projeto, a (...) usina vai oferecer outros benefícios...
>
> Pesquisador: Outras áreas...?
>
> Entrevistado: Não, não, vai inundar pouca terra deles, vai inundar lá é mínimo assim, vamos falar assim, no geral 10% das áreas que eles têm. Mas nós... a usina vai oferecer opção pra eles de rendimento separado e vai ter, como é que diz, eles vão vender uma chacrinha no fundo pra ponto turístico, né?
>
> Pesquisador: Ah tá, então uma alternativa turística você que dizer, né?
>
> Entrevistado: Alternativa turística pra eles pertinho ali de Brasília, né? Que eles tão perto de Brasília. E o nosso (...) contato com o pessoal também que nós estamos, não tá em projeto, mas nós estamos pensando, já se organizando pra soltar dez milhões de alevinos os três primeiros anos dentro dessa represa. (...) um peixinho pequenininho. (...) Nós vamos ver (...) a variedade que eles querem, né? (...) Aí vai ser discutido tudo em reunião. (Ex-secretário de agricultura e produtor rural de Urucuia. Urucuia, março de 2012).

No entanto, a opinião de moradores locais diverge completamente do que foi relatado pelo ex-secretário de agricultura de Urucuia. Em visita à região dos assentamentos Barreirinhos e da comunidade de Igrejinha, vizinha ao assentamento Santo Antônio Gerais, no mês de março de 2012, foram registradas preocupações e questionamentos sobre a viabilidade do barramento do ribeirão de Areias e do alagamento de áreas do assentamento, que são utilizadas como pastagens. Em entrevista com uma moradora do distrito de Igrejinha, cuja família possui um lote no assentamento Barreirinhos, foi relatado que nos meses antes da entrevista técnicos e engenheiros já vinham fazendo visitas à região, conversando com proprietários de

fazendas locais e com moradores do assentamento. Contudo, ela disse não estar muito bem informada sobre o projeto do alagamento, uma vez que a única informação que recebeu até então era a de que parte de sua propriedade no assentamento iria, de fato, ser afetada.

> (...) não estou bem informada. Até as pessoas que tiveram lá [técnicos que foram ao assentamento] (...) tiraram foto e olhou e assim, eles "gostou" muito do lugar e que 90% que vai ter sim o alagamento lá. Inclusive vai atingir uma parte do nosso lote lá né, do nosso assentamento que é assentamento Barreirinho (...). E o que ele passou pra gente... igual... inclusive nem teve ainda a primeira reunião. Ele passou assim, "olha, não precisa de vocês 'ficar' preocupado", que a gente ficou triste porque é o lugar (...) o lugarzinho que a gente tem pra sobreviver, né? Mas o que eles passou pra nós foi que vai tá indenizando o pessoal. Porque nem só nós que vai atingir, mas também mais alguns.
> (...)
> Inclusive (...) o nosso lote divide com a fazenda dele [proprietário vizinho] aqui e vai ser alagado também (...) uma parte da fazenda dele. (...) A fazenda dele é aqui, uma delas. É aqui, pertinho. É onde que vai ser. Eles [técnicos] tiveram até ai, entrou na fazenda dele aí ó, pelo rio. Eu não cheguei a ver esse pessoal não, mas o vizinho do meu cunhado e um outro vizinho nosso lá, que até é limitante nosso lá, eles tiveram com os homens lá (...) (Moradora do Assentamento Barreirinho, município de Arinos, março de 2012).

A entrevistada demonstra preocupação com o alagamento pelo fato de que a área apontada como "possivelmente" atingida é destinada à criação das cabeças de gado de sua família. Nesse sentido, foi relatado que muitos dos assentados dependem das atividades econômicas realizadas em suas propriedades e as alterações previstas no projeto podem prejudicar as famílias dos assentamentos:

> (...) aquele rapaz que você viu lá, aquele moço lá é meu marido. Então assim, ele ficou preocupado porque ele não sabe fazer outra coisa a não ser trabalhar na roça, né? E ficou preocupado assim porque já pensou se a gente vir a perder? Então a gente fica... não é fácil, né?
> (...)
> Na verdade, assim, graças a Deus, a gente tem uma terrinha lá e assim... igual, meu marido foi pra lá trabalhar todos os dias, eu trabalho fora. Mas lá tem família que tem até, eu conheço, lá tem família que tem até 15 filhos. Vive de quê? Vive do que produz lá dentro. E duma bolsa família que tem aí os seus cento e poucos reais, duzentos reais. Eles vivem disso ai (Moradora do distrito de Igrejinha, município de Arinos, março de 2012).

Outra entrevistada, que é professora de geografia em uma escola municipal no distrito de Santa Cruz, município de Urucuia, questionou as possíveis interferências no ambiente local pelo projeto da FUCHS, acreditando que apenas os grandes proprietários serão beneficiados. Ela ainda criticou a forma impositiva pela qual o projeto foi apresentado no local:

> (...) [os técnicos] não querem, não tão ainda, como é que eu falo... pedindo a opinião e perguntando não. Tão determinando, entendeu? "A parte que vai ser alagada vai ser aquela, você... não sei quanto você vai receber nem quem vai receber, mas você vai ter um benefício, vai receber". E ai? É isso que tão falando, entendeu? Então simplesmente fica muito vago. (...) eu por conhecer mesmo eu sei que não é passado, não é estudado, discutido porque não é do interesse deles. [Os grandes proprietários] pega as malinha deles, tão indo embora, tchau, benção, já levou o que eles queriam. Então que que vai acontecer? Quem vai sofrer? Quem mora aqui. Quem é daqui que vai sofrer, que não vai ter mais uma água, igual tem ali, fácil o acesso (...) o gado tá ali, vai ali, praticamente bebe ali. Então eles [assentados] não precisam (...) gastar pra isso, entendeu? Sobrevivem (...) da natureza mesmo (Professora do distrito de Santa Cruz. Urucuia, março de 2012).

Se, por um lado, a degradação das condições ecológicas nas regiões de implantação dos projetos sucroalcooleiros é sentida na prática pelos atores e grupos sociais locais, por outro, a especulação e a falta de informação sobre novos projetos acabam criando um ambiente de incertezas quanto ao futuro no lugar. Nesse sentido, percebe-se pelos relatos como a "terra", base de práticas econômicas, sociais e culturais das famílias da região, aparece associada à ideia de "sobrevivência". A existência desse aspecto é totalmente invisibilizada pelo ex-secretário de agricultura de Urucuia, ao identificar a região dos assentamentos como "terra improdutiva", onde só haveria "cascalho". Nota-se a presença da lógica mercantil e utilitária, que reduz os elementos simbólicos e materiais vinculados aos modos de vida dos assentados e suas relações com o espaço a indenizações e projetos de compensação financeira, elaborados fora da já frágil realidade econômica e ecológica dos moradores locais.

Considera-se que as questões apresentadas acima expõem de modo flagrante o caráter espoliativo da produção agroenergética (ASSIS, 2012) no Noroeste de Minas em relação à apropriação desigual de territórios e recursos, ao mesmo tempo em que destina às populações mais vulneráveis, localizadas na fronteira da cana, os riscos ambientais decorrentes de suas atividades produtivas.

Figura 7 – Trecho do Ribeirão de Areias, no distrito de Igrejinha. Arinos/MG. Destaca-se o uso recreativo realizado por moradores locais.

Autor: Max Vasconcelos Magalhães, 2012.

Mas os casos descritos brevemente acima não esgotam as diferentes "situações de fronteira" relacionadas à produção de agrocombustíveis no Noroeste de Minas. A complexidade do terreno aonde avança a expansão sucroenergética, bem como questões ligadas às condições de pesquisa e aos objetivos dessa dissertação, não permitem o aprofundamento analítico de todos os aspectos vinculados à fronteira da cana, especialmente no que diz respeito à exploração do trabalho nas usinas[43]. Com efeito, no relatório Conflitos no Campo, da Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2009), consta a libertação de 170 trabalhadores em condições análogas à escravidão na Destilaria Vale do Paracatu – DVPA, no município de Paracatu. Além disso, em fevereiro de 2011, nos municípios de Unaí, João Pinheiro e Paracatu, foram encontradas diversas irregularidades em operação

[43] Importante recordar que em 2004 ocorreu o assassinato de três auditores fiscais do Ministério do Trabalho e do motorista que os guiava em uma diligência para a investigação de denúncias de trabalho escravo em fazendas da região, no episódio conhecido como "Chacina de Unaí". O crime foi encomendado pelo ex-prefeito do município, Antero Mânica, e por seu irmão, Norberto Mânica. Os dois foram condenados a 100 anos de prisão no ano de 2015.

fiscal realizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Minas Gerais (SRTE/MG), Ministério Público do Trabalho (MPT), Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal em três empresas do setor sucroalcooleiro. Foram lavrados 115 autos de infração, além da interdição de atividades no plantio devido ao risco à saúde dos trabalhadores. Dentre essas irregularidades, pode-se destacar:

> (...) descontos indevidos em folha de pagamento; não pagamento de horas extras; não capacitação para uso de agrotóxicos; ausência de local para refeição; ausência de instalações sanitárias; não pagamento das horas gastas no itinerário até as frentes de trabalho (os trabalhadores gastavam entre 1h e 1h30 até as frentes e esse tempo não era computado como jornada para efeito de pagamento); violações ao princípio da isonomia no que tange a ajuda de custo de trabalhadores migrantes e plano de saúde (JUSBRASIL, 2011b).

Em pesquisa documental realizada na regional do Ministério do Trabalho, em julho de 2011, durante pesquisa de campo no município de Paracatu, foi encontrado um Termo de Ajustamento de Conduta aplicado à BEVAP, devido à denúncia de infrações aos artigos 58, 59, 66, 67 e 71 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)[44]. Foram encontradas ainda sete denúncias de trabalhadores da BEVAP quanto às más condições de alojamento na usina: retenção de funcionários; problemas com falta de água; não pagamento de hora-extra; trabalho aos domingos; falta de brigadista para incêndio; exposição de funcionários à chuva e falta de comida. Além de infringir artigos da CLT, as denúncias encontradas violam os direitos dos trabalhadores rurais garantidos pela Portaria nº 86 de 03 de março de 2005, que aprova a Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura.

Por outro lado, a facilidade na aquisição de terras por grandes investidores frente à burocracia do Estado para realizar a desapropriação de terras improdutivas é vista por representantes de movimentos sociais e entidades ligadas aos trabalhadores rurais como um empecilho para a realização da reforma agrária:

---

[44] Cf. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452compilado.htm>. Acesso em: 20 fev. 2014.

> (...) aí é que tá o grande problema, chegou onde que eu queria: a empresa, ela tá aqui, tem essa fazenda, (...) se eles [os proprietários] quiser vender, quem compra? O INCRA? Não. A empresa compra direto, porque a empresa, vai lá negociar hoje e paga hoje, pronto a terra é dele. Aí, ele desestabilizou... se o governo comprar, ele vai dividir pra setenta, oitenta famílias. Então, a cana-de-açúcar tá tirando muitas vezes as áreas que por ventura poderia ser destinada à reforma agrária. (...) Pela valorização de terras na região, porque hoje estão acabando as terras de latifúndio, hoje tem muita terra, mas é cinquenta hectares ali, setenta hectares ali, oitenta ali, aquelas terra de dois mil, três mil, cinco mil estão quase todas acabadas (Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paracatu. Paracatu, março de 2012).

Nesse sentido, percebe-se como a expansão da produção de agrocombustíveis no Noroeste de Minas atualiza velhas e novas tensões sociais e ecológicas características da região. O agenciamento e degradação do meio ambiente e a expropriação do trabalho e da terra que marcam a modernização da agricultura no Noroeste se reproduzem com novas roupagens na fronteira da cana. A “modernização ecológica” ou “ambientalização” da produção agroenergética, “exprimindo os esforços empresariais de absorção da crítica específica à acumulação por espoliação” (ACSELRAD, 2013, p. 116), constituem elementos de legitimação da *constante* busca por insumos, trabalho e terra a baixo custo para o capital, mas a altos custos para determinadas parcelas da sociedade (ACSELRAD, 2013, p. 116).

4 DESREGULAÇÃO AMBIENTAL, ESTADO E ESTRATÉGIAS DE EXPANSÃO DAS FRONTEIRAS DA ACUMULAÇÃO

Pode-se argumentar a partir do que foi exposto anteriormente que o caráter *espoliativo* da fronteira da cana manifesta continuidades em relação aos processos de *expropriação* do período de modernização conservadora da agricultura no Noroeste de Minas. Mais que isso, o recorte analítico da fronteira adotado ao longo deste trabalho sugere, para além da região estudada, a ideia de que a "apropriação e expropriação dos abundantes recursos territoriais e a acumulação primitiva permanente foram elementos fundantes da nossa história até aqui" (BRANDÃO, 2010, p. 67). As desigualdades ambientais que emergem das "situações de fronteira" atuais evidenciam exatamente o caráter constante do processo de espoliação.

Nesse sentido, a recorrência no capitalismo contemporâneo dos métodos que caracterizam a *acumulação primitiva*, no sentido marxiano da acumulação baseada na depredação, fraude e violência como "etapa originária" do capitalismo (HARVEY, 2003, p. 144), levou à reformulação conceitual desses processos por diferentes pensadores, dado o seu caráter "permanente". David Harvey (2003) utiliza a noção de *acumulação por espoliação*[1] para representar as formas e o funcionamento atuais de tais elementos, que reorganizam a reprodução do sistema capitalista principalmente nos seus momentos de crise (ACSELRAD, 2013).

Harvey afirma que é possível identificar ao longo da geografia histórica do capitalismo os mesmos processos vinculados à acumulação primitiva, como mercantilização e privatização de terras, expropriação violenta de populações do campo, entre vários outros[2], pelos quais o Estado, com seu monopólio da violência e definições de legalidade, atua de forma crucial, sustentando e promovendo esses processos (HARVEY, 2003, p. 145). Assim, apoiado na percepção de Rosa Luxemburgo sobre o caráter dual do capitalismo, Harvey analisa a "relação orgânica"

---

[1] No original, "accumulation by dispossession" (HARVEY, 2003), traduzido também como acumulação por despossessão.

[2] Harvey (2003) sintetiza a ampla linha de processos que Marx associava à acumulação primitiva, incluindo: "a mercantilização e privatização da terra e a expulsão violenta de populações camponesas; conversão de várias formas de direito de propriedade – comum, coletiva, estatal – em direitos de propriedade exclusivos; supressão dos direitos aos bens comuns; transformação da força de trabalho em mercadoria e a supressão de formas de produção e consumo alternativos (indígena); os processos colonial, neocolonial e imperial de apropriação de bens (inclusive de reservas naturais); monetarização das trocas e da cobrança de impostos (particularmente da terra); mercado de escravos; usura; o débito nacional; e, por fim, o sistema de crédito como um meio radical de acumulação primitiva".

existente entre a reprodução ampliada e a persistência de processos violentos de espoliação que marcam as fases do desenvolvimento capitalista em suas crises de sobre-acumulação. A compreensão de que o capitalismo permanentemente utiliza o seu "exterior" a fim de se estabilizar internamente permite afirmar que se o sistema sempre "cria" seu próprio "exterior" na reprodução ampliada (como, por exemplo, a criação de um exército industrial de reserva), ele também pode fazer uso de um "exterior pré-existente", no caso de "formas sociais não capitalistas" ou de setores ainda não "proletarizados" (Harvey, 2003. p. 141). A análise feita por Luxemburgo sobre o imperialismo do século XIX assume, para Harvey, que a ampliação do sistema de troca de mercadorias com "formações sociais não capitalistas" forneceria a solução para o descompasso entre oferta e demanda, utilizando-se da força das armas quando estes territórios relutam em se abrir a esse processo (HARVEY, 2003, p. 138).

Contudo, Harvey afirma que esse descompasso seria apenas uma parte do problema; na verdade, a falta de oportunidades para investimentos lucrativos configuraria a questão fundamental da sobre-acumulação de capital, na qual o acesso a *insumos* baratos localizados "fora" do capitalismo seriam tão importantes quanto a abertura de novos mercados. Isso implica, para Harvey (2003, p. 139), que:

> (...) territórios não capitalistas devem ser forçados a [se] abrir, não só para o comércio (que poderia ser útil), mas também para permitir que o capital invista em negócios rentáveis usando força de trabalho e matérias-primas mais baratos, terra de baixo custo, e similares (HARVEY, 2003, p. 139, tradução livre).

Entendido assim o caráter dialético da relação entre "a reprodução ampliada interna ao capitalismo e a expropriação desenvolvida fora do capitalismo" (ACSELRAD, 2013, p. 116), os "ajustes espaço-temporais"[3], ou os tipos particulares de soluções das crises de sobre-acumulação (HARVEY, 2003, p. 115), são postos em prática pelo uso de métodos espoliativos que cumprem "a função de expropriação dos espaços existentes, predando-os (devastando e desvalorizando ativos, nichos de mercado, patrimônios etc.) para engendrar oportunidades lucrativas

[3] A tradução para o português da expressão *espatio-temporal fix* (ajuste espaço-temporal), não permite abarcar seu duplo sentido. Harvey (2003, p. 115) considera que a palavra *fix* expressa, por um lado, o aspecto da fixação de parte do capital na terra em alguma forma física por algum período de tempo. Por outro lado, *fix* expressa uma metáfora para um tipo de solução particular para as crises de sobreacumulação, através do prolongamento temporal e expansão geográfica.

capazes de absorver excedentes de capitais não empregados" (BRANDÃO, 2010, p. 46). Harvey (2003, p. 149) ressalta que a acumulação por espoliação pode ocorrer de várias formas (legais e ilegais), havendo algo de contingente e de aleatório, em seu *modus operandi.*

No entanto, com o colapso do fordismo[4] na década de 1970, o uso de mecanismos espoliativos se torna proeminente nos ajustes necessários à estabilização do capitalismo (HARVEY, 2003, p. 156), através da profunda reorganização institucional e espacial da economia a nível global que marca os processos de *neoliberalização*, "tendência historicamente específica, desenvolvida de maneira desigual, híbrida e padronizada de reestruturação regulatória disciplinada pelo mercado" (BRENNER et al., 2012, p. 18). De acordo com Harvey (2003, p. 156), para que isso acontecesse foi necessária, além da financeirização e a abertura maior de mercados[5], uma abordagem radicalmente diferente de como o poder do estado, sempre um ator principal na acumulação por espoliação, deveria ser implantado. Nesse contexto de transição pós-fordista, tem-se a emergência do que é descrito por Jessop (2002) como *Estado competitivo schumpeteriano*, caracterizando um tipo de Estado que

> tem o objetivo de garantir o crescimento econômico dentro de suas fronteiras e/ou para garantir vantagens competitivas para as capitais com base em suas fronteiras, mesmo que operem no estrangeiro, através da promoção de condições econômicas e extra- econômicas que atualmente são consideradas vitais para o sucesso na competição com os agentes econômicos e espaços localizados em outros estados (JESSOP, 2002, p. 96, tradução livre).

A busca por "vantagens competitivas" no contexto de maior mobilidade de capitais decorrente da abertura comercial do capitalismo liberalizado fez com que o *espaço* assumisse uma relevância particular dentro das soluções ou ajustes do modo de produção capitalista. De acordo com Acselrad (2013, p. 107), os "Estados ditos schumpeterianos, empenhados notadamente na promoção de instrumentos capazes de favorecer a competitividade dos capitais", criam as condições

---

[4] A combinação de produção e consumo em massa do regime de acumulação fordista envolveu não somente a difusão do método de produção de Henry Ford para vários setores e economias nacionais, mas também, e principalmente, novos compromissos salariais e de classe, ampliação das ações estatais e reorientação das políticas econômicas, reformas nas relações econômicas internacionais e novos hábitos culturais (ARIENTI, 2003, p. 99).

[5] Harvey (2003, p. 156) considera a financeirização e a orquestração de sistema financeiro internacional como os veículos primários da acumulação por espoliação.

institucionais “mais favoráveis à instalação, em seus territórios, de processos poluentes e ambientalmente degradantes” (ACSELRAD, 2013, p. 107). Essa *reversão competitiva* (HARVEY, 1995 apud ACSELRAD, 2013) marca a nova política de lugar do capitalismo liberalizado, na qual localidades passam a disputar investimentos externos “oferecendo vantagens fundiárias, fiscais e regulatórias, flexibilizando leis e normas urbanísticas e ambientais” (ACSELRAD, 2013, p. 118). A análise da política de atração de investimentos do Governo de Minas, contida no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) 2007-2023 ilustra essa perspectiva:

> A intensificação da globalização trouxe um significativo incremento do volume de capitais financeiros e produtivos em circulação ao redor do mundo, em busca da maior lucratividade. Tem-se observado acirrada competição internacional por estes recursos, o que impõe ao Estado o papel de atrair o investimento através da melhoria da competitividade sistêmica da economia local (MINAS GERAIS, 2007a, p. 18-19).

Lançando no mercado exatamente seus *territórios* e *recursos naturais*, o Governo de Minas planejava intensificar a localização de investimentos relacionados ao agronegócio e ao desenvolvimento da indústria de biocombustíveis no estado (MINAS GERAIS, 2007a), oferecendo diferentes *vantagens* baseadas nos *generosos recursos naturais* do território mineiro, em sua *posição geográfica privilegiada*, na *disponibilidade de infraestrutura* e de *mão-de-obra qualificada e flexível*[6]. Tais estratégias se pautam na lógica de uma *integração territorial competitiva* do estado à economia mundializada, justificada em função das *imposições* colocadas pela *competição internacional* por capitais *financeiros e produtivos* (MINAS GERAIS, 2007a). Estes, como afirmam Acselrad e Bezerra (2010) passam não só a *escolher*, mas também a *determinar* as melhores condições para o retorno de seus investimentos no contexto do capitalismo mundializado, através de mecanismos de imposição desigual de riscos pela ameaça de deslocalização de “empreendimentos”, ou *chantagem locacional*, fundada na “construção das condições locacionais que dão aos capitais a capacidade de afetar de forma ambientalmente danosa a terceiros, assim como de não ser por eles

---

[6] Cf. <http://www.mg.gov.br/governomg/portal/m/governomg/11972-invista-em-minas/11972/5042>. Acesso em: 06 ago. 2012.

afetados" (ACSELRAD, 2013, p. 119). A desigualdade ambiental que resulta dessa "divisão socioespacial da degradação ambiental" se mostra, para Acselrad,

> constitutiva da espacialidade do capitalismo liberalizado - poderíamos falar de um elemento estruturante da regulação deste capitalismo, dada a capacidade dos capitais transformarem, com maior intensidade, dados os processos de liberalização econômica, o poder de investir em força política (ACSELRAD, 2013, p. 119).

No momento atual, o contexto político brasileiro evidencia uma forte ofensiva de atores articulados ao agronegócio sobre as bases legais da regulação do meio ambiente e da garantia a direitos constitucionais, principalmente de trabalhadores rurais, povos indígenas e populações tradicionais, configurando-se um terreno em que "a lógica dos interesses vem estendendo sua vigência de forma acelerada sobre áreas que estiveram até aqui mais ou menos ao abrigo dos mecanismos de mercado" (ACSELRAD, 2012). Nesse sentido, deve-se compreender o agronegócio[7] para além de um conjunto de atividades econômicas agropecuárias, constituindo-se de forma mais ampla como ator político de forte influência na formulação e encaminhamento de interesses do setor agroindustrial, interesses que, segundo Almeida (2010), estão relacionados à noção de "agroestratégias". Para o autor, as agroestratégias:

> Compreendem um conjunto heterogêneo de discursos, de mecanismos jurídico-formais e de ações ditas empreendedoras. Abrangem tanto estudos de projeção, que tratam das oscilações de mercado e suas tendências (...) bem como de ajustes na carga tributária de produtos e insumos utilizados em produtos alimentares considerados básicos. Tais estudos versam também sobre medidas regulamentares e atos perpetrados por diferentes agências financeiras (bolsas de valores, fundos de investimentos, bancos) e por entidades representativas de grandes empreendimentos agropecuários. Compreendem um conjunto de iniciativas para remover os obstáculos jurídico-formais à expansão do cultivo de grãos e para incorporar novas extensões de terras aos interesses industriais, numa quadra de elevação geral do preço das commodities agrícolas (ALMEIDA, 2010, p. 102).

Difundidas por diferentes atores (entidades representativas do setor agropecuário, bancadas parlamentares, jornalistas, professores, economistas,

[7] Heredia (et al., 2010, p. 166) afirmam que "a análise dos processos sociais rurais em curso, que informam o paradigma do 'agronegócio', não podem estar desvinculada das práticas de mecanismos e instrumentos de políticas – setoriais ou não – implementadas pelo Estado brasileiro".

especialistas em implementação de políticas públicas, ONG's etc.), constituindo "instituições intelectuais que se consideram criadoras de ideias e de políticas e planos econômicos supostamente exitosos" (ALMEIDA, 2010, p. 103), as agroestratégias,

> além de propiciarem elementos para políticas agrícolas e agrárias, objetivando colocar como prioridade na agenda oficial a concessão de terras públicas e a isenção de carga tributária, (...) orientam também iniciativas localizadas de implantação de empreendimentos agroindustriais. Tais empreendimentos podem ser caracterizados, concomitantemente, por inovações tecnológicas, pela demanda de imensas extensões de terras aráveis e por uma racionalidade gerencial intrínseca ao mercado de commodities (ALMEIDA, 2010, p. 104).

De acordo com Almeida (2010), a racionalidade intrínseca às agroestratégias não vem levando em conta a destruição dos recursos naturais bem como a lógica de utilização desses recursos por agricultores familiares e povos e comunidades tradicionais, ocasionando também à precarização das condições de trabalho (ALMEIDA, 2010).

Esses apontamentos iniciais fundamentam a análise do processo de flexibilização do licenciamento ambiental dos agrocombustíveis em Minas Gerais, apresentada neste capítulo. As mudanças normativas que caracterizam esse processo expõem o funcionamento de *mecanismos de desregulação*[8] no âmbito da política ambiental do estado que, justificados discursivamente em torno dos "imperativos de competitividade" aos quais os territórios devem atender, viabilizam a apropriação desigual e a degradação do meio ambiente.

Como será discutido adiante, essa nova regulação, mesmo que contestada do ponto de vista jurídico, corresponde diretamente a críticas do agronegócio sobre a necessidade de se simplificar o licenciamento ambiental de suas atividades, sendo possível identificar estratégias de representantes do empresariado rural orientadas a eliminar, através dos mecanismos institucionais do próprio Conselho, os procedimentos do licenciamento que representam "obstáculos" à expansão territorial

[8] Zucarelli (2011) discute o uso recorrente de "mecanismos flexibilizantes" no sistema de licenciamento ambiental mineiro no caso da instalação de projetos hidrelétricos: mecanismos formais utilizados na estrutura da política ambiental, como condicionantes, medidas mitigadoras, licenças corretivas e termos de ajustamento de conduta (TAC) que, não obstante os "impactos negativos" às parcelas mais vulneráveis da sociedade, permitem a continuidade do licenciamento ambiental de grandes "empreendimentos".

de seus negócios. Ocorre que tais obstáculos são fundamentalmente os direitos e garantias legais à proteção ambiental e à participação social dos grupos geralmente afetados pelos “empreendimentos” licenciados.

4.1 A flexibilização do licenciamento ambiental dos agrocombustíveis em Minas Gerais

A Deliberação Normativa do COPAM nº. 74, de novembro de 2004, regulamenta o licenciamento ambiental em Minas Gerais, estabelecendo critérios para a classificação das atividades passíveis de licenciamento ou de Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) em nível estadual. Nesse sentido, as atividades são classificadas (classes 1 a 6) segundo o cruzamento entre o porte do “empreendimento” e seu potencial poluidor/degradador (pequeno, médio, grande), este definido de acordo com “conjugação dos potenciais impactos nos meios físico, biótico e antrópico, ressalvado o disposto na Deliberação Normativa CERH nº. 07, de 04 de novembro de 2002” (COPAM, 2004). Para o licenciamento dos cultivos da cana-de-açúcar, a DN 74/04 do COPAM determina o porte da atividade em função de sua área útil, ou seja, da área utilizada para o plantio. No caso das unidades industriais (destilarias de álcool e refinarias de açúcar), o porte é medido em função da capacidade produtiva instalada.

Especificamente sobre a regulação das atividades do setor sucroalcooleiro no estado, a Gerência de Desenvolvimento e Apoio Técnico às Atividades Industriais da Fundação Estadual de Meio Ambiente (GEDIN/FEAM) passou, a partir de 2002, a realizar ações no sentido de aprimorar a regulamentação dos requisitos legais, técnicos e ambientais junto aos representantes do setor, propondo a elaboração de um termo de referência “com vistas a subsidiar os empreendimentos no cumprimento de medidas de controle ambiental, que vinham sendo exigidas como condições para a concessão de licenças” (MATEUS, 2010, p. 84).

Segundo Liliana Mateus (2010), foram realizadas três reuniões no ano de 2003, quando se discutiu a elaboração do termo de referência junto a representantes de Secretarias de Estado do Governo de Minas, da Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM), do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), do Instituto Estadual de Florestas (IEF), da Federação das Indústrias de Minas Gerais (FIEMG) e da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais (SIAMIG). Como

resultado, foi elaborado um acordo sobre novas condições do licenciamento ambiental das unidades industriais e das áreas agrícolas, próprias ou de terceiros, culminando na assinatura, em maio de 2004, do Termo e Acordo de Compromisso Nº 01500804 entre a SIAMIG e o IEF (MATEUS, 2010). Além de reuniões entre o setor público e privado, foram realizadas audiências públicas e *workshops* com o intuito de apresentar aos produtores rurais as medidas acordadas, que se centraram na definição de aspectos técnicos e procedimentais do licenciamento das atividades do setor sucroalcooleiro[9] (MATEUS, 2010).

De acordo com Mateus (2010), desde os anos de 1990 apenas o Relatório de Controle Ambiental (RCA), documento tecnicamente pouco eficaz de avaliação de impactos ambientais[10], vinha sendo exigido para o licenciamento ambiental de atividades do setor sucroalcooleiro no estado, ao contrário do que estabelece a Resolução nº 01, de 23 de janeiro de 1986, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que, entre outros critérios, determina a apresentação de EIA/RIMA para complexos agroindustriais (ex. destilarias de álcool e lavouras), bem como para projetos agropecuários com área plantada acima de mil hectares (CONAMA, 1986). Mas, mesmo com as iniciativas estaduais de regulamentação do licenciamento do setor, culminado com a edição da DN 74/2004, somente após orientação do MPMG, em maio 2006, a FEAM[11] teria passado a cumprir a exigência de EIA/RIMA no licenciamento conforme a Resolução 01/86, do CONAMA (MATEUS, 2010).

No entanto, em agosto do mesmo ano, o SIAMIG protocolou uma solicitação à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) pedindo formalmente a dispensa da apresentação de EIA/RIMA, sob a alegação de que até 2007 a produção canavieira em Minas Gerais “seria duplicada, havendo atrasos nos processos de licenciamento que passaria de 180 para 360 dias, ainda

---

[9] Mateus (2010, p. 84) destaca algumas dessas medidas: a adoção de medidores de vazão na entrada e saída dos reservatórios de vinhaça e águas residuárias; realização de análises físico-químicas da vinhaça e águas residuárias; apresentação de outorga de direito de uso da água, no nível estadual e federal, conforme a Resolução 16 SEMAD Nº 146/2003; apresentação do Estudo de Análise de Risco nos processos de revalidação de licenças de operação formalizados a partir de 2002; impermeabilização de reservatórios de vinhaça e águas residuárias; utilização dos excedentes de bagaço de cana-de-açúcar, evitando sua permanência na área industrial a céu aberto e; licenciamento ambiental de postos de combustíveis.

[10] De acordo com Mateus (2010, p. 92), o RCA trata-se de um documento técnico “para o qual não se exige equipe multidisciplinar para sua elaboração, e cujo conteúdo básico restringe-se à descrição do empreendimento a ser licenciado; a descrição do processo de produção; e a caracterização das emissões geradas nos diversos setores do empreendimento, no que concerne a ruídos, efluentes líquidos, efluentes atmosféricos e resíduos sólidos”.

[11] Antes da descentralização do SISEMA e criação das SUPRAM’s, a FEAM era responsável pela análise dos estudos ambientais dos projetos licenciados em Minas Gerais. Cf. FONSECA 2011.

com a exigência de audiência pública” (MATEUS, 2010, p. 93). O pedido da entidade também incluía como justificativa para a não exigência do EIA/RIMA a existência do Zoneamento Ecológico Econômico no estado, que pautaria a análise de viabilidade dos projetos em substituição ao EIA/RIMA.

Assim, se o objetivo inicial dos órgãos ambientais de Minas Gerais parecia ser o de “modernizar” o licenciamento ambiental do setor sucroalcooleiro, através de novos critérios regulatórios a serem implantados pelo COPAM e seguidos pelos “empreendedores”, nota-se a articulação política dos representantes do setor visando à flexibilização dos procedimentos do licenciamento ambiental de suas atividades. Nesse sentido, apesar das novas exigências técnicas e procedimentais, a solicitação de dispensa do EIA/RIMA repercutiu politicamente no âmbito do COPAM de forma mais eficaz.

Em resposta à solicitação feita pelo SIAMIG, a SEMAD instituiu um grupo de discussão formado por órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEF, FEAM, IGAM) juntamente com a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais (PRODEMGE), com o objetivo de reavaliar os documentos exigidos para o licenciamento ambiental dos projetos sucroenergéticos, passando a análise técnica a se pautar principalmente pela pré-avaliação da disponibilidade hídrica do IGAM e pelas cartas de vulnerabilidade natural ou do plantio de cana do Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) de Minas Gerais (MATEUS, 2010). De acordo com Mateus (2010, p. 93), em reuniões realizadas com cada “empreendedor”, o grupo de trabalho decidia qual o tipo de estudo ambiental exigido para cada projeto, de acordo com informações sobre localização das áreas de plantio e da unidade industrial, da capacidade instalada e do consumo de água. Esse procedimento teria durado até 2008, sendo aplicado ao licenciamento de 43 projetos de instalação e ampliação de unidades industriais no estado. Destas, apenas nove foram orientadas a apresentar EIA/RIMA.

No caso de Minas Gerais, o ZEE possui o objetivo de apoiar “a gestão territorial fornecendo subsídios técnicos à definição de áreas prioritárias para a proteção e conservação da biodiversidade e para o desenvolvimento, segundo critérios de sustentabilidade econômica, social, ecológica e ambiental” (SCOLFORO et al., 2008). Para tal, instituiu-se como critério metodológico do zoneamento a vulnerabilidade natural e a potencialidade social das áreas. De acordo com Acselrad (2000, p. 3) os Zoneamentos Ecológicos Econômicos se constituem

> como uma dimensão territorial do que tem sido chamado de "modernização ecológica" - conjunto de políticas de minimização do risco ambiental pela caracterização de "vulnerabilidades", criação de arranjos institucionais e práticas regulatórias tendentes a imprimir temporalidade julgada apropriada - a desejada "sustentabilidade" - às formas de apropriação dos recursos territorializados.

Nesse sentido, a identificação pelo ZEE de Minas Gerais de áreas mais ou menos vulneráveis para a implementação de projetos econômicos teria influenciado decisões do COPAM sobre o licenciamento das plantas industriais das usinas, mas também das áreas de cana-de-açúcar. Assim, o ZEE passou a pautar a avaliação técnica quanto à sustentabilidade econômica e ambiental dos projetos, permitindo que várias usinas fossem dispensadas da apresentação do EIA/RIMA. Na avaliação de Ellovitch (2008), o ZEE teria sido utilizado de forma a agilizar o procedimento de licenciamento ambiental para o cultivo da cana "em áreas consideradas de risco não elevado (convenientemente as principais regiões produtoras de cana de açúcar, em especial no Triângulo Mineiro)" (ELLOVITCH, 2008, p. 377), mas também no Noroeste de Minas, que, como já discutido, apresenta condições socioambientais críticas, intensificadas pelo avanço da fronteira da cana na região.

Desse modo, o MPMG, que possui assento no COPAM, passou recorrentemente a questionar a dispensabilidade do EIA/RIMA nas reuniões do Conselho[12], inclusive com a retirada dos processos da pauta de votação (MATEUS, 2010). Não obstante, a partir de 2008, o que se verifica é uma crescente *institucionalização* da flexibilização do licenciamento ambiental do setor sucroalcooleiro.

Ainda repercutindo o pedido do SIAMIG, no dia 17/06/2008 a Plenária do COPAM aprovou a Diretiva 01/08 (ANEXO A), que "estabelece orientações gerais para a revisão das normas regulamentares do Conselho Estadual de Política Ambiental que se referem à regularização ambiental das atividades agrossilvipastoris" (COPAM, 2008a), normas estas definidas pela DN 74/04. O documento apresenta uma série de orientações que fundamentam a elaboração e aprovação, pelo COPAM, de

---

[12] Como foi verificado a partir a leitura das atas das reuniões do COPAM/Noroeste, entre 28/06/2006 e 19/07/2012. Na reunião da CNR, no dia18/12/2009, o conselheiro representante do MPMG solicitou que fosse encaminhada pela SEMAD uma consulta "Advocacia Geral do Estado (AGE), mediante parecer jurídico, acerca da possibilidade de dispensa de EIA/RIMA com fundamento no ZEE aos empreendimentos das destilarias de álcool, conforme previsto no artigo 2º, inciso II, da resolução Conama 01/86" (COPAM, 2009a).Cf.: http://www.semad.mg.gov.br/copam/urcs/noroeste-de-minas.

> (...) deliberação normativa que altere as normas regulamentares aplicáveis às atividades agrossilvipastoris, mediante revisão da tipologia e reclassificação da atual listagem constante da Deliberação Normativa nº 74/2004 (...) de modo que o licenciamento ou autorização ambiental de funcionamento sejam aplicáveis a atividades cujo porte implique significativa degradação do meio ambiente, levando em conta a área da propriedade e demais critérios aplicáveis às distintas atividades, bem como a realidade socioeconômica dos proprietários, visando à **simplificação dos procedimentos autorizativos e à eficiente aplicação dos mesmos** (COPAM, 2008a, grifos acrescidos).

Segundo o documento, a “simplificação” consistiria na redução da classe do “empreendimento” para fins de licenciamento, diminuindo as exigências para obtenção de licenças, ou seja, dos estudos de impacto ambiental e da realização de audiências públicas, desde que atendidos um conjunto de quesitos técnicos e ambientais, incluindo alguns relacionados à localização do empreendimento (levando em conta o ZEE para classificação de vulnerabilidade locacional).

Ainda de acordo com a Diretiva 01/08, a SEMAD deveria apresentar a proposta de Deliberação Normativa à Câmara de Proteção à Biodiversidade (CPB) e à Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP) para discussão e análise temática. Após isso, a proposta seria levada à deliberação da Câmara Normativa e Recursal (CNR) do COPAM para decisão em caráter terminativo (COPAM, 2008a).

Dessa forma, em reunião conjunta da CPB e da CAP, foi aprovada em outubro de 2008 uma Minuta de Deliberação Normativa que instituiria as mudanças orientadas pela Diretiva 01/08. Essa minuta propunha a alteração dos artigos 1º, 2º, 5º, 15 e 18 e da classificação das atividades da listagem G (atividades agrossilvipastoris) do anexo da DN 74/04. Seguindo o trâmite legal, a minuta elaborada pela CPB e CAP foi apresentada em 03 de dezembro de 2008 na 9ª reunião da CNR, à qual cabia sua aprovação. Contudo, uma minuta alternativa para a Deliberação Normativa também havia sido elaborada pela SEMAD, alterando substancialmente a proposta aprovada pela CPB e CAP. Essas minutas divergiam em diferentes pontos, como sobre licenças concomitantes e estudos exigidos para regularização ambiental dos empreendimentos classe 3 e 4; sobre a redução de classe dos empreendimentos pelo cumprimento de quesitos técnicos de proteção ambiental (disposição correta de embalagens de agrotóxicos etc.); e sobre a indispensabilidade do licenciamento ambiental convencional (trifásico) a qualquer empreendimento em determinados casos, entre outros. Assim, a minuta elaborada

pela SEMAD apontava algumas “contradições” e “sobreposições” da minuta da CAP/CPB em relação às orientações da Diretiva COPAM 01/08 e a outras normas federais e estaduais[13]. No entanto, as mudanças na classificação do porte e potencial poluidor das atividades agrossilvipastoris (listagem G) não foram questionadas pela SEMAD.

A votação da proposta foi retirada de pauta devido ao pedido de vistas dos conselheiros representantes do MPMG, da Federação da Agricultura e Pecuária de Minas Gerais (FAEMG) e da Associação Mineira de Defesa do Meio Ambiente (AMDA). Na ocasião, a representante do MPMG chamou a atenção para a ilegalidade das propostas de Deliberação Normativa que não atendessem o que estabelecia a Diretiva 01/08 (COPAM, 2008b).

Dessa forma, na reunião seguinte da CNR, realizada em 17/12/2008, foi novamente colocada em votação a proposta de Deliberação Normativa que alterava a DN 74/04. De acordo com a ata da reunião, as alterações dos artigos e da classificação do porte e potencial poluidor das atividades agrossilvipastoris[14] foram aprovadas “em bloco nos termos da proposta apresentada pela SEMAD”, contemplando modificações em relação à versão original, considerando as “contribuições aprovadas em reuniões conjuntas pela Câmara Temática de Atividades Agrossilvipastoris (CAP) e Câmara Temática de Proteção à Biodiversidade e Áreas Protegidas (CPB)” (COPAM, 2008c). Ademais, a CNR recomendou ao Plenário do COPAM a revisão da Diretiva 01/08 em relação à obrigatoriedade do licenciamento convencional para “apenas quando houver intervenção em área de preservação permanente e nos casos em que a exigência do licenciamento se der na vulnerabilidade alta ou muito alta” (COPAM, 2008c).

Essas mudanças, de fato, passaram a regulamentar a flexibilização do licenciamento ambiental dos agrocombustíveis em Minas Gerais, como será visto abaixo. Contudo, deve-se ressaltar antes o parecer de vistas apresentado pela FAEMG, datado de 12/12/2008, na medida em que indica a disputa existente pelas alterações na DN 74/04 e uma tentativa direta da entidade em influenciar politicamente na decisão da CNR.

---

[13] Argumentos ponderados ao longo da diretiva da SEMAD, como comentários às mudanças propostas pela CAP/CPB.

[14] Alteração do artigo 1º; inclusão dos artigos 17A e 17B, e dos parágrafos 3 a 6 no artigo 5º, além da alteração da classificação de diversas atividades agrossilvipastoris do anexo único da DN 74/04 (listagem G).

No documento de duas páginas (ANEXO B) a FAEMG questiona o item III.4 da Diretiva 01/08, que diz respeito às cinco condições que impossibilitam qualquer empreendimento de ser dispensados do licenciamento convencional: a) empreendimentos localizados em APP; b) no entorno de UC; c) em áreas em que o ZEE indica vulnerabilidade; d) no bioma Mata Atlântica; e) em áreas que necessitem de supressão de vegetação nativa (FAEMG, 2008). Em seguida, a entidade questiona o possível "engessamento" de diretivas, ressaltando que é a partir de discussões nas câmaras especializadas que procedimentos são estabelecidos e definidos como viáveis ou não.

Após isso, justificando-se pelo número de reuniões realizadas entre a CAP e CPB e pela alta representatividade das entidades[15] que aprovaram as alterações na DN 74/04, o parecer afirma ser a proposta da CAP/CPB "o documento objeto de aprovação pela CNR", o qual mantinha apenas duas das cinco condições específicas para licenciamento: entorno de UC e em caso de supressão de vegetação nativa (FAEMG, 2008). Assim conclui o parecer:

> Houve outra proposta de alteração da DN 74/2004, encaminhada à CNR pela SEMAD, que modifica profundamente o documento aprovado pela CAP/CPB. Entende-se que deve ser buscado o desenho de estratégias para o desenvolvimento rural sustentável, levando-se em conta o fundamento de simplificação dos procedimentos para a sua eficiente aplicação e a realidade socioeconômica dos proprietários, conforme propõe a diretiva. Foi o que se buscou no documento aprovado pela CAP/CPB.
>
> Com estas considerações, proponho neste relatório que a CNR aprove a proposta de DN discutida pela CAP/CPB, durante oito reuniões, que consumiram mais de 50 horas de debates. Proponho também o reencaminhamento ao Plenário do COPAM, da Diretiva nº 01 de 2008, para as revisões que se fizerem necessárias (FAEMG, 2008).

Percebe-se a tentativa, por parte da FAEMG, de desqualificar a minuta elaborada pela SEMAD e as mudanças propostas pela Secretaria à minuta da CAP/CPB, dando a entender que a SEMAD se opõe ao "fundamento da simplificação dos procedimentos", pressionando a decisão da CNR. Da mesma forma, o pedido de revisão da Diretiva indica uma tentativa de readequar as próprias

[15] Não foi possível encontrar informações ou registros das reuniões entre CAP e CPB anteriores à reunião do dia 10/10/2008 sobre a minuta de DN, o que ajudaria a analisar o conteúdo das discussões que definiram a alteração desses artigos e da classificação dos empreendimentos.

orientações que balizam as mudanças na DN 74/04 à proposta da CAP/CPB. Nota-se que o pedido de revisão da Diretiva COPAM 01/08 e a avaliação do artigo 17B (que trata das condições de dispensa do licenciamento trifásico) propostos no parecer da FAEMG foram “consensualmente” recomendados pela decisão da CNR ao Plenário do COPAM (COPAM, 2008c).

Cabe chamar a atenção para a atuação da FAEMG na política ambiental mineira. Entidade que representa os produtores rurais do estado, a federação defende os interesses políticos, econômicos e sociais da categoria, atuando institucionalmente em instâncias governamentais (conselhos, câmaras, comissões, comitês, fóruns etc.) visando ao “desenvolvimento” do setor[16]. No que diz respeito às instâncias ambientais, a FAEMG possui representação em todas as câmaras temáticas do COPAM, bem como nas próprias unidades regionais do conselho. Ou seja, possui uma atuação ampla nos diferentes níveis da política ambiental, incluindo nas instâncias deliberativas mais altas.

Atendendo então à proposta aprovada na CNR, foi publicada em janeiro de 2009 pelo COPAM a Deliberação Normativa 130/09, instituindo as mudanças nas normas do licenciamento e na classificação das atividades de cultivo de cana no estado. Em verificação à listagem G do Anexo Único da respectiva Deliberação Normativa, chama à atenção a alteração da classificação do potencial poluidor/degradador da atividade de cultivo da cana-de-açúcar, como também da classificação de porte da área dos plantios, em relação aos parâmetros anteriores.

---

[16] Cf. <http://www.faemg.org.br/Conteudo.aspx?Code=256&Portal=2&ParentCode=15&ParentPath=None&ContentVersion=R>. Acesso em: 11 jan. 2015.

Quadro 6 - Classificação das atividades de cultura de cana-de-açúcar do COPAM/MG.

Deliberação Normativa (DN)	Potencial Poluidor/Degradador:	Porte:
DN 74/2004	Ar: Médio; Água: Médio; Solo: Médio; **Geral: Médio**	10 ≤ área útil < 100 hectares: Pequeno 100 ≤ área útil < 200 hectares: Médio **Área útil > 200 hectares: Grande**
DN 101/2006	Ar: Pequeno; Água: Médio; Solo: Médio; **Geral: Médio**	20 ≤ área útil < 200 hectares: Pequeno 200 ≤ área útil < 750 hectares: Médio Área útil ≥ 750 hectares: Grande
DN 103/2006	Ar: Médio; Água: Médio Solo: Médio; **Geral: Médio**	10 ≤ área útil ≤ 200 hectares: Pequeno 200 < área útil ≤ 750 hectares: Médio Área útil > 750 hectares: Grande
DN 130/2009 (Cultura de cana-de-açúcar com queima)	Ar: Grande; Água: Médio; Solo: Médio; **Geral: Médio**	50 ≤ área útil ≤ 300 hectares: Pequeno 300< área útil ≤ 1.000 hectares: Médio Área útil > 1.000 hectares: Grande
DN 130/09 (Cultura de cana-de-açúcar sem queima)	Ar: Pequeno; Água: Médio; Solo: Pequeno; **Geral: Pequeno**	200 ≤ área útil ≤ 700 hectares: Pequeno 700< área útil ≤ 2.000 hectares: Médio **Área útil > 2.000 hectares: Grande**

Fonte: COPAM, 2004 (organizado pelo autor).

Como pode ser visto no quadro acima, a DN 130/09 inseriu um aumento nas áreas úteis para as todas as classificações de porte dos cultivos de cana. Assim, uma lavoura de **grande porte**, pela DN 74/04, originalmente possuía uma área útil igual ou maior que **200 hectares**, enquanto que com a DN 130/09, passa a ser classificada como de **grande porte** a atividade com área útil acima de **2.000 hectares**. Apesar de a DN 130/09 passar a diferenciar o uso da queima da cana-de-açúcar[17], aumentando a classificação do potencial poluidor/degradador desta em relação ao ar, percebe-se que a classificação geral do potencial poluidor/degradador da atividade de cultura de cana-de-açúcar sem queima passa a ser definido como **pequeno**.

Deve-se registrar que desde 2006 já era possível verificar alterações normativas na classificação dos projetos, tanto das usinas (DN 98/2006), quanto das áreas de plantio (DN 101/2006 e DN 103/2006; ver quadro 6). Mas o que importa salientar é que a nova classificação dos cultivos de cana-de-açúcar estabelecida pela DN 130/09 permitiu que áreas cada vez maiores passassem a ser formalmente dispensadas do procedimento de licenciamento ambiental, que envolve, como já

[17] A DN 133/09 regulamentou a prática da queima da cana para fins de colheita no estado. Contudo, devido a uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN), a mesma DN foi revogada em 2014.

comentado, as etapas de LP, LI e LO, e, principalmente, da produção dos Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), eliminando consequentemente a possibilidade de realização de audiências públicas (vinculada ao processo de obtenção da LP).

Pela nova classificação, cultivos de cana-de-açúcar considerados de porte médio (entre 700 e 2.000 hectares) com pequeno potencial poluidor/degradador, como definido pela DN 130/09, passaram a ser enquadrados na classe 2, o que, de acordo com o artigo 2º. da DN 74/04, dispensa os "empreendimentos" do processo de licenciamento ambiental, na medida em que passam a ser reclassificados como de *impacto ambiental não significativo*:

> Art. 2º. - Os empreendimentos e atividades listados no Anexo Único desta Deliberação Normativa, enquadrados nas classes 1 e 2, considerados de impacto ambiental não significativo, ficam dispensados do processo de licenciamento ambiental no nível estadual, mas sujeitos obrigatoriamente à Autorização Ambiental de Funcionamento - AAF, pelo órgão ambiental estadual competente (...) (COPAM, 2004).

Assim, passou-se a ser exigido pelo órgão ambiental apenas a Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) para a regularização da atividade ou apenas a apresentação do Plano de Controle Ambiental (PCA) ou do Relatório de Controle Ambiental (RCA)[18]. Da mesma forma, o artigo 17A, também incluído na DN 74/04 pela DN 130/09, passou a permitir a redução de classe e consequente dispensa do processo de licenciamento dos "empreendimentos" que cumprissem requisitos técnicos (conservar APP's; averbar reserva legal; realizar controle sanitário entre outros), os quais corresponderiam a obrigações já fixadas em legislação vigente (MPMG, 2011). Mateus (2010) considera que também havia indícios do desmembramento de fazendas, com a fragmentação dos projetos de cultivo de cana em áreas menores para facilitar a obtenção de licenças. Essas áreas, quando somadas, ultrapassariam o limite de mil hectares e assim deveria ser exigido o EIA/RIMA.

Visto isso, entende-se como a DN 130/09 passou a regulamentar a flexibilização do licenciamento ambiental do setor sucroalcooleiro, instituindo a desregulação de procedimentos e normas obrigatórias - prática demandada pelo

[18] Tanto para atividades em instalação, quanto no caso de revalidações de licença e de regularização de atividades em operação (classes 3 e 4) que não passaram pelo licenciamento.

setor e já realizada pelo COPAM. Contudo, a persistente inconstitucionalidade e ilegalidade dessas mudanças, já denunciadas pelo MPMG, levaram a novos questionamentos jurídicos sobre a não exigência de EIA/RIMA para os cultivos de cana classificados como de grande porte no estado, em função do que determina a Resolução 01/86 e a Resolução 237/97 do CONAMA:

> Artigo 2º - Dependerá de elaboração de estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto ambiental - RIMA, a serem submetidos à aprovação do órgão estadual competente, e do IBAMA em caráter supletivo, o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente, tais como:
> (...) XII - Complexo e unidades industriais e agro-industriais (petroquímicos, siderúrgicos, cloroquímicos, destilarias de álcool, hulha, extração e cultivo de recursos hídricos)
> (...) XVII - Projetos Agropecuários que contemplem áreas acima de 1000 ha. ou menores, neste caso, quando se tratar de áreas significativas em termo percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental, inclusive nas áreas de proteção ambiental. (...) (CONAMA, 1986).
>
> Art. 3º - A licença ambiental para empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de significativa degradação do meio dependerá de prévio estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto sobre o meio ambiente (EIA/RIMA), ao qual dar-se-á publicidade, garantida a realização de audiências públicas, quando couber, de acordo com a regulamentação (CONAMA, 1997).

Assim, o MPMG ajuizou uma Ação Civil Pública (ACP) acatada pela Justiça Estadual[19], que expediu uma liminar, em abril de 2011, reconhecendo a "inconstitucionalidade incidental" dos novos dispositivos da DN 74/2004 aprovados pelo COPAM[20]. Para o MPMG, a inconstitucionalidade se expressaria no conflito de competência normativa dos entes federativos (Estado de Minas Gerais e União), no qual a norma estadual, menos protetiva, passou a legislar sobre a norma federal, mais protetiva. De acordo com Maffra (2011, p. 136):

---

[19] Em 2010, o MPMG já entrara com outras quatro ACP's suspendendo as licenças ambientais da WD Agroindustrial. Em setembro de 2012, foi firmado um Termo de Ajustamento de Conduta entre o MPMG e a empresa para a regularização do licenciamento ambiental dos projetos. Cf. <http://www-antigo.mpmg.mp.br/portal/public/noticia/index/id/19642>; <http://www-antigo.mpmg.mp.br/portal/public/noticia/index/id/37506>. Acesso em: 05 abr. 2016.

[20] Além da atividade de cana-de-açúcar, os dispositivos inconstitucionais autorizaram as atividades de silvicultura e de culturas perenes (uva, banana, abacaxi, manga etc.) em áreas acima de dois mil hectares e de bovinocultura de corte (extensiva) em áreas superiores a três mil hectares, sem estudos de impacto ambiental. Cf. MAFFRA, 2012.

> em relação à proteção do meio ambiente, quando existir norma geral editada pela União, as legislações estaduais e municipais só podem especificar a norma nacional para impor exigências mais defensivas aos ecossistemas, considerando as particularidades regionais e locais.

Pela decisão judicial, o COPAM foi proibido de conceder outras AAF's para projetos agropecuários com áreas acima de 1.000 hectares (JUSBRASIL, 2011a). O Estado de Minas Gerais ainda foi obrigado a convocar para o licenciamento ambiental corretivo os projetos autorizados nesses termos. Segundo o Promotor de Justiça Marcelo Maffra, na região Noroeste de Minas, entre março de 2009 e janeiro de 2011[21], foram emitidas pelo órgão ambiental 54 AAF's irregulares para projetos agrícolas com mais de 1.000 hectares, incluindo para lavouras de cana (MPMG, 2011; MAFFRA, 2012). Esse período coincide com o momento de expansão acentuada dos cultivos de cana na região, que aumentaram mais de 161% nesses dois anos, de acordo com os dados do IBGE[22] e como ilustrou o Gráfico 3.

Com efeito, é possível identificar que todo o processo de desregulação do licenciamento ambiental dos agrocombustíveis, desde a regulamentação da DN 74/04, ocorre paralelamente ao avanço da fronteira da cana no Noroeste de Minas, no contexto de ambientalização da produção de agrocombustíveis (ASSIS, 2012). Por outro lado, as informações e documentos das reuniões do COPAM regional após a liminar que questionava as mudanças da DN 74/04[23] mostram uma queda acentuada dos pedidos de licenciamento ambiental para cultivos de cana-de-açúcar no Conselho, com o indeferimento de algumas licenças pela ausência de EIA/RIMA. Assim, à primeira vista esses dados poderiam indicar que existe uma relação direta entre a flexibilização do licenciamento dos agrocombustíveis e o avanço da fronteira da cana no Noroeste de Minas. De todo modo, esse processo mostra o alinhamento entre as demandas do setor sucroalcooleiro em torno da flexibilização do licenciamento ambiental, as modificações normativas realizadas pelo COPAM/MG e a lógica de reversão das condições de competição que pauta o discurso do planejamento do governo do estado.

---

[21] Período compreendido entre a data de publicação da DN 130/09 e da liminar judicial, em abril de 2011.

[22] Nas principais regiões produtoras de cana em Minas Gerais, essa variação foi de: 12,08% no Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba; 22,12% no Norte de Minas; 0,86% na Central Mineira; 26,87% no Sul/Sudoeste de Minas; 22,22% na Zona da Mata; e -15,57% no Oeste de Minas.

[23] Não foi possível obter, através da consulta ao SIAM, os dados sobre atividades de cultivo de cana que receberam AAF.

O que se pretendeu ao descrever o processo de flexibilização foi apontar, na medida do possível, o funcionamento de mecanismos espoliativos baseados na construção de condições locacionais utilizados pelos representantes do agronegócio no âmbito da política ambiental de Minas Gerais, no sentido de retirar os entraves jurídico-formais que impedem a expansão de cultivos agrícolas e a incorporação de terras aos seus interesses (ALMEIDA, 2010). Entende-se então que, a flexibilização do licenciamento ambiental dos agrocombustíveis constitui uma das modalidades de "estratégias acionadas pelos interesses vinculados aos agronegócios com o fim de expandir seus domínios sobre amplas extensões de terras" (ALMEIDA, 2010, p. 101). Nesse caso, a noção de *agroestratégias* ajuda a delimitar interesses, campos de ação e os mecanismos utilizados pelos agentes do agronegócio no âmbito da política ambiental mineira.

Dessa forma, uma questão de extrema importância é que essa modalidade de *agroestratégia*, ou seja, a flexibilização do licenciamento dos agrocombustíveis e outras atividades agropecuárias, incide diretamente sobre os procedimentos vinculados à fase de Licença Prévia (LP), que estabelece a elaboração dos EIA/RIMA e realização de audiências públicas. Sem desconsiderar as questões relacionadas à falta de transparência e má-qualidade dos estudos de impacto ambiental no Brasil, bem como dos problemas estruturais e procedimentais que limitam a participação das populações afetadas por grandes projetos no licenciamento[24], esses procedimentos se fundamentam em direitos e garantias constitucionais à participação social, bem como à proteção legal do ambiente em que vivem os grupos sociais geralmente mais invisibilizados e prejudicados no licenciamento ambiental de grandes "empreendimentos" no país.

Por fim, deve-se ressaltar que, paralelamente à flexibilização do licenciamento dos agrocombustíveis em Minas Gerais, o COPAM já havia iniciado em 2008 um amplo processo de revisão de toda a DN 74/04, elaborando novas propostas de reformulação dos procedimentos e normas do licenciamento ambiental no estado. Não cabe aqui desenvolver a análise desse processo, apenas destacar que essas mudanças seriam "compatibilizadas" com a proposta de DN que tratava das atividades agrossilvipastoris (COPAM, 2009b) e objetivavam criar um "um modelo de licenciamento ambiental menos cartorial e mais inteligente" (COPAM, 2008d).

[24] Cf. CARNEIRO, 2005; ZHOURI; 2008; LASCHEFSKI, 2011; FASE; ETTERN, 2011.

Interessante notar que a proposta elaborada alterava vários aspectos da DN 74/04, readequando, após a liminar judicial de 2011, o porte das atividades agrossilvipastoris aos parâmetros da resolução 01/86 do CONAMA. Ademais, a proposta incluiria: o fator locacional como critério de classificação das atividades para fins de licenciamento; novas categorias de autorização (Autorização Provisória para Operar – APO) e de licenças (Licença de Operação para Pesquisa Mineral – LOP; Licença de Instalação Corretiva – LIC; Licença de Operação para Pesquisa Mineral – LOP), entre outros critérios ligados à competência do licenciamento, aos documentos exigidos à dispensabilidade de licenciamento e autorização, aos prazos para deliberação e de validade de licenças e AAF's (COPAM, 2009b). Ou seja, tratava-se de uma revisão geral do licenciamento, cuja questão principal era a mesma busca pela simplificação ou "modernização" do licenciamento e da política ambiental do estado.

Apesar da formação de um grupo de trabalho com seguimentos do setor produtivo, da sociedade civil não governamental e do governo[25], não houve aprovação das propostas supracitadas até 2014. Com a troca do governo de Minas a partir de 2015, quando tomou posse o governador Fernando Pimentel, do Partido dos Trabalhadores (PT), novos acontecimentos chamariam à atenção para a continuidade da desregulação do licenciamento ambiental no estado.

4.2 Desregulação ambiental no Brasil e o novo contexto mineiro de flexibilização do licenciamento ambiental

Entende-se aqui que a flexibilização do licenciamento ambiental dos agrocombustíveis em Minas Gerais se insere em um contexto de práticas político-institucionais em torno da "questão ambiental" que assumem como *norma*[26] justamente a *desregulação* de parâmetros normativos e legais concebidos, em tese, para "equilibrar", "preservar" e "democratizar" o uso e apropriação do "meio

[25] Contanto, inclusive, com Edital de Chamamento público Semad/Copam Nº 01/2012 para a apresentação de propostas. Cf. <http://www.semad.mg.gov.br/noticias/1/1532-edital-de-chamamento-publico-semadcopam-no-012012>. Acesso em: 22 mai. 2016.

[26] Para Acselrad (2013, p. 113), citando Boyer (1990), "as normas, na teoria da regulação, consistem, pois, em formas institucionais - leis, regras ou regulamento, não necessariamente formalizados - que impõem, pela coerção direta, simbólica ou mediada, um certo tipo de comportamento, econômico ou político, a grupos e indivíduos".

ambiente", viabilizando a *espoliação* de territórios e seus recursos e a *expropriação* de direitos sociais, territoriais e ambientais.

Acselrad (2008) considera que iniciativas de desregulação ambiental no Brasil surgem como uma tendência desde a *constitucionalização do meio ambiente*, neutralizando o "ímpeto normativo iniciado nos anos 1970, dada as pressões exercidas para o enfraquecimentos dos controles regulatórios e a flexibilização das leis" (ACSELRAD, 2008, p. 237). Do arcabouço institucional das políticas ambientais criado durante a ditadura militar, que refletia os esforços governamentais de absorção "das primeiras lutas sociais autonomeadas de ambientais e de montagem de um pacto intragovernamental de gestão política das grandes transformações materiais em curso no território nacional" (ACSELRAD, 2008, p. 227), tem-se na década de 1980 a institucionalização cada vez maior da *questão ambiental*, impulsionada então pelo processo de democratização do Estado e socialização da política (ACSELRAD, 2008, p. 231). Contudo, mesmo com a criação de um marco regulatório constituído por instrumentos de controle ambiental e social sobre a instalação de atividades e obras de grande impacto, de instâncias participativas e do reconhecimento, no texto constitucional, do direito ao meio ambiente como um direito difuso, que transcende o direito individual (ACSELRAD, 2008), o processo de ambientalização do Estado brasileiro expressa um caráter "truncado", incompleto, dada a ausência de uma

> (...) base social capaz de fazer representar no interior do Estado a perspectiva dos que recusam a inelutabilidade das políticas de apoio a uma acumulação intensiva de territórios e recursos ambientais (ACSELRAD, 2008, p. 229).

Ocorre que o processo de ambientalização do Estado brasileiro ou de institucionalização do meio ambiente se deu em meio a um quadro geral de crise do próprio Estado e de perda da capacidade do governo de exercer plenamente sua função regulatória[27], culminando a partir de 1990 no processo de reestruturação regulatória neoliberal e reescalonamento do Estado (ACSELRAD, 2008; SOUZA, 2015). Assim, de acordo com Acselrad (2008, p. 241), assiste-se desde a década de

[27] No Brasil, a crise da dívida e a ruptura do circuito de financiamento externo na década de 1980 levaram ao esgotamento do padrão endógeno de desenvolvimento e o desmonte dos instrumentos impulsionadores do processo de crescimento econômico, ou de fuga pra frente, da década anterior. Cf. BRANDÃO, 2010, p. 59.

1990 a um conjunto de ações que atentam contra o arcabouço legal e normativo do meio ambiente construído ao longo da democratização, tendo por base a Constituição Federal de 1988, numa "ofensiva cerrada contra o que até aqui se conquistou como pertinente à responsabilidade ambiental do Estado" (ACSELRAD, 2008, p. 241). Para Zhouri (2014, p. 131), as conquistas e avanços obtidos pela redemocratização no campo ambiental "foram capturadas e subsumidas por novos constrangimentos conjunturais que redundaram na hegemonia dos projetos de modernização ecológica e do ambientalismo de resultados".

Almeida (2012) define como "tempo da recodificação" o contexto recente de modificações, alterações e reformas dos códigos jurídicos que regem a sociedade brasileira, ou seja, um processo mais amplo de redefinição simultânea de leis e normas que afetam a vida social como um todo e que interferem em temas distintos, mas transversais[28]. Como afirma Almeida (2012), a flexibilização de parâmetros de regulação ambiental presente nos processos de recodificação tem como efeito concomitante a flexibilização de direitos territoriais de comunidades tradicionais e povos indígenas, bem como do acesso a recursos minerais, florestais e hídricos.

Dessa forma, dentro do que se caracteriza mais claramente como a "questão ambiental", tem-se a controversa reforma do Código Florestal Brasileiro, cujas principais mudanças refletem retrocessos na proteção de Áreas de Preservação Permanente (APP's), florestas e outras formas de vegetação nativa do país[29]; mudanças essas legitimadas por argumentos como o de que o Novo Código conferiria "segurança jurídica ao agronegócio" e garantiria "o papel do Brasil na questão da segurança alimentar no mundo"[30].

Atualmente, está em processo de discussão a proposta de reforma do Código Mineral, que se destaca pela "clara intenção de impor a mineração e sua importância acima de outras atividades socioprodutivas" (MALERBA, 2015), instituindo

---

[28] Os códigos jurídicos reúnem, em uma mesma lei, as normas de um mesmo ramo do direito. Cf. <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1/codigos-1>. Acesso em: 27 abr. 2016. Segundo Almeida (2012), o Brasil possui 17 códigos em vigor, mas apenas 2 foram aprovados após democratização: o código de defesa do consumidor (1990) e o código civil (2002).

[29] Cf. <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/509968-novo-codigo-e-retrocesso-dizem-ambientalistas>. Acesso em: 25 out. 2015. Nota-se que, atualmente, tramitam no STF quatro Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI's 4901, 4902, 4903 e 4937) contra dispositivos da Lei 12.651/2012, que alteraram o Código Florestal. Cf. <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=314613>. Acesso em: 01 mai. 2016.

[30] Cf. <http://www.codigoflorestal.com/2016/04/ex-ministro-da-agricultura-afirma-que.html>. Acesso em: 01 mai. 2016.

facilidades de acesso à agua e à terra para as empresas, mas que, por outro lado, neutralizam “os efeitos de leis e políticas que, ao garantir direitos, criam restrições à atividade mineral” (MALERBA, 2015). Mas, de fato, essa desregulação alcança outras normas e leis para além dos códigos jurídicos do país, como se pode verificar nas diversas propostas de emendas constitucionais, projetos de lei, portarias, decretos, entre outros (LEROY, 2014), que vão sendo incorporados ao arcabouço jurídico do meio ambiente.

No que diz respeito ao licenciamento ambiental, as normas que regulam a implantação de grandes projetos no Brasil adquiriram uma relevância controversa nos últimos anos. Principal instrumento de regulação e controle sobre a instalação de “empreendimentos e atividades de grande impacto”, o licenciamento ambiental passou notoriamente a ser tratado por atores governamentais e empresariais como uma “barreira” ou “entrave” ao desenvolvimento do país, vide o discurso do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva em 2006, durante a inauguração de uma usina de biodiesel no Mato Grosso, que de imediato suscitou críticas de movimentos sociais e de entidades ligadas à defesa de povos indígenas e comunidades tradicionais e à questão socioambiental (GLASS, 2006).

Segundo argumenta Laschefski (2011), especialmente após o lançamento do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), em 2007, nota-se a intensificação de iniciativas do governo federal com o objetivo de “desburocratizar” e “agilizar” os procedimentos administrativos do licenciamento ambiental, fato que reflete uma tendência que privilegia “primordialmente os interesses do capital, respectivamente das empresas, sejam eles, privados ou públicos” (LASCHEFSKI, 2011, p. 23) e que atribui aos procedimentos exigidos para a obtenção de licenças a geração de custos excessivos aos “empreendimentos” e projetos (ZHOURI, 2008). Tal situação não é diferente em Minas Gerais. Verificam-se críticas semelhantes ao sistema de licenciamento ambiental mineiro que questionam a ineficiência e morosidade do Estado na concessão de licenças em função do excesso de formalismo na exigência de Estudos de Impacto Ambiental (EIA), argumentando ser desnecessário o custo de um “levantamento completo das condições ambientais, de um empreendimento em região na qual já existem estudos ambientais (EIA) apresentados por outro empreendimento” (CASTRO, 2013).

Com efeito, as políticas “desenvolvimentistas” adotadas na década de 2000[31], caracterizadas pela “aliança entre Governo Federal, amplos setores do Congresso e interesses agroindustriais e industriais” (LEROY, 2014, p. 29), intensificaram o processo de reespecialização e remercantilização já verificado na década anterior, “com o reforço do agronegócio, dos segmentos ancorados na exploração de recursos naturais, extração e beneficiamento de petróleo e outros minerais” (BRANDÃO, 2010). Diante das tensões e conflitos ambientais decorrentes da “expansão das fronteiras da acumulação e expropriação de recursos comunais” (ALMEIDA et al., 2011, p. 7) ligados ao ciclo de valorização de commodities agrícolas e minerais e à instalação de grandes obras de infraestrutura, o licenciamento ambiental se tornou palco e objeto de disputas, irrompendo-se críticas e propostas de revisão de seus procedimentos de acordo com o ritmo e os interesses da acumulação de capital. Assim, o que se vê são:

> (...) propostas de aceleração ou flexibilização do licenciamento ambiental (...) defendidas por segmentos governamentais e empresariais, enquanto parcelas de atingidos e de ambientalistas defendem mudanças que coloquem em prática uma maior transparência e democratização do processo, além de avaliações que considerem a sustentabilidade ambiental, social e cultural das obras, para além da aprovação de licenças com acréscimos de medidas mitigadoras e compensatórias (ZHOURI, 2011, p. 13).

Assim, observam-se atualmente no país novas propostas que colocam o licenciamento ambiental sob um “ataque severo” do poder econômico (RUPPENTHAL, 2016), através de projetos e de políticas públicas que, deliberadamente, invisibilizam cada vez mais as populações afetadas e fragilizam a atuação dos órgãos ambientais do Estado, tratando a questão ambiental como “mero caso de ‘morosidade’, ‘atraso’ e ‘entrave’ ao ‘desenvolvimento’” (RUPPENTHAL, 2016). De fato, a questão da temporalidade do licenciamento é recorrente nas críticas sobre os procedimentos e estudos exigidos por lei para a obtenção de licenças ambientais, justificando propostas de flexibilização, ou simplificação, que passam a ser associadas a uma suposta modernização e aperfeiçoamento do licenciamento ambiental. Interessante destacar a atuação de

[31] Souza (2015, p. 15) considera que, de “certa forma, o neoliberalismo de Lula se sustentou num Estado ambidestro, que conjuga uma forte tradição intervencionista à dominância do capital financeiro”.

entidades públicas do meio ambiente que, sob os argumentos citados, vêm apresentando propostas para reversão do que definem como o “atual colapso do Sistema Nacional de Licenciamento” (ABEMA, 2013, p. 13). Para enfrentar os diferentes “desafios” apontados nesse caso, propõe-se mudar o formato das audiências públicas, que passariam à forma de “oficinas”, bem como das estratégias de consultas às populações afetadas, através da criação de um sistema de informação ambiental e de um fórum eletrônico de debates (ABEMA, 2013, p. 30-31), tendo em vista que as audiências funcionam supostamente “para os setores que se opõem ao[s] Projeto[s] atuarem no sentido de inviabilizá-lo”, “para vociferar contra [eles], condenar sua execução e não raro para combater o modelo econômico” (ABEMA, 2013, p. 30).

Assim, o licenciamento ambiental é cada vez mais absorvido por uma lógica economicista, reduzido de forma geral à noção de “custo Brasil”, ou seja, como uma variável inserida no conjunto de todos os custos “desnecessários e desproporcionais (...) dificultando o desenvolvimento, na medida em que oneram a produção, retirando-lhe o caráter competitivo, tão buscado em uma economia globalizada.” (COSTA & GAMEIRO, 2005).

Mas, na verdade, entende-se que essa lógica se sustenta na capacidade dos agentes fortes no mercado em transferir, ou externalizar, seus custos de produção à sociedade (ACSELRAD, 2008). Dito de forma mais específica, as propostas e estratégias de flexibilização do licenciamento ambiental funcionam como mecanismos de regulação da própria distribuição desigual dos “custos ambientais” - ou dos riscos, danos e desastres - engendrados pelos projetos de desenvolvimento atualmente em curso no país, expressando, como afirma Telles (1998, p. 35), um “estreitamento de legitimidade dos direitos” frente aos imperativos de competitividade.

* * *

Em 30/03/2015, dois meses após assumir o governo de Minas, o governador Fernando Pimentel autorizou através do decreto 46.733/2015 a criação de uma força-tarefa com o intuito de “diagnosticar, analisar e propor alterações no funcionamento do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA)” (MORENO, 2015). A iniciativa visava dar andamento a mais de 130 mil

processos de licenciamento ambiental, outorgas, manejo florestal e autos de infração que estavam parados havia mais de um ano, segundo o secretário de estado da Casa Civil e de Relações Institucionais, devido a uma “greve branca” dos servidores ambientais por questões salariais (FERREIRA, 2015).

A medida foi exaltada pelo governo e pelo empresariado por constituir uma ação direta contra a alegada “paralisia” da economia mineira, sendo estimado que cerca de cinco bilhões de reais em investimentos estariam “engessados” à espera do licenciamento. Por outro lado, o grupo de trabalho abriria a “oportunidade para uma ampla reflexão sobre o sistema normatizador e fiscalizador da área de meio ambiente em Minas Gerais” (MACHADO, 2015), dados os problemas relacionados ao “excessivo número de órgãos e entidades” que participam das decisões sobre o licenciamento e à burocracia “exacerbada” dos procedimentos e das exigências legais, que “extrapolam as estimativas de investimento, geram insegurança jurídica e transformam em missão quase impossível a obtenção de licenças ambientais” (MACHADO, 2015).

Como resultado do trabalho da força-tarefa, que acolheu propostas dos setores produtivos do estado, incluindo do agronegócio[32], foi editado pelo governo de Minas o Projeto de Lei (PL) 2.946/2015, prevendo a reestruturação das competências, dos objetivos e do funcionamento dos órgãos que formam o SISEMA. Enviado em outubro de 2015 para votação à Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) em regime de urgência, o PL recebeu de imediato diversas críticas de entidades ambientalistas, de especialistas e do MPMG a respeito do possível enfraquecimento do COPAM nas decisões sobre o licenciamento.

No texto original estava prevista a criação da Superintendência de Projetos Prioritários, vinculada ao gabinete da SEMAD, que, entre outras atribuições, seria responsável pela conclusão, “em qualquer instância e fase de licenciamento ambiental”, dos projetos “relevantes ao desenvolvimento social, econômico ou de proteção ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável” (MINAS GERAIS, 2015c). Nesse caso, os críticos alegaram que o PL subordinaria decisões do COPAM ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social (CEDES), ao qual caberia identificar esses projetos. Além disso, o PL não definia a

[32] Cf. Entidades pleiteiam desburocratização do licenciamento ambiental mineiro. Disponível em: <http://www.faemg.org.br/Noticia.aspx?Code=8633&Portal=1&PortalNews=1&ParentCode=139&ParentPath=None&ContentVersion=R>. Acesso em: 15 abr. 2016.

participação do MPMG nas câmaras técnicas, que passariam a realizar o licenciamento de projetos de grande impacto, abrindo a possibilidade de redução da atuação da entidade no COPAM (LACERDA et al., 2015). Ainda, o PL possibilitava a regulamentação de diversos dispositivos legais da política ambiental através de decreto do governador, sem passar pelas instâncias decisórias do COPAM.

Em uma audiência pública realizada na ALMG no dia 27/10/2015, houve forte manifestação contrária ao PL, exigindo a retirada do pedido de urgência e discussão das propostas de forma participativa no COPAM. Apesar da pressão de diferentes entidades[33], foi mantido o pedido de urgência à apreciação do PL pelo Legislativo. No dia 03/11/2015, um artigo publicado no Jornal *O Estado de Minas* acusava o que denominou como "catastrófico modelo de gestão ambiental" de Minas Gerais de ser a causa dos entraves ao desenvolvimento sustentável no estado, ressaltando o papel do PL 2.946/2015 para reverter o quadro agonizante do SISEMA e agilizar o licenciamento ambiental (VALVERDE, 2015).

Dois dias depois da publicação desse artigo ocorreria o rompimento da barragem de rejeitos de Fundão, da mineradora Samarco[34], no município de Mariana/MG, que tirou a vida de 19 pessoas e destruiu as comunidades rurais de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Paracatu de Cima, atingindo também outras localidades e municípios de Minas Gerais e do Espírito Santo ao longo de todo o rio Doce até sua foz.

Essa catástrofe pode ser considerada o maior desastre com barragens na história mundial devido ao volume e ao alcance espacial dos rejeitos de minério[35], interferindo diretamente em territórios de existência coletiva de camponeses e ribeirinhos, num "cenário de agressão frontal aos direitos e à dignidade destas populações" (MILANEZ et al., 2015, p. 70). Para o MPMG, o grande número de omissões no tocante ao cumprimento de condicionantes de segurança e a flexibilização no processo de licenciamento ambiental para a operação das

---

[33] Como forma de denunciar a proposta de "agilização" do licenciamento, foi formada por entidades socioambientais, sindicais e acadêmicas a Frente Ampla contra o PL 2.946/2015. Cf. <http://naturezaurbana.indisciplinar.com/332-2/>. Acesso em: 27 jul. 2016.

[34] A composição acionária da Samarco é dividida igualmente entre a Vale (50%) e a BHP Billiton Brasil Ltda.(50%), subsidiária brasileira do grupo anglo-australiano BHP Billiton. Contudo, "o formato organizacional específico da Samarco assumiu o caráter de uma *non operated joint venture*, de maneira que a responsabilidade operacional recai sobre a Vale" (MILANEZ et al., 2015).

[35] Cf. Desastre em Mariana é o maior acidente mundial com barragens. Disponível em: <http://noticias.terra.com.br/brasil/desastre-em-mariana-e-o-maior-acidente-mundial-com-barragens-em-100-anos,874a54e18a812fb7cab2d7532e9c4b72ndnwm3fp.html>. Acesso em: 20 mai. 2016.

barragens de rejeitos da Samarco são fatores que possivelmente podem ter contribuído para o rompimento da barragem do Fundão, rejeitando enfaticamente a hipótese de “acidente” (ALMG, 2015). Assim, alega o MPMG que a Licença Prévia da barragem, emitida em 2007, foi dada sem que a empresa apresentasse o Projeto Executivo da obra, documento legalmente exigido no processo de licenciamento, o que não inviabilizou o deferimento da licença pelo órgão ambiental (O GLOBO, 2016).

Se por um lado as constantes “falhas” ao longo do processo de licenciamento da barragem de Fundão são apontadas como uma das causas do seu rompimento, por outro o triste, mas não isolado exemplo dessa tragédia expõe a gravidade das propostas atuais de mudanças no licenciamento ambiental em Minas Gerais, que tomam sua flexibilização e simplificação como mote da modernização da política ambiental do estado e da atração e viabilização de novos investimentos em seu território.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa sobre a produção de agrocombustíveis na região Noroeste de Minas baseou-se em duas perspectivas analiticamente distintas, mas complementares do ponto de vista da produção das desigualdades ambientais na *fronteira da cana*.

A opção por conjugar nesta dissertação a abordagem territorial do avanço da fronteira e a político-institucional da desregulação, abrangendo dois processos igualmente complexos, decorre do próprio modo como a *fronteira da cana* foi se constituindo como problema de pesquisa, compreendendo, para além das *situações de fronteira*, as formas institucionais de regulação sobre a apropriação do meio ambiente, especialmente em relação ao agronegócio canavieiro no estado. Na medida em que a *fronteira da cana* se mostrava por essa dupla perspectiva, os dois processos se tornaram indissociáveis no plano analítico, o que se justifica pelo tratamento de algumas questões críticas sobre a sustentabilidade dos agrocombustíveis, que envolvem a reflexão sobre o papel do Estado, de seus agentes e instituições em garantir direitos e o acesso equitativo aos recursos naturais e ao meio ambiente. Assim, a produção de agrocombustíveis no Noroeste de Minas evidencia um cenário de desigualdade entre as diferentes formas de apropriação de recursos territoriais de diversos atores envolvidos e da distribuição dos riscos e danos causados pela produção agroenergética.

A referência ao debate teórico sobre a *fronteira* no Brasil orientou o trabalho de problematização da *fronteira da cana*, auxiliando também na caracterização da região Noroeste de Minas. Com a intenção de elucidar o terreno sobre o qual se dava o avanço dos agrocombustíveis, o capítulo 2 buscou apresentar o Noroeste a partir do que se colocava historicamente “à frente” da *fronteira da cana*, ou seja, a partir do movimento histórico de determinadas frentes de ocupação territorial, seus fluxos e refluxos, e sua relação com as transformações políticas, sociais e econômicas da região.

Por outro lado, o caráter que essas frentes assumem corresponde aos diferentes períodos e mudanças do próprio capitalismo no país. Assim, mesmo com o domínio dos processos de concentração espacial que caracterizam o início do desenvolvimento urbano-industrial brasileiro (SAWYER, 1984, p. 7), destaca-se a relevância do uso político-ideológico da *fronteira* nos objetivos de integração

econômica na Era Vargas e sua ressignificação durante o regime militar. Dessa forma, desde a política da *Marcha para Oeste*, o Estado passa a intervir de modo a "acelerar o deslocamento dos típicos agentes da frente pioneira sobre territórios novos, em geral já ocupados por aqueles que haviam se deslocado com a frente de expansão" (MARTINS, 2009, p. 151). A superposição dessas distintas frentes de ocupação territorial é que daria o caráter conflitivo da situação de fronteira.

Como visto, os projetos de modernização da agricultura no Cerrado, incorporando o Noroeste de Minas à dinâmica regional e produtiva de desconcentração econômica no país, carregam elementos que permitem associá-los à noção de *frente pioneira*. Abrangendo os processos mais gerais de mudanças estruturais das relações sociais no campo, a expropriação do campesinato (PALMEIRA, 1989) e sua relação com a modernização conservadora da agricultura ilustram o caráter conflitivo da *situação de fronteira* nesse período, engendrando um processo de organização social dos trabalhadores rurais que culmina na emergência de lutas pela terra na região. Os conflitos decorrentes do avanço da frente pioneira da agricultura no Noroeste, constituída pela "forma empresarial e capitalista de ocupação do território" (MARTINS, 1980 apud GUEDES, 2013, p. 4), são entendidos aqui, no entanto, de forma menos rígida e mais fluida, fragmentada, considerando ritmos e contextos particulares das mudanças sociais que não devem levar a um enquadramento da realidade da *fronteira* a noções elaboradas em outros contextos sociais.

Em relação à análise da *fronteira da cana-de-açúcar*, entende-se então que a expansão da produção de agrocombustíveis no Noroeste se insere em um *território em disputa*, cujos limites que determinam as *situações de fronteira* se encontram em movimento constante, tanto no plano espacial, quanto no plano político. Tendo em vista os objetivos desse trabalho, optou-se por enfatizar as *situações de fronteira* entre os diferentes modos de apropriação do ambiente, enredados em um espaço complexo que não representaria necessariamente o avanço de uma *frente pioneira* sobre uma *frente de expansão*. Nesse sentido, pensou-se a *fronteira da cana* como um novo momento de uma *frente pioneira* no Noroeste, cujo caráter modernizador se atualiza na ideia de uma *modernização ecológica* que legitima a expansão da produção de agrocombustíveis, ao mesmo tempo em que invisibiliza os conflitos, tensões e desigualdades ambientais. Dessa forma, destacou-se como a "eficiência" da produção agroenergética depende fundamentalmente da apropriação dos

recursos hídricos locais, bem como da infraestrutura já existente desde os projetos de modernização da agricultura, afetando outras formas de utilização diretamente ligadas às condições de vida das populações localizadas na fronteira da cana.

Por outro lado, o recorte *político-institucional* da *desregulação*, analiticamente necessário para a discussão sobre o avanço da *fronteira da cana* no Noroeste de Minas, tentou reconstituir o processo definido aqui como de *flexibilização do licenciamento ambiental dos agrocombustíveis* no estado, com foco nas mudanças normativas operadas no âmbito do COPAM. Nesse caso, a noção de *agroestratégias* ajuda a delimitar interesses, campos de ação e os mecanismos utilizados pelos agentes do agronegócio no âmbito da política ambiental mineira. Assim, entende-se que a flexibilização do licenciamento ambiental dos agrocombustíveis, constituindo uma das modalidades de "estratégias acionadas pelos interesses vinculados aos agronegócios com o fim de expandir seus domínios sobre amplas extensões de terras" (ALMEIDA, p. 101), sustenta-se na espoliação de direitos e na ilegalidade - *incidental*? - de normas destinadas a assegurar proteção social e ambiental (Acselrad, 2013).

Pela lógica de *reversão competitiva* (HARVEY, 2005; ACSELRAD, 2013), é possível então compreender como o processo de desregulação do licenciamento se legitima no âmbito das políticas governamentais que envolvem os agrocombustíveis, vide o discurso da *integração territorial competitiva* que caracteriza o planejamento do Governo de Minas desde a década de 2000. Na medida em que a desregulação constitui uma *norma* no capitalismo liberalizado, pode-se refletir como a flexibilização dos mecanismos de controle social e ambiental sobre a apropriação dos territórios e dos recursos neles inscritos se caracteriza como uma ação ou estratégia de governo para a execução desse planejamento, expressando a capacidade do capital em regular a distribuição espacial das desigualdades ambientais geradas, no caso, pela produção agroenergética.

Assim, entende-se aqui, a partir de Acselrad (2013), que a produção de desigualdades ambientais não é "estranha" à produção dos "biocombustíveis", na medida em que a expropriação de territórios e recursos localizados fora da lógica do mercado (ou nela não totalmente inserida) é constitutiva das dinâmicas espaciais do capitalismo liberalizado.

Mas, mais que apresentar respostas e resultados, esta dissertação se propôs a contribuir com o estudo de processos em curso, oferecendo um olhar sobre *uma*

realidade - a da fronteira da cana no Noroeste de Minas - pouco discutida academicamente em sua relação com a produção de desigualdades ambientais. Mesmo que limitado em função de um vínculo particular com a pesquisa científica sobre a fronteira (MARTINS, 2009), esse olhar buscou investigar algumas questões observadas, assim como suscitar reflexões sobre o que atualmente se vê em meio ao conturbado contexto político e econômico vivido atualmente no Brasil.

Nesse sentido, torna-se fundamental destacar o caráter dos "ajustes" propostos à atual "crise", os quais, no campo ambiental, novamente manifestam estratégias e mecanismos de espoliação através de novas iniciativas de desregulação ambiental no país e em Minas Gerais, no momento em que a produção de "energias renováveis" nos moldes da modernização ecológica, incluindo as derivadas da biomassa da cana-de-açúcar, é tratada como "o Novo Ciclo do Ouro" no estado[1], remetendo, e ao mesmo tempo ocultando, os processos históricos e estruturais ligados à acumulação primitiva permanente.

[1] Referência ao evento "Energia de Fontes Renováveis: o Novo Ciclo do Ouro em Minas Gerais", realizado em maio de 2016 na ALMG. Cf. <http://www.almg.gov.br/acompanhe/eventos/hotsites/2016/debate_energias_renovaveis/?aba=js_programacao&albPos=1>. Acesso em: 10 mai. 2016.

REFERÊNCIAS

ABEMA. Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente. **Novas propostas para o licenciamento ambiental no Brasil**. Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente. Organização: José Carlos Carvalho. Brasília: ABEMA, 2013. 92p.

ACSELRAD, Henri; BEZERRA, Gustavo. Desregulação, deslocalização e conflito ambiental: considerações sobre o controle de demandas sociais. In: ALMEIDA, A.W.B. de, et al. (Org.). **Capitalismo globalizado e recursos territoriais fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010, v. 1, p. 179-210.

ACSELRAD, Henri. Zoneamento ecológico-econômico? entre ordem visual e mercado-mundo. In: XII Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 2000, Caxambu. **XII Encontro Nacional de Estudos Populacionais**. Caxambu: Associação Brasileira de Estudos Populacionais - ABEP, 2000.

ACSELRAD, Henri. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: ACSELRAD, H. (Org). **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2004. p. 13-35.

ACSELRAD, Henri. A constitucionalização do meio ambiente e a ambientalização truncada do Estado brasileiro. In: Oliven, R.G.; RIDENTI, M; BRANDÃO, G.M. (Orgs). **A Constituição de 1988 na vida brasileira**. São Paulo: Hucitec/ANPOCS, 2008. p. 225-247.

ACSELRAD, Henri. Ambientalização das Lutas Sociais: o caso do movimento de justiça ambiental**. Estudos Avançados**, São Paulo, v. 24, p. 103-120. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v24n68/10.pdf>. Acesso em: 13/09/2010.

ACSELRAD, Henri. Agronegócio e povos tradicionais**. Le Monde Diplomatique**. 02/10/2012. Disponível em: <http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1277>. Acesso em janeiro de 2013.

ACSELRAD, Henri. Desigualdade ambiental, economia e política**. Astrolabio,** Buenos Aires, v. 11, 2013. , p. 105-123.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de; et al. Apresentação In: ALMEIDA, A.W.B. de, et al. (Org.). **Capitalismo globalizado e recursos territoriais fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010, v. 1, p. 7-8.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Agroestratégias e desterritorialização: direitos territoriais e étnicos na mira dos estrategistas dos agronegócios. In: ALMEIDA, A.W.B. de, et al. (Org.). **Capitalismo globalizado e recursos territoriais fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010, v. 1, p. 101-143.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Práticas antropológicas no tempo da recodificação**. Conferência de abertura da 28ª. Reunião Brasileira de Antropologia**. São Paulo, julho de 2012. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=ThG3Fm6D49I&feature=player_embedded>.. Acesso em: janeiro de 2013.

ALMG. Assembleia Legislativa de Minas Gerais. MP atribui desastre em Mariana a omissões no licenciamento. **Notícias.** Belo Horizonte, 2015. Disponível em: <http://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2015/12/21_comissao_barragens_representantes_samarco.html?utm_source=Boletim-Noticia&utm_medium=email&utm_campaign=Boletim>. Acesso em: 20 mai. 2016.

ALVES, Anne Karoline; ROSA, Roberto. Espacialização de Dados Climáticos do Cerrado Mineiro. **Horizonte Científico**, Uberlândia, v. 1, p. 32, 2008. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/horizontecientifico/article/download/3990/2972>. Acesso em: 09 out. 2015.

ANA. Agência Nacional de Águas**. Disponibilidade e demanda de Recursos Hídricos no Brasil**. Brasília, maio de 2005. Disponível em: <http://arquivos.ana.gov.br/planejamento/planos/pnrh/VF%20DisponibilidadeDemanda.pdf>. Acesso em: 10 out. 2015.

ANDRADES, Thiago Oliveira de; GAMINI, Rosângela Nasser. Revolução verde e a apropriação capitalista. **CES Revista**. Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora, v. 21, p. 43-56, 2007.

ANTONIO FILHO, Fadel David. Sobre a palavra Sertão: origens, significados e usos no Brasil (do ponto de vista da Ciência Geográfica). **Ciência Geográfica**, Bauru, Vol. XV(1): Janeiro/Dezembro, p. 84-87, 2011.

ARIENTI, Wagner Leal. Do Estado Keynesiano ao Estado Schumpeteriano. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 23, n.4, p. 97-113, 2003.

ASSIS, Wendell Ficher Teixeira. **Conflitos ambientais e territoriais na produção de agrocombustíveis**: a colonialidade na apropriação da natureza. 2012. 280 f. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional) – Instituto de Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012

ASSIS, Wendell Ficher Teixeira; ZUCARELLI, Marcos Cristiano. **Despoluindo Incertezas**: Impactos Territoriais da expansão de agrocombustíveis e perspectivas para uma produção sustentável. Belo Horizonte: O Lutador, 2007. 72 p.

BARRETO, Guilherme de Faria (Coord.). **Estudo de Impacto Ambiental.** Destilaria Rio do Cachimbo Ltda. Mater Gaia Consultoria e Planejamento Ambiental Ltda. Belo Horizonte, 2010a.

BARRETO, Guilherme de Faria (Coord.). **Estudo de Impacto Ambiental.** WD Agroindustrial Ltda. Mater Gaia Consultoria e Planejamento Ambiental Ltda. Belo Horizonte, 2010b.

BEVAP. Bioenergética Vale do Paracatu S.A**. Relatório da Administração**. 21 de julho de 2011. Disponível em: <http://jornal.iof.mg.gov.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/35507/caderno3_2011-07-21%203.pdf?sequence=>. Acesso em: 10 out. 2015.

BORRAS Jr; Saturnino M; HALL, Ruth; SCOONES, Ian; WHITE, Ben; WOLFORD, Wendy. Towards a better understanding of global land grabbing: an editorial introduction. **The Journal of Peasant Studies**, London, Volume 38, Issue 2, 2011, p. 209-216. Disponível em: <http://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/03066150.2011.559005>. Acesso em: 10 mar. 2014.

BRANDÃO, Maria Regina Nabuco; LEMOS, Mauro Borges. A rota do capital agrícola em Minas Gerais na década de oitenta. In: João Antônio de Paula; José Alberto M. de Carvalho. (Org.). **20 anos do Seminário sobre a Economia Mineira** - Coletânea de trabalhos, 1982-2000. 1ed. Belo Horizonte: UFMG/FACE/Cedeplar, 2002, v. 1, p. 151-166.

BRANDÃO, Carlos. Acumulação primitiva permanente e desenvolvimento capitalista no Brasil contemporâneo. In: ALMEIDA, A.W.B. de, et al. (Org.). **Capitalismo globalizado e recursos territoriais fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010, v. 1, p. 39-69.

BRASIL. **Decreto Federal nº. 4297, de 10 de julho de 2002.** Regulamenta o art. 9o, inciso II, da Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981, estabelecendo critérios para o Zoneamento Ecológico-Econômico do Brasil - ZEE, e dá outras providências. Brasília, DF. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4297.htm>. Acesso em: 05 out. 2015.

BRENNER, Neil; PECK, Jamie; THEODORE, Nick. Após a neoliberalização?. **Cadernos Metrópole**. São Paulo, 2012, vol. 14, n. 27, pp. 15-39.

CANO, W. **Ensaios sobre a crise urbana do Brasil**. Campinas/SP: Editora da Unicamp, 2011.

CARNEIRO, Eder Jurandir. Política Ambiental e a Ideologia do Desenvolvimento Sustentável. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Doralice (Org.). **A Insustentável leveza da Política Ambiental**. Desenvolvimento e Conflitos Socioambientais. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. p. 65-88.

CARRARA, Ângelo Alves. Antes das Minas Gerais, conquista e ocupação dos sertões mineiros. **Varia Historia**, Belo Horizonte, 2007, vol. 23, nº38.

CARVALHO, Luis Gonsaga de; MELLO, Carlos Rogério de; ALVES, Marcelo de Carvalho; CURI, Nilton; MARQUES, Antônio Francisco Sá e Melo; CARVALHO, Luiz Marcelo Tavares de; MARQUES, João José Granate. Zoneamento da cana-de-açúcar e do eucalipto: aspectos geofísicos e bióticos. In: SCOLFORO, José Roberto Soares; OLIVEIRA, Antônio Donizette de; CARVALHO, Luís Marcelo Tavares de. (Org.). **Zoneamento ecológico-econômico do estado de Minas Gerais** - zoneamento e cenários exploratórios. Lavras: Editora UFLA, 2008, p. 53-60.

CASTRO, João Paulo Campello de. Excessos no licenciamento ambiental. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 01 fev. 2013. Opinião. Disponível em: < http://impresso.em.com.br/app/noticia/cadernos/opiniao/2013/02/01/interna_opiniao, 66009/excessos-no-licenciamento-ambiental.shtml>. Acesso em: 10 mar. 2014.

CEMIG. Companhia Energética de Minas Gerais. **Informativo mensal para os empregados da Cemig**. Agosto/setembro 2012. Ano IX, nº. 91. Disponível em: <https://www.cemig.com.br/sites/Imprensa/pt-br/publicacoes/Documents/Energia%20da%20Gente/EG91_final.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2015.

COHN, AMÉLIA. **Crise Regional e Planejamento**: o processo de criação da Sudene. São Paulo: Perspectiva, 1976. 170 p.

CONAMA. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução nº. 001, de 23 de janeiro de 1986. Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res86/res0186.html>. Acesso em: 15 nov. 2015.

CONAMA. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução nº. 237, de 19 de dezembro de 1997. Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res97/res23797.html>. Acesso em: 15 nov. 2015.

COPAM. Conselho Estadual de Política Ambiental de Minas Gerais. **Deliberação Normativa nº. 74, de 09 de setembro de 2004**. Estabelece critérios para classificação, segundo o porte e potencial poluidor, de empreendimentos e atividades modificadoras do meio ambiente passíveis de autorização ou de licenciamento ambiental no nível estadual, determina normas para indenização dos custos de análise de pedidos de autorização e de licenciamento ambiental, e dá outras providências. Belo Horizonte. MG. Disponível em: <http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=37095>. Acesso em: 05 set. de 2011.

COPAM. Conselho Estadual de Política Ambiental. **Diretiva do COPAM 01, de 07 de julho de 2008.** Estabelece orientações gerais para a revisão das normas regulamentares do Conselho Estadual de Política Ambiental que se referem à regularização ambiental das atividades agrossilvipastoris. Belo Horizonte, 2008(a). Disponível em: <http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=7993>. Acesso em: 05 jan. 2015.

COPAM. Conselho Estadual de Política Ambiental – URC Noroeste de Minas. **Ata da 9ª. Reunião Extraordinária da Câmara Normativa e Recursal do COPAM,** realizada em 03 dez. 2008. Belo Horizonte, 2008(b). Disponível em: <http://200.198.22.171/down.asp?x_caminho=reunioes/sistema/arquivos/ata/&x_nome=Ata_9%AA_RE_da_CNR_03-12-08.pdf>. Acesso em: 20 out. 2015.

COPAM. Conselho Estadual de Política Ambiental – URC Noroeste de Minas. **Ata da 10ª. Reunião Extraordinária da Câmara Normativa e Recursal do COPAM,** realizada em 17 dez. 2008. Belo Horizonte, 2008(c). Disponível em: < http://200.198.22.171/down.asp?x_caminho=reunioes/sistema/arquivos/ata/&x_nome=Ata_10%AA_Re_CNR_17-12-08.pdf>. Acesso em: 20 out. 2015.

COPAM. Conselho Estadual de Política Ambiental – URC Noroeste de Minas. **Ata da 147ª. Reunião do Plenário do COPAM,** realizada em 29 out. 2008. Belo Horizonte, 2008(d). Disponível em: <http://200.198.22.171/down.asp?x_caminho=reunioes/sistema/arquivos/ata/&x_nome=-_Ata_147%AA_Ro_do_Plenario_do_COPAM.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2016.

COPAM. Conselho Estadual de Política Ambiental – URC Noroeste de Minas. **Ata da 22ª. Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal do COPAM,** realizada em 18 dez. 2009. Belo Horizonte, 2009(a). Disponível em: <http://200.198.22.171/down.asp?x_caminho=reunioes/sistema/arquivos/ata/&x_nome=Ata_da_22%AA_RO_CNR_-_18-12-09.pdf>. Acesso em: 21 set. 2015.

COPAM. Conselho Estadual de Política Ambiental. **Minuta de Diretiva do COPAM** (consolidada em 25/03/2009)**.** Estabelece diretrizes para revisão das normas regulamentares do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM especialmente aquelas referentes aos mecanismos e critérios para a classificação de empreendimentos e atividades modificadoras do meio ambiente sujeitos à regularização ambiental.. Belo Horizonte, 2009(b). Disponível em: <http://200.198.22.171/down.asp?x_caminho=reunioes/sistema/arquivos/material/&x_nome=Item_5.1._Proposta_revisada__Diretiva_COPAM_que_estabelece_Diretrizes_para_revisao_DN_74-04.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2016.

COPAM. Conselho Estadual de Política Ambiental – URC Noroeste de Minas. **Ata da 52ª. Reunião Ordinária do COPAM/Noroeste de Minas**, realizada em 15 mar. 2012. Unaí, 2012. Disponível em: <http://www.meioambiente.mg.gov.br/copam/urcs/noroeste-de-minas>. Acesso em: 20 mai. 2012.

COPAM. Conselho Estadual de Política Ambiental – URC Noroeste de Minas. **Ata da 65ª. Reunião Ordinária do COPAM/Noroeste de Minas**, realizada em 16 mai. 2013. Unaí, 2013. Disponível em: <http://200.198.22.171/down.asp?x_caminho=reunioes/sistema/arquivos/ata/&x_nome=Ata_da_65%AA_RO_URC_NOR_16_05_2013_Corrigida_18_07_13.pdf>. Acesso em: 11 out. 2015.

COPAM. Conselho Estadual de Política Ambiental – URC Noroeste de Minas. **Ata da 73ª. Reunião Ordinária do COPAM/Noroeste de Minas**, realizada em 24 abr. 2014. Unaí, 2014. Disponível em: <http://www.meioambiente.mg.gov.br/copam/urcs/noroeste-de-minas>. Acesso em: 20 out. 2015.

COSTA, Sandra Bueno; GAMEIRO, Augusto Hauber. Entendendo o Custo Brasil. In: XV Congresso Internacional de Administração Rural e V Congresso Brasileiro de Administração Rural, 2005, Campinas. **Anais do XV Congresso Internacional de Administração Rural e V Congresso Brasileiro de Administração Rural**, 2005.

CPT. COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo Brasil** (1993-2014). CPT, Expressão Popular. São Paulo, 2010. Disponível em: <http://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes/conflitos-no-campo-brasil>. Acesso em: 12 out. 2015.

DINIZ, Alexandre Magno Alves; BATELLA, Wagner Barbosa. O Estado de Minas Gerais e suas regiões: um resgate histórico das principais propostas oficiais de regionalização. **Sociedade & Natureza**, Uberlândia, v. 17, n.43, 2005.

DRAIBE, Sonia M. **Rumos e Metamorfoses**: um estudo sobre a constituição do Estado e as alternativas da industrialização no Brasil (1930 - 1960). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

DRUMMOND, Gláucia Moreira; MARTINS, Cássio Soares; MACHADO, Angelo Barbosa Monteiro; SEBAIO, Fabiane Almeida; ANTONINI, Yasmine (Orgs.). **Biodiversidade em Minas Gerais**: Um Atlas para sua Conservação. 2ª. Ed. Belo Horizonte: Fundação Biodiversitas, 2005. v. 1., 222p.

DVPA. Destilaria Vale do Paracatu – Agroenergia S/A. **Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de dezembro de 2013**. Disponível em: <http://jornal.iof.mg.gov.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/114837/caderno3_2014-02-22%209.pdf?sequence=1>. Acesso em: 10 out. 2015.

ELLOVITCH, Mauro da Fonseca. Fundamentos da indispensabilidade da exigência de EIA/RIMA para licenciamento de culturas e usinas de cana de açúcar**. De Jure**: revista jurídica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, n. 11, p. 367-381, jul./dez. 2008. Disponível em: <http://bdjur.stj.jus.br/dspace/handle/2011/28351>. Acesso em: 05 set. 2015.

FAEMG. Federação da Agricultura e Pecuária de Minas Gerais. **Parecer de vistas apresentado na 10ª. Reunião Extraordinária da Câmara Normativa e Recursal do COPAM/MG**, realizada em 17 de dezembro de 2008. Disponível em: <http://200.198.22.171/down.asp?x_caminho=reunioes/sistema/arquivos/material/&x_nome=Item_4.1_-_Parecer_de_Vistas_FAEMG.pdf>. Acesso em: 05 out. 2015.

FASE. Federação de Órgãos para a Assistência Social e Educacional; ETTERN. Laboratório Estado, Trabalho, Território e Natureza do IPPUR/UFRJ. **Projeto de avaliação de equidade ambiental como instrumento de democratização dos procedimentos de avaliação de impacto de projetos de desenvolvimento.** Rio de Janeiro: FASE/ETTERN/IPPUR/UFRJ, 2011.

FCP. Fundação Cultural Palmares. Lista das Comunidades Remanescentes de Quilombos certificadas até 23/02/2015. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/crqs/lista-das-crqs-certificadas-ate-23-02-2015.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2015.

FERREIRA, Pedro. Governo cria força-tarefa para destravar mais de 130 mil processos de licenciamentos ambientais. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 09 abr. 2015. Caderno Gerais. Disponível em: <http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2015/04/09/interna_gerais,635768/governo-cria-forca-tarefa-para-destravar-mais-de-130-mil-processos-de.shtml>. Acesso em: 20 mai. 2016.

FERREIRA NETO, J. A.; RAMOS, Márcio Mota. **Diagnóstico socioeconômico e ambiental e projeto final de assentamento (PFA) do PA Santa Rosa no município de Paracatu-MG**. Universidade Federal de Viçosa, 2005(a). Relatório de pesquisa.

FERREIRA NETO, J. A.; RAMOS, Márcio Mota. **Diagnóstico socioeconômico e ambiental e projeto final de assentamento (PFA) do PA Buriti da Conquista no município de Paracatu-MG.** Universidade Federal de Viçosa, 2005(b).Relatório de pesquisa.

FERREIRA NETO, José Ambrósio; SOUSA, Diego Neves de; CARDOSO, Poliana Oliveira; MILAGRES, Cleiton Silva Ferreira; AMODEO, Nora Beatriz Presno. Assentamentos rurais e desenvolvimento econômico: um estudo sobre o Noroeste de Minas Gerais. In: **Congresso da SOBER**. Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, 47, Porto Alegre. Anais. Porto Alegre: SOBER, 2009. 11 f.

FERREIRA NETO, José Ambrósio; SOUSA, Diego Neves de; CARDOSO, Poliana Oliveira; MILAGRES, Cleiton Silva Ferreira. A população local e as percepções dos impactos dos assentamentos rurais. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v.8, n.1 (8). Taubaté 2011.

FJP. Fundação João Pinheiro. **PLANOROESTE II**: Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Noroeste do Estado de Minas Gerais - Plano Diretor. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1978. vol 1.

FONSECA, Camilo Souza. **A descentralização do licenciamento ambiental em Minas Gerais**: a Unidade Regional da Zona da Mata. Dissertação (Mestrado em Sociologia) Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

FRANÇA, Múcio. **O cerrado e a evolução recente da agricultura capitalista**: a experiência de Minas Gerais. 1984. Dissertação (Mestrado em Planejamento Regional) - Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1984.

FREIRE, José Luís de Salles; VIEGAS, Marta. Investimento em projetos greenfield. **Revista Capital Aberto**, nº. 79, p. 23, março de 2010. Disponível em: <http://www.capitalaberto.com.br/ler_artigo.php?pag=2&sec=56&i=3069>. Acesso em: fevereiro de 2013.

FURBINO, Zulmira. Noroeste é a nova fronteira da cana-de-açúcar. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 02 nov. 2011. Caderno Riquezas de Minas. Disponível em: <http://www.em.com.br/app/noticia/especiais/riquezas-de-minas/noticia/2011/11/02/internas_riquezas_de_minas,259637/noroeste-e-a-nova-fronteira-da-cana-de-acucar.shtml>. Acesso em janeiro de 2012.

GAMEIRO, Mariana Bombo Perozzi. Efeito-teoria? A transformação do etanol em commodity internacional. In: III **Seminário Internacional Ruralidades, Trabalho e Meio Ambiente**, 2015, São Carlos. Anais do III Seminário Internacional Ruralidades, Trabalho e Meio Ambiente, 2015.

GLASS, 2006. Entidades repudiam declaração de Lula sobre povos tradicionais**.** **Agência Carta Maior**, São Paulo, 24 out. 2006. Disponível em: < http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Meio-Ambiente/Entidades-repudiam-declaracao-de-Lula-sobre-povos-tradicionais/3/12236>. Acesso em: 11 out. 2015.

GODOY, Marcelo Magalhães. O primado do mercado interno: a proeminência do espaço canavieiro de Minas Gerais no último século de hegemonia das atividades agroaçucareiras tradicionais no Brasil. **Estudos Econômicos.** São Paulo, 2008, v. v.38, p. 815-848.

GOMES, Nilcéa Moraleida. **Estado, Capital e Colonização na Fronteira Agrícola Mineira**. 1983. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1982.

GUEDES, André Dumans. Lutas por Terra e Lutas por Território. Fronteiras e Passagens nas Ciências Sociais Brasileiras. In: XV Encontro da Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional, 2013, Recife. **Anais do XV Encontro Anpur**, 2013.

GUIMARÃES, Daniel Pereira; REIS, Ruibran Januário dos; LANDAU, Elena Charlotte. Índices Pluviométricos em Minas Gerais. **Boletim de Pesquisa e Desenvolvimento,** Embrapa Milho e Sorgo, n. 30. Sete Lagoas, dez. 2010. Disponível em: <http://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/handle/doc/879085?mode=full>. Acesso em: 10 out. 2015.

GRISOTTO, Rosely Fontes. **A luta pela terra no Noroeste Mineiro**: a experiência em Paracatu – MG (1985 – 2000). Tese (Doutorado em Extensão Rural) Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2003. 87 folhas.

HARVEY, David. **The New Imperialism**. Oxford University Press, New York, 2003. 253p.

HEREDIA, Beatriz Maria Alasia de; PALMEIRA, Moacir; LEITE, Sergio. Sociedade e Economia do Agronegócio no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais** (Impresso), v. 25, p. 159-176, 2010.

IANNI, Octavio. **Estado e Planejamento Econômico no Brasil**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1986.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário.** 2006. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br>. Acesso em: 22 mai. 2016.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico.** 2010. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br>. Acesso em: 22 mai. 2016.

IBGE Mapas. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Mapa das mesorregiões de Minas Gerais. **IBGE Mapas**. 2015. Disponível em: <http://www.estatgeo.ibge.gov.br/mapa/mapa.html?nm2=1&nm3=1&nm8=1&nz=3&uz=31&ni=8&ui=3101>. Acesso em: 15 set. 2015.

IBGE/PAM. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Agrícola Municipal 1990-2014**. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br>. Acesso em: 20 jan. 2015.

IBGE/PPM. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Pecuária Municipal 2014**. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br>. Acesso em: 20 jan. 2015.

IGAM. Instituto Mineiro de Gestão das Águas. **Mapa da Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos do Rio Paracatu** – SF7. 2010. Disponível em: <http://www.igam.mg.gov.br/images/stories/mapoteca/Mapas/PNG/sf7-rio-paracatu.png>. Acesso em: 25 ago. 2015.

INCRA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Assentamentos – informações gerais.** 2014. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/incra-nos-estados>. Acesso em: 15 dez. 2015.

INCRA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Quadro geral dos processos de regularização quilombola.** 2015. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/sites/default/files/incra-andamentoprocessos-quilombolas_quadrogeral.pdf>. Acesso em: 08/01/2016.

INOCÊNCIO, Maria Erlan; CALAÇA, Manoel. Cerrado: fronteira da produção capitalista do século XX. In: **Encontro Nacional de Geografia Agrária**, 19., 2009, São Paulo. Anais. São Paulo: Formação e contemporaneidade da diversidade sócio-espacial no campo, 2009.

JESSOP, Bob. **The Future of the Capitalist State**. Cambridge, Polity, 2002.

JESUS, Clesio Marcelino de; FILHO, José Flôres Fernandes; RIBEIRO, Liliane Souza Marinho; CARDOSO, Soraia Aparecida. **Relatório Analítico do Território Rural Noroeste de Minas**. Versão Preliminar. Universidade Federal de Uberlãndia. Uberlândia, 2011. Disponível em: <http://sit.mda.gov.br/download/ra/ra063.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2012.

JOSÉ, Oiliam. **Indígenas de Minas Gerais**: Aspectos sociais, políticos e etnológicos. Belo Horizonte, 1965.

JUSBRASIL (2011a). **Justiça proíbe Estado de conceder AAF's para projetos agropecuários/MG** (20/04/2011). Disponível em: <http://abrampa.jusbrasil.com.br/noticias/2655095/justica-proibe-estado-de-conceder-aafs-para-projetos-agropecuarios-mg>. Acesso em: 15 ago. 2011.

JUSBRASIL (2011b). **SRTE/MG investiga usinas de cana de açúcar no noroeste do estado** (02/03/2011). Disponível em: <http://pndt.jusbrasil.com.br/noticias/2589904/srte-mg-investiga-usinas-de-cana-de-acucar-no-noroeste-do-estado>. Acesso em: 06 abr. 2016.

LACERDA, Márcio. **Nova Fronteira da cana-de-açúcar**. Entrevista à Agência Minas, 17 de maio de 2007. Programa de televisão. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=aEQGGczuCAU>. Acesso em: 20 dez. 2015.

LACERDA, Nathália; Lacerda, Bernardo; LAGES, Marcelo. MPMG questiona lei ambiental. **Jornal O Tempo.** Belo Horizonte, 03 dez. 2015. Caderno Cidade. Disponível em: <http://www.otempo.com.br/cidades/mpmg-questiona-lei-ambiental-1.1183509>. Acesso em: 20 mai. 2016.

LASCHESFKI, Klemens Augustinus. Agrocombustíveis: a caminho de um novo imperialismo ecológico? In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens. **Desenvolvimento e Conflitos Ambientais.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

LASCHEFSKI, Klemens. Licenciamento e equidade ambiental: As racionalidades distintas da apropriação do ambiente por grupos subalternos. In: ZHOURI, Andréa. (Org.). **As Tensões do Lugar:** Hidrelétricas, sujeitos e licenciamento ambiental. 1ed. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2011, v. 1, p. 21-60.

LASCHEFSKI, Klemens; ZHOURI, Andréa. Conflitos ambientais Norte-Sul: agrocombustíveis para quem? In: ALMEIDA, A.W.B. de, et al. (Org.). **Capitalismo globalizado e recursos territoriais fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010, v. 1, p. 257-310.

LEITE LOPES, José Sergio; ANTONAZ, Diana; SILVA, Gláucia (Orgs.). **A Ambientalização dos Conflitos Sociais: Participação e controle público da poluição industrial.** Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2004.

LEROY, Jean Pierre. Flexibilização de Direitos e Justiça Ambiental. In: ZHOURI, A.; VALENCIO, N. (Org.). **Formas de Matar, de Morrer e de Resistir:** limites da resolução negociada de conflitos ambientais. 1. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2014. v. 1. p. 23-50.

LINHARES, Maria Yedda Leite. Pecuária, Alimentos e Sistemas Agrários no Brasil séculos XVII e XVIII. **Tempo** (London), UFF/Relume Dumará, v. 1, n.2, p. 132-150, 1996.

MAIA, Raquel Mendes. Paradoxos da Legislação Ambiental: Uma análise de conflitos socioambientais em torno das monoculturas de eucalipto na Comunidade Cana Brava Norte de Minas Gerais. In: **ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E SOCIEDADE**, 4., 2008, Brasília. Anais. Brasília: ANPPAS, 2008.

MACHADO, Olavo**.** Crescimento travado. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 09 abr. 2015. Opinião. Disponível em: <http://impresso.em.com.br/app/noticia/cadernos/opiniao/2015/04/09/interna_opiniao,146806/>. Acesso em: 20 mai. 2016.

MAFFRA, Marcelo Azevedo. Conflitos Normativos em Matéria Ambiental: a prevalência da proteção. **Revista Jurídica da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo**. São Paulo, v. 1, p. 125-145. 2012. Disponível em: <http://www.esmp.sp.gov.br/revista_esmp/index.php/RJESMPSP/article/view/20>. Acesso em: 20 nov. 2015.

MALERBA, Julianna. Mais além da mineração: as pretensões do novo código mineral quanto ao acesso à água e à terra. **Brasil em 5.** Disponível em: <http://brasilem5.org/2015/10/12/mais-alem-da-mineracao-as-pretensoes-do-novo-codigo-mineral-quanto-ao-acesso-a-agua-e-a-terra/>. Acesso em: 11 out. 2015.

MANZATTO, Celso Vainer; ASSAD, Eduardo Delgado; BACCA, Jesus Fernando Mansilla; ZARONI, Maria José; PEREIRA, Sandro Eduardo.M. **Zoneamento agroecológico da cana-de-açúcar:** expandir a produção, preservar a vida, garantir o futuro. Rio de Janeiro: Embrapa Solos, 2009. 55 p. (Embrapa Solos. Documentos, 110).

MARTINS, José de Souza. O tempo da fronteira: retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira. In: MARTINS, José de Souza. **Fronteira**: A degradação do Outro nos confins do humano. 2ª. ed. São Paulo: Contexto, 2009. v. 1. 190p.

MATA-MACHADO, Bernardo Novais da. **História do Sertão Noroeste de Minas Gerais 1690 -1930**. Imprensa Oficial. Belo Horizonte, 1991.

MATEUS, Liliana Adriana Nappi. **Análise Ambiental e Energética do Setor Sucroalcooleiro no Estado de Minas Gerais**. Dissertação (Mestrado em Sustentabilidade Socioeconômica e Ambiental). Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade Socioeconômica e Ambiental, Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2010. Disponível em: <http://www.sustentabilidade.ufop.br/arquivos/dis/2010/Liliana%20Mateus.pdf>. Acesso em: 12 set. 2012.

MILANEZ, Bruno; SANTOS, Rodrigo S. P. dos; WANDERLEY, Luiz. J. M.; MANSUR, Maíra. S.; PINTO, Raquel G.; GONÇALVES, Ricardo J. A. F.; COELHO, Tádzio P.. **Antes fosse mais leve a carga**: avaliação dos aspectos econômicos, políticos e sociais do desastre da Samarco/Vale/BHP em Mariana (MG). Juiz de Fora, 2015. Disponível em: <http://www.ufjf.br/poemas/files/2014/07/PoEMAS-2015-Antes-fosse-mais-leve-a-carga-vers%C3%A3o-final.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2016.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado 2007- 2023. Estado para Resultados. Estratégia e Desenvolvimento. 2007(a). Disponível em: <http://www.planejamento.mg.gov.br/governo/publicacoes/arquivos/Plano_Mineiro_Desenvolvimento_Integrado_Final.pdf>. Acesso em: 05 set. 2012.

MINAS GERAIS. Imprensa Oficial de Minas Gerais. **Novas usinas trazem R$ 1,3 bi para MG**. Diário Oficial de Minas Gerais. Caderno Geral. Belo horizonte, 23 out. 2007. 2007(b). Disponível em: <http://jornal.iof.mg.gov.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/8111/noticiario_2007-10-23%205.pdf?sequence=1>. Acesso em: 10 out. 2015.

MINAS GERAIS. Imprensa Oficial de Minas Gerais. **Minas recebe investimento de R$ 1 bi**. Diário Oficial de Minas Gerais. Caderno Economia. Belo Horizonte, 04 jun. 2008. Disponível em: <http://jornal.iof.mg.gov.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/1163/noticiario_2008-06-04%205.pdf?sequence=1>. Acesso em: 10 out. 2015.

MINAS GERAIS. **Decreto nº. 45.041 de 12 de Fevereiro de 2009**. Dispõe sobre os procedimentos para instalação de estabelecimentos industriais destinados à produção de açúcar e etanol no Estado de Minas Gerais, e dá outras providências. Belo Horizonte, 2009. Disponível em: <http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=9511>. Acesso em: 23 set. 2011.

MINAS GERAIS. Sistema Integrado de Informação Ambiental (SIAM). 2015(a). Disponível em: <www.siam.mg.gov.br>. Acesso em: 20 set. 2015.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Relatórios da Agricultura.** Cana-de-açúcar. Belo Horizonte, jul. 2015(b). Disponível em: <http://www.agricultura.mg.gov.br/2014-09-23-01-07-23/relatorios/perfil/documents>. Acesso em: 20 set. 2015.

MINAS GERAIS. Projeto de Lei 2.946/2015. Dispõe sobre o Sistema Estadual do Meio Ambiente – SISEMA – e dá outras providências. Belo Horizonte, MG. 2015(c). Disponível em: <http://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/texto.html?a=2015&n=2946&t=PL>. Acesso em: 20 mai. 2016.

MINAS GERAIS. Projeto de Lei 3.510 de 2016. Extingue a Fundação Rural Mineira e dá outras providências. 2016. Disponível em: <http://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/texto.html?a=2016&n=3510&t=PL>. Acesso em: 22 mai. 2016.

MOREIRA, Michel Castro. **Gestão de Recursos Hídricos**: Sistema Integrado para otimização da Outorga de Uso da Água. Dissertação (Mestrado em engenharia Agrícola). Programa de Pós-graduação em engenharia Agrícola, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2006. Disponível em: <http://www.gprh.ufv.br/docs/Dissertacoes_mestrado/Michel_Castro_Moreira.PDF>. Acesso em: 20 out. 2012..

MORENO, Bruno. Estado cria força-tarefa para destravar concessão de licença ambiental. **Hoje em Dia**, Belo Horizonte, 01 abr. 2015. Caderno Primeiro Plano. Disponível em: <http://hojeemdia.com.br/primeiro-plano/estado-cria-for%C3%A7a-tarefa-para-destravar-concess%C3%A3o-de-licen%C3%A7a-ambiental-1.301084>. Acesso em: 20 mai. 2016.

MPF. Ministério Público Federal. **Deficiências em Estudos de Impacto Ambiental**: Síntese de uma Experiência. Ministério Público Federal, 4ª Câmara de Coordenação e Revisão: Escola Superior do Ministério Público da União, Brasília-DF, 2004. 48p. Disponível em: <http://escola.mpu.mp.br/linha-editorial/outras-publicacoes/impacto_ambiental3.pdf>. Acesso em: 15 out. 2015.

MPMG. Ministério Público do Estado de Minas Gerais. **Ação Civil Pública** (s/nº) com pedido de liminar proibindo o Estado de Minas Gerais de conceder ou renovar Autorizações Ambientais de Funcionamento (AAF's) para projetos agropecuários que contemplem áreas superiores a mil hectares. 1º. mar. 2011. Disponível em: <http://www-antigo.mpmg.mp.br/portal/public/interno/arquivo/id/23686>. Acesso em: 02 ago. 2015.

NAHASS, Daniela. Duas novas usinas de álcool serão instaladas em MG. **Agência Estado**. Belo Horizonte, 03 jun. 2008. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/economia,duas-novas-usinas-de-alcool-serao-instaladas-em-mg,183353,0.htm>. Acesso em: agosto de 2011.

NEVES, Aécio. **Reunião em Medellín, Colômbia**, no dia 24 de março de 2007. Anúncio da parceria com o BID para criação do Centro de Inteligência do Etanol em MG. Discurso publicado em formato eletrônico pela Agência Minas. Disponível em: <http://www.agenciaminas.noticiasantigas.mg.gov.br/pdf/72/43873/>. Acesso em: 20 dez. 2015.

O GLOBO. MP de Minas Gerais vê falhas em licenciamento da barragem de Fundão. **Jornal O Globo**. Rio de Janeiro, 17 já. 2016. Caderno Brasil. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/brasil/mp-de-minas-gerais-ve-falhas-em-licenciamento-da-barragem-de-fundao-18494612>. Acesso em: 13 jun. 2016.

PACHECO, Carlos Américo. **A questão regional brasileira pós-1980**: desconcentração econômica e fragmentação da economia nacional. Tese (Doutorado em Ciências Econômicas) – Instituto de Economia. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1996.

PALMEIRA, Moacir. Modernização, Estado e Questão Agrária. **Estudos Avançados**, vol.3, n.7, São Paulo, setembro-dezembro de 1989.

PARANÁ, 2012. Ata de Reunião de quotistas da Cobra Construções Ltda. **Diário Oficial do Paraná.** Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná. Curitiba, 2012.

PARREIRAS; Mateus; PARAÍBA, Guilherme. Minas barra mais pedidos para extrair água de rios. **Estado de Minas**, Belo Horizonte 17 mar. 2015. Caderno Gerais. Disponível em: <http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2015/03/17/interna_gerais,628262/com-rios-saturados-cresce-numero-de-pedidos-de-captacao-de-agua-negad.shtml>. Acesso em: 20 abr. 2016.

PLATAFORMA BNDES. Mapa Interativo de Projetos Apoiados pelo BNDES. Minas Gerais - João Pinheiro. Disponível em: <http://www.plataformabndes.org.br/mapas>. Acesso em: 15 ago. 2011.

PENIDO, Marina de Oliveira. **O Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel**: alternativa ou “mais do mesmo”? Do domínio do agribusiness à inserção da agricultura familiar na cadeia produtiva do biodiesel no Norte de Minas. 2011. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Instituto de Geociências, Universidade Federal Fluminense, Niterói. 2011.

PIRES, Murilo José de Souza; RAMOS, Pedro. O Termo Modernização Conservadora: sua origem e utilização no brasil. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 40, p. 411-424, 2009.

PRATES, Daniela Magalhães; MARÇAL, Emerson Fernandes. O Papel do Ciclo de Preços das Commodities no Desempenho Recente das Exportações Brasileiras. **Análise Econômica** (UFRGS), v. 49, p. 163-191, 2008.

RANGEL, Carlos. BNDES aprova R$ 392 milhões para etanol e energia. **Terra. Economia**. 27 jan. 2009. Disponível em: <http://economia.terra.com.br/bndes-aprova-r-392-milhoes-para-etanol-e-energia,20081c41af7da310VgnCLD200000bbcceb0aRCRD.html>. Acesso em: 25 out. 2015.

RESENDE, Maria Efigênia Lage de. Itinerários e interditos na territorialização das Geraes. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luis Carlos (Org.). **História de Minas Gerais:** As Minas Setecentistas. Belo Horizonte: Autêntica Editora; Companhia do Tempo, 2007.

RIBEIRO, Ricardo Ferreira. O Eldorado do Brasil Central: história ambiental e convivência sustentável com o Cerrado. In: Héctor Alimonda. (Org.). **Ecología Política. Naturaleza, Sociedad y Utopia**. Buenos Aires: CLACSO - Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2002, v. , p. 249-275.

RIBEIRO, Ricardo Ferreira. Florestas Anãs do Sertão - O Cerrado na História de Minas Gerais. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005(a). v. 2. 480p.

RIBEIRO, Ricardo Ferreira. Da “larqueza” ao “cercamento”: um balanço dos programas de desenvolvimento do Cerrado. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Doralice (orgs.). **A Insustentável leveza da Política Ambiental.** Desenvolvimento e Conflitos Socioambientais. Belo Horizonte, Autêntica, 2005b.

RIBEIRO, Núbia Braga. **Os Povos Indígenas e os Sertões das Minas do Ouro no Século XVIII**. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-graduação do Departamento de História, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

RIBEIRO, Luiz. Município de João Pinheiro é campeão mineiro em devastação. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 05/06/2010. Caderno Minas. Disponível em: <http://www.uai.com.br/htmls/app/noticia173/2010/06/05/noticia_minas,i=162731/MUNICIPIO+DE+JOAO+PINHEIRO+E+CAMPEAO+MINEIRO+EM+DEVASTACAO.shtml>. Acesso em: 01 abr. 2012.

ROCHA, Betty Nogueira. **A trama do drama**. A trama das fronteiras e o Drama dos migrantes nas configurações do desenvolvimento de Lucas do Rio Verde. 2010. Tese (Doutorado em Programa de Pós Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento Agricultura) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do RJ. Rio de Janeiro, 2010.

RUPPENTHAL, Eduardo Luís. Licenciamento ambiental sob ataque severo do poder econômico. **Portal EcoDebate**. Cidadania e Meio Ambiente. 02 mai. 2016. Opinião. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2016/05/02/licenciamento-ambiental-sob-ataque-severo-do-poder-economico-artigo-de-eduardo-luis-ruppenthal/>. Acesso em: 20 mai. 2016.

SALIM, Celso Amorim. As políticas econômica e tecnológica para o desenvolvimento agrário das áreas de Cerrados no Brasil: avaliação e perspectivas. **Cadernos de Difusão de Tecnologia**, v. 2, n. 3, mai-ago, 1986.

SÁNCHEZ, Luis Enrique. **Avaliação de Impacto Ambiental**: Conceitos e Métodos. 1. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. v. 1. 583p.
SANTOS, Régis Ricci**. Crise Hídrica na Irrigação:** o caso do ribeirão Entre Ribeiros (MG). Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) – Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade Federal de Brasília, Brasília, 2007.

SANTOS, Márcio José dos. **O Ouro e a dialética territorial em Paracatu/MG**: opulência e resistência. 2011. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Planejamento e Gestão Ambiental) - Universidade Católica de Brasília. Brasília, 2011.
SAUER, Sergio. **Reforma agraria e geração de emprego e renda no meio rural**. São Paulo: Associacão Brasileira de Estudo do Trabalho, 1998 127p.

SAWYER, Donald. Fluxo e refluxo da fronteira agrícola no Brasil: ensaio de interpretação estrutural e espacial. **Revista Brasileira de Estudos da População**, Campinas, v. 1, n.1/2, p. 3-34, 1984.

SCHLESINGER, Sérgio**. Lenha nova para velha fornalha**: a febre dos agrocombustíveis. Rio de Janeiro: FASE, 2008. 108p.

SCOLFORO, José Roberto Soares; OLIVEIRA, Antonio Donizette de; CARVALHO, Luís Marcelo Tavares de (Orgs.). **Zoneamento ecológico-econômico do Estado de Minas Gerais** - zoneamento e cenários exploratórios. 1. ed. Lavras: Editora UFLA, 2008. v. 1. 136p. Disponível em: <http://www.zee.mg.gov.br/>. Acesso em: 10 out. 2015.

SHIKIDA, Pery Francisco Assis; BACHA, Carlos José Caetano. Evolução da agroindústria canavieira brasileira de 1975 a 1995. **Revista Brasileira de Economia** (Impresso), Rio de Janeiro, v. 53, n.1, p. 63-83, 1999.

SIAMIG. Sindicato da Indústria de Fabricação de Álcool. **Perfil da Produção**. Disponível em: <http://www.siamig.com.br/cache/Documentos/perfilproducaosite.pdf>. Acesso em: 13 jan. 2016.

SILVA, Carlos Eduardo Mazzetto. O Cerrado Brasileiro: formação, características ecológicas e histórico de ocupação. In: SILVA, Carlos Eduardo Mazzetto. **O Cerrado em Disputa**: apropriação global e resistências locais. Confea. Brasília, março de 2009.

SOUZA, Marcos Antônio de. A dinâmica territorial do agronegócio sucroalcooleiro e o zoneamento agroecológico da cana-de-açúcar: notas para um debate. **Revista Pegada Eletrônica**. Presidente Prudente, vol. 11, n. 1, 30 junho 2010. Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/viewFile/1715/1649>. Acesso em: 09 fev. 2016.

SOUZA, Marcos Barcellos de. Neoliberalização do Estado no Brasil: uma perspectiva multiescalar. **Revista Eletrônica de Estudos Urbanos e Regionais** (E-Metropolis), nº. 21, Ano 6. Rio de Janeiro, 2015.

SUÁREZ, S.M. (Ed.); BICKEL, U; GARBERS, F; GOLDFARB, L; SCHNEIDER, V. **Os Agrocombustíveis no Brasil.** Informe da Missão de Investigação sobre os impactos das políticas públicas de incentivo aos agrocombustíveis sobre o desfrute dos direitos humanos à alimentação, ao trabalho e ao meio ambiente, das comunidades campesinas e indígenas e dos trabalhadores rurais no Brasil. FIAN International, Germany. 2008. 80p.

SUPRAM. Superintendência Regional de Regularização Ambiental - Noroeste de Minas. **Parecer Único apresentado na 6ª Reunião Ordinária da URC Noroeste de Minas**. Destilaria Vale do Paracatu – Agroenergia LTDA. Unaí, 28 set. 2007. Disponível em: http://www.semad.mg.gov.br/copam/urcs/noroeste-de-minas. Acesso em: 17 set. 2015.

SUPRAM. Superintendência Regional de Regularização Ambiental - Noroeste de Minas. **Parecer Único apresentado na 10ª. Reunião Ordinária do COPAM/Noroeste de Minas.** Fazenda Três Rios. Unaí, 28 mar. 2008. Disponível em: <http://www.meioambiente.mg.gov.br/copam/urcs/noroeste-de-minas Acesso em: 13 set. 2012.

SUPRAM. Superintendência Regional de Regularização Ambiental - Noroeste de Minas. **Parecer Único apresentado na 23ª. Reunião Ordinária do COPAM/Noroeste de Minas.** Fazenda Três Rios. Unaí, 21 mai. 2009. Disponível em: <http://www.meioambiente.mg.gov.br/copam/urcs/noroeste-de-minas>. Acesso em: 13 set. 2015.

SUPRAM. Superintendência Regional de Regularização Ambiental - Noroeste de Minas. **Parecer Único apresentado na 51ª Reunião da URC Noroeste de Minas.** Brasilândia Agro Industrial Ltda. Unaí, 02 fev. 2012. Disponível em: <http://www.semad.mg.gov.br/copam/urcs/noroeste-de-minas>. Acesso em: 20 mai. 2015.

SUPRAM. Superintendência Regional de Regularização Ambiental - Noroeste de Minas. **Parecer Único apresentado na 82ª. Reunião Ordinária da URC Noroeste de Minas.** PAM Destilaria S/A. Unaí, 20 ago. 2015. Disponível em: <http://200.198.22.171/down.asp?x_caminho=reunioes/sistema/arquivos/material/&x_nome=Item_6.1_Sicoob_Cocred.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2015.

TAVARES, Hermes Magalhães. A questão regional no Brasil e a ação do Estado: 1930-1990**. Congresso Latino-americano de História Econômica**. Uruguay, 2007. Disponível em: <http://www.audhe.org.uy/Jornadas_Internacionales_Hist_Econ/CLADHE1/trabajos/Tavares_Hermes_Magalhaes_314.doc>. Acesso em: 20 abr. 2016.

TAVARES, Hermes Magalhães. Desenvolvimento e dinâmica regional em Celso Furtado. **Revista de Politicas Publicas** (UFMA), v. 16, p. 99-110, 2012.

TELLES, Vera da Silva. Direitos Sociais: afinal do que se trata?. **Revista USP**, São Paulo, v. 37, p. 34-45, 1998.

VASCONCELOS, Vitor Vieira. **Frentes Agrícolas de Irrigação e Zoneamento Ecológico-Econômico**: Estudo de caso da Bacia de Entre-Ribeiros – MG. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-graduação em Geografia, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2010.

VALVERDE, Sebastião Renato. Burocracia ambiental, catástrofe mineira. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 03 nov. 2015. Opinião. Disponível em: <http://impresso.em.com.br/app/noticia/cadernos/opiniao/2015/11/03/interna_opiniao,164978/burocracia-ambiental-catastrofe-mineira.shtml>. Acesso em: 20 mai. 2016.

VELHO, Otávio Guilherme. **Frentes de Expansão e Estrutura Agrária**. Estudo do Processo de Penetração numa Área da Transamazônica. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1972.

VELHO, Otávio Guilherme. **Capitalismo Autoritário e Campesinato**. Rio de Janeiro: Difel, 1976.

VENÂNCIO, Renato Pinto. Primórdios de cartografia das Minas Gerais (1585-1735): dos mitos aos fato. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luis Carlos (Orgs.). **História de Minas Gerais:** As Minas Setecentistas. Belo Horizonte: Autêntica Editora; Companhia do Tempo, 2007.

VIANA, Maurício Boratto. **O eucalipto e os efeitos ambientais de seu plantio em escala**. Consultoria Legislativa. Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados. Abril de 2004. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/1162/eucalipto_efeitos_boratto.pdf>. Acesso em: 15 set. 2015.

VIEIRA, Antônio Roberto Alves. **Família escrava e pecuária: revisão historiográfica e perspectivas de pesquisas**. Dissertação (Mestrado em História Econômica) – Programa de Pós-graduação em História Econômica, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

WANDERLEY, Maria Nazareth Baudel. A modernização sob o comando da terra: os impasses da agricultura moderna no Brasil. In: WANDERLEY, Maria Nazareth Baudel. **O Mundo Rural como Espaço de Vida**. Editora UFRGS, 2009.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens e PEREIRA, Doralice. Desenvolvimento, Sustentabilidade e Conflitos Socioambientais (Introdução). In: ZHOURI, Andréa, LASCHEFSKI, Klemens e PEREIRA, Doralice (Org.). **A Insustentável leveza da Política Ambiental**. Desenvolvimento e Conflitos Socioambientais. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. p. 11-26

ZHOURI, Andréa. Justiça ambiental, diversidade cultural e accountability: desafios para a governança ambiental. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 23, n.68 (pp. 97-107). ANPOCS. São Paulo, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v23n68/v23n68a07.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2014.

ZHOURI, Andréa. Introdução. In: ZHOURI, Andréa (Org**.**). **As Tensões do Lugar**: Hidrelétricas, sujeitos e licenciamento ambiental. 1ed.Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2011, v. 1, p. 11-20.

ZHOURI, Andréa. Mapeando Desigualdades Ambientais: mineração e desregulação ambiental. In: Andrea Zhouri; Norma Valencio. (Org.). **Formas de Matar, de Morrer e de Resistir**: limites da resolução negociada de conflitos ambientais. 1ed.Belo Horizonte: UFMG, 2014, v. 1, p. 111-141.

ZUCARELLI, Marcos Cristiano. O papel do Termo de Ajustamento de Conduta no licenciamento ambiental de hidrelétricas. In: ZHOURI, Andréa (Org**.). As Tensões do Lugar**: Hidrelétricas, sujeitos e licenciamento ambiental. 1ed. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2011, v. 1, p.151-181.

ANEXO A

Diretiva do COPAM 01, de 07 de julho de 2008

DIRETIVA DO COPAM Nº01, DE 07 DE JULHO DE 2008

Estabelece orientações gerais para a revisão das normas regulamentares do Conselho Estadual de Política Ambiental que se referem à regularização ambiental das atividades agrossilvipastoris.

(Publicação – Diário do Executivo – "Minas Gerais" – 09/07/2008)

O Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental -, no uso da competência estabelecida pelo art. 9º, inciso II do Decreto nº. 44.667, de 3 de dezembro de 2007 e os incisos, II, III e VII, do art. 4º e art. 5º da Lei Delegada nº. 178, de 29 de janeiro de 2007,

ESTABELECE, a seguinte Diretiva:

I - Do objeto

A presente diretiva tem por objeto estabelecer as orientações gerais para a revisão das normas regulamentares do Conselho Estadual de Política Ambiental que se referem à regularização ambiental das atividades agrossilvipastoris, considerando a necessidade de inovar na gestão ambiental de tais atividades.

II - Dos fundamentos:

A revisão das normas regulamentares do Conselho Estadual de Política Ambiental que se referem à regularização ambiental das atividades agrossilvipastoris constantes desta diretiva tem por fundamentos:

II.1 - Promover mudanças na gestão ambiental de atividades agrossilvipastoris desenvolvidas no Estado de Minas Gerais, contribuindo para o desenho de estratégias de desenvolvimento rural sustentável.

II.2 - Sintonizar a política ambiental do Estado de Minas Gerais com as tendências internacionais de sistematizar o controle e estimular a redução da supressão e a recuperação de vegetação nativa, bem como recuperação e uso de áreas já degradadas .

II.3 - Aprimorar as ações de controle e fiscalização do uso de agrotóxicos, mantendo sua aplicação dentro dos limites técnicos recomendáveis, buscando evitar a contaminação do solo e da água, bem como incentivar cultivos a partir de sistemas agroecológicos e o controle biológico de pragas.

II.4 - Estimular práticas sustentáveis de uso da terra, através de tecnologias poupadoras de recursos naturais, como a integração lavoura-pecuária-floresta, plantio direto e outros sistemas agroecológicos.

II.5 - Adotar o uso do acervo técnico do Zoneamento Ecológico Econômico como instrumento de apoio e de contribuição para o controle de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, com a finalidade de incorporar novas estratégias de gestão ambiental do território, especialmente do espaço rural.

II.6 - Estimular a adoção de sistemas de irrigação eficientes, que otimizem a relação consumo de água/produtos gerados, considerando os Planos Diretores das Bacias Hidrográficas, aprovados pelos respectivos Comitês.

II.7 - Apoiar a recuperação de áreas degradadas, com ênfase nas áreas de preservação permanente e reserva legal.

II.8 - Estabelecer sinergia na atuação conjunta das Secretarias de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Agricultura, Pecuária e Abastecimento, priorizando a sustentabilidade sócio-ambiental no contexto do processo produtivo.

II.9 - Simplificar os procedimentos de licenciamento e outros atos autorizativos ambientais das atividades agrossilvipastoris, considerando suas especificidades e seu potencial de manutenção da biodiversidade e de conservação do solo e da água.

III - Dos objetivos e orientações gerais

III.1 - O COPAM deverá desenvolver e aprovar deliberação normativa que altere as normas regulamentares aplicáveis às atividades agrossilvipastoris, mediante revisão da tipologia e reclassificação da atual listagem constante da Deliberação Normativa nº. 74/2004, a ser adotada no âmbito da Câmara Normativa e Recursal do Conselho de Política Ambiental - CNR/COPAM, no uso da competência estabelecida pelo Art. 10, Inciso I, do Decreto 44.667, de 3 de dezembro de 2007, de modo que o licenciamento ou autorização ambiental de funcionamento sejam aplicáveis a atividades cujo porte implique significativo potencial de degradação do meio ambiente, levando em conta a área do empreendimento e demais critérios aplicáveis às distintas atividades, bem como a realidade sócio-econômica dos proprietários, visando à simplificação dos procedimentos autorizativos e à eficiente aplicação dos mesmos.

III.2 - A simplificação prevista no item anterior será aplicada somente nos seguintes casos:

a) em áreas já antropizadas cuja ocupação esteja consolidada

b)Em propriedades com reserva legal averbada e protegida contra fogo e pisoteio de animais. Nos casos em que a área da mesma esteja degradada, compromisso formal de recuperação, especificando atos e cronogramas de execução;

c) em propriedades com APPS comprovadamente preservadas e protegidas contra fogo e pisoteio de animais. Nos casos em que a área das mesmas esteja degradada, compromisso formal de recuperação, especificando atos e cronogramas de execução;

III.3 - Os empreendimentos ou atividades a serem classificados na nova Deliberação submetida à CNR/COPAM, por expressa recomendação desta Diretiva, terão o seu enquadramento reduzido em uma classe, nos casos em que haja:

a) declaração, por profissional habilitado, da constatação de correta utilização de agrotóxicos e de destinação adequada de embalagens respectivas e de resíduos domésticos sólidos;

b) declaração por profissional habilitado da constatação de efetivo controle sanitário;

c) utilização de biodigestores, ou outras tecnologias apropriadas no sistema de tratamento de efluentes, provenientes das atividades agropecuárias, que atendam as normas recomendadas de emissão de CO2, dependendo da tipologia;

III.4 - Independentemente da classe e da tipologia serão objeto de licenciamento ambiental as atividades e empreendimentos localizados:

a) que necessitem de supressão de vegetação nativa, excetuadas a supressão de arvores isoladas, a reforma de plantações florestais e a limpeza de área de pastagem ou cultivos em regime de pousio, nos termos da Lei Federal 11.428 de 22 de dezembro de 2006, disciplinada pela Resolução CONAMA n.º 392, de 25 de junho de 2007.

b) em Zona de Amortecimento de Unidade de Conservação, nos termos da Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000 e, conforme o caso, da Resolução CONAMA nº. 13, de 6 de dezembro de 1990.

c) no Bioma Mata Atlântica, em áreas com remanescente de floresta nativa, observado o regime jurídico estabelecido pela Lei Federal 11.428/2006 e nos termos da Resolução CONAMA n.º 392, de 25 de junho de 2007;

d) em área de preservação permanente, nos termos da Lei Federal 4.771, de 15 de setembro de 1965, com as alterações introduzidas pela Lei Federal

7.803, de 18 de julho de 1989 e pela MP 2166-67, de 24 de agosto de 2001, observada a Resolução CONAMA 369, de 28 de março de 2006;

e) Em área caracterizada como vulnerável pelo Zoneamento Ecológico-Econômico, exceto os casos em que restar demonstrado que a vulnerabilidade não se verifica em escala local ou que os sistemas de produção e controle adotados reduzam a sobredita vulnerabilidade natural.

III.5 - Os custos de análise de pedidos de licenciamento ambiental ou de autorização ambiental de funcionamento serão reduzidos proporcionalmente à diminuição do uso de agrotóxicos e proteção/manutenção de áreas com vegetação nativa, acima do percentual exigido em lei, de acordo com atestados emitidos pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e/ou suas entidades e empresas vinculadas.

III.6 -.Os procedimentos autorizativos referentes às atividades agrossilvipastoris constantes da listagem a ser deliberada pela CNR/COPAM, observarão os resultados advindos do balanço ambiental positivo no âmbito do empreendimento, considerando-se, ainda, a cumulatividade dos impactos ambientais havidos na mesma micro-bacia ou corpo d'água receptor.

III.7 - A Deliberação Normativa a que se refere o item III.1 desta Diretiva, em relação à tipificação e classificação das atividades passiveis de procedimentos autorizativos ambientais orientar-se-á pelo acervo técnico do ZEE e por outros instrumentos , especialmente os comprobatórios da inexistência de vulnerabilidade em escala local ou de possível redução da vulnerabilidade natural por meio de sistemas de produção sustentáveis.

III.8 - Os empreendimentos e atividades constantes da classificação a ser estabelecida pela CNR/COPAM, nos casos definidos em Lei e não contemplados nesta Diretiva, estão sujeitos a Autorização de Exploração Florestal e Supressão de Vegetação Nativa e/ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos.

III.9 - O Plano de controle de aplicação e metas progressivas de redução da taxa de uso de agrotóxicos, será instituído em Resoluções Conjuntas das Secretarias de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

IV - Do processo de cumprimento desta diretiva

A proposta de Deliberação a que se refere o item III.1 será apresentada pela SEMAD às Câmaras de Atividades Agrossilvipastoris e de Proteção da Biodiversidade e Áreas Protegidas para discussão e análise temática e em seguida será levada à deliberação da Câmara Normativa e Recursal para decisão em caráter terminativo.

V - Do prazo

A Deliberação Normativa a que se refere o item III.1 será aprovada e publicada no prazo de 90 dias, contados a partir da publicação desta Diretiva.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2008.

Jose Carlos Carvalho
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do COPAM

ANEXO B

Parecer de vistas da FAEMG, apresentado na 10ª. Reunião Extraordinária da Câmara Normativa e Recursal do COPAM

PARECER DE VISTAS

Na última reunião da Câmara Normativa Recursal, juntamente com outras entidades, pedi vistas à proposta de DN que modifica vários artigos da DN 74/2004, bem como a Listagem G (atividades agrossilvipastoris) da mesma DN.

Apresento agora o seguinte relatório:

Tendo em vista que as diretivas do COPAM devem traçar orientações gerais, para que as câmaras temáticas especifiquem procedimentos factíveis a serem referendados, tem-se que:

1- A diretiva do COPAM nº 01, de 07 de julho de 2008, incorporou 5 condições específicas que levam qualquer empreendimento, futuro ou já instalado, à obrigatoriedade de licenciamento convencional (a partir de classe 3), mesmo que sua situação atual (DN 74/2004) seja de NÃO PASSÍVEL, nem mesmo de AAF. A saber: empreendimentos localizados em APP, entorno de UC, áreas em que o ZEE indica vulnerabilidade, bioma Mata Atlântica e áreas que necessitem de supressão de vegetação.

2- Diretivas não são nem podem ser "engessadas" e imutáveis, visto que é a partir das discussões nas câmaras especializadas que procedimentos específicos e adequados são estabelecidos, podendo-se chegar à conclusão de que determinado procedimento não tem viabilidade de aplicação.

Após OITO reuniões conjuntas da CAP/CPB, seis das quais com duração de dia inteiro, com representação de 22 entidades, foi aprovada a nova listagem G, contendo novos portes e potenciais poluidores das atividades agrossilvipastoris, além de alterações em matéria contida no corpo da DN 74. Este é o documento objeto de aprovação pela CNR. Nesta proposta, foram mantidas duas das condições específicas para licenciamento, a saber: entorno de UC e em caso de supressão de vegetação.

Houve outra proposta de alteração da DN 74/2004, encaminhada à CNR pela SEMAD, que modifica profundamente o documento aprovado pela CAP/CPB. Entende-se que deve ser buscado o desenho de estratégias para o desenvolvimento rural sustentável, levando-se em conta o fundamento de simplificação dos

procedimentos para a sua eficiente aplicação e a realidade socioeconômica dos proprietários, conforme propõe a diretiva. Foi o que se buscou no documento aprovado pela CAP/CPB.

Com estas considerações, proponho neste relatório que a CNR aprove a proposta de DN discutida pela CAP/CPB, durante oito reuniões, que consumiram mais de 50 horas de debates. Proponho também o reencaminhamento ao Plenário do COPAM, da Diretiva nº 01 de 2008, para as revisões que se fizerem necessárias.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2008.

Ana Paula Bicalho de Mello
FAEMG